SENADO FEDERAL

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Autor: Câmara dos Deputados

Nº 268, DE 2002

(PL. 07703 de 2006, na origem)

EMENTA: Dispõe sobre o exercício da Medicina.

(VOLUME VI)

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2002

Termo de Abertura de Volume

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dez, procedeu-se à abertura do Volume VI, às fls. 360.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

28974.97740

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2010

INCLUA-SE EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.
Em 02/03/2010
Senador Mão Santa
3º Secretário

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "C", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268 de 2002 - **SCD 00268 2002 -** que dispõe sobre as regras que serão estabelecidas para o exercício da medicina - à Comissão de Educação desta Casa, para que essa possa discutir sobre a questão da formação profissional e do currículo das outras categorias da área da saúde.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2010

Senador ROMEU TUMA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE APOIO
FL. 02
268/2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO

C.R.B.M. – 1ª Região
Jurisdição: ES – MS – PR – RJ – RS – SC – SP (Sede)
DECRETO N.º 88.439 de 28/06/83

Of. nº 119/10
Proc. 013/00-T
/vrl

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

Juntar ao processado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268/2002.
Em 17/03/2010

Senhor Presidente:

O PLS nº 268/02 que ora tramita nessa Casa está prestes a cometer grandes injustiças contra as categorias da saúde que têm suas atribuições regulamentas por lei.

Isso porque, ao regulamentar o exercício da medicina, tal projeto acaba interferindo de forma proposital na autonomia de profissionais cujas competências específicas são imprescindíveis para a consecução dos objetivos do sistema único de saúde, como já declarado na Resolução 287, de 8/10/98 do Conselho Nacional de Saúde.

Dentre as consequências nefastas que pode resultar com o advento da Lei que vai dispor sobre as atividades dos médicos está a diminuição da demanda de alguns cursos tradicionais da área da saúde em razão das restrições profissionais que a referida propositura quer impor às demais categorias que labutam nesta área.

Posto deste modo, considerando que o PLS 268/02 traz em seu bojo implicações que alcançam questões afetas à área da Educação e à sobrevivência das instituições de ensino, solicitamos a obsequiosa atenção de V.Exa. no sentido de que V.Exa., no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo regimento interno do Senado, interfira na tramitação do PLS 268/02, **exarando despacho que determine que a matéria em questão seja apreciada na Comissão de Educação e Cultura do Senado, para que, de forma democrática, o debate em torno dessa propositura tão polêmica seja ampliado.**

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO ABRAHÃO
(CRBM/0003)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
Fl. nº 360

Avenida Lacerda Franco, 1073 - Cambuci – São Paulo/SP – CEP 01536-000 – Fone: (11) 3347-5555 – Fax: (11) 3209-4493
home page: www.crbm1.gov.br e-mail: crbm1@crbm1.gov.br

01.03.10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO

C.R.B.M. – 1ª Região
Jurisdição: ES – MS – PR – RJ – RS – SC – SP (Sede)
DECRETO N.º 88.439 de 28/06/83

Of. nº 137/10
Proc. 013/00-T
/vrl

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Junte-se ao processado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268/2002.
Em 11 /03/2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO, sob a sigla CRBM-1ª. Região, Autarquia Federal, com jurisdição nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, consoante dispõe a Resolução nº 19 de 30 de setembro de 1989 do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, criado pela lei nº 6.684 de 3 de setembro de 1979, a qual foi devidamente regulamentada pelo Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983, consoante Regimento Interno, com sede na Capital do Estado de São Paulo, situado na Avenida Lacerda Franco nº 1073, Cambuci, e inscrito no CNPJ do MF sob o nº 62.021.837/0001-74, neste ato devidamente representado, conforme dispõe o artigo 28 do Regimento Interno, aprovado em Sessão Plenária realizada em 16 e 17 de novembro de 2000, pelo Sr. Presidente, Dr. MARCO ANTONIO ABRAHÃO, inscrito no CRBM sob o n.º 003, eleito em 24 de novembro de 2006 através de sufrágio direto, secreto e universal para o mandato 20/02/2007 a 19/02/2011, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista seu objetivo principal a **FISCALIZAÇÃO** do exercício da profissão de Biomédico, expor o quanto adiante aduzido.

Durante o 9º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva realizado em novembro de 2009, em Olinda/PE, V.Exa. tomou a palavra para demonstrar sua preocupação com a matéria afeta ao projeto de lei de regulamentação da medicina e a matiz corporativista que a delineia.

De fato, o que está escrito nas linhas e entrelinhas do PLS 268/02 não se coaduna com finalidade pública, não se confunde com interesse da saúde. Uma leitura atenta da matéria permite se chegar à fácil conclusão de que os médicos querem mesmo é a supremacia de poder sobre as demais categorias profissionais e sobre o sistema de saúde e garantir reserva de mercado para seus pares. Daí porque V.Exa. foi muito feliz ao empregar a expressão "negócio do ato médico" proferida naquele encontro.

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
Fl. nº 361

Avenida Lacerda Franco, 1073 - Cambuci – São Paulo/SP – CEP 01536-000 – Fone: (11) 3347-5555 – Fax: (11) 3209-4493
home page: www.crbm1.gov.br e-mail: crbm1@crbm1.gov.br

04.03.10

Ao que parece, os médicos nunca aceitaram o fato de ter que partilhar os cuidados na atenção à saúde da população com outros profissionais aptos a atuar na área. A Resolução nº 287, de 08/10/98 do Conselho Nacional de Saúde, elencando as profissões cujas atribuições são imprescindíveis para a eficiência no funcionamento da saúde pública, pegou carona na evolução do pensamento contemporâneo que preconiza ações integradas, multiprofissionais e multidisciplinares na solução de problemas de quaisquer sistemas.

Assim contrariados, decididos a explorar todo seu prestígio contra os demais profissionais que labutam na área, como se fossem profissões concorrentes e, não, complementares, teve início em 2002 a tramitação do PLS 268/02 de autoria do Senador - e médico - Benício Sampaio (PPB/PI), cuja ementa, disfarçada no pretexto de se regulamentar a medicina, na verdade, propunha acabar com a autonomia profissional das demais categorias da saúde.

Não satisfeito em ver o tão acalentado "sonho" de monopolizar a prestação dos serviços da saúde tomar forma com a tramitação da propositura, o Conselho Federal de Medicina, em ato totalmente arbitrário, publicou a Resolução nº 1.823/007 cujos artigos 7º, 8º e 9º atentam frontalmente contra o direito adquirido de biomédicos e farmacêuticos na assinatura de laudos de exames anatomopatológicos e citopatológicos.

Tal projeto, ao ser aprovado na Câmara dos Deputados sem as emendas pleiteadas pelas demais categorias da saúde, fez crescer na classe médica a certeza de que os Senadores não agiriam diferente.

Todavia, talvez V.Exa. não saiba, mas seu pequeno discurso proferido naquele congresso deixou em rebuliço os representantes da medicina que agora estão apreensivos de que o projeto em questão seja vetado por V.Exa.

Como mostra a edição nº 98 da revista "O Patologista", pág. 5 (cópia anexa), a classe médica está confiante de que o Senado aprove o documento, porém estão preocupados com as convicções e com o julgamento que V.Exa. terá em relação à matéria do "Ato Médico".

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
Fl. nº 362

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO

C.R.B.M. – 1ª Região
Jurisdição: ES – MS – PR – RJ – RS – SC – SP (Sede)
DECRETO N.º 88.439 de 28/06/83

Por todo o exposto, estamos reiterando a solicitação contida no Of. 571/09 lhe enviado anteriormente (cópia anexa), no sentido de que V.Exa. interfira para que o texto final do PLS 268/02 mantenha resguardadas as competências específicas das demais categorias profissionais da saúde, a fim de que, parafraseando as palavras de V.Exa., não se cometam injustiças!.

Caso contrário, as categorias profissionais da saúde que têm suas atribuições regulamentadas por Lei terão que recorrer ao Judiciário para implorar a concessão de "carta de alforria" para o exercício de suas atividades.

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO ABRAHÃO
(CRBM/0003)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

c/c À Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEF
Ministra da Casa Civil

c/c À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado

c/c À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro da Saúde

c/c À Sua Excelência o Senhor
ALOIZIO MERCADANTE
Senador

c/c À Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO BATISTA JUNIOR
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
Fl. nº 363

Avenida Lacerda Franco, 1073 - Cambuci – São Paulo/SP – CEP 01536-000 – Fone: (11) 3347-5555 – Fax: (11) 3209-4493
home page: www.crbm1.gov.br e-mail: crbm1@crbm1.gov.br

que o Projeto de Lei 7703/2006, aprovado pela Câmara dos Deputados no final de outubro."

Interessante saber que agora pedem o mesmo que solicitávamos aos deputados, quando o PL 268/2002 começou a tramitar na Câmara. Preocupava a possibilidade de alterações prejudiciais à nossa causa. As treze profissões da saúde já regulamentadas combateram ardorosamente a proposta das entidades médicas para preservar o PLS 268/2002, sem emendas. Entretanto, ironicamente, o substitutivo PL 7703/2006 terminou melhor do que o texto original.

Se o Senado aprovar o PLS 268/2002, temos uma lei que resguardará os laudos histopatológicos como atividade médica privativa. Os exames citológicos não são explicitamente abordados, mas permanece a exclusividade médica para formulação do diagnóstico nosológico (artigo 4º, inciso I). Com essa imposição, o PL 268/2002 praticamente iguala-se ao PL 7703/2006. Qualquer laudo citopatológico finalizado com diagnóstico terá obrigatoriamente de ser assinado por médico. Existe laudo citopatológico sem diagnóstico?

De certa forma, há até uma pequena vantagem do PLS 268/2002 sobre o PL 7703/2006, porque no primeiro inexiste o parágrafo:

§ 5º Excetuam-se do rol de atividades privativas do médico:
VII – a realização dos exames citopatológicos e seus respectivos laudos;

Prevalecendo o PLS 268/2002, os biomédicos/farmacêuticos perdem esse dispositivo que de certa forma permite-lhes participar na realização de exames citopatológicos. Talvez mais facilmente conseguiremos vetar legalmente o livre exercício profissional da Citopatologia por não-médicos.

Portanto, não há perspectiva de derrota no Senado Federal. A aprovação de um projeto ou outro será comemorada pelos patologistas e citopatologistas brasileiros. A preocupação é Lula...



Na Câmara dos Deputados (CSSF), dia 14 de outubro, o relógio do plenário 03 da Câmara dos Deputados marca 12h15min. Comemoram a aprovação do relatório do Deputado Eleuses Paiva: o próprio relator ladeado pelos patologistas Carlos Ramos, Maurício Barcelos, José Carlos Segura, Marcelo Segura, Elias Miziara. No lado direito o deputado Ronaldo Caiado entre jovens patologistas goianas. No extremo esquerdo destaque para o deputado Rafael Guerra ao lado de Jorge Curi, presidente da APM.



Mobilização em Brasília, na Câmara dos Deputados, pela aprovação do PL 7703/2006, para Regulamentação da Medicina. Banners enfatizam os argumentos em defesa da Anatomia Patológica e Citopatologia como atos médicos não compartilhados.

Em votação histórica, plenário da Câmara aprova projeto de regulamentação da Medicina (CFM)

Em um momento considerado como histórico pelas lideranças médicas e políticas, e após sete anos de tramitação envolvendo lutas, concessões e acordos, a Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (21) o projeto de lei que regulamenta a medicina e estabelece quais as atividades privativas dos médicos, o PL 7.703/2006, de autoria do Senado Federal. A proposta também estabelece quais atos não são privativos do médico. Assim, a medicina, única das 14 profissões de saúde não regulamentada, teve o seu reconhecimento social reiterado por meio da aprovação do projeto pelo Plenário da Câmara. O texto apresentado pelo deputado Eleuses Paiva (DEM-SP) na Comissão de Seguridade Social e Família foi aprovado pela maioria dos votos da liderança dos partidos. Em relação ao diagnóstico citopatológico como privativo do médico, foram 269 votos favoráveis, 92 contrários e 6 abstenções. A proposta agora segue para referendo do Senado.

Colegas: As Seccionais da SBP juntamente com a Diretoria Nacional da SBP e da SBC estiveram muito bem representadas no dia 20 de outubro na Câmara dos Deputados na homenagem da casa ao Dia do Médico. Foi, com certeza um momento histórico, de união da Pato e da Cito, com um dos maiores grupos de especialidade presentes. Em anexo, a foto história, que marcou um amadurecimento e a união de todos. Abraços.

Clóvis Klock
Presidente da Associação Estadual do RS da SBP



TARGET SOFTWARE NACIONAL desde 1999
www.citopatologia.com.br
Sistema específico para Laboratórios de Anatomia Patológica e Citopatologia
Simples e seguro de usar, praticidade em um software completo, pelo menor preço.
Totalmente configurável pelo usuário, laudo com imagens, faturamento, Tiss, caixa, rastreabilidade do exame, dezenas de relatórios e gráficos, CID-10 e SNOMED, codigo de barras, Laudo por email, laudo no site, assinatura, etc...
Importamos os laudos do seu sistema antigo para o Target.
Solicite uma demonstração sem compromisso, e surpreenda-se.
0xx47- 8832-1598 - 0xx47 - 8464 9477 - target@citopatologia.com.br

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
364

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA EM SÃO PAULO

C.R.B.M. – 1ª Região
Jurisdição: ES – MS – PR – RJ – RS – SC – SP (Sede)
DECRETO N.º 88.439 de 28/06/83

Of. nº 571/09
Proc. nº 013/00-T
/imdf

São Paulo, 10 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO, sob a sigla CRBM - 1ª. Região, Autarquia Federal, com jurisdição nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, consoante dispõe a Resolução nº 19, de 30 de Setembro de 1989, do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, criado pela lei nº. 6.684, de 3 de setembro de 1979, a qual foi devidamente regulamentada pelo Decreto nº. 88.439, de 28 de junho de 1983, consoante Regimento Interno, com sede na Capital do Estado de São Paulo, situado na avenida Lacerda Franco nº 1.073 – Cambuci, e inscrito no CNPJ do MF., sob o nº 62.021.837/0001-74, neste ato devidamente representado, conforme dispõe o artigo 28 do Regimento Interno, aprovado em Sessão Plenária realizada em 16 e 17 de novembro de 2000, pelo Sr. Presidente, Dr. MARCO ANTONIO ABRAHÃO, inscrito no CRBM sob o n.º 003, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e solicitar o quanto adiante aduzido, tendo em vista que teve conhecimento do seu interesse em encaminhar o Projeto do Ato Médico ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, a fim de que aquela autoridade veja com atenção o referido Projeto, no sentido de que não se cometam injustiças.

Há sete anos o Conselho Federal de Biomedicina e os Conselhos Regionais rejeitam o projeto de lei que vai regulamentar a profissão dos médicos, por ferir a liberdade do exercício de categorias da área da saúde já estabelecidas por lei e por colocar todos os profissionais do setor sob a tutela médica. O Conselho Regional de Biomedicina – 1ª Região, especificamente, vem participando ativamente do movimento e destacamos que, em hipótese nenhuma, somos contrários ao projeto de regulamentação da medicina. Somos, sim, contrários às restrições por ele impostas aos Biomédicos e demais profissionais da área da saúde. Entendemos que não se pode permitir que a sociedade brasileira fique nas mãos de um só profissional.

Segue com o presente retrospectiva sobre a luta da Biomedicina pela adequação do projeto de regulamentação das atividades médicas.

Avenida Lacerda Franco, 1073 – CEP 01536-000 – Cambuci – Fone: (11) 3347-5555 – Fax: (11) 3209-4493 – São Paulo – SP

SENADO FEDERAL SGM SCD nº 268/09 Fl. nº 365

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA EM SÃO PAULO

C.R.B.M. – 1ª Região
Jurisdição: ES – MS – PR – RJ – RS – SC – SP (Sede)
DECRETO N.º 88.439 de 28/06/83

Ressaltamos que se o projeto for ao final aprovado como está, haverá uma subordinação muito grande entre os profissionais do mesmo segmento. O que está por trás disso não é interesse social, não é interesse da saúde pública, é o interesse do corporativismo. Muitos profissionais perderão o emprego e muitos cursos fecharão de um dia para o outro.

Por todo exposto, solicitamos a intercessão de Vossa Excelência no sentido de que o Projeto no Senado não seja aprovado da maneira como está. A promulgação do projeto em Lei como está poderá ocasionar milhares de ações judiciais, tendo em vista que prejudica o direito adquirido das outras 13(treze) profissões da área da saúde.

Na expectativa de um pronto atendimento ao que ora pleiteamos, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO ABRAHÃO
CRBM 003
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil

c/c Excelentíssima Senhora Dilma Roussef
Ministra da Casa Civil

c/c Excelentíssimo Senhor José Gomes Temporão
Ministro da Saúde

c/c À Sua Senhoria o Senhor Francisco Batista Junior
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
Fl. nº 366

Avenida Lacerda Franco, 1073 – CEP 01536-000 – Cambuci – Fone: (11) 3347-5555 – Fax: (11) 3209-4493 – São Paulo - SP

RETROSPECTO

A luta da Biomedicina pela adequação do projeto de regulamentação dos médicos

Há sete anos o Conselho Federal de Biomedicina e os Conselhos Regionais rejeitam o projeto de lei que vai regulamentar a profissão dos médicos, por ferir a liberdade do exercício de categorias da área da saúde já estabelecidas por lei e por colocar todos os profissionais do setor sob a tutela médica. O Conselho Regional de Biomedicina – 1ª Região, especificamente, vem participando ativamente do movimento. Seu presidente, o biomédico Marco Antonio Abrahão, tem sido um batalhador incansável, combatendo a aprovação do projeto de lei na forma em que se encontra, não pelo projeto de lei em si, tampouco quanto ao exercício da Medicina e a definição do Ato Médico, mas sim devido às restrições por ele impostas aos biomédicos e demais profissionais do segmento. Aqui apresentamos retrospecto sobre a luta da Biomedicina pela adequação do projeto de regulamentação das atividades médicas.

2003

Jan-Fev/03. "Diga Não ao Ato Médico", o nome da campanha - Biomédicos repudiam o PLS 25/2002, de autoria do senador Geraldo Althoff (PFL-SC), que se baseou na Resolução CFM nº. 1627/01, estabelecendo atribuições exclusivas ao médico na área da saúde. É enviado ofício do presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão, aos senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Parlamentares da Comissão de Assuntos Sociais recebem e-mails dos profissionais biomédicos. *Revista do Biomédico,* edição 51, págs. 12 e 13.

Mar-Abr/03. Comissão do CRBM integrada por Marco Antonio Abrahão, deputado federal Lobbe Neto (PSDB-SP), Marcelo Abissamra Issas e Carlos Eduardo Pires é recebida em audiência pelo presidente do Senado, José Sarney, em Brasília, e defende a rejeição do projeto. Sarney recebe ofício do CRBM e exemplar da Revista do Biomédico. Preocupado, Sarney considera que se o PL fere direitos, terá de ser revisto. *Revista do Biomédico,* edição 52, pág. 6.

SENADO FEDERAL SGM
SCD
Nº 268/02
Nº 367

Mar-Abr/03. Presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão, mantém contato com o senador Aluízio Mercadante (PT-SP), em Brasília, e manifesta seu repúdio com relação ao PL. Mercante coloca-se contra o corporativismo e recebe farto material da Biomedicina sobre o assunto. Revista do Biomédico, edição 52, pág. 6.

Mar-Abr/03. Comissão do CRBM liderada pelo presidente Marco Antonio Abrahão e pelo deputado Lobbe Neto é recebida em Brasília pelo senador Romero Jucá (PSDB-RR), presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, que aprecia o PLS 25/02. O grupo apresenta amplo material ao parlamentar e manifesta protesto, além de solicitar audiência pública para debater o projeto. CRBM propõe sequência de mobilização, solicitando que biomédicos enviem e-mail aos integrantes da CAS. *Revista do Biomédico,* edição 52, pág. 7.

Mai-Jun/03. Em discurso na Câmara dos Deputados, em Brasília, o deputado Lobbe Neto pede que o projeto de lei que define o Ato Médico seja rejeitado na sua íntegra. *Revista do Biomédico,* edição 53, pág. 18.

Jul-Ago/03. Com o deputado Lobbe Neto, o conselheiro Ney Piroselli, e o vice-presidente do CRBM – 3ª Região, Sérgio Henrique Nascente, o presidente do CRBM – 1ª Região, Marco Antonio Abrahão, é recebido em Brasília pelo senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), relator do PL, quando coloca a posição dos biomédicos contrária ao texto do projeto. *Revista do Biomédico,* edição 54, pág. 6.

Jul-Ago/03. Marco Antonio Abrahão, presidente do CRBM, também havia debatido o tema em Brasília com a senadora Roseana Sarney, quando esta foi relatora do PLS na CAS. *Revista do Biomédico,* edição 54, pág. 6.

Jul-Ago/03. Acompanhado do deputado federal Lobbe Neto, o presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão mantém contato com a senadora Lúcia Vânia Costa, presidente da CAS, quando defende a rejeição do PLS. Lúcia Vânia promete realização de audiência pública e Abrahão confirma presença. CRBM propõe nova sequência de mobilização, solicitando que biomédicos enviem e-mail aos integrantes da CAS. *Revista do Biomédico,* edição 54, págs. 6 e 7.

Set-Out/03. O CRBM envia ofícios aos diretores e coordenadores de entidades de ensino superior e a presidentes de conselhos da área de saúde propondo que exerçam o direito democrático de protesto e pressão contra a aprovação do PL do Ato Médico, enviando ao Senado Federal manifestações de repúdio. Os presidentes de conselhos foram convidados a manifestarem-se e a indicarem representantes

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268 / 02
Fl. nº 368

para as audiências públicas. O presidente do Conselho Federal de Medicina foi convidado a rebater o projeto com os biomédicos em reunião plenária do CRBM, mas negou presença alegando outros compromissos assumidos. *Revista do Biomédico*, edição 55, pág. 11.

2004

Jun-Jul/04. Mais mobilização contra a regulamentação dos médicos. O presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão encaminha ofício com sugestões de alteração de texto ao senador Tião Viana (PT-AC), relator do PLS 025/02 na Comissão de Assuntos Sociais. Também encaminha mensagens aos senadores Eduardo Suplicy, Eduardo Azeredo, Lúcia Vânia e Demóstenes Torres. *Revista do Biomédico*, edição 59, pág. 15.

Jun-Jul/04. Marco Antonio Abrahão encaminha análise do CRBM sobre o substitutivo do PLS para os senadores por meio do deputado Lobbe Neto, que participa ativamente das ações da Biomedicina contra a aprovação do Ato Médico. *Revista do Biomédico, edição 59*, pág. 15.

Ago-Set/04. CRBM lança edição com capa especial anunciando mobilização nacional contra o Ato Médico em 15 de setembro. Manifesto contra o projeto de lei é assinado pelos Conselhos Federais e Regionais de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Técnicos em Radiologia. *Revista do Biomédico*, edição 60, pág. 11.

Ago-Set/04. O Conselho Regional de Biomedicina promove em sua sede reuniões com representantes dos demais conselhos regionais da área da saúde quando são debatidos aspectos relativos à mobilização nacional contra o PLS. Participam representantes dos CRs de Fisioterapia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Biologia e Psicologia. *Revista do Biomédico*, edição 60, pág. 11.

Set-04. Marco Antonio Abrahão, presidente do CRBM, participa de debate sobre o Ato Médico na sede do Conselho Regional de Medicina, em São Paulo. *Revista do Biomédico*, edição 62, pág. 12

Out/04. CRBM publica Edição Extra da ***Revista do Biomédico*** com 12 págs. a respeito da mobilização nacional contra o PLS 025/02. Protestos são realizados em Brasília e em 20 Estados. Em Brasília, o presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão, apresenta aos senadores que compõem a Comissão de Assuntos Sociais amplo manifesto contra ao PLS na forma em que se encontra. Abrahão, Silvio José Cecchi (presidente do Conselho Federal de Biomedicina) e Lobbe Neto se reúnem com a senadora Lúcia Vânia, e ainda com os senadores Tasso Jereissatti, Paulo Octávio, Edson Lobão e Antonio Carlos Magalhães. Em

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268 / 02
Fl. nº 369

São Paulo, Ney Piroselli representa o CRBM em manifesto contra o Ato Médico realizado na Assembléia Legislativa. No Interior de São Paulo, professores e acadêmicos de Biomedicina participam de passeatas em várias cidades. Ney Piroselli e Edgar Garcez Junior representam o CRBM na mobilização na Umesp, em São Bernardo do Campo. *Revista do Biomédico*, edição 61, págs. 1 a 12.

2005

Jan-Fev/05. Movimento nacional de mobilização "Não ao Ato Médico", com a participação dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina, entrega ao presidente do Senado, José Sarney, manifesto de repúdio contra o PL 025/02 com 500 mil assinaturas. A campanha prossegue e objetivo é totalizar um milhão de assinaturas. *Revista do Biomédico*, edição 63, págs. 14 e 15.

Mai-Jun/05. Marco Antonio Abrahão, presidente do CRBM, Silvio José Cecchi, presidente do CFBM, e o deputado Lobbe Neto são recebidos no gabinete pela senadora Lúcia Vânia, relatora do PL 025/02, quando tomam conhecimento sobre o andamento do processo. Nova proposta será objeto de debates em audiências públicas. *Revista do Biomédico*, edição 65, pág. 8.

Jul-Ago/05. Comissão de biomédicos formada por Marco Antonio Abrahão, presidente do CRBM, Marcelo Abissamra Issas, secretário-geral do CRBM e o deputado Lobbe Neto mantém audiência com o deputado Rafael Guerra, presidente da Frente Parlamentar de Saúde, quando o PL 025/02 é debatido. Guerra considera que a Medicina tem de ser regulamentada, mas sem cercear as demais profissões da área da saúde. *Revista do Biomédico*, edição 66, pág. 9.

Jul-Ago/05. O Conselho Regional de Biomedicina encaminha ao gabinete da senadora Lúcia Vânia, relatora do PL do Ato Médico sugestões para inclusão no texto de um substitutivo que vem sendo preparado, procurando estabelecer garantias para as atividades dos biomédicos. *Revista do Biomédico*, edição 66, pág. 10.

Jul-Ago/05. O Conselho Federal de Biomedicina e mais 86 entidades da área da saúde assinam e entregam à senadora Lúcia Vânia carta aberta em que condenam o PL 025/02. *Revista do Biomédico*, edição 66, pág. 10.

Set-Out/05. O CRBM participa da mobilização nacional contra o Ato Médico e anuncia para breve nova manifestação com a presença de biomédicos e acadêmicos contra o substitutivo apresentado pela relatora Lúcia Vânia. *Revista do Biomédico*, edição 67, pág. 4.

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268 / 02
Fl. nº 370

Set-Out/05. "Não ao Ato Médico", tema da palestra proferida pelo presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão, para os acadêmicos da Universidade Santo Amaro (Unisa), por ocasião da XXII Semana da Biomedicina. *Revista do Biomédico*, edição 67, pág. 10.

Nov-Dez/05. Mobilização nacional contra o Ato Médico é realizada no Senato Federal, em Brasília, com a participação de biomédicos e estudantes de Biomedicina e das demais profissões e sensibiliza os senadores. Representantes de 58 entidades profissionais do setor de saúde reunem-se com a senadora Lúcia Vânia e entregam documento com contribuições para o substitutivo ao PL 025/02. *Revista do Biomédico*, edição 68, pág. 23.

2006

Jan-Fev/06. Mobilização contra a aprovação do PL 25/02 é uma das metas do CRBM para o ano de 2006. *Revista do Biomédico*, edição 69, pág. 15.

Mar-Abr/06. O Conselho Federal e os Regionais de Biomedicina assinam, com entidades das demais profissões da área da saúde, Carta Aberta à sociedade contra os abusos do PL do Ato Médico e cobram da relatora Lúcia Vânia a realização de audiências públicas para discussão do projeto. *Revista do Biomédico*, edição 70, pág. 14.

Mai-Jun/06. Representando o CRBM, Marco Antonio Abrahão, acompanhado do deputado Lobbe Neto, visita a senadora Lúcia Vânia, relatora do PL 025/02 e coloca-se favorável à regulamentação dos médicos "desde que não prejudiquem o livre exercício dos demais profissionais da área da saúde". A senadora lamenta a existência de grande radicalismo em torno da discussão. *Revista do Biomédico*, edição 71, pág. 14

Mai-Jun/06. A Biomedicina e as demais 12 profissões da área da saúde lançam repúdio por meio de comunicado à sociedade brasileira contra a expressão "não-médicos", adotada por entidades da Medicina quando se referem aos profissionais de saúde, especialmente em documentos que tratam do projeto de lei do Ato Médico. *Revista do Biomédico*, edição 71, pág. 18.

Set-Out/06. O presidente Marco Antonio Abrahão e o secretário-geral Marcelo Abissamra Issas participam, em Brasília, de reuniões técnicas promovidas pela senadora Lúcia Vânia para discutir o PL 025/02 com movimentos sociais organizados, conselhos e entidades profissionais, oportunidade em que fazem críticas ao conteúdo do projeto. *Revista do Biomédico*, edição 73, pág. 21.

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268102
Fl. nº 371

Set-Out/06. CRBM incentiva biomédicos e acadêmicos a encaminhar e-mails à senadora Lúcia Vânia, relatora do PL 025/02 na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, contra o texto do projeto. "É o momento da pressão, do protesto, da reivindicação. Depois que o projeto for aprovado não adiantará reclamar. O melhor é impedir agora", diz Marco Antonio Abrahão. *Revista do Biomédico*, edição 73, pág. 21.

Nov-Dez/06. Com resultado final relativamente satisfatório para a Biomedicina, é aprovado pelo Senado o substitutivo da senadora Lúcia Vânia ao projeto de lei dos senadores Geraldo Althoff e Benito Sampaio. Na visão do presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão, a Biomedicina foi contemplada em alguns pontos. "Nós, da Biomedicina, particularmente, lutamos muito nesses últimos quatro anos, para que o projeto de lei inicial fosse alterado", considera. "Algumas vitórias foram alcançadas e considerações acolhidas, como no caso da punção arterial, de lecionar nas cadeiras básicas da área da saúde e dos cargos de chefia mantidos", acrescenta. "Os direitos dos biomédicos estão sendo preservados". O substitutivo passa a ser discutido no âmbito da Câmara dos Deputados. *Revista do Biomédico*, edição 74, pág. 21.

2007

Jan-Fev/07. A Câmara dos Deputados começa a apreciar o PL 7703/06, substitutivo aprovado no Senado sob n.º PLS 025/06. Passará pelas seguintes comissões: Trabalho, Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família, Constituição e Justiça e Cidadania antes de ir a plenário. O CRBM acompanha o trabalho das comissões. *Revista do Biomédico*, edição 75, pág. 25.

Mai-Jun/07. Durante audiência pública na Câmara dos Deputados, o presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão faz uma série de restrições ao texto do projeto de lei 7703/06 e oferece várias sugestões de mudanças. As reivindicações da Biomedicina são elencadas em quatro emendas apresentadas pelo deputado Lobbe Neto. O deputado Rafael Guerra, presidente da Frente Parlamentar de Saúde, cumprimenta Abrahão pelos argumentos sólidos e por sua atitude cortês, apesar de contundente. *Revista do Biomédico*, edição 77, págs. 12 a 17.

Mai-Jun/07. CRBM solicita que biomédicos e acadêmicos pressionem por e-mails os deputados Edinho Bez (relator do PL na Comissão de Trabalho), Nelson Marquezelli (presidente da CTASP), Arlindo Chinaglia (presidente da Câmara) apresentando sugestões e exigindo alterações do texto do projeto. *Revista do Biomédico*, edição 77, pág. 17.

Set-Out/07. Em nova audiência pública na Câmara dos Deputados, o presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão, defende uma série de

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
Fl. nº 372

mudanças no PL 7703/06 e apresenta ao relator Edinho Bez (PSDB-SC) documento da Biomedicina com amplo estudo a respeito. *Revista do Biomédico*, edição 79, pág. 7

Nov-Dez/07. A polêmica prossegue. Debates ocorrem na Câmara durante o 1º Simpósio Nacional sobre a Regulamentação da Medicina no Brasil, promovido pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Marco Antonio Abrahão, presidente do CRBM volta a sustentar a necessidade de alterações no texto do projeto para preservação das atividades biomédicas. A proposta aprovada no Senado, melhorada pelas negociações, ainda está longe de ser um consenso. O relator Edinho Bez opta por adiar seu parecer de 30 de dezembro para 31 de março de 2008. *Revista do Biomédico*, edição 80, pág. 7.

Nov-Dez/07. Ato Médico é tema de debates na TV Câmara. Marco Antonio Abrahão, presidente do CRBM, deputado Lobbe Neto e o deputado Edinho Bez, relator do PL, analisam o projeto no programa Participação Popular. *Revista do Biomédico*, edição 80, págs. 8 e 9.

2008

Mai-Jun/08. O Conselho Regional de Biomedicina – 1ª Região promove, em São Paulo, um debate em torno do PL 7703/06. Denominado de Fórum das Profissões Regulamentadas da Área da Saúde, o evento reune o relator do projeto de lei, deputado Edinho Bez, o deputado Lobbe Neto, os representantes dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Farmácia, do Sindicato dos Biomédicos de São Paulo e de Pernambuco, dos Conselhos Regionais de Biomedicina, da Associação Brasileira de Biomedicina, acadêmicos e profissionais das áreas regulamentadas da saúde. Durante as três horas de debates, os profissionais da saúde mantêm pressão por mudanças no texto do PL e o relator Edinho Bez confirma que o projeto será alterado. *Revista do Biomédico*, edição 83, págs. 12 a 16.

Mai-Jun/08. Representantes da Biomedicina participam de debate sobre o Ato Médico promovido pelo Conselho Federal de Medicina, em Brasília. À convite do relator, deputado Edinho Bez, o presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão, comparece, juntamente com Silvio José Cecchi, presidente do Conselho Federal de Biomedicina, e Dácio Eduardo Leandro Campos, do CFBM e CRBM. Enquanto Abrahão defende a necessidade de alteração de conteúdo do PL, os representantes da Medicina deixam clara a posição irredutível do setor contra modificações no projeto. *Revista do Biomédico*, edição 83, pág. 17.

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
Fl. nº 373

Nov-Dez/08. Ao apresentar seu parecer na Comissão de Trabalho, o deputado Edinho Bez não contempla as necessidades de mudança apontadas pela Biomedicina, fundamentais para a preservação da profissão. O deputado Lobbe Neto havia apresentado várias emendas. *Revista do Biomédico*, edição 86, pág. 10.

Nov-Dez/08. Marco Antonio Abrahão, do CRBM, e o deputado Lobbe Neto participam de audiência com o deputado Pedro Fernandes, presidente da Comissão de Trabalho, e contestam o relatório apresentado por Edinho Bez. Ambos e o presidente do CFBM, Silvio José Cecchi, protocolam ofício ao presidente da CATSP propondo alterações ao texto do PL, dentro de uma concepção interdisciplinar e multiprofissional de saúde. *Revista do Biomédico*, edição 86, págs. 10 e 11.

2009

Jan-Fev/09. O presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia defere requerimento do deputado Lobbe Neto para que o PL 7703/06 seja apreciado também pela Comissão de Educação e Cultura. A sugestão partiu do presidente do CRBM, Marco Antonio Abrahão, sob o fundamento de que as limitações profissionais que estão sendo estabelecidas pelo projeto poderão causar forte impacto nas instituições de ensino superior, na medida em que colocarem em risco a sobrevivência de cursos de Biomedicina e de outras profissões. *Revista do Biomédico*, edição 87, pág. 7.

Jan-Fev/09. Representantes da Biomedicina, Farmácia e Fisioterapia realizam reuniões conjuntas para definir ações a serem tomadas junto aos parlamentares para que o texto do projeto de lei respeite as atribuições de todas as profissões do segmento. *Revista do Biomédico*, edição 87, pág. 10.

Mar.Abr/09. Ainda na luta contra o substitutivo do deputado Edinho Bez, os presidentes do CRBM e do CFBM, Marco Antonio Abrahão e Silvio José Cecchi, acompanhados do deputado Lobbe Neto, têm audiência com o novo presidente da Comissão de Administração, Trabalho e Serviço Público, deputado Sabino Castelo Branco e expõem que o texto do PL só interessa aos médicos ao mesmo tempo em que prejudica as demais profissões da saúde. *Revista do Biomédico*, edição 88, pág. 11.

Set.Out/09. Na concorrida audiência pública mediada pela presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA), realizada com sala lotada, Marco Antonio Abrahão, presidente do CRBM – 1º Região explica que os médicos querem, entre outras coisas, a regulamentação da acupuntura, o acesso à coleta de materiais dos pacientes e que os cargos de direção

SENADO FEDERAL
SCD
nº 268/02
Fl. nº 374

só sejam ocupados exclusivamente por médicos. Ele destaca novamente não ser a Biomedicina contrária à regulamentação, mas não pode admitir que se mexa no direito adquirido de outros profissionais da área de saúde. "O que não podemos permitir é que a sociedade brasileira fique nas mãos de um só profissional", considera Abrahão. Para ele, se o projeto for ao final aprovado como está, haverá uma diferenciação muito grande entre os profissionais. "Muitos profissionais ficariam sob tutela médica, porque o que eles querem na verdade é isso: comandar o trabalho realizado de fato por outros profissionais. O que está por trás disso não é interesse social, não é interesse da saúde pública, é o interesse do corporativismo. Então, não só os profissionais perderiam o emprego bem como muitos cursos fechariam de um dia para o outro", analisa. *Revista do Biomédico*, edição 92, págs. 24 e 25.

Set.Out/09. A grande pressão exercida por inúmeras sociedades médicas, somada à forte mobilização dos médicos e ao apoio maciço dos parlamentares vinculados à categoria, levam a Câmara dos Deputados a aprovar, em 21 de outubro, o PL 7703/06. Agora, a proposta volta ao Senado, já que sofreu diversas alterações, e só então seguirá para sanção presidencial. A decisão da Câmara não atende às expectativas da Biomedicina e demais profissões do setor, que reivindicam modificações no conteúdo do PL para que não sejam prejudicadas, e deve gerar contestações judiciais após a sua promulgação. *Revista do Biomédico*, edição 92, págs. 24 e 25.

Está aí, mais do que comprovado: os Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina têm feito o que vem sendo possível para salvaguardar as prerrogativas da profissão, em meio a uma luta terrível contra o lobby forte, imenso, poderosíssimo dos médicos. Resta, então, a pergunta: e você meu caro colega biomédico ? Qual está sendo sua participação nesta batalha ? Envia e-mails aos parlamentares ? Protesta contra um projeto de lei que ignora as profissões da área da saúde e privilegia a Medicina ?

O PL 7703/06 será reapreciado pelo Senado nos **próximos dias**. Este é o momento adequado e **último** para a sua manifestação.

SENADO FEDERAL SGM
SCD
nº 268/02
Fl. nº 375

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 2010, do Senador Romeu Tuma, solicitando que, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (dispõe sobre o exercício da Medicina).

Votação do Requerimento.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

( )

(se aprovado)

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais.

16-03

2010140rb

SENADO FEDERAL
SCD FL. 3+6
26/4/62
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL
SDCS FL. 167
263 197
SECRETARIA DE ATA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ANA PAULA LIMA

Ofício nº 015/2010

Florianópolis, 15 de março de 2010.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para juntada ao processado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268/2002.
Em 29 /03/2010.

(Sen. Sadi Cassol)

Exmo. Senhor:
José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho para análise e apreciação de Vossa Excelência o Requerimento RQS/1849.2/2009, que dispõe sobre o exercício da medicina, em anexo.

No aguardo, agradeço à cordial e especial atenção dispensada, bem como, a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cordialmente

Ana Paula Lima

Deputada Estadual

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
Gabinete 128
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 32 21 26 80
anapaulalima@alesc.sc.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 De 02
Fls. 3

26-03

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ANA PAULA LIMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQS/1849.2/2009
cópia

A Deputada que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, e considerando que no Estado foi realizada Audiência Pública, realizada no dia 9 de novembro de 2009 pela Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher em conjunto com os profissionais de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Farmácia e Educação Física visando à necessidade da reformulação do Projeto de Lei nº 7.703/2006 que "Dispõe sobre o Exercício da Medicina", conhecido como Ato Médico e aprofundamento e maiores esclarecimentos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268/2002 que "Dispõe sobre o Exercício da Medicina" **REQUER** seja encaminhada ao Fórum Parlamentar no Congresso Nacional e a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, a seguinte mensagem:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA ANA PAULA LIMA, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.703/2006, QUE 'DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA MEDICINA' E APROFUNDAMENTO DA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268/2002 QUE 'DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA MEDICINA' OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DAS REFERIDAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS (EM ANEXO, PROPOSTA DO ESTADO COM ALTERAÇÕES NO PROJETO). ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO JORGINHO MELLO – PRESIDENTE"

Sala das Sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 De 02
Fls. 3

COMISSÃO DE FAMÍLIA E DEFESA DO CONSUMIDOR
RECEBIDO EM 24/NOV/2009 16:26

REDAÇÃO FINAL DO SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI Nº 7.703-C DE 2006 DO SENADO FEDERAL
(PLS Nº 268/2002 na Casa de origem)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.703-B de 2006 do Senado Federal (PLS nº 268/2002 na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da Medicina.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre o exercício da Medicina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O exercício da Medicina é regido pelas disposições desta Lei.

Art. 2º O objeto da atuação do médico é a saúde do ser humano e das coletividades humanas, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo, com o melhor de sua capacidade profissional e sem discriminação de qualquer natureza.

Parágrafo único. O médico desenvolverá suas ações profissionais no campo da atenção à saúde para:

I – a promoção, a proteção e a recuperação da saúde;

II – a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das doenças;

III – a reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências.

Art. 3º O médico integrante da equipe de saúde que assiste o indivíduo ou a coletividade atuará em mútua colaboração com os demais profissionais de saúde que a compõem.

Art. 4º São atividades privativas do médico:

I – formulação do diagnóstico ~~nosológico~~ (Excluir – Conselhos profissionais) Médico (Incluir – Conselhos profissionais) e respectiva prescrição terapêutica;

II – indicação e execução da intervenção cirúrgica e prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios;

III – indicação da execução e execução de procedimentos invasivos Médicos (Incluir – Conselhos profissionais), sejam diagnósticos, terapêuticos ou estéticos,incluindo os acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 02
Fls. 379

IV – intubação traqueal;

V – coordenação da estratégia ventilatória inicial para a ventilação mecânica invasiva, bem como as mudanças necessárias diante das intercorrências clínicas, ~~e de programa de interrupção da ventilação mecânica invasiva, incluindo a desintubação traqueal~~; (Excluir Crefito: *os fisioterapeutas tem sido os responsáveis por esta atividade em UTIs)*

VI – execução da sedação profunda, bloqueios anestésicos e anestesia geral;

VII – emissão de laudo dos exames endoscópios e de imagem, dos procedimentos diagnósticos invasivos;

VIII – emissão dos diagnósticos anatomopatológicos ~~e citopatológicos~~ (Excluir - Crf);

IX – indicação do uso de órteses e próteses, exceto as órteses e próteses (Inserir - Crefito) de uso temporário;

X – prescrição de órteses e próteses oftalmológicas;

XI – determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico ~~nosológico~~ (Excluir) Médico (Inserir);

XII – indicação de internação e alta médica nos serviços de atenção à saúde;

XIII – realização de perícia médica e exames médicolegais, excetuados os exames laboratoriais de análises clínicas, toxicológicas, genéticas e de biologia molecular;

XIV – atestação médica de condições de saúde, doenças e possíveis seqüelas (excluir este inciso??);

XV – atestação do óbito, exceto em casos de morte natural em localidade em que não haja médico.

§ 1º Diagnóstico ~~nosológico~~ (Excluir – Conselhos Profissionais) privativo do Médico (Incluir – Conselhos Profissionais) é a determinação da doença que acomete o ser humano, aqui definida como interrupção,cessação ou distúrbio da função do corpo, sistema ou órgão,caracterizada por, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes critérios:

I – agente etiológico reconhecido;

II – grupo identificável de sinais ou sintomas;

III – alterações anatômicas ou psicopatológicas.

Conceito Amplo que é abordado em toda a redação e restringe a atuação de algumas categorias.

§ 2º Não são privativos dos médicos os diagnósticos funcional, cinésio-funcional (Incluir – Crefito), psicológico, nutricional, de enfermagem (Incluir - Coren) e socioambiental e as avaliações comportamental e das capacidades mental, sensorial e perceptocognitiva e psicomotora.

§ 3º As doenças, para os efeitos desta Lei, encontram-

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 268 02
Fls. 38

se referenciadas na versão atualizada da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.

§ 4° Procedimentos invasivos, para os efeitos desta Lei, são os caracterizados por quaisquer das seguintes situações:

I - invasão da epiderme e derme com o uso de produtos químicos ou abrasivos;

II - invasão da pele atingindo o tecido subcutâneo para injeção, sucção, punção, insuflação, drenagem, instilação ou enxertia, com ou sem o uso de agentes químicos ou físicos; (Cuidado na redação quanto punção pois delimita a atuação na acupuntura - Conselhos Profissionais)

III - invasão dos orifícios naturais do corpo, atingindo órgãos internos.

§ 5° Excetuam-se do rol de atividades privativas do médico:

I - aplicação de injeções subcutâneas, intradérmicas,intramusculares e intravenosas, de acordo com a prescrição médica e aplicação de vacinas do Programa Nacional de Imunizações e das campanhas oficiais de prevenção à saúde (Incluir - Conselhos Profissionais);

II - cateterização nasofaringeana, orotraqueal, esofágica,gástrica, enteral, anal, vesical e venosa periférica,de acordo com a prescrição médica;

III - aspiração nasofaringeana ou orotraqueal;

IV - punções venosa e arterial periféricas, de acordo com a prescrição médica (Cuidado na redação para quem fará doação de sangue e medula, terá a necessidade de prescrição médica);

V - realização de curativo com desbridamento até o limite do tecido subcutâneo, sem a necessidade de tratamento cirúrgico;

VI - atendimento à pessoa sob risco de morte iminente;

VII - a realização dos exames citopatológicos e seus respectivos laudos;

VIII - a coleta de material biológico para realização de análises clínico-laboratoriais;

IX - os procedimentos realizados através de orifícios naturais em estruturas anatômicas visando a recuperação físico-funcional e não comprometendo a estrutura celular e tecidual;

X - Procedimentos de acupuntura (Incluir - Conselhos Profissionais - *Justificativa: Desde 2006 com a edição da Portaria 971 do Ministério da Saúde, que trata da acupuntura no âmbito do SUS, ficou garantida a realização da acupuntura pelas seguintes profissões: Fisioterapia, enfermagem, psicologia e medicina. Códigos dos*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 De 02
Fls. 581

Procedimentos que podem ser consultados em qualquer tabela do SUS 03.09.05.002-2, 03.01.01.004-8, 03.09.05.002-2).

§ 6° O disposto neste artigo não se aplica ao exercício da Odontologia, no âmbito de sua área de atuação.

§ 7° São resguardadas as competências específicas das profissões de assistente social, biólogo, biomédico, enfermeiro,farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista,profissional de educação física, psicólogo, terapeuta ocupacional e técnico e tecnólogo de radiologia e outras profissões correlatas que vierem a ser regulamentadas.

§ 8° Punção, para os fins desta Lei, refere-se aos procedimentos invasivos diagnósticos. ~~e terapêuticos~~ (Excluir - Conselhos Profissionais)

Art. 5° São privativos de médico:

I - ~~direção e chefia de serviços médicos;~~ (Ecluir - CRP)

II - perícia e auditoria médicas, coordenação e supervisão vinculadas, de forma imediata e direta, às atividades privativas de médico;

III - ensino de disciplinas especificamente médicas;

IV - coordenação dos cursos de graduação em Medicina,dos programas de residência médica e dos cursos de pós-graduação específicos para médicos.

Parágrafo único. A direção administrativa de serviços de saúde não constitui função privativa de médico.

Art. 6° A denominação de médico é privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina, e o exercício da profissão,dos inscritos no Conselho Regional de Medicina com jurisdição na respectiva unidade da Federação.

Art. 7° Compreende-se entre as competências do Conselho Federal de Medicina editar normas para definir o caráter experimental de procedimentos em Medicina, autorizando ou vedando a sua prática pelos médicos.

Parágrafo único. A competência fiscalizadora dos Conselhos Regionais de Medicina abrange a fiscalização e o controle dos procedimentos especificados no *caput*, bem como a aplicação das sanções pertinentes, em caso de inobservância das normas determinadas pelo Conselho Federal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2009.

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 Do 02
Fls. 382

Exmo. Sr. Senador José Sarney
Senado Federal - Anexo I, 6ª andar
Praça dos Três Poderes
Brasília DF
CEP 70165-900

Brasília, 04 de fevereiro de 2010.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para juntada ao processado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268/2002.
Em 06 /04/2010.

Referência: Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002.

Senhor Senador,

Os Conselhos Federais da área de saúde e as Entidades Representativas de Ensino Superior (ANUP, ANACEU, ABRAFI e ABMES), neste ato representado por seus Presidentes, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências manifestarem-se acerca do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o exercício da Medicina".

Ressaltamos que os Conselhos Federais aqui representados não são opositores, em hipótese alguma, à regulamentação do exercício profissional da Medicina. Entendemos e apoiamos todas as iniciativas legislativas e regulamentares que tenham por real objetivo garantir à população proteção estatal.

Não se trata, portanto, de questionamento quanto ao legítimo direito dos médicos em reivindicar a regulamentação do seu exercício profissional, nem de um ato corporativista dos Conselhos Federais da área de saúde, trata-se da relevância da matéria para a atenção prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da defesa dos atos privativos de cada profissão.

Portanto, para garantir estes direitos já legitimados, solicitamos de Vossa Excelência aprovação do PLS 268/2002, oriundo desta Casa, com a aglutinação dos parágrafos 6º e 7º do artigo 4º, passando a ter a seguinte redação:

> "Parágrafo 6º - O Disposto neste artigo não se aplica ao exercício da Odontologia, no âmbito de sua área de atuação, e às profissões de Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico e Tecnólogo de Radiologia e outras profissões correlatas que vieram a ser regulamentadas. ficando resguardadas as suas respectivas competências específicas."

Atenciosamente,

Dr. Roberto Mattar Cepeda
Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

Dr. Jaldo de Souza Santos
Presidente do Conselho Federal de Farmácia – CFF

Dr. Sílvio José Cecchi
Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS nº 268 De 2002
Fls. 363

SEDE:
SRTS – Quadra 701 – Conj. L – Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Salas 602/614 – Brasília – DF – CEP.: 70.340-906
Tel.: (61) 3321-2384 – Fax: (61) 3321-0828 – E-mails: coffito@coffito.org.br, coffito@terra.com.br

25/03/2010
18:00 hs

30.03

Dr. Carlos Eduardo de Queiroz
Presidente da Sociedade Brasileira de Citologia Clínica - SBCC

Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
Conselho Federal de Enfermagem – COFEN

Drª Maria do Carmo Brandão Teixeira
Conselho Federal de Biologia

Profº Abib Salim Cury
Presidente da ANUP

Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim
Presidente da ANACEU

Profº José Janguiê Bezerra Diniz
Presidente da ABRAFI

Dr. Gabriel Mario Rodrigues
Presidente da ABMES

Sistema CFBio/CRBios

Conselho Federal de Farmácia
www.cff.org.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 De 2002
Fls. 284

SEDE:
SRTS – Quadra 701 – Conj. L – Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Salas 602/614 – Brasília – DF – CEP.: 70.340-906
Tel.: (61) 3321-2384 – Fax: (61) 3321-0828 – E-mails: coffito@coffito.org.br, coffito@terra.com.br

Conselho Federal de Psicologia
Filiado à ULAPSI

Ofício nº 0741-2010/DIR-CFP

Brasília, 05 de maio de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Senador Relator do SCD 268/2002
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Assunto: Apensar assinaturas à tramitação do SCD 268/2002

Excelentíssimo Senhor Senador,

1. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (SCD 268/2002), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

2. A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

3. O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de atualização da regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

4. Em 2004, o CFP e os Conselhos Regionais de Psicologia participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

5. Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 268/2002) para que sejam reavaliadas as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, os psicólogos solicitam que o Senado Federal empenhe-se em não perder de vista seu papel

SRTVN - Qd. 702 - Ed. Brasília Rádio Center
Conj. 4024 A - CEP 70719-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 De 2002
Fls. 385 09

Home Page: www.pol.org.br
e-mail: contato@pol.org.br

essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

6. Dando continuidade às mobilizações contra o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 268/2002, as profissões de Saúde que questionam o projeto, realizaram no dia 9/3/2010 manifestações nos Estados (em São Paulo realizado especificamente no dia 27/2/2010) e como resultado, recolheram 9.752 assinaturas. Sendo assim, o CFP encaminha lista com assinaturas recolhidas e solicita que o material seja anexado à tramitação do projeto.

7. Este Conselho coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

HUMBERTO VERONA
Presidente

CT/DM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 De 02
Fls. 386 98

SRTVN - Qd. 702 - Ed. Brasília Rádio Center
Conj. 4024 A - CEP 70719-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
e-mail: contato@pol.org.br

	NOME	RG	ASSINATURA
1	MILTON CHESTER DE CASTRO	1447651-4	
2	André dos S. C. Cordeiro	29.127413-4	
3	Lucas Costa	29098250-9	
4	Valéria Jacob Chaer	126929235585	
5	Arlindo Silva Lourenço	16525336	
6	Regina Issuzu Horiuchi de Brito	30085089-X	
7	Luciana Liberato Mantovani	6.647.975-7	
8	Carlos Henrique Bruxelas	29512866-5	
9	Alexandre Martinho	29827967-8	
10	Paulo Baldiano de O. Jr.	34.361.357-8	
11	Emily Christine Vitale	29239843-0	
12	Edson Queiroz	39025992104	
13		08011626-45	
14	Denis Batista Aleixo	23.179.624-9	
15	Edson Sadashi Suyo	17.365.942	
16	Maiza Medina de Freitas	8.112.0527	
17	Deborah Silva de Oliveira	30.969.002-X	
18	William Valcov	34.848.686-8	
19	Davi Rezende Barros	34.815.359-4	
20	Eduardo Fernandes	34258768-7	email eduardo_fernandes005@hotmail.com

O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Érica Rizzi	20.869.991-0	
2	Sebastião Cesar dos Reis	37 991 326-9	
3	Andréa Reis da Cruz	26128738-1	
4	Judith Amaral Cunha	8117640-5	— Ref abaixo assinado contra o Ato Médico
5	Marcelo José dos Santos	25602285-1	
6	Silvia Ayumi Wada Higuite	24.794.558-4	
7	Maria Cristina Tami Benevenuti	10.902.212-9	
8	ANA LÚCIA FIRMINO	27953725-6	
9	Flávia da Silva Alves	29 303 052-2	
10	NILSON LOPES	30.774.183-7	
11	Lanny Hino	28.124.910-6	
12	CRISTINA RODRIGUES Portela	16 406 228-2	
13	Simone Tinoco de Andrade	19850657-0	
14	Tatiana Battistini Teixeira	30328677-5	
15	Eliana Ramos	11.358.609-7	
16	ANA MARIA ANTÓN ALVAREZ	4.259.939-5	
17	ROSANA EMILIA CASPAR	11.850.094-6	
18	ELISABETH MARTINS RODRIGUES	19 619 720-X	
19	Osvaldo Gabriel Basli D'Andrea	17.233.623-5	
20	Rosana Bonassa	12392915-5	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Fls. 268 2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Cristiane Garcia Fonseca e Souza	20.172.287-2	Cristiane
2	Alexandre Ivan Lucas	24.953.527-0	- Repudio ato contra Sto Cubbio
3	Luiz Celso Ribeiro Carlut	35.330.810-9	LCe R Lulut (contra o ato médico)
4	Rendrina Maria Fumagalli Chiuol	27.052.740-0	Rm F Chiuol
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCON 868 - 1000
Fls. 380

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Camila R. de Lima	4919.3891-3	
2	Bruno José de Almeida	37.312.194-5	
3	Vilma Alves de Carvalho	48.398.609-4	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 368 a 390

Defendendo também a dignidade e a autonomia das profissões da saúde, manifestamo-nos contra o PL nº 7.703/2006 (ATO MÉDICO).

NOME COMPLETO	RG
Paulo Vicente Barros	3.582.189
Marta de Toledo Proli	7.539737-7
Selma Mª Gonçalves	17.270.923
Adriana Andriani Simões	18-341.321-0
Cristiane de F. Simões Navarro	18 927 124
Helena Marcelli Málaga Morais	45.931.090-X
SILVIA ABECIA	7650690
Alzira Mª Coutinho Dalbello	12993411-2
Paulo Victor Marchetto Silva	30529335-7
Mayra de Oliveira Gramani	50 059 588-4
[illegible]	38.982.265-6
Maria do Carmo Amazonas Vieira	17.514.094-7
Melissa C. Castello	17.261.136-5
Thomas Pacheco	45.955.529-9
Gonçalo Pessoa Santos	15 37 6043-8
JOÃO JOSÉ PARACELLI	9572.52
Aguiana Proença de Souza	22.677887-3
Lucas Stravelli Valério	44.949.186-9 SSP/SP
Giovanna Maria Magri	9.570.173
Luiz Guilherme T. de Lima	43.486.367-0
Rafael Peixoto Della Vedova	43.548.758-9
[illegible]	16.335.918-0
Aline da Silva Oliveira dos Santos	RG 6045668
Katarina P. B. Zanini	RG: 16.130.601
Nadia Cristina da Rocha Lacerda	8.383.460
Regiane Valeria Vieira da Rocha	17.085.665
Aline Manuela Vieira da Rocha	35.291.858-5
José Roberto Romero	17.494.723-9
Simone de Oliveira	20.670.272-3
Jacqueline Duarte do Patrocínio	24.983.505-8
Edilaine G. Ramos Moreira	30.354.223-4
Matilde de Toledo P. Rodrigues	5.140402-3
Maria Priori Rodrigues	30.202.603-4
WALTER Rodrigues	2.721306-7
Vanessa P. Rodrigues	23557551-3
Karina R. Leite	23557552-5
Pamella Priori Della Vedova	43548909-4
Roberta Machado F. Rodrigues	09 16 20 57-5
Elena Kurimbaev	W126098-5
Paulo Virgilio Donglini Donglini	17854952

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
Nº 26&
Fls. 391

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

Defendendo também a dignidade e a autonomia das profissões da saúde, manifestando-nos contra o PL nº 7.703/2006 (ATO MÉDICO).

NOME COMPLETO	RG
Heli Cardoso Dias	11319351
CARINA AGNES DE CARVALHO	43.775.733-X
Luciana Pescatore Alves	33.507.323-1
Ana Paula de Campos Salles	18.629.901-1
Renata Della Nina	34-476-851-X
Cristiane Cunniguata	29.506.806-1
Luciana Martins Tavares	29.708.988-2
Mariana Pessoa Simões	27013.616-1
Fabiana R. de Toledo Pinto	15.671.068
Erica Emilia Leite	23035653.9
MANOEL ARCOCHA	1477881
Julieta Carvalhosa	2518173
Thaís Nagib Boni	33271920
Natalia Faedo Carretti	43.936.265.9
Italo Flávio da Fonseca Santos	47.548.803-9
PLINIO DOMENICO PALLETTA	34049148-3
Gabriela Novak	354 238 808.14
Adriana Valias da Silva	23.425.454-3
Rosalina A. da Silva	33.571307-5
Angelo F. Neto	3527847-3
Nubia Faria Peduti	32283592-6
Paula Regina de Oliveira	24.171.802-8
Daniela F. Fernandes Gonçalves	33.595.490-X
ADILSON GOMES	12.217.728
Amelia Lopez Gil Marques	9.440.412-4
Rosicler Ferreira Teles	27.879.925-5
Eduardo Carvalho	24.738.894-4
Cristina Reis	33.742.267-9
Mariana Marques	30.363.772-7
Paulo Nadi Fernandes	15792782
Simone de F. Santos	35048659-1
DOUGLAS RICARDO DA S. ARMOND	46473896-1
Fernanda Andrade	42.776.095-1
Jessica Paiva Caldas de Morais	48.022.222-8
Antonio Cicero de Assis	56.146.641-9
SIDNEY SILVA	12.472.363
OSVALDO ANSELMO	13.221.389-8
LINEO FERNANDES	1655086
Daiana da Silva Rocha	44726799-2
Juliana de Oliveira	42.008.177-7

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD Nº 968 de 2008
Fls. 392

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

Defendendo também a dignidade e a autonomia das profissões da saúde, manifestamo-nos contra o PL nº 7.703/2006 (ATO MÉDICO).

NOME COMPLETO	RG
Clarissa Glaire Marquezini	40759131-X
Mona Pereira	17.659.579

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 - 2008
Fls. 393



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria do Socorro Furlan	26385994-0	
2	Claudia Credo dos Santos	29349288-8	
3	Thalita Hellen de Faria	41.672.955-1	Thalita Faria
4	Kuliane Yonatan Eli dos Santos	41068723-6	Kuliane Yonatan Eli dos Santos
5	Anahi Bezerra Braga	33.074.796-4	
6	Elen Taise Domingos	40.395.581-6	
7	Mariana Regina dos Santos	44.870308-7	
8	Ana Beatriz Braga	44.876.040-X	
9	Gislaine Cristina M. Orleans	33.077.284-3	Gislaine C.M. Orleans
10	Mayrana da Silva	45.393.221-7	
11	Isabela Dias Aderaldo de Brito	34.295.801-x	
12	Everton Rogerio G. do Jesus	34.061.183-2	
13	Mayrana N. Flores	47.622.580-2	Mayrana Flores
14	Luiz Henrique S. Marques	40.100.636-0	
15	Ruberval Afonso	13 509 972 58	
16	Marly F. Santos	16951119	
17	José Eduardo Ad. de Souza	43.474.672-1	
18	Vanessa Favoni Braggio	40.571.713-1	Vanessa Favoni Braggio
19	Gabrielle Dias Duarte	44.055.003-8	Gabrielle Dias Duarte
20	Maria Clara Vilma Meirelles	43.743.035-2	Maria Clara V. Meirelles

O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 2008
394

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Cristina Pelucio	11721116	
2	Andreia Garbin	6042695152	
3	Maria Lucrecia Pezzolo Pompeo	5992028	
4	Sueli Ferreira Schiavi	6.696.372-2	
5	Luciano Mota	M-766.263-1	
6	Maria Isabel do Nascimento Marques	6.072.667-2	
7	Beatriz Pellizzo Brando Cunha	3552383	
8	Leandro Gabana	25868770-9	
9	Fernanda Lovarello	18601308-5	
10	LUCIA FONSECA DE TOLEDO	17973909-8	
11	LUMENA CELI TEIXEIRA	10690644-6	
12	Silvia Maria do Nascimento	10863760	
13	Leonardo Lopes da Silva	27.507.986-7	
14	Liliam Martins da Silva	21.329.820-x	
15	Carmem Silvia Rotondaro Taveira	5.438.114-9	
16	SANDRA ELENA SPOSITO	19.583.870	
17	Luiz Tadeu Peretto	8549796	
18	Carla Bianchi Angelucci	23487681-5	
19	OLIVER JANUL Pinto	22462208	
20	Maria de Lima Salum e Morais	3.699.895-6	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD Nº 2668/2002
Fls. 3915

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Roberta Moreira de Freitas	20740782	
2	SILVIA MEKLER	16455601	
3	Simone C. da Silva	28672062 0	Simone custodio da Silva.
4	Luiz Fernando Calandrino	34.515.921-4	
5	Laiana Santos da Silva	28166260-7	
6	Ariane Rodrigues Leite	47216601-3	
7	Yolanda O. Godoy	32354862-3	
8	Edelaine J. Pinto	41645838-5	
9	Gustavo Silva Berg	40.650.302-2	
10	LIGIA KRIEGLER SALES	43 926 380 3	
11	Fabiana da Silva Lima.	27.979.588.9	
12	Fernanda Paula Cardoso	44055905-0	
13	Elaine CRUZ SILVA	21556899	
14	Renato H. Campos Filho	27820-5	
15	Jacqueline Ferreira Souza	47367 820.2	
16	Aline F. Trindade Souza	17269319-6	
17	Carlos Eduardo Wilhelm	4 596 791	
18	Anna Carolina P.M. Cagnoni	37.308.331-2	
19	VALÉRIA DA SILVA MOURA	27.217.158-X	
20	Regina Lucas de Araujo	40.190.491-9	Regina L. de Araujo

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 868 / 2002
Fls. 396

15

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Bruno Rodrigues Oliveira	32634630-2	
2	Samya Omar Ghazzaoui	47.403921-3	
3	Fabiola de Almeida R.	21941230-43	
4	Maria Aparecida Amorim	27l.379938.8	
5	Sandra R Macias	03384.083	
6	Kate Kuben de Moraes Rodrigues	47.601.792-0	
7	Gerson Jor Bispo	11.387.783.3	
8	Jessyca Amanda Leite	38.698.490-6	
9	Eunice S. Oliveira	41857 208-2	
10	Jessica Soares	47.254.583-8	
11	Karina Alves do Prado	44356015-5	
12	Verônica Gabriel Da Costa	19528503-7	
13	ARTHUR TAVARES	36913565-9	
14	Cardine Mendes Dorigo	35.466.335-5	
15	Tarsila Maria Queiroz	32.830.996-5	
16	Salustiano Lopes Queiroz	9.395.928-X	
17	Paulo Baldino de Oliveira Jr	34.361.357-8	
18	Cibele Maria Queiroz	82.771.106-1	
19	Joyce Vitor ABAD	34671032-7	
20	Graciela Martins Coggo	29.460.909-6	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 3687 2007
Fls. 3917

16

	NOME	RG	ASSINATURA
1	EDGAR SUÁREZ BERRÍO	V3409 77-6	
2	Pensão Evanden Ferreira	29.970.770-2	
3	FLÁVIA CRISTINA PATRICIO	13.565.601	
4	Thamyris Silva	47.210.918-2	
5	Camila Mendes Rodrigues	47.873.813-4	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC nº 868 de 2008
Fls. 398

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Adriana Eiko Matsumoto	30.541.122-6	
2	Patrícia Garcia de Souza	MG-8407759	
3	Marilene Roença R. de Souza	SSPSP 7.588.447	
4	Luciana Liberati Mantovani	6.647.975-7	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
Fls. 399

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Wilma Bastos da Silva	3555.7827897 (CPF)	
2	Irene Ferreira	5498070	
3	Valéria alves das S. Ramalho	34.635.275-7	valéria alves das S. Ramalho
4	Vanessa Santos Batista	44.479.249.9	Vanessa Batista
5	FABIANA DOS P. COSTA	41.344.077-1	FABIANA COSTA F
6	Aduama Lobo de Oliveira	200808687	Aduama F
7	Graúcia de Jesus Silva	200708477 0	F.
8	monique BB	40.532.810-2	monique F
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SSD 868 de 2008
Fls. 100

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Orlene Dori ⊗	4795875	
2	✓ Isabel Barboza	5456.547	
3	✓ Eugênia Maria C Chaves	7560956-3	
4	✓ Ana Paula Batista Souza	34.386.877-5	
5	✓ Katia CR Tunato	24247764-7	
6	✓ Nadine Mady Kallo	11 2x5 OAB	
7	✓ Jussara Regina Lara	13914046 3	
8	✓ Natanael Costa	17365771	
9	✓ Gaspar Reis Moreira	3.229.753/SP	
10	✓ Jamily Barroso	44758782-1	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
Fls. 2868
2011

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	[illegible]	40.366.733-5	[illegible]
2.	Rafael Martins Leite Pereira	34.284.225-0	
3.	Paula Alcantara	40.558.632-2	Paula Alcantara
4.	Aline Cipo Fortunato	35097687-9	Aline Cipo Fortunato
5.*	Amanda Almeida Tamanaki	43518800-8	Amanda A. Tamanaki
6.	Amanda Cristina Fioretto	30245456-1	Amanda
7.	Ana Vera Nogueira	43.467.345-3	Ana Vera Nogueira
8.	Murilo Ultramare	27300.549-2	
9.*	Natalia Batista Bujo	32.044.918-x	Natalia Batista Bujo
10.	Josi Cordeiro Simões	40.668.457-1	Josiane
11.	Jaqueline Alonso	43.281.513-2	
12.	Ana de Fátima Belancieri	8 457 319-3	
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 268
Ass.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	✓ Daiane Cristina Laderlan	43400569-1	Daiane Cristina Laderlan
2	✓ Susânia Mª M. Moreira	34035783-6	
3	✓ WANDERCI S. MARQUES JR.	40.061.762-6	
4	✓ Natália Maria Mota	43.333.429-0	Natália Maria Mota
5	✓ Ana Flavia Gouveia de Souza	44.753.719-2	Ana Flavia Gouveia de Souza
6	✓ Jamaína da Cunha Prezotto	46170540-0	Jamaína C. Prezotto
7	✓ Maria Fernanda Bastos Lima	44.834.479-8	Maria Bastos
8	✓ Allana Berti Casanova	46.038.298-6	Allana Berti Casanova
9	✓ Jéssica Maia	46.165.233-X SP	Jessica Maia
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 2688-2003

4

		NOME	RG	ASSINATURA
1	✓	Fernando A. J. Nascimento	25.816.583-2	
2	✓	JOSE RICARDO PORTELA	20464446	
3	✓	ANDRÉ LUIZ VIEIRA FONTES	999498906	
4	✓	Marina Rollo Carvalho	44.959.486-5	Marina
5	✓	Ana Carolina Lopes	44.958.402-1	
6	✓	Luiza Helena R. Alonso	44958624-8	
7	✓	Fernando Henrique Mendes	30375319-x	
8	✓	Evelyn Souza Cunha	25.443855-6	
9	✓	Simone Dantas Farias	27.706.766-2	
10	✓	Luciana R. Santos	1.481.978	
11	✓	Antonio Rodrigues Dantas	23215477	
12	✓	Vivian Strava Margen	43.549.904-6	
13	✓	Leandro Silva Sena	42.167.540-9	
14	✓	Ivoni Teixeira Jr.	35.146.367-7	
15	✓	Kamilla Souza	35041827-5	
16	✓	Silvio Fraiz	33928078-5	
17	✓	Fernanda Nogueira	28134684-7	
18	✓	ME Aparecida S. Costa	10.930.801	
19				
20				

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 268
Ass. 404

5

	NOME	RG	ASSINATURA
1	√ Vinicius Cesca de Lima	43.682.274-X	
2	√ Bruna Nicastri Ivo	44.000768-9	
3	√ Ojselle B. O. Dixon	40252619-3	
4	√ Bruno Carvalho C. Aquilera	47.753.435-X	
5	√ Gardinie Cantana Fazendi	46861397-3	
6	√ Rejane Galvão de Carvalho	25.163388-2	
7	√ Elisangela Barbosa Fernandes	30.326.611-9	
8	√ PEDRO RIBEIRO REGAIN E SILVA	43.505.059-X	
9	√ MÔNICA SANTILLI CALVO	28683948-9	
10	Roseli Aparecida Silva	19.484.829	
11	√ PAULO ROBERTO RUSSO	8611511 MAER	
12	√ Rosy Calheiros de Farias	19584734-9	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ)
SCD 868 / 2008
Fls. 406

6

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Claudia Capelini Picirilli	23.432.296-2	
2	Veridiana de Paula Simão	32865574-0	
3	Juliana Barbiero Consoni	33469070-5	
4	Paula Sassaki Coelho	43.683.004-8	
5	Michele K. B. Fassoli	30986.799-X.	
6	Ingrid Sanchez Medeiros	50283126-1	
7	Caroline Cristiane de Sousa	34835.072-7	
8	Gisele de Fátima Consoni	29.030.061-7	
9	Tatiane Cristina Mendes Leite	41296432-6	
10	Gleize U. da Silva	28.546749-9	
11	Claudia R. Mazzocato Ramon	5623345	
12	Guilherme M. de Lemos	33416012-7	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
FLS. 406
ADI 4949

	NOME	RG	ASSINATURA
1	JOSE RICARDO PORTECO	20464446	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD 2868 2008
Fls. 407

Lista

		NOME	RG	ASSINATURA
1	√	Naiane da Silva Lima	43.533.945-6	Naiane da Silva Lima
2	√	Flavia Rodrigues da Silva	47.501.266-5.	Flavia
3	√	Giliane Carla Cardoso Figueiredo	34.026080-4	Giliane Carla Cardoso F
4	√	Matheus dos Santos Martins	48.631.823-0	Matheus
5	√	Luis Henrique DA SILVA	44.773.155-5	
6	√	Andreia Fernandes de Castro	43.634.890-1	
7		Nathalia de Carvalho Jorge	46.713.589-7	Nathalia C. Jorge
8	√	Patrícia Oliveira Fernandes	46713029-2	P Fernandes
9	√	Sarah Fernandes Vieira Barbosa	44.894.689-0	
10	√	Luciana da Silva Barros	45095401	
11	√	Fabiana Flavio dos Santos	4610402-8	Fabiana Flavio dos Santos
12	√	Luiz Teixeira P. Silva	7016 56-5	Luiz Teixeira P. Silva
13	√	Ilsan Agnes Barriento	44955 230-5	
14	√	Patricia Bea	47.844.406-0	
15	√	Mila Larkan Carlos Palermo	401. 334 678-54	Mila Larkan Carlos Palermo
16				
17				
18				
19				
20				

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 808
Doc. 8

10

	NOME	RG	ASSINATURA
1	✓ Flávio Theodoro	33036053	
2	✓ Leandro Antonio da Silva	32.736.773-5	
3	✓ Renato Henrique Camargo Filho	27825170-5	
4	✓ Samires Gustavo de Arruda	43.896.270-9	
5	✓ Sergio Augusto Garcia Jr.	27436311-2	
6	✓ Carolina Martins Rosa	461433886	
7	✓ Elde Silva Jr	83332455	
8	✓ Leandro de Campos Fonseca	33.276.300-6	
9	✓ Simone Cristina de Amorim	30351247 7	
10	✓ Leticia Cristiane Sandiaga	34750 976-9	
11	✓ Andréia Martinez Jozefczyk	30.626.290-3	
12	✓ Priscila Ferreira de Castro	48.367.431-3	
13	✓ Gabriela Leal R. Freitas	30.904.002-4	
14	Silvia Costa	29.098.250-9	
15	✓ Ari Holtz Neto	40722976-0	
16	✓ Terike Tasi Nachiluk	23500555-1	
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 309
SCD 868/2004

11

	NOME	RG	ASSINATURA
1	✓ Ana Paula Ribeiro de Oliveira	34.279.928-9	
2	✓ Milva de Oliveira Gomes	09 020 692-1	
3	✓ Glaucia Samiris Glavas Dima	43.963.259-6	
4	✓ Abelmes Zanandrea Silva	33 205 210-2	
5	✓ Tatiana Garcia da Costa	29 604 583-4	Tatiana G Costa
6	✓ Guilherme Correa Barbosa	27 002 880-8	Guilh C Barbosa
7	✓ SAULO VALNOR BATISTA	34.390.932-7	
8	✓ ELAINE DE FATIMA LEONI	27512 692-9	
9	✓ Andréa Orlache	30922310-6	Orlache
10	✓ Flavia Aparecida Diniz Pereira	41545263-6	Flavia Aparecida Diniz Pereira
11	✓ Mirtha Hermanz	43641453-3	Mirtha Hermanz
12	✓ APARECIDA M.D. BARROS	7.728.546-3	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD 268 / 2008
Fls. 410

12

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Gabriela Bentes Raimundo	24.750.232-6	
2	Juliana Citley Reis de Araújo Dias	42928200-X	
3	Maria Citley M. Alves	34.482.2758	
4	CESAR HELMUT POTTER	27.122.970-6	
5	Julia Cassaratto C. Narvai	47858968-2	
6	Zilda Aparecida Godoy Brainbrin	17756.815	
7	ROBERTO MATTOS DE ALMEIDA	30163853-6	
8	Marinia Antes	41923-69	
9	Ana A. Rodrigues	30613359-3	
10	Heloisa Alves de André	44.997.473-X	
11	Raquel Lourenço do Duque	35121286'3	
12	Poeni Maria dos Santos	21483914-X	
13	Ana Flávia Petrucci Fattori	33.520.100-3	
14	Jacqueline Sena Santos	49.195.592-3	
15	Thomaz Rios Pazza	29721772-0	
16	Maria Elisa Ferreira Amaral	14.389.071	
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 868

14

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Elizandra Milene da Rocha	35163054-5	
2	Allen Habert	6.695.480	
3	Cezar Nogueira Pontalti	MG-12.282.762	
4	FREDERICO CIROTA AVARI	44 350 731-4	
5	Nick de Oliveira Santos	41.999.996-6	
6	Solange Amparo de Souza	26438520-2	
7	Juliana Dias Demantino	42717909-9	
8	Bruno de O. Correa	33347030-0	
9	Ivone Ribeiro da Silva	32422672-X	
10	Camila do nascimento Arnelas	43.082645-X	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

15

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria de Lourdes S. Sette Capelozza	13.617.060-2	
2	Alessandra Barab Azar	37.589.666-8	
3	Mauro Nascimento Silva	38003.008-3	
4	Thelyd Santiago de Miranda	34.259.335-3	
5	Thomaz Rios Paniza	29.724772-0	
6	Lolondo Rodrigues	44.486.807-1	
7	Juvan G. Rakauskas	40.656.982-4	
8	Ana Carolina Z. Palaria	48725 129-9	
9	Juliana M. de Souza	28.352.648-5	
10	Beatriz R. D'Alpino	34.514202-0	
11	Karine Queiroz Feture	35.056234-9	
12	Eduardo Yuji Matsuoka	35 259 410-4	
13	Cintia Kamana	3528-4929	
14	FÁBIO PACHECO PORRUCI	L22669-2	
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
FLS. 868
ASSINATURA

16

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Danilo Lima Cardoso Ferreira	43606269-0	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - PGJ
SCD-268-2008
Fls. 419

17

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vanessa Regina M Rocha	33.313.718-8	Vanessa Regina Rocha
2	Maria Luciléne de Oliveira	34.482.262-7	Maria Luciléne de Oliveira
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

SAÚDE PÚBLICA
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 868 2008
Fls. 415

18

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Eliane Silva Cost	22.133.957-2	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 416
2008

19

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lucinéia Máxima da Silva	40.205.642-5	
2	Aline Sales Rosendo	42.601.915-8	
3	Reginaldo Tomé de Araújo	30.279.004-4	
4	Célio Carlos Lima	M7341641	
5	Luciana Batista Santos	24.165.876-7	
6	Talita Caetano Torres	33.228.867-5	Talita C. Torres
7	Thiago Mendelek Neto	32408764-4	
8	Deborah Masaki Cavalcanti	43.627.632-X	
9	José Antonio Ferreira	8325079-	
10	Renata G.S. Fiasco	26.425.959-2	RFiasco
11	Selma C. O. Bertante	6771.690-8	
12	Sérgio Bisnchim	6430694-X	
13	Marcos Bofank	5.482.971-x	
14	Lidiane dos Anjos Santos		
15			
16			
17			
18			
19			
20			

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE
O AZO
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 868
Fls. 417

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana Capello dos Reis	28795766-4	
2	Gilberto Carlos Stornido Filho	24.903.472-4	
3	Erica Siqueira Nascimento	37.427 485 0	Erica Siqueira
4	Angela Silva de Lima	35.394.612-6	
5	Leandro Santos	30.402.459 x	
6	Luciane de Jesus Santana	43443669-0	Luciane de Jesus Santana
7	Andressa Karoline Biondo dos Santos	32.257 802-4	Andressa K. B. dos.
8	Fabio 2 M Rey	30060 750-7	
9	Silva de Siqueira	20569099-3	
10	Iracema Rodrigues de Almeida	18 393 238-9	Iracema
11	Adriana Ap. R. Nlocidino	44.424.997-7	
12	Dayane Braga dos Santos	43.834.151-X	
13	Simone de Almeida Andrade	84963047	
14	Tânya da Silva Freire	MG-11.374.079	
15	Monica Georges Sanfia	26.845.784-0	
16	MIRIAM FERRARI	18.545.692-3	
17	Carlos Eduardo L. Mantovani	6.647.974-5	
18	Mariana Piovezan Monteiro	42.250.932-2	
19	Julio F. Souza	34358162-0	
20	Karina Aparecida Ribeiro de Oliveira	41.772.187-0	Karina Ap. Ribeiro de Oliveira

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD Nº 868/2008
Fls. 418

14

SANTOS

		NOME	RG	ASSINATURA
✓	1	Tenyo Savietto Palli	27506434-4	Tenyo Savietto Palli
✓	2	Dellen Moraes	47177875-2	Dmoraes
X	3	Rafael Kenji Nagao	47.772.998-8	Rafael Kenji Nagao
X	4	Luis Carlos Lima Santos	44.074.554-8	Luis Santos.
✓	5	Thomas Mark Kehl	416.011.143-7	Thomas Mark Kehl
X	6	Mariana Silva Ferreira	35.206.397-X	Mariana Silva Ferreira
X	7	Leticia Furlan Rodriguer	46.713.457-1	Leticia Furlan Rodriguer
X	8	Rafaela Barrotti Ussier	46-715-147-7	~~Rafaela B~~
X	9	Mayara Silveira Bianchini	44-957-137-3	
X	10	Alex Reis Santos	28.744.885-X	Alex Reis Santos
X	11	Bruna Florença Cardoso	44 839 888-6	Bruna Florença Cardoso
X	12	Leonardo P. S. Nascimento	43.550.940-8	Leonardo
X	13	Vanessa Cardoso Reis	43.457.187-8	Vanessa Cardoso Reis
X	14	~~Carla~~ MARY UETA	27.213.270-6	Mary
X	15	Gabryell Tavares de Barbosa	52.625.707-6	Gabryell Tavares de Barbosa
X	16	RUI T. LIMA JUNIOR	36452240-9	
X	17	Rafael Gomes Pereira	183121-0	Rafael Gomes Pereira
X	18	Valquiria Stos de Santana	32347155-9	V Santana
	19	Angeleide Tavares de Almeida	18739031	A. T. Almeida
X	20	MARIA ANTONIA da SILVA	6984750	

O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
ILEGIBILE
FLS. 418
SEN. 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sandra Monteiro Luiz	9276135-5	Sandra Monteiro Luiz
2	Priscila Leal de Menezes	40482692-1	Priscila Leal de Menezes
3	Silvana Kelly Maia	45.874.754-3	Silvana Kelly Maia
4	Lavina Xavier	24 143 846-7	Lavina Xavier
5	Maria Aparecida Filipe	21.701.874-9	Maria Aparecida Filipe
6	Bárbara Silvestre Pereira	46068587-9	Bárbara Silvestre Pereira
7	Simone Furtado Bueno	32542894-3	Simone Furtado Bueno
8	Cíntia Roberta Pieri	46340754-4	Cíntia Roberta Pieri
9	Tiago Henrique Machado	46 676 058-9	Tiago Henrique Machado
10	Silvia Micodi Cervieri	7587565	
11	Dayse Ramalho dos Santos	34932 358-6	Dayse R. Santos
12	Sara de Souza Alves	44549322-7	
13	Denize Ramalho dos Santos	34932 357-X	Denize Ramalho dos Santos
14	Rafael Hulten Pacheco	43485961-5	
15	Sabrina Monisas de Sousa	45546321-9	
16	Gisela Oliveira Moura	33.104.016-3	
17	Marcelo Endoso da Silva	32.876.994.0	Marcelo Endoso da Silva
18	Elaine Aparecida Rossini	9075505	
19	Patrícia Reis	~~42.649.878-1~~	
20	Zuleide	10828461	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 968
2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tiago Salomão de Souza	10904161	
2	Débora Fernandes de Souza		
3	Clemilton Luiz de Souza	38931241-1	
4	Eloine Rolim de Oliveira	47.280.400-5	Eloine Rolim de Oliveira
5	Francelli M. da Costa	35.651.169-8	Francelli M. da Costa
6	Thiago Hermaque Dias	34371745-1	
7	Patrice Coelho	29788479-7	
8	Maria Eliza Silva Souza	728380943-00	
9	Janessa Patoki alves	43.678.104-9	
10	Robert Wagner Silva de Souza	43.917.999-3	
11	André Renzo Saito	43.724.020-4	
12	Clemilton das U. Souza	46774045-8	
13	Antonia Ap. Duarte	6.505.444	
14	ALEX DE LIMA OLIVEIRA	34.428-394-X	
15	Marcia Fuquim C. Arrivabene	17.690.310	
16		10828463	
17	Juanita M. Oliveira	36.657.916-2	
18	Juliana M. Oliveira	39 401 483-2	
19	Carolina Pinheiro Carvalho	44923418-6	
20	Patrícia P. Vieira	40.312.916-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
Fls. 278 a 280
2009

8

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Amanda Custódio Marchetto	35.186.905-0	Amanda Marchetto
2	Carolina Custódio Marchetto	35.186.906-2	Carolina Marchetto
3	Evelyne Soares Mendes	40.735.050-0	Evelyne Soares Mendes
4	Ana Paula da Silva Lio	27.444.166-4	Ana Paula Lio
5	Elica Batista Alves	50.198.942.0	Elica Batista Alves
6	Elaine Lopes Ramos	46.654.324-4	
7	Tatiana Rodrigues Gonçalves	44.140.741-9	
8	Erica Maria Martins	46.618.807-9	Erica Martins
9	Paulo Cesar Capuano da Silva	26.582.805-3	
10	Elaine S. Pedreiro	32559944-0	Elaine
11	Camila Arruda Tambellini	29966457-0	Camila Arruda Tambellini
12	Renato Martins Boschetti	29 917 989-4	Renato Martins Boschetti
13	Tatiana Maria H. Neves	32744000-4	Tatiana Maria
14	Ana Maria S. do Nascimento	2.310 573	
15	RENATA DAL POGETTO	334799661	
16	JACI FATIMA SIQUEIRA	13.750.016-6	
17	Jessica Posterli de Melo	49.633.792-0	Jessica Posterli de Melo
18	[illegible]	10828 461	
19	Paula M. Oliveira	36.657.916-2	
20	Tatiana Prado de Oliveira	39.401.483-2	

O ATO MÉDICO
A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 226
SCD 8962

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fabiana Rodrigues dos Santos Xavier	20000 15082 987.	Fabiana Rod.
2	Maria de Lourdes Rode	20153956	
3	Renata Jandyra Rode		Renata
4	Rafaela Rode		Rafaela
5	Biagio DANTONI	M 450922-A	Biagio
6	[illegible]	4735506-8	
7	José Aparecido do Espírito Santo	29.654.080-8	José Apa. Esp. Sa...
8	Maeva Keller F.C.L de Oli	46.627.2261	
9	Bruna Furtado Rodrigues de Olinda	35647748-4	Bruna Furtado Rodrigues de O.
10	Ramony Câmara Gomes	MG15942737	RGomes
11	Wesley Menezes Fonseca	44.375.994-7	
12	Heleonora Melo Santos	48.762.223-6	Heleonora Melo Santos
13	Jessica Ciara F. Andrade	40 497.993 2	
14	Lilian Muniz	41.176.771-9	
15	Aline Alves da Silva	49 632 297-0	
16	Wellington Nunes Alves	36.457.241-3	Wellington N Alves
17	Alessandra Araujo Pavanello	33.035.897-2	Alessandra
18	Suelen Oliveira dos Santos	46 236 871-3	Suelen Oliveira dos Santos
19	Jara Bento	47.142.664-7	Jara
20	Klaris ALVES SANTANA	32400380-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD nº 268 / 2012
Fls. 423

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Andresa E. Murilly	27 945 846-0	
2	Antonio Muniz de Paiva	33931333-X	
3	Safiri Godoy Ucelone	48723 125-9	Safiri G.U.
4	Graces Dos S. Ramos.		Graces Dos S. Ramos.
5	Silvana Felix da Silva	31.256.956-9	
6	Maria Neri Silva		
7	Leandro Sena Batista	33 754 209-0	Leandro Sena Batista
8	Ivan Marcos B. Bento	33 963 624-5	
9	Nelidi Jaina Costa Junior	34.549.338-2	
10	Talita da Costa Faustino	MG 14895297	Talita Faustino
11	Lilian de Sousa moura da Silva	4023042-0	Lilian de Sousa moura da Silva
12	Reynaldo Julio Braga Dias Moreira	M2R6C42	
13	Daniela Vale	383 161-8	
14	Marcelo Holanda de Oliveira	064-879.154-18	
15	Karina Aparecida de Souza	44 773 154 3	
16	Karen Raquel de Almeida	45 470 058-1	Karen R. de Almeida
17	Letícia Nunes Fagueiro	49.786 578-6	Letícia Nunes Fagueiro
18	Jonathan Teles Gonçalves	43.008.411-0	
19	Claudia Holanda Cavalcante	23.650.582-8	
20	Sandra Papera	11.828.732-1	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA SCD 2004

	NOME	RG 47005 610 -1	ASSINATURA Bruna Camargo
1	Bruna Fortunato Camargo		
2	Rebeca Martins Fornazieri	43437.868-9	
3	Juliane Martins Fornazieri	44.999.572-0	
4	Patrícia Sattelmayer de Mello	43.229.947-6	Patrícia S. mello.
5	Gislaine de Paula Borges	30.650.160-0	
6	Kelly Tavares Neves	32 163. 878- 0	
7	Rosinda de Sousa Fernandes	34.258.627-0	
8	[illegible] MARIANA [illegible]	136109664	
9	[illegible] Moraes [illegible]	32350181-3	
10	Maria de Fátima Rocha	20153356	
11	Fabiana da S. Ferreira	09094034488	
12	Michelli de Paula	30.686.238-4	
13	Régia Taiana Duarte Silva	46.375.085-8	Régia T. D. Silva
14	Caroline Fagundes Tavares	40.137.175-8	Caroline F. Tavares
15	Michele Cristina Domingues Gobbi	33951943-5	Michele Gobbi
16	Gabata Yuma Augusto	30.482.139-1	
17	LIANE BENZ YASSAKA	34.686.580-3.	
18	Jessica Campinoli Deggerone	39.068.417-X	Jessica Deggerone
19	Raísa Guimarães Ciuldi	35991906-6	
20	Cesar Alberto Francisco Cury	45-555-942-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD 868 a 882
Fls. 425

9

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Bruno Teodoro Vieira	43 398 643-2	
2	Mayara Martins Carneiro	46.688.007-8	
3	Tatiana Roberta Dos Santos	41800401-8	
4	Rafael Thomas Prudêncio	32.302.999-7	
5	Tamara Rodrigues da Silva	47.686.571-2	
6	Karina Satiko Takikawa	44.800.181-0	
7	Amanda Bosquette Gonzalez	41.416.527-5	
8	Juliana A. de Pontes		
9	Marisy Peraro Rodrigues	41.529.853-2	
10	Katia N. S. Marques	37.319.533-3	
11	Carolina Martins Lourenço	35.013.010-3	
12	Severino Heleucio Correia	16.658559	
13	MARIA ANGELA LOSICER	7.204.802-5	
14	Sueli Behrens	8 724636-1	
15	Natasha Santello Tonon	41.117.607-5	Natasha Santello Tonon
16	Fernanda Quineto Storel	26840844-5	
17	Flavia Carotta	20841813	
18	Carlos Eduardo D. Tenório	22878436-7	Carlos Eduardo D. Tenório
19	Rebeca de Cassia Bandeira	20656953	
20	Claudia Regina Reis Nunes	12687739	Claudia Reis

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD 26/5/2015
Fls. 87

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Lúcia de Jesus	10578196	
2	Luiz	26435124 x	
3	Fabiana Alves de Oliveira	47856145 3	
4	Rafael Soares Marcondes	41.849.558-0	
5	[illegible]	27.187.368 4	
6	Anita Tatsch Garcia	35535179-1	
7	Paula Gabriela C. Barros	29466355-1	
8	Evelyn Baptista Mutto	2212-7516	
9	Thais Regina Oliveira		
10	Thaís Mariano da [illegible]	12633130-3	
11	Aline Ribeiro da Silva Santos	46752513-4	
12	Lucia Rubim Faria	25516398 8	
13	Mariana Tamagnini Dasconi	47.908.056-2	
14	Antônio Sérgio Costa	8612094-3	
15	Rejanalice Angélica Sousa	8256043-2	
16	Vivian Fernanda Portigo	28.953.390-9	
17	Nathy Lopes Lages	48.508.328-0	
18	Gabriela Freitas	7955063-0	
19	Gesa Vieira Pereira	12FF1005	
20	Joana Kelly da Silva	226.805.803-43	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 2008
Fls. 4827

10

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Marcos Malinauskas Somazz	43.512.715-9	
2	Elizeta Tavchi	24 144 983-2	
3		46.508.762-6	
4	Fabio Fonseca	29.898.350.3	
5	Maria Regina F. Neves	26796872-3	
6	Joriane Santos Pacheco	44465545-1	
7	André Luiz V Mendes	33805 334-3	
8	Karina Borges	44.438.838-2	
9	Rafael Feijó de Sá	27229710-0	
10	Erica Miranda da Silva	44861945-3	
11	Melissa Moriz da Silva de Lima	38.340.116-9	
12	Gabriel de Oliveira	29.816.707-4	
13	MARIANNA SCHONTAG	5.021.809	
14	Sumaia Kauza Khaddour	45.999.153-x	Sumaia Kauza Khaddour
15	Juan Costa M.Sb.	34824174 4	
16	MIRIAM CORREIA MAD.	35 336 118-5	
17	Shaila Pereira Ribeiro	47-281 297-x	
18	Renata Machado Ramos	15.425 143-4	
19	Jorge Silva da Sa		
20	Regiane de Matos Santos.	34.158.790-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Karla Stael Serra Borges	12.115.245	
2	Katia Regina de Jesus	22.290.019-2	
3	Daniela Alexandra Cury Lobato	38.336.587-9	
4	Débora Gonçalves da Silva	44.624.110-6	
5	Alexandre Ribeiro Silva	41.567650-9	
6	Laura Akiko Arashiro da Silva	16690465	
7	Angelica Araujo dos Santos	40 427 298-8	
8	Emily Kato	41.865.589,3	
9	Talita Marinho Souza	44.650.812-3	
10	Joyce Karine de O. Almeida	42.292-595-2	
11	Lilian Correia da Silva	46.198.009-5	
12	Isabel Cardina A. Fonseca	45195516-X	
13	Ana Claudia G. Barbosa	47.268.317-2	
14	Simone Cruz de Jesus	32.075-122.3	
15	Carlos Alberto Feliciano J.	47.629.686-9	
16	Renata Piacon Bezzo	43.462.936-4	
17	Aylce Franco Barcelo	15.429.177	
18	Ingrid de G. Mendes	48.063128-1	
19	Maicon mandelli	43.416.845-2	
20	Magdiente Cezarde Santana	47268020-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 265 e 2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carolina Costa Ramos	41.907.850-4	
2	Alessandra Lima da Silva	46502313-8	
3	Evelyn Carvalho Silva	45986356-3	
4	Carlos José M. Chaves	50735800-4	
5	Amélia Cláudia Gonçalves Rego	52.573.266-4	
6	Joyce Gonçalves da Silva	39.120.769-6	
7	Fabiana da J. Ranieri	25752195-1	
8	Thamíris M. P. Estevam	47.585329-5	
9	Diego Inacio de Azevedo	14 308 347	
10	Diego Rafael G. Sardela	42697071-8	
11	Fernando Luiz Gonçalves Esteves	46232628-7	
12	Pamela Paola de P. B. Oliveira	34.706767-0	
13	Cecília Bernardes Marque	43694304-9	
14	Yuri Andrade de Andrade	722 793	
15	Joanne Ferreira Mendes	44010754-4	
16	Thiciani Gabriel Ticchi	43623995-4	
17	LEANDRO SANTOS MORMILLO	33977540-3	
18	Carlos Aparecido da Silva Sousa	29961095-0	
19	Débora Iwamoto de Souza Magalhães	35.486.193-1	
20	Fabrizzio Petroni Cichelli	28.364.571-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD 868-2009
Fls. 430

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Paula de Oliveira da Silva Costa	36.890.178-6	Paula Costa
2	Sylvia M C M Arantes	4 282 181 2	
3	Nadia Arabeda Andrade	1.396.031-[illegible]	
4	Jessica de Souza Cordão	47.406.954-0	
5	Ana L. A Martins	02385085-3	
6	Vanessa. S. Oliveira	44.290-694	
7	Thaya T. Rodrigues	40668253-7	
8	SAMUEL MARTINS	29.743.341-6	
9	Erika Bianca Terra	42.235.430-2	
10	Emilie de Deus Fonseca	40782233X	
11	Silene R. Morta	25.291.148-43	
12	Camila Alcantara	49277497-3	
13	Viviane Lopes dos Santos	376988289	
14	Eliane Oliveira de Souza	41732647-3	Eliane O. de Souza
15	IDELMA SILVA XAVIER	29928044	
16	Bruna Saroni da Silva	34.696.489-1	
17	Rodrigo Genesio magiolo	32.848.584-6	
18	Fernanda de Lhor Soares	29.682.385-5	
19	Jorge Luis de Oliveira Rodrigues	34 504 594-4	
20	Camila A. Nascimento	49.406.833-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD: 245/2008
Fls. 451

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thaís Lopes R. Morais	35369000-4	Thaís Lopes
2	Tatiana Sagliardi	219679332	Tatiana Sagliardi
3	José Carlos Costa Jr.	17.425.575	
4	Giovanna Tixeira Boni	47846354-6	Giovanna T. Boni
5	Dr. Thiago M. Malaquias	138288662-33	
6	Marcos Vinicius Dias da Silva	36.595.278-9	
7	Amanda Zibida	30.195.759-9	
8	Claudinéia F. O. Costa	42.617.724-1	
9	Ana Carolina Azevedo Lima	41108352-1	
10	Julio de Almeida Silva	43.953.012-X	
11			
12			
13	Priscila B. Oliveira	436402439	
14	Ricardo Batista	19799.079-3	
15	Jhonne dos Santos Campos	34670601-4	
16	Kelly N. do Sale	35033448-3	Kelly N. do Sale
17	Marco Aurélio Silva	37.507.223-8	
18	Ana Paula Fagnani Mei	43.124.243-4	
19	Wilma Anes Dos Santos	2344456-7	
20	Stefany Matrone Saraiva	45991428-5	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD
Fls.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Camila de Jesus Dias	460-840604-7	
2	Daniela Ferreira	44.679.753-3	
3	Luciano da S. Soares	30136449-7	
4	Luana Ros de Paula	46.082.831-3	
5	Edvaldo Azevedo	292136 RO	
6	Sabrina Ferreira do Carmo	41.595.545-2	
7	Vanessa Andreia Dias	14.107.598-3	
8	Mateus Vilma Finza	200400202087-8	
9	Maria de Fátima Rodrigues	219760494	
10	Veronica de Sá e Melo	33335930S-4	
11	Alexandra Barbosa dos Santos	46631166-7	
12	Erika d. G. Francelino	46246271-7	
13	Adriele Baldessin	42108595-9	
14	Gabriela Gamboa	2001318 SSP-DF	
15	Guilherme Santos	28200649-9	
16	Ofhulaine Ap. de Azevedo	35475387-3	
17	Elisabete Kimie Shimada	18.929.940-x	
18	Juliana Lins	41.929.410-7	
19	Fabiana Maia	22.556.223-6	
20	Aline Souza	001.755.849	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD 268 de 2009
Fls. 1333

15

	NOME	RG	ASSINATURA
1	mariangela mantovani	5924874	
2	Priscila Camargo	46.043.195-X	Priscila Camargo
3	Maurício Leonardo Corgi Parado	18.692.263-2	
4	Barbara Ferreira Pimentel	45.021.652-4	
5	Camila Lopes Fumero	033.44.6904-6	Camila Lopes Fumero
6	Fernanda Maria Castro Baista	45.509.713-5	
7	Jéssica Rodrigues Santos Silva	473540253	Jéssica Rodrigues
8	Juliana Maria Alípio	36067732-0	Juliana Alípio
9	Carla de Lourdes Pinezi	43.976.510-9	Carla L. Pinezi
10	Paula Fonseca Barbosa	26.433.712-8	Paula F. Barbosa
11	Simone dos Santos Oliveira	41857208-2	Simone dos S. Oliveira
12	Aleksandro Nicácio da Silva	26297098-3	
13	Thaís Formaz dos Santos	46.368.074-1	Thaís Formaz dos Santos
14	Lislene Elen Oliveira Souza	46.601.533-2	Lislene Elen Oliveira Souza
15	Cinara Fey Kaefer	35.291.774-X	Cinara Fey Kaefer
16	Dayane R. Alves	98.583738-9	
17	Natalia da Silva Tegoni	47.191.692.4	
18	Isabel Cristina Lopes	12.426.013	
19	Camila Ruiz de Faria	34.254.317-9	Camila P. Faria
20	Vinícius Silva Ramos	36.015.146-2	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 438

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thaís Fernanda B. Brunheretto	47434507-5	Thaís F. B. Brunheretto
2	Fernanda Lima	7.473.653	
3	Jéssica Cardine B. do Carmo	48.689.733-3	
4	Felis Fernando dos Santos	35.531.708-4	Felis F. Santos
5	Taís Alessandra Silva	35.393.959-X	Taís Alessandra Silva
6	Jéssica Fernanda Fernandes	44920262-8	
7	Carlos Eduardo Paranzini	44450217-7	Carlos Eduardo Paranzini
8	Letícia cp. Nardoni	32.973.900-1	Letícia cp. Nardoni
9	Cristina Aurora Guaita	40973247-x	Cristina A. Guaita
10	Mariliz Contreras Manzini	44748980-x	Mariliz Contreras Manzini
11	Niberty D. Trindade	88574-810	
12	Nathália L. Fernandes	14.132.253	
13	Diogo Lacerda	44882977-0	
14	Luis Otavio Alves	47519624-7	
15	Paulo Ricardo	47852 649-2	Paulo Ricardo
16	Antonio Carlos da Silva Jr	32104001-6	
17	Débora Cristina dos Santos	33540901-5	
18	Guillen Carolina de Goday	42446254-0	
19	Juliana Carvalho de Azevedo	42812136-6	Juliana C. de Azevedo
20	MARCELA NADIA DA S.	43.307.631-8	

A SAÚDE PÚBLICA DIVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 438 4357 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Aline Akemi Yamasaki	37.944.428-8	
2	Vanessa Menezes da Silva	41977691-6	
3	Fernando Vasconi	13.427.324	
4	Elaine Cristina S. Ferreti	49 640 609-0	
5	Ignacio Campos dos Santos	—	
6	Lucas Fortunelle Ferry	40.305.286-5	
7	Silvia Maria Mercedes Lima	643352768-7	
8	Regiane Souza Silva	47.170.067-8	
9	Juliana Alves Manoel	47.385.585-9	
10	Soraia Alves B. da Silva	40.366328-3	
11	Danielle Nascimento	46813923-0	
12	Thais L. Medeiros	47.789.790-3	
13	Vanessa A. Fernandes	41.553.045-5	
14	Luana Cardoso de Oliveira	34350197-3	
15	Tiberiade Mendes Lima	32107980-2	
16	Katia Andrade Santana	8676567-7	
17	Jordana Lymara de Jesus Sousa	MG-16.906.522	
18	Lucio de J. Barbosa	24578.674-05	
19	Romulo G. de Souza	34868566x	
20	Karine Amorim Gomes	30.724.395-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - TOU
SCD 268/08
Fls. 436

23

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Cristina Vicente	35.843572-9	
2	Gabriela Dias Nunes Gois	43.239.372-9	
3	Daniel Stebling Braga	47.697.542-6	
4	Ana Madalena de Paula Souza	40.954.886-8	
5		44.746.797-9	
6	Luiza Aiello	46043117-1	
7	Luciana Soares de Barros Reis	21.774.397-3	
8	Jamile Maia de Souza	34.681.388-6	
9	Vinícius Gonçalves	44.908.705-0	
10	Roberta P. Santos	44.417.515-5	Roberta
11	Marcos dos Santos Dutra	30.828.465-3	
12	Pinikelly da Conceição Lima	35.564.419-8	
13	Erica Ferreira da Silva	32421497-2	Erica Ferreira da Silva
14	Ma da Conceição F. Labronici	8.039-781-5	
15	Marco Antonio da Silva	24.705.142-1	
16	Pedro Cesar de O. Silva	14.246.782-0	
17	Jefferson Gonçalves Azevedo	44.410.814-2	Jefferson G. Azevedo
18	Úrsula H. G. D'Avila	29345709-8	Úrsula D'Avila
19	Régis de Lima Borges	46 324 572-6	Régis de Lima Borges
20	JENNIFER ADRIANE DOS SANTOS	29.605.383-5	JENNIFER ADRIANE DOS SANTOS

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PL 2638-2006
Fls. 432

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Felipe Leite Bundu Ki	33230446-2	
2	CARLOS EDUARDO DA SILVA CARNEIRO	32244613-2	
3	Leonardo Rodrigues de Abreu	44385538-9	
4	Jamile dos Santos moura	37946628811	
5	Marcia Pedroso F de Almeida Pellegrini	14113759-9	Marcia Almeida Pellegrini
6	Jackson Dantas de Souza	42623851-5	
7	Ariane Garavini	47222126-2	
8	Fernanda C. N. Araujo		
9	Dayana Carla Pereira	40021968-2	
10	Cinara transmontini Rosa	29.521.482-1	
11	Simone Borges da Silva	34364001-6	
12	Maryza Pereira	42082627-0	
13	Neuria Tie Machizuki	4366309-6	
14	Ariane Roberta Ramalho	40948451-9	
15	Liliane dos Santos Lima	44.182.391-8	
16	Alline Nogueira Melo	44226570-0	
17	FABIO MARQUES	24.146.522-9	
18	Nicole Coradini	29 4141623-4	
19	Maria Dias Soares do Amaral	RJ 5.634.880	
20	Elisabeth Failla	RG 6.336394	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 268 2002
438

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Daniele Lima de Alencar	970021035 27	
2	Mariana Trofilo Britão	9706248 0218	
3	MARCIO AURÉLIO SIMÕES PELISSARI	17211555-3	
4	Wanderson Batista Magalhães	130469045	
5	RENATO HIDEYOSHI TAMANAHA	34497639-7	
6	Danielle Oglombieski Martins	46670190-3	
7	Edson Moreira de Freitas	20740782	
8	Amanda Giron Galindo	46034963-6	
9	Iva Roza Hoffstein	12774.580	
10	Andréia Mª de J. S. Silva	25604928-2	
11	Rosângela Gonçalves Sotero de Lima	34.812.543-4	
12	LAURA A G SILVA	36549305 3	
13	Luciane Martins Coutinho	22-8845-8123	
14	Pamela Leonardo	43709867 5	
15	Mª Neide de J. O. Dias	35.453539-0	
16	Lucy Ribeiro Cardoso Benassi	3.713.170-6	
17	Bianca Cardoso Benassi	29.753.602-3	
18	Helena Af. Nicoletti	46.766.160-1	
19	Murilo D. de A. Bonatelli	41.357.115-4	
20	Eduardo Carvajal	43.352.074-7	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 4239 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fronice Soares Borges	40.580.512-3	
2	Fabiana Bertolette Rocha	30667000-8	
3	Celine Martines Motta Vieira	41936765	
4	Anna von Weickebach	35.190.567-4	
5	Katia M dos Santos Braz	29.609.417-1	
6	Thais Mastrue Loreatto	29210279-3	
7	Mauro G. Matias de Freitas	29.579-647-9	
8	Maykell Aranha Lourello	5.725.340	
9	Adriano R. Guimarães	30136440-0	
10	Benedita dos Santos Silva	M-8.787.842 SSP/MG	
11	Cristina Toledano dos Santos	33344914-9	
12	Edete Virginia Oliveira	15523946	
13	Luiz Guilherme de Queiroz	33015628-7	
14	Ariana A. de Oliveira	1632873	
15	Bruna de O. Coccia	33247930-0	
16	ALEXANDRE RAMOS	44411322-8	
17	CELINA DE CAMPOS HORVATH	27396024-6	
18	Cecilio Pessoa - Rodrigues	47902106-X	
19	Daniela Calabria Silva	32.071663-X	
20	MARCELO LUCIA PEREGALLI	18599529-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD - 268/10 - 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Victor R. Araujo	45 696 073 9	
2	Mariane Richetto da Silva	32018955-7	Mariane Richetto da Silva
3	Priscila M. Souza Rabelo	47.796.633-0	
4	Letícia Andréa Perrella	38865870-8	Letícia Andréa Perrella
5	Amanda Rodella Soares	34115209-2	Amanda R. S.
6	Bruna Rodella Soares	34115213-9	
7	Josiane S. Paulino	22362264	
8	Fabio J. Matsuura	4.142.432-3	
9	Ricardo Tavares	44805068 4	
10	Renan Fernandes Moura Siqueira		
11		3566157	
12	Aline Coutto da Costa	44.354.150-4	Aline Coutto da Costa
13	Morgana C. da Cunha	46.754.783-X	
14		27.448.381-9	
15	Ana Paula Bandeira	36631330-1	
16	Luciano Roberto dos Santos	34891856-2	
17	Débora M. O. de Souza	44239036-4	
18	Karen Mello	43690656-9	Karen Mello Westerfeld
19	Carlos Eduardo O. Espósito	43659171-2	
20	Gabriela Calderoppe	34776768-0	

SAÚDE PÚBLICA PRA VALER
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PROJETO DE LEI Nº 268 DE 2002
Fls. 441

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Stephanie Jordão Gonzaga	44421632-7	
2	Vanielle Silva de Sousa	027486613004-1	
3	Estela Franzi	26.607.021-5	
4	Paula Ribeiro Lima	48.686.995-7	
5	Bárbara Queiroz	35.905.118-1	
6	Evelin Souza Rodrigues	36.433.151-3	
7	Caroline Silva Reis	37.354.648-7	
8	Debora Cristina Cardoso	38.449.944-2	
9	ADELAIDE MARIA PRETTE	7.384.795	
10	Pedro R. Silva	32.169.268-8	
11			
12	OSCAR VILA	34.426.310-7	
13	Ingrid Bertolli Lima	35709915-1	
14	Maria Elsa P. Lara	15927918-5	
15	Silvia Bertonalle	43.881.684-5	
16	Amanda Ferreira da Silva	43.007.522-4	
17	Juliana Souza de Paula	48.990.807-X	
18	Miriam Loferias	6894 846-3	
19	Jane Lima da Rocha	21247993-5	
20	Mariangela Santos	43262663-3	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 863 8000
SCD 342

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Nilo Henrique Coelho	45059173-6	
2	Fabio de O. Carvalho	42499707-1	
3	Camila Ap. S. Joaquim	44334391-3	
4	Heloisa Helena A. C. Silva	15889040	
5	DELVO FERRAZ DA SILVA	8.465833-2	
6		19.681.094-7	
7	Karina Bernardi	33.683.081-3	Karina Bernardi
8	Simone Leal	2513P415-4	
9	Edna maria C. M. Soares	23 622782-8	
10	Wellinton Almeida Campos	4439-0159	
11	Elfania Mª de Sousa Prado	M-7.055.111	
12	Jorge Duarte R. de Castro	34556853-9	
13	Paulo Henrique M. da S.		
14	Liliane Leite de Assis	44.221.310-4	
15	Lilian F. O Santos	35.316.350-0	
16	Marcio Flavio de Freitas	688040 SSP/DF	Marcio Flavio de Freitas
17	Estelina A. Lourenço	35563346-2	Estelina Lourenço
18	Karin Dalfovo Almeida	20617445-7	
19	Silmara Gonçalves	47189780-7	
20	Luciana Gentil Formaggio	43043952-9	Luciana Formaggio

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268/2009
Fls. 4937

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Regina Helena D. Ono	24.963.905-7	
2	Silvana Borges Campos	35427044-8	
3	Vivian Marques do Nascimento	52719340-7	
4	Patrícia das Silveira Ribeiro	39752134-0	
5	Bruno Henrique L. de Souza	46.510.270-0	
6	Ana Carolina de J. Oliveira	37.184.413-7	
7	Samia de S. Grella	47.890.930-5	
8	Gabriela Correia de A. Silva	35078946-0	
9	Veronica Celia Martins	30046744-8	
10	Camila Franco	44679647-5	
11	Luiz Carla Scatena da Costa	42-609-629-0	
12	Daiana Keli R. S. Castan	44.820376-5	
13	Katherine Tasi Machiluk	23.501.111-3	
14	Antonio Marcos A. dos Santos	13 376.941	
15	Fabiana da Silva Barqueta	43067899-X	
16	Maria Iscate da C P Lima	35 31244552	
17	Stephani Santos Silva		
18	Sandra K. Bonfatti	93931263-2	
19	Camila Guirado Sanches	32081202-5	
20	Patrícia de S. Rodrigues	36512119-1	

A SAÚDE PÚBLICA APRECIA O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ SUDV 468 2008 449

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Robson Ferreira Pinto	17197895-X	
2	Renata de A. Queiroz	2856E363-X	
3	Luís Fernando Mota Xavier	43.033.026-1	Luís Fernando Mota Xavier
4	Bianca Oliveira Santos		
5	Waldyana A.P. Anacleto		
6	Mariana Z. Piatti	49.151.279-X	Mariana Z. Piatti
7	Alexandra Gabriela M. Alves	42.903807-0	
8	Joice de Souza Russo	44.672.075-6	Joice Russo
9	Raissa Martins Costa	16 121671-7	
10	Jéssica Priscila de Souza	36.026.369-0	
11	Larissa Aguiar de Carvalho	47.852.396-8	Larissa Carvalho
12	Fernanda de Lourenço	14540899 SSP/MG	
13	Wellitania Fernandes Fontes	12202949-0	
14	Sebastião Sidney F. Coelho	5341315-9-L	
15	Amanda Buchara	41.179.099-4	
16	Fernanda Aparecida de Morais	27802407-1	
17	Francisca A. Bezerra Prospero	3288644-5	
18	Patrícia Helena Shimitz de Andrade	27859[illegible]-2	
19	Marco Antonio Henrique dos S. Jr.	32.858.077-6	
20	Wellington Luiz	32.514.561-1	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ SCD 268 445

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Michelle Miranda Pereira	36.114.289-4	Michelle Miranda Pereira
2	Filipe Pinheiro Magalhães	38.151.539-4	Filipe P. Magalhães
3	Tatiane Xavier de Farias	42.928.330-3	Tatiane Xavier de Farias
4	Jussara Aparecido de Oliveira	39401485-2	
5		10822841	
6	Edilene Francisca L. Ferreira		
7	Aparecida Cristina dos Santos		Aparecida Santos
8	Valéria G S Di Corso	42.309.893-47	
9	Ana Carla Siqueira de Meira	49.513.249-9	Ana Carla Siqueira de Meira
10	Evelyne Monticelli Rodrigues	45.445.226	
11	Vana de Sampa Soares	62-767-491-6	Vana
12	Mario Komiya	36.662.345-X	
13	Thaís Jaime Lima de Aquino	25.708.160.4	Aquino
14	Ana Pereira de Lucena	18462125	
15	Alberto Ferreira de Oliveira	6057491	
16	Delmiro Bidoia Junior	263.245 MS	
17	Fabiana Del Castilho Ribeiro	0272432 SSP/RO	
18	Odilon Andrus Pudenus Neto	4168284.4	
19	Marilza dos Santos Cândido	38376496	Marilza
20	Leocir Cândido Júnior	24.179.905-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PL 4968/2009
Fls. 446

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Joaquelina Harumi Sto	36208993-7	Joaquelina H Sto
2	Sonia Regina Sto	37056.820-4	
3	Karla Seewald	20112320	
4	Andrea Scarlato	20184037-1	
5	Rute Mª de Oliveira	18.438.761-9	
6	Petrucia Francisco da Luz	20.707.118-4	
7	Joana Batania Teixeira	29.734.920.7	
8	Maria Diore de Queiroz Nasato	33448871-0	
9	Rafael Wellington Silva	34372956-0	
10			
11	Luis Alexandre Fernandes Vieira	29.515.587-5	
12	Sheila da Silva Jorge	32.269870-4	
13	Ana Paula Rodrigues	6.196748-6	
14	Marinez J. Poffo	2.798.534-2	
15	Mariana de Sandes Albuquerque	43738669-7	
16	Ana Luiza C. Gusmão	11.834.023-2	
17	Patricia Gonçalves Rosa	38.068.485-8	
18	Paula Renata P. e Silva	34.345.052-5	
19	CRISTES PIRES de OLIVEIRA	35.238.013-5	
20	Fabricia da Silva Pires	35238012-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 44
ADIN 2087 de 2009

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariangela Aoki	6827493	
2	Alessandra Bonile miziara	46.734.284-2	
3	BIANCA AZEVEDO	46.717.548-2	
4	Adriana Lopes	19.769412-3	
5	Thiago Luiz Alves da Silva	40845737-5	
6	Letícia Martinelli Brentegani	46.865.470-7	
7	Daiane Almeida Matos	32782940-X	
8	Paulo M. Quiroz	343594900	
9	Andreia G. Almeida de Paula	25903047-0	
10	Rodrigo Aragão Rebello	99461331-2	
11	Cleia Maria Lima	47733647-4	
12	CARLOS CHENG	44054982-6	
13	Thaisa Nunes Roberto	30.067.404-1	
14	Nathália Roberto Teixeira	41977999-1	
15	MARIANGELA MOLINA BOKI	11330494	
16	Jackeline Nunes da Costa	34094158-3	
17	Erika Figueredo Lima		
18	THIAGO DA SILVA	246196757	
19	Jakeline Figueredo dos Santos		
20	Roberto Lima	29578514-7	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268 2012

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carina Vieira de Menezes	28353252-x	Carina Vieira de Menezes
2	Débora Cartier Pena	44679.375-9	Débora C. Pena
3	Jacicleide Maria Silva	37.590.080-9	Jacicleide Maria Silva
4	Rosimeire Alves Peres	45.174.709-4	Rosimeire Alves Peres
5	Ana Cláudia L de Araújo	43.696.983-X	Cláudia
6	Audrio Lobal Ubid Corrêa	29.668.691-8	
7	Valentes		
8	Danielle Pires de Oliveira	45051478-x	
9	Daiane Figueiredo Santana	13488092-72	
10	Pamela Cristina Segamo da Silva	25.335.924-17	
11	Felippe Borges Aquino	1469572290	Felippe Borges Aquino
12	LUCIA HELENA DE PALMA	17.332.841-6	
13	LAURO DELLEFERE JR.	8.808.657-4	
14	Jaqueline Duarte Viana	35435596-X	Jaqueline Viana
15	Daniele cristina de Assis gomes	33.843.029-5	
16	Flavio Feitosa Pessoa de Carvalho	766.442	
17	Daniele Mariano	45883605	Daniele Mariano
18	Mariana Carolina Tassalli	45.890.185-4	Mariana Tassalli
19	Veronica Lopes M. Pavan	32.519.403.8	Veronica Lopes
20	Stefani Aline Tutoia	47.324.878-5	

A SAÚDE PÚBLICA OBVIAMENTE É
O AMO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD 365 2008
Fls. 149

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Giovanny A. Santana	32400389-4	
2	Joyce Sanches A. Santana	42.194475-4	
3	Jaqueline Mafra Dias	32.726.361	
4	Giuliana B. Santi	35 331 700-7	
5	Itamar José Moreira	40 973 132-8	
6	Clarissa Moraes Costa	40975 349-X	
7	JAQUELINE RENATO BRUNO	47.416.754-9	
8	Andressa Marianno	48 727 695-4	
9	Sérgio Carlos Bruno	33.713.693-2	
10	Caroline Paulon	34 359 157-4	Caroline Paulon
11	Natália Martins de Castro	45.084.807-3	Natália Martins
12	Ana Caroline R. Cruz	49.457.203-6	
13	Pirlei Lisa dos Anjos	47.094.139-X	
14	Jaqueline Rejane Alexandre Faria	960075 77415	
15	Renato Cocarato	16302225-7	
16	Rita de C.O.V. Pepinelli	47-228.737-0	
17	Edmilson D. Carlos	44.121.114-8	
18	Talita C dos Reis	46.168.009-9	
19	Mulina Lourenço C. Fernandes	32915 349-1	
20	Mulina L. C. Fernandes	32915 378-X	Mulina L. C. Fernandes

A SAÚDE PÚBLICA EM... O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ SCD 2002 Fls. 0290

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana dos Santos Florentino	46275280X	
2	Ana Paula. F. Oliveira	43977698-3	
3	Eliete Dias de Sousa	33.986.324-9	
4	Cleide Pascoal	19.749.251.	
5	William Wanderley Barros Pinto de Oliveira	30.903.261-1	
6	Renata Dal Poggetto	334799661	
7	Natália de Oliveira Leite	43.360.747-9	
8	Francinete Vaz Barbosa	937.606	
9	Aline Alves de Albuquerque Lira	45.051.329-4	
10	ANDERSON M. SOUSA LEITE	28.725.916-X	
11	Ivana Souza gutierres	44315766-2	
12	André Loureiro de Paula	34830918-1	ANDRÉ L. DE PAULA
13			
14	Ingrid Ysla Catalán	40926971-2	
15	Carina Lone Zanoello Venancio	19.121.072-9	
16	Willian Junior da S. Oliveira	44.153.046-1	
17	Daniel de Brito Soares	42.344.471-1	
18	Kelly Cristina dos Santos Reis	24.358.583-4	Kelly Cristina Reis
19	Daniele Ramalho dos Santos	34.932.357-4	Daniele Ramalho dos Santos
20	Bruno Coimbra do Amaral	78969652	

O ATO MÉDICO
A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2682/2009
Fls. 451

24

	NOME	RG	ASSINATURA
1	JULIO CESAR MILA	20.426.532-X	
2	Marcia Suely N. C. Carvalho	23.660.365-6	
3	Cristiane Lopes	35.008.294-7	
4	Ana de Oliveira	42.571.648-Y	
5	Camila E. Sangine Sales	46.608.955-9	
6	Miriam Jones Teixeira	37.109.577-3	
7	Yuri	41.741.827-3	
8	Priscila Maria Teodoro	25625967-9	
9	Michelle Moss	40459904-7	Michelle Moss
10	Fabio Paulino Santana	32323602-9	
11	Arlete Lima Matos	52.268.435-X	
12	Kelly da Silva Vasconcelos	34.324.168-2	
13	Francisca Torres Baisandu	39071818-X	
14	Katia Maciel	35.071.342-X	
15	Heloísa Maciel	não tem	
16	Renata Evelyn dos Santos	36062409-1	
17	Dev. Dos Reis	30658296-X	
18	Flávio Simões de Andrade Lima	33399907-1	
19	Diego Cunha Ribeiro	47.192.427-1	
20	Karin Alencar Pereira	24407923-7	

A SAÚDE PÚBLICA PRECISA DE UM ATO MÉDICO. FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 868

	NOME	RG	ASSINATURA
1	maria de fatima M. Almeida	205 983	
2	Alexandre Dantas Vieira	23427122	
3	MARIA RITA DA SILVA MOTTA	30.910.15[illegible]-8	
4	[illegible]		
5	Samara Batista de Souza	35.331.089-X	
6	Damiana Alves Leite Souza	25619842 [illegible]	
7	GUSTAVO A. G. CAVALCANTE	27.101.905-0	
8	Karina R. Gonzaga	36729410-5	
9	Gustavo Sanchez e Silva	43.443.467-0	
10	Aline Kleffmann Silva	34485410-3	
11	Andreia cavalcante silva	42 057. 147-4	
12	Gilvania dos Santos Venancio	11638151	
13	Patrícia Costa da Silva	45260351-1	
14	Ronnie Mike Stibbe	32062134-X	
15	Marilene M.ª da Silva	38 819 466.2	
16	Bianca Silva	14856159	
17	natália Aline da Silva	48.691.342-9	
18	Kalliscrates B. N. H. Santos	48.731.270-1	
19	Tatiane Sanchez Nunes	44.707.725-9	
20	Lucas Conolino Nogal	41614071-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268/2002
Fls. 493

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Cristiana Fraga	30.793.688-0	
2	Carolina de Araújo Ribeiro	32961.378-9	Carolane de Araújo Ribeiro
3	Carolina Furlanetto Viana	49.477.930-5	Carolina Furlanetto
4	Lindinalva R. da Silva	34.427.914-5	Lindinalva R. da Silva
5	Maria José Rocha Leal	1419211-0	
6	Maria da Graça de Paula	40.034.173-6	Maria da Graça de Paula
7	Samuel Pallaú Dias	42610115-7	Samuel Pallaú Dias
8	Norma Cubillos Peters	V0 65236-7	
9	Leandro Rocizzi	28779.987-6	Leandro Rocizzi
10	Benedita Maria Simões	5706565-2	
11	Sonia Ma Melo Alves	11.567.296-5	
12	Marizana de Melo Alves	36.274.522-3	Marizana de Melo Alves
13	Rosmar Donizete Lemos	18.466.024.5	
14	Gilmara de Sousa Maurão	12414.409	Gilmara Maurão
15	Nayara Stephanie Sousa Santos	MG-16.018.340	Nayara Stephanie S. Santos
16	Renata Pinheiro Gallego Mendes	43 851.358-5	Renata P. Mendes
17	Juran Barbosa Henrique	44 218 233-8	Vivian B. Henrique
18	Raphael Mendes Freitas de Lima	38850 332-4	Raphael M. F. Lima
19	Bianca de Oliveira Granda	369212861	Bianca Granda
20	Letícia Daniel De Oliveira		

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD nº 268 / 2008
Fls. 454

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Iaci Alves Ferreira	3055/SSP	
2	Eleine Emília Lima Reis	22.379.918-X	
3	Camila Machado Oliveira	44.228.649-1	
4	Doniely P. H. de Sousa	35.215.371-4	Doniely P. H. de Sousa
5	Leonardo Galandrini Alves	36.366.360-2	
6	Carolina Marcondes	47.349696-8	Carolina Marcondes
7	Luciana Jorge Siqueira	28.051278-8	Luciana Jorge Siqueira
8	Elisabete Schulz	17324660	Elisabete Schulz
9	Marilia Giali Mafra	32.549.523-3	Marilia Giali Mafra
10	Paula Silva de Oliveira	45023465-4	
11	Lúcia maria Silva	33.986.671.8	Lúcia maria Silva
12	Gisele de Oliveira Silva	42642576-5	Gisele de Oliveira
13	IVAN CIMA DA COSTA DOS SANTOS	28.071542-0	
14	Helen Alves da Luz Ferreira	45351304-9	
15	Gicinela Ribeiro de Silva	342601301	
16	Rafael Araújo Braz	34.340.088-3	
17	Daniela Aparecida Salata	32780971-1	
18			
19	Willian J. P. Serralle	34.410.772-0	
20	Andressa Fernandes	32.347.231-X	Fernandes

A SAÚDE PRECISA DE MÉDICO. FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268/2008
Fls. 455

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Renato Batista Ferreira	2.659.583	
2	Edson Inacio da Silva	20.139.158 2	
3	Michele da Cruz de Souza	36.491.760-X	
4	Andressa R. Passarello	34260223-8	
5	Daniel de O. Melo	28.432.021-9	
6	Leonora Cilleruloni	23293865	
7	KATIA de Paiva	9.271868-1	
8	Mª Lurdes LAZANN Fenneira	4.725.160	
9	Fernando Monteiro Ferreira	49.495 994-0	
10	Tania Damiana da Silva Santos	21.144.408-X	
11	Adm Henrique M. Castaldelli	30.766.521-5	
12	Jaqueline Ribeiro Calixto	25.077.318-1	Jaqueline Ribeiro
13	Daiane Rose C. Bentivi	29928699-6	Daiane Bentivi
14	Daiane Andrade Juciente	46255726	
15	Silvia R C Siqueira	4853844	
16	Claudia R Nogueira	12.520.710	Claudia R Nogueira
17	Daniella de A. Mesquita	40856091S	
18	Dejo Francisca da Silva	18-160.766	
19		8355440.5	
20	Pedro Paulo de Castro Lopes	17.333.735-7	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	IERIKE TASI NACHILUK	23500555 - 1	
2	Ari Holtz Neto	40722976-0	
3	Maria Luciana da Silva Novel	27952706-7	
4	ALEXANDRE TASCHNE	23059877-1	
5	JULIO HENRIQUE L. FONDORA	29463240-2	
6	CARLA DUARTE MARTINS	46431964-X	
7	KARLYNA TONELI GOBBI	42023574-7	
8	GISELE SUSSMANN		
9	Luciana Gomes da Silva		
10	Taila Fernanda de Rezende	44420038-4	
11	Carolina Santiago Pelaes	331.4413-	
12	Aline Domingues Camargo	46074385-5	
13	Carla Daniela do Prado	43.703.070-2	
14	Gabriela do Amaral	33791672-4	
15	Cabrin Cardino	16.368.591	
16	Everton Laurenço de Castro	42.070.142-4	
17	Caroline Benigno Cardoso	44.246.305-4	
18	DAVID MELO DA LUZ	46.784.846-4	
19	Cibele de Moraes Brupaldi	30370754-9	
20	Graciene R. Assis	28686127 S	

A SAÚDE FAZ MAL A SAÚDE
OAB
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria do Sacramento Tanganelli	W523308-0	
2	Ana Cláudia Lourenço		
3	Michelle Luiz Domingos	9479121-1	
4	Sandra Lucia Bono	M. 4 262 243	
5	Edna Maria Ferreira	52-431 129-8	Edna Maria Ferreira
6	Marcia Magalhães dos Santos	30862022-7	
7	Yuri Moreira Inácio	46072399-6	Yuri Moreira Inácio
8	Bruno Pallaus	29542747-4	Bruno Pallaus
9	Luiz Almeida Silvestre	3862-4462	
10	Luiz Felipe Cardoso Zorzenel	44086166-4	Felipe Zorzenel
11	Mariana Reis Dias	363990148	
12	Fernanda Farias dos Santos	46606090-7	Fernanda Santos
13	Paula Renata D'Elia	40166585-9	
14	Michele de Sousa Jainto	34.367.112-8	
15	Daniela Costa Cruz	27.267663-9	
16	Maura Ferreira Serdim	37649824-9	
17	Margarete T. Penna	43.041.326-9	
18	Adriana Silva dos Santos	42.816.353-1	
19	Bruno Wialker Rocha	32.797.406-0	
20	Deodete Paulo Ribeiro	12766355	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268 - 268

5

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Gisele Cavalcanti Rellis	35475150-5	
2	Rodrigo Matteucci Fagundes	23.811.376-0	
3	Camila Carvalho Antunes da Silva	49588108-9	
4	Eduardo Dias de Souza	35035982-9	Eduardo D.
5	Rodrigo Faria	25551835-3	Rodrigo
6	Marilio Puglisi Costa	43.708270-2	
7	Maia Teixeira da Silva	45007358-0	Maia Teixeira
8	Leonardo Ferreira Fernandes	42.250.868-8	Leonardo
9	Marcelo Domingues Meira	40995613-2	
10	Thailane Lima do Figueredo		
11	Antonio Lencetti	24.782.206-1	
12	marcelo m de morais	19171537-2	marcelo m de morais
13	Luciana Benevides Pereira Ardidge	30613361-1	
14	gabriela Triglia.	46.291.007-6	g Triglia
15	Vinicius do Carmo Kaliankos	36.240.112-3	Vinicius do Carmo Kaliankos
16	Andrea Arruda Paulo	19109069-4	
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD Nº 486/2012
Fls. 459

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lúcia B.N.M.	50.401.545	
2	Jaqueline L. de Souza	35.665.538-6	
3	Adriane Ficcilli	24.946.088-9	
4	Monica Keiko Numazu	40.596545-X	Monica Keiko Numazu
5	Elaine F. Souza.	43871972-8	Elaine
6	Maria Carolina C. Guerrero	24.354.434-0	
7	Maria Luiza Braga Domingues	40 961198-0	
8	Flavia de Lima Menezes	44.589.087-3	
9	Helena Isabel Araya	43538 361-9	
10	Natally costa de Oliveira	46.456.979-5	
11	Emy Kawatami Takaki	8222611-8	
12	Joman E.S. Bento	41.536040-7	
13	Bruno B. Mangolini	44985430-9	
14	Renato Furigo de Almeida	45032305 4	
15	Grinis Miyashiro	32825270.0	
16	Andri R. Boger	34277223-5	
17	Nathalia Queiroz	46641379-8	
18	Paula dos Anjos Ramires	106423771	
19	Eliane Anjos Ramires	601669186 4	Eliane A. Ramires
20	Afrancia C. Bellarmino	41941236-0	

O ATO MÉDICO
A SAÚDE FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868
Fls. 460

11

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tatiana Duarte de Oliveira	28.630.765-0	
2	Carolina de Souza R. Torres	34.539.198-6	
3	LIANA A. D. DRIGA	27.858.841-4	
4	Alexandre L. Feitosa	47.253.140-2	
5	Luciene Rosa Rita	23782 145-X	
6	Daniella Yamashita	33690754-0	
7	Guilherme Bornatowski	98.542.919-6	
8	Marina Gasques Rodrigues	46.330.007-5	
9	Paulo Roberto de S. Alves	41.600.108-7	
10	Ana Mankani Cáceres	32.019.925-3	
11	Ellen Souza	49 341 631 6	
12	Thaiene L. Costa	43.528.154-8	
13	Beatrice Helfstein de magalhães	45.872.669-2	
14	Fernanda Bilato Jales	29.346.772-9	
15	Michelle T. nogueira	41.301.387-X	
16	Kinan Fraguas do Monte Urrutia	47741 858-X	
17	Anneliese de Souza Denzin	43730766-9	
18	Federico Ermenegildo	43 102933-7	
19	Carolina Paula Moraes Nogueira	392.031.128-04	
20	gabriele S. altamirano	47618 165-3	

O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD Nº 368/11
Fls.

12

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lavania de Souza Santos	25258 6414	Lavania de S. Santos
2	Daiz L'mo dos Santos	4424K341-1	Daiz L'mo dos Santos
3	Maria Luiza Lima	14627380-1	Maluiza
4	Ana Paula V. Araújo	33.414.304-4	Ana Paula V. Araújo
5	Renata Ap. de Oliveira	28.671.014-6	
6	Gabriela Freire Silva	33.298.143-x	
7	Nicole Thiago Silva Sena	34.800.816-8	Nicole Sena
8	Adriana da Silva Lourenço	25616339-x	Adriana S. Lourenço
9	Ana Paula Leme Baptistella	23606562-2	Baptistella
10	Nádia Chagas da Silva	43881081-8	Nádia Silva
11	Raquel Costa de Lima	41017241-8	Raquel
12	Carlos Hukuhara Christe	30.877.911-3	Carlos H. Christe
13	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	20.028.576-6	Pereira
14	Anne M. Batista Magalhães	13001918 18	
15	Simone Nunes Rocha	34.245.431-6	
16	Luciano Fernandes dos Santos	44386148-7	
17	Leandro Cardoso Rabello	24378303-6	
18	Tatiane Moreira da Silva	28.498.686-0	
19	Bardiel da Cruz Pavão	32.594.419-2	Bardiel Pavão
20	Paula B. Bulhões	1.790.790	Paula Bulhões

A SAÚDE PRECISA DE MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 2002

13

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ajisa Rodrigues Gomes	24.510.669-8	
2	Marcos A. Lopes	23.772.592.7	
3	Gabriela Teixeira	34.329.184-9	
4	Adenia Rodrigues Felicio	37.448.594-X	
5	Fabiana Mota Pereira Costa	32.857.212-3	
6	Juleide	10 828 461	
7	Janaina Carla Alves da Silva	35951517-4	
8	Ajisely M. Schmit	47742266-4	
9	Alene Pereira Almeida	34.609.289-x	
10	Natália Bernarda dos Santos	40.822.435-6	
11	Murilo Ultramare	27.300.549-2	
12	Nathália Batista Reis	32.044.918-x	
13	Aurora Salatiel	27357056-0	
14	Maria Carolina Rosalto	44896182-9	
15	Luciene de Jesus Almeida	43.057.372-6	
16	Bruna Lima dos Santos	32.081.482-8	
17	Luiza Neide Teixeira Silva Nogueira	19.715.295-8	
18	Gabriela T. Nogueira	40.856.981-5	
19	Vilanne de Araújo Batista	29.038.810-7	
20	Bruna de Oliveira Rossi	33.852.429-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE. O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 865/2012
Fls. 16

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana dos Santos Bodoja	35.696.292.8	Juliana dos Santos Bodoja
2	Kelvin Izidoro Conde Cruz	30 861026 3	
3	Wellington J. Izidoro Alves	30 861028 3	
4	José Izidoro Conde	30861028 3	
5	CAIO H. LAZARONI	29724914-9	
6	Jamile Vieira Carvalho	43679103-1	Jamile Vieira Carvalho
7	Izabel moreira Peres	4.143.248	
8	Jessica Rodrigues	33.562.699.3	Jessica Rodrigues
9	Jose Gabriel	47075818-1	
10	Marcia Balogay França	42.302.073.0	
11	Kavana Maria Mozelli	46.446.326-9	Kavana
12	Washington Santos Jr	41991689-0	
13	Alex	28712341-3	
14	Amanda Alice	26.446.858-5	
15	Angelica Poiate Vieira	35.065-433 -5	Angelica
16	Gabriel Pedroza Acioli Zanfini	50.955.624-3	Gabriel P. A. Z.
17	Ana Paula de Freitas Pereira	47.550.131-7	
18	Maria de Lourdes da Silva	29976156-5	
19	Aline Vilela Veglini Pimentel Moreira	47.567.846-1	Aline V. V. P. Moreira
20	Raquel Tavares	47.214.390-6	Raquel

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 265/2002
Fls. 164

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Miriam da Silva	247276753	
2	Miguel R. Stos da Silva	39402596-9	
3	Fabio Batista Firmino	40873446-2	
4	Osvaldo de Jesus P. Junior	42308325-9	
5	Sônia Martins	44413.674-9	
6	Amanda Capestrani Pereira	36688071-8	
7	Sergia Yassuko Harada Bonoro	8977576-8	
8	Fernanda Dau Fernandes	30501482-1	
9	Juliane Gusluken da Silva	25808969-6	
10	Fernanda Andrade Oliveira	34144688-9	
11	Juliana Paula A. Moreira	32.166.967-8	
12	Ana Lúcia Pereira	1623277 SSP/PB	
13	Alexandra Genovez da Silva	44.122.000-9	
14	João Ferreira de Oliveira	20.597.177-6	
15	Gisele de Castro Carrocho Ogura	30842565-0	
16	MARCELO OHTA	24.593.464-9	
17	Fabio Santos Matsumura	4.142.432-3	
18	Leticia FURLAN Candeloro	47851809-2	
19	Rosimeire Casarini	16.531.931-8	
20	Edilaine O. de Jesus Bezerra	47.035.305-3	

O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Luiza Castello Nuevo Vespoli	44.958.165 - 2	Luiza Castello Nuevo Vespoli
2	Tatiana Alves	34339609-1	Tatiana Alves
3	Alexandre Rosati Bruno	43.860.292-2	Alexandre Rosati Bruno
4	Davi Rodriguez Ruivo Fernandes	34777475-1	Davi R. F. Fernandes
5	Ana Paula Yintiucinque Cordeiro	47.390.452-4	Ana Paula Y. Cordeiro
6	Silvia Martinez	40066609-1	
7	ERIKA B. ROCCO	44246606-7	Erika B. Rocco
8	Rosana Rocha Coelho	36337997-6	
9	Cintia Pimenta de Oliveira	32.075.354-2	
10	Adriana da C. R. Prata Cesar	MG-4828196	
11	Matilde D Taxeira	14446562	
12	Eliana A. A. Cardoso	44107886-2	Eliana A. A. Cardoso
13	Cesar Rogerio de Moraes	27115960-1	
14	Ana Cristina V. Vellandi	13.614.234-5	ACVellandi
15	Caio Leonardo Rodrigues do Nascimento	43 614 063-9	
16	Pedro Antonio Arellano Nickel	27.898892 0	Pedro Arellano
17	Fernanda Silveira	34 932 940-2	
18	Ana Mª F. Benevides Pereira	4.784.095	Ana Maria Benevides Pereira
19	VINICIUS BARABANOV COLCE	35.933.258-4	
20	Felipe Mateo Soares	30 437 142-8	

ASSOCIAÇÃO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD - 868 - 22/06/2006

9

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Camilla Lima Camisa Nova	35 318275-8	
2	Priscila Cunha G. Silva	30085211-3	
3	Priscila Amaral Schmidt	43 798 102-5	
4	Ozirle Pedrosa Cavalcanti	36.449.049-4	Ozirle Pedrosa Cavalcanti
5	Catarina Arndt	42923414-4	
6	Daniela Carvalho R. Santos	15.075.365	
7	Ellen Taline de Ramos	40.983.863-9	
8	Isabel Cristina Simão	18225545	
9	Eunice da Silva	25.858.070-7	Lívia Figueredo Silva
10	Rafael Barreto do Prado	26865525-x	
11	CELSO SILVIO CUNHA CAMÕES	24.120.055-6	
12	Carla Cristina Pires Correa	30574063-1	
13	KATIA N. FERREIRA LIMA	37215643-5	
14		12.174.307-3	
15	Patrícia Aguiar Barreiros	196252002-9	
16	RUI CHOKI MIYAGI	32166802-9	
17	Carmen Lucia A. Lima	52542325-4	
18	Renato de O. B. Cardim	18.602.228-2	
19	Luiz A. Lacerda	6713850	
20	ANDREIA M. JOZEFCZYK	30.626.290-3	

O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - SCD
Fls. 868

10

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Kelly Costa Reis	40.208.382-9	Kelly Costa Reis
2	NOEMI ALVES BALIEIRO	5.023.057	
3	Vicente de Paula da Silva Junior	43.732.276-2	
4	Luciana Batista	32551814-2	
5	Priscilla Herrera Silva	41347047-7	Priscilla
6	TAMARA PAVLOVNA LAFAEFF	25.615.760-1	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD Nº 268/2008
Fls. 268

	NOME	RG	ASSINATURA
1	ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA	4.047821-3 PR	
2	JÉSSIKA RODRIGUES R. RIBEIRO	48097044-8	
3	LIGIA DE CARVALHO SANTOS	44239026-9	
4	JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA	35.946.047-1	
5	ELIZETE LOURENÇO	53.975.498-5	
6	JESSICA S. SILVA	43.727.320-9	JESSICA S. SILVA
7	MARCIA ONETTO	11.209.604	
8	RAUL TORRES CORREIA	36.195.378-1	
9	ALISSON RAFAEL O. LIMA	47.726.827-4	
10	SANDRA SPINELLI	10469894-9	
11	AMANDA GRALHÃO DE OLIVEIRA	47349.117-5	AMANDA GRALHÃO DE OLIVEIRA
12	MARIA JOSÉ GALLO	37123563-7	
13	CAMILA CELES CONRADO	5054G3-5	CAMILA CELES CONRADO
14	ISABELLE CHIARA M. VILELA	47163681-2	
15	THAIS VANESSA CORDEIRO FIGUEIREDO	MG-15.230.628	FIGUEIREDO
16	MARIANA CRISTINA PIRES	93.493.806-3	MARIANA CRISTINA PIRES
17	JULIANA FELIX DOS SANTOS	9.294.655-0	JULIANA FELIX DOS SANTOS
18	JOSÉ RENATO FERREIRA MIRANDA	17.758.587	
19	TATIANE LIMES DA SILVA	44.519.842-4	TATIANE LIMES DA SILVA
20	BRUNO HENRIQUE S. DE SOUZA	46.510.270-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD 268 / 2012
Fls. 269

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Gabriela Barretti	48.040.003-9	Gabriela Barretti
2	Konrad Burgomeister	43.738.643-0	Konrad Burg
3	RAFAEL THIAGO S. NASCIMENTO	43.444.466-2	
4	[illegible]	46.148.915-6	
5	Camilla Cristina da Silva	47.209.822-6	Camilla Cristina da Silva
6	Vanessa Aparecida S. Silva	020145478-2	
7	[illegible]	26210896-3	
8	Fabiana Maria de Arruda	40.706.589-1	Fabiana Maria de Arruda
9	DANIELA CARDOSO DE MELLO BONFIGLIOLI	43711868-X	
10	Claudia Regina Siebuth	34.943.467-0	Claudia R. Siebuth
11	Juana Yohara da Rocha Barros	21975008.7	
12	Fernanda Bernato	47 830 548-4	
13	Alessandra Larise	47899630-5	
14	Selma Maria Gasperoni	10466671	
15	Paula Fatiane Pereira dos Santos	45939433-2	
16	Natalia Natarria Gomes Lavalle	32883473-7	
17	Carolina Gomes neres	33493870-4	
18	Fabiana Aky Yamacho	27.881328-8	Fabiana Aky Yamacho
19	Alberto Pitanga	329.894 6-4	
20	Diogenes Rodrigues G. Dias	34544209-X	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
330

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Eloine Rolim de Oliveira	47.280400-5	Eloine Rolim de Oliveira
2	Franilda Silva de Abelo	8004270	Franilda Silva de Abelo
3	Paulo Cesar Costa	19636386x	
4	Rosilene Carvalho da Silva	34682215-4	Rosilene
5	Iara Fla Bomfim	80393067	Iara
6	Dejane de Morais	8018-0535	
7	Marcos Antonio de Medeiros	24.574013-2	
8	Maria Helena H. Figueredo	30935730	Maria
9	Andressa Oliveira de Almeida	45804879-3	
10	Adriana Cyp. Sato Mikuyama	33161153-3	
11	Aline Akemi Yamasaki	37.944.428-8	
12	Caroline Orlandi de Lima	47.197.731-7	
13	Francisla Gomes	46.008.306-5	
14	Bruna Cristina Mendes	49.221.941-2	
15	Maria Cristina Pegoni	18.951034	
16	Luisa Helena de Souza Santos	30.371.759-0	
17	Christian Meneghi	14164714	
18	Marília Marconi Arruda	33882 879-X	
19	Marcia Filomena Rolim	31877259 SSP MT	
20	Elenice Ap. Pinto Ferreira	20 145557	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - SCD - 268 - 471

3

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lais Felix dos Santos	44.556.962-1	Lais Felix dos Santos
2	Camila Lacerda Teixeira	33.725.185-x	Camila
3	Thaiany Pimentel Martins	45.060.192-4	Thaiany P.
4	Camila M. Freire de Souza	47 756 149-4	Camila Menezes F. de Souza
5	Luís Santos Rollemberg de Mello	50 753 567-0	Luis Mello
6	Sebastião Sidney F. Coelho	53 413 15 9-1	Sebastião
7	BURÉLIO ALÍSIO MARTINS PROSPERO	3.536.064	
8	Letícia de P. Carvalho	37.130.196-8	
9	Jessica dos P. Mendes	48.225.359-9	Jessica. Me.
10	Luciana de Lima	32.112.517-4	
11	Suzan Custodio Lopes	32272110-6	Suzan Lopes
12	Adriana Sabino Coelho	28.742.461-9	
13	Josilaine dos S. Diniciano	48.204.568-1	Josilaine dos S. Diniciano
14	Talys Naomi Harada Bonora	48.756.822-9	Talys N. H. Bonora
15	Henderson Rodrigues Rocha	34.443.853-3	Henderson
16	Bruna de Paiva Sous	49.266.795-0	Bruna.
17	Maria Seli B. Araujo	25 421 407-1	
18	Marcelo Zaharur	21.775.237	
19	Anabeth de Souza Urbes	45.007.752-4	Anabeth de Souza Urbes
20	Greyssy E. C. Ribeiro	047 042. 397-0	Greyssy E. C. Ribeiro

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 26/8/2002
Fls. 4

4

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sybelle Suely Teixeira Alves	35.520.539-8	
2	Raquel Cossa Ribeiro	24924647-8	
3	Sandra de Oliveira Bonorgi	44962552-7	
4	Sergio Ricardo Bonorgi	17725 377-0	
5	Geraldina O. Mendes	23771285-8	
6	Luiz Guilherme de Oliveira	35015628-2	
7	Vanessa Dutra Frade	43.119.796-0	
8	Carlos Eduardo M B da Silva	30658002-0	
9	Marcia Helena Mendes	13.707.238-70	
10	Sione Mario	49092157.7	
11	Olga Virginia Braga Moreira	27.961.824-4	
12	Diego Henrique Mendes	34.393.978-2	
13	Valquiria Marcon P.	32350181-3	
14	Juliana Braga de Souza	30357205-X	
15	José Raimundo N. Reis	20.771.900-X	
16	Fabricio Ricardo Dias Moreira	34.517.038-6	
17	Sara F. O. Sousa	46.301.718-3	
18	Daniela Mondini dos Santos	43.725.340-7	
19	Carla L. Brombauer	6199894-2	
20	Maria de Fatima Falcão	7.929.972-6	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268 2002
2473

5

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tiago B. Santos	30481446-5	
2	Gabrielle Tavares Nunes Lopes	33232237-3	
3	Luis G G. Zuschin	50367772-5	
4	Paula Maia	47166777-9	
5	Daiane lima Cardozo	40.282.558-5	
6	Thais Godoi C. Nascimento	43969869	
7	Juliano Godoi Nascimento	43.970.082-6	
8	Diego Teixeira cardoso	40141111-4	
9	Jesus E Gomes	27059577-6	
10	Mônica de Oliveira	32877191-0	
11	SAMIA TOLEDO KLINK	43.970.843-6	
12	Aline de Almeida Petrilli	25632508-4	
13	Juarez Gomes	12501315-X	
14	Ana Paula Oliveira Barbosa	34.285.311-9	
15	Jessica Beatriz dos S. Silva	40526580-4	
16	Vivian da Silva	34.460.605-3	
17	Tarsila Barbosa Silva	40.129.834-6	
18	Nidia Abreu	40.065.363-1	
19	Renata Aparecida Tarsitano	24851051-4	
20	Letícia Fernandes C. Silva	48.396.265-x	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 575

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Cintia Cristina de Vasconcellos	36.318.751-0	Cintia Cristina de Vasconcellos
2	Jessica Wellabrea dos Santos	47.785.185-X	Jéssica W. dos Santos
3	Mady Nunes de Morais	47.782.609-X	Mady Nunes de Morais
4	Mons Rafael Sari	40.765.862-2	
5	Danilo P. de Oliveira	46.536.997-2	
6	Carolina Cardoso Nunes	47.069.164-5	Carolina Cardoso Nunes
7	Camila Morais	34650195-5	Camila Cardoso de Morais
8	Joaquim Neto Morais Gonçalves	72706481900	
9	Graziela N. de Campos	49.274.043-4	
10	Rafael Cadina	458293821	
11	Vanessa Ferreira	44543460-0	
12	CARLOS HENRIQUE F. PEREIRA	28.230.809-X	
13	Camila M. Siqueira	34 497 427-3	Camila M. Siqueira
14	Claudia A. Cerda Muniz	V007716-7	
15	Patricia Maria dos Santos	27.677491-7	
16	Lilian Homs	29292063-5	
17	Wagner Valente Camargo	28.887.808-5	
18	ELIANE DA LUZ	40 342 851-8	
19	Willian Severino da Silva	46636087-3	Willian Severino
20	Vanessa Correia Valentim Coutinho	28.258.748-2	

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA ANTE
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD 26/8/2002
425

2

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana Alves Gandolfi	37.964.174-4	Mariana A. Gandolfi
2	Aline Kezia Reis Moreira	47.370.399-3	Aline K. R. Moreira
3	Fernanda A. Souza	47.269.680-4	
4	Suzana N. de Miranda	38 2f1 51f-2	
5	Luisa Duraes de F. Barros	45.029.736-6	
6	Katia Maria da Silva	34.426.817-2	Katia Maria da Silva
7	Maria da Piedade de Oliveira	33.395.238-2	
8	Gisele do Carmo Rodrigues	33.082.350-4	
9	ELISEU DA MOSA	34.581.939-1	
10	Natalia C. Medici	47495945-4	
11	Agata Soprano	46 335 835-1	
12	Gabriel V. Chagas	4799981-7	
13	Andre Fontes	30.551.562-7	
14	Ana Schmidt	43 949 960-8	
15	Carla Aparecida A. Sales	MG 14.723.022	
16	Graciete da Silva	34.430.402-4	
17	Ana Lucia Maria Rosa Inacio	3483244 MG	Ana Lucia M. A. Inacio
18	Sandra Aparecida Alves	13 715 492-6	
19	Michelle Ferreira Cintra	41.741.580-1	
20	Glaucia Araujo dos Santos	26 892315-2	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE O APOIO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 265 de 2002
Fls. 476

3

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Nilson Fernandes	16.295.468	
2	MARCOS VIEIRA DA SILVA	321 318 478-7	
3	LARA MOREIRA GIL	MG-16.116.841	Lara Moreira Gil
4	Nathalia Lopes Metring	35437048-6	Nathalia Metring
5	Luis Leite de Souto	40058560-1	
6	Sueten Evangelista da Silva	34711398-9	Sueten Silva
7	Jaqueline Cupertino dos Santos	47866095-9	Jaqueline Santos
8	Luciana de Araújo Pimenta	MG-13 127 674	Luciana
9	Lincoln Oliveira Martinho	24564247-0	
10	Ronildo Pereira Delgado	34.543.507-2	
11	Maria do Carmo P. de Jesus	18.523.484-4	
12	Andreia de Cruz	245.878.346-8	Andreia de Cruz
13	Marcia Cunha	277832238-85	Marcia Cunha
14	Renata Domingues Dias	46230256-1	
15	Valentina Pires	9.183.595	Valentina
16	Debora Francisca dos Santos	25.897.732-2	Debora
17	Adriana Magica de Souza	34.811.273-7	Adriana M Souza
18	Caetano Poli de Abreu Pena	24619427-3	
19	Rafael de la Torre Oliveira	27.331.615-1	
20	ALEXANDER DE CARLO F. NAVARRO	28035553-1	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268 - 2002

4

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria de Fátima Tassi	7.723.593-9	
2	ANA CAROLINA RENNETTI	27.707.081-8	
3	Wedna Jacqueline S Gomes	34808206-2	
4	Gleidson martins dos Santos	36.863.[illegible]824	
5	Ítalo da Silva Soares	178435673	
6	Mauricio de Lima Lopes Allegro	28 728 823-7	
7	Matheus Costa de Almeida	08055822 40	
8	Danilo Evaldino Bezerra	49279461	
9	Cinthya Gladys Beck	24.174.950-5	
10	Claire Cap. Pereira	30.294.601-9	
11	Maria Regina Vilela	11554312-0	
12	Luciana Batista Souza	25.708.904-1	
13	Isabel santana Gervitz	37289725-3	
14	Maria clara Lopes Nascimento	20.132.160-1	
15	Dicia Crelier Azevedo	3185536-2	
16	[illegible]	5247937	
17	[illegible]	43349207-7	
18	Waleria Kramer	18.065.753	
19	Agatha Yazbek Marques	45.029.760-3	
20	Gabriela Alves R. dos Santos	49.470.645-4	

O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCDoc 368/2008
5218

5

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jaquelina da S. Albuquerque	49.408.856-4	Jaquelina da S. Albuquerque
2	Rose Marcina O. Barbosa	43.1414.145-8	
3	Camila R. dos Santos	33.271-142-0	
4	Aline Honório Nunes	33.169.808-0	Aline Honório Nunes
5	Ogerton Daniel Bica da Silva	40472163-1	
6	Carla Maria Dourado Fernandes	24511371-X	
7	Reinaldo J. Dantas	7.590 768	
8	Tani Zaqueu Lelis	1408997	
9	Sueli de Almeida	13715492-6	
10	Marc Michel Zaquieu	34762273-6	Marc M. Zaquieu
11	Renata Yoshi Deguchi	47.985-131-1	Renata Yoshi Deguchi
12	Fabiola Tavares Lemos	33573641-5	Fabiola Tavares Lemos
13	Luana A. Di Turi	47.817.470-6	
14	Margareth Velasco Prado	37.769.788-6	
15	Ariana Hironi de Freitas	49.041.827-9	
16	Roberta Lo. Fonseca	41563 661-9	
17	Camila Neves L. Silva	33.548.699-X	Camila N. L. Silva
18	Taita J. de Araujo	46.022.814-X	Taita J. de Araujo
19	CAROLINE D'AVILIANO	46034859-0	
20	Regiane Costa.	46.291.000-3	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
SCD Nº 268/2002
Fls 479

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Danilo Henrique Soares, Dilva	46.027.463-6	Danilo H.S. e Silva
2	Alexandre Teixeira de Castro	47.872.690-9	Alexandre T. de Castro
3	Paula Fernanda Escobar Parras	34144713-4	Paula F. Escobar Parras
4	Welton Yort Abutbul	44.967.737-7	Welton Yort Abutbul
5	LUIZ HENRIQUE SIMOES	23.693.988-4	
6	Kate Bastos dos Santos Beichert	32.046.929-3	
7	Beatriz Christine Diniz	47.063.074-7	
8	Eduardo Carvajal	43.352.074-7	
9	Michele Mattavarra de Souza	29028309-7	
10	Antonio Ronizete de Souza	16.381.732	
11	Paula V. Nogueira Aguiar	30 326 972 8-30	
12	Adriana Ribeiro de Oliveira	48.139.171-X	
13	Emiliano de Camargo David	34.082.029-9	
14	Candida F.C. Felinto	45022130 ^	
15	Jaqueline A.R. dos Santos	40.871.873-0	
16	Matheus C. Martins	33.082.156-8	
17	Elaine Henes	12 836804	
18	Bruna Reis Trindade	43987787-8	
19	Jacqueline Rodrigues Estrela C.	35.000.119-4	
20	Gabriela Cruz Dias Andrade	30338542-X	

ASSÉDIO PÚBLICO ADVERTE
O USO
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD Nº 2268/2002
Fls. 180

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lucas R E B Minicucci	34070704-5	Lucas R.
2	MARCIO MARCIO de OLIVEIRA	20147741-5	
3	Mariana R da R. Paes	44046125-X	
4	Gabriela da S. Sanches	43.261.009	Gabriela da S. Sanches
5	Daniele di Bina Fadini	35.223.078-2	
6	Silvana Paula de Oliveira	44.663.914-X	Silvana Paula de Oliveira
7	Nathalia Puga de Queiroz	40.428.108.4	Nathália Puga de Queiroz
8	Emanuela Priscila Toledo Miranda	43.061.018-X	Emanuela Priscila Toledo Miranda
9	Bruna Rafaela Ortiz de Camargo	43.776.361-4	Bruna Ortiz
10	NATALIA RISSO DA SILVA	32.455.748-6	Natalia Risso da Silva
11	Loraine Seixas Ferreira	44019368-0	Loraine Seixas Ferreira
12	André Yan César Silvério	41.908.660-2	André Yan César Silvério
13	ANNELISE DE SOUZA DENZIN	43730766-9	
14	TÂNIA TAVUS SALVADORI	46027192-1	
15	Fabian Barquetani Sousa	45.954.420-2	
16	FERNANDA CARLA DE MORAES AUGUSTO	44.079.746-9	
17	Natalia Bartelloni Gomes Leal	43 404 145-6	Natalia Gomes Leal
18	Emilia Vicente da SILVA	43.349.207-7	
19	Rafaela Fernanda Ferreira	MG 364158	Rafaela Fernanda Ferreira
20	VANESSA NEGRO VOLPATI	44.598.838-1	VANESSA VOLPATI

8 ANO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 481

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Lucia B. Santos	21 937 731	
2	Willians dos Santos Falbo	45.340.105-3	
3	Dênis Couto	45982039	Dênis Couto
4	Bruno de Castro Ciccon	32.767.479-9	
5	Renato Furgo	45.037.365-4	Renato F
6	Tamiris Lisboa Bernardi	34.153.417-1	Tamiris Lisboa Bernardi
7	Mariana Cabral dos Santos	35.267.290-0	Mariana Cabral dos Santos
8	Karen cristina Rocha	48.386.130-0	Karen cristina Rocha
9	Denilza Dias Rocha	23.595.458-5	
10	Flavio Saraiva	14319776	
11	Luiza Helena giangiulio e Silva	46.700.524-2	
12	Nathalya C. Silva	33496612-7	Nathalya C Silva
13	Fernando Hitki Saito	30096462-6	
14	Renata Caroline de S. Moraes	48 710 846-6	Renata Moraes
15	Rafael Andrade Morgado	33255183-0	
16	Corine M. Prandi	44 777 738-5	
17	Daiz Batalha Freitas	MG 452 592-5	
18	Thiago Vieira Rodrigues	44970094-X	Thiago VR
19	Tatiane Ferreira de Lima	18 893.280-0	
20	Marina Martinez Fernandes	38 476 637-7	Marina Martinez

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868 de 2008
Fls. 1529

9

	NOME	RG	ASSINATURA
1	LIDIA BACCONI ANTUNES REZENDE	25434709-5	Lidia Baccon Rezende
2	Mariana Tiglia Monray	40349274-9	Mariana Tiglia Monray
3	Ana Letícia Foliene	16777653-8	
4	Brunno Engres Rosini	44088963-7	Brunno Engres Rosini
5	ROSARIA FERNANDA MAGRIN SAULLO	44.257.616-x	Rosaria Fernanda M. Saullo
6	Guilherme Bernardo van der Geest	36 333 667-9	
7	Vanessa Monteiro Gesnik	36011469-6	
8	Denise Diniz de Souza	44.509.422-9	
9	Ana Carolina Dalossa	41362320-8	
10	Rayana Lopes dos Santos	27899515-9	
11	CRISTIANE PIRES SAMPAIO	44.325478-2	
12	Jonathan Fernandes Carvalho	28554.959-6	
13	Flavia Escremim de Paula	29691633-X	
14	Rogéria Fistuca Gomes	24310754-7	
15	Gabrielly V. Vieira Gonçalves	25.662.883-x	
16	Letícia Volardi Madlum	44115552-2	Letícia V. Madlum
17	Juliana Dal Ponte Tiveron	33497767-8	Juliana D.P. Tiveron
18	Raquel Braga Ribeiro	40.455.606-8	Raquel Braga Ribeiro
19	Danilo Ciconi de Oliveira	46.822.477-4	Danilo Ciconi de Oliveira
20	Carolina Negro S. Braga	47.478.898-2	Carolina Negro

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD 363 de 2002
Fls. 282

10

	NOME	RG	ASSINATURA
	Aparecida Paula de Jesus Bezerra	13.137.531.3	
1	Alair Freitas de Carvalho	6.984.513-X	
2	Cláudio Aparecido da Silva	25.637.905-1	
3	Fernanda Ferraz de Negreiros	28134684-7	
4	Mª Amanda S. Costa	10930801	
5	Maria Tereza de Lucca	3480696-9	
6	Victoria Bohn Antonio	47877794-2	
7	Mayara Alves Ramos da Silva	44.295.752-X	
8	Clayton Santos Correia	43.541.131-7	
9	Adriana Sophia Ribeiro	23033421-0	
10	Juliana Amado	8.700308-9	
11	Erica Neves de Oliveira	20.813.360/4	
12	Valeria A. P. Silva	16.663.168-1	
13	Jussara Rodrigues	60 28543	
14	Mauricio M. Pastelo	16291329-5	
15	Nataly C Fachinetti Marques	40 689.674-4	
16	EVANI DE OLIVEIRA	543.904	
17	Mariana Pereira Simonato	53 530 353-1	
18	Caio Marins Tavares	46.714.807-7	
19	Ana maria m. melo	14.568.440	
20	Christiane A. Abdala	20.402.828-1	

O ATO MÉDICO
A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 868
ASSINATURA

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Gleidson Pereira	33.426.929-5	Gleidson Pereira
2	Debora Barracho	43747322-3	Debora Barracho
3	Maria Jo. da Silva	21.701.874-9	Maria Jo da Silva
4	Leticia Eduardo Carraro	32490 039-4	Leticia E. Carraro
5	David C. FUGAZZA	24.495.202-4	David C. FUGAZZA
6	Renata Maria da Silva	27. 449. 441-8	
7	Rene H. Monteiro	30124689-0	
8	Gabriel Luis Ferreira	43.548.272-0	
9	Guellen S.B.V. de Aguiar	42.699.939-8.	Guellen
10	José Carlos Gouveia da Silva	13 073 8875P	
11	Mariana Bertolete	44.883.880-1	
12	Mariana Andreotti	41. 932. 192-5	Mariana Andreotti
13	Natalia Dias Aimee	35.071.351-0	Natalia Dias Aimee
14	Francine Dal Ciel	44.130.828-4	Francine Ciel
15	José Felippe B. Rosario	43.994.930-0	
16	Tatiana Tyng Gerencer	28685714-5	Tatiana Tyng Gerencer
17	Alberto J. Mourad	28077265	
18	Helenice Batista dos Santos	32819070-6	
19	Yuri Busin	46043446-9	
20	Thaís Matos Correia	44.038.745-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD- 868 - 2009
Fls. 435

12

GUARULHOS

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Regiane Ferreira de Souza	28587506-1	
2	Marcos Ralston de Oliveira	26294385-2	
3	Gleidson Martins dos Santos	36.863082-4	
4	Francisco José Pereira da Silva	23.375.262-6	
5	Anderson Monteiro Rosa Freitas	14.824.244 MG	
6	Michelle Hussein Chibli	41.745.580-1	
7	Glaucia Araujo dos Santos	26.892.315-2	Glaucia
8	Erika Bento Gomes	34.661.814-9	Erika
9	Kely Domingas dos Santos	45.614.950-8	Kely
10	Soneida Aparecida Almeida	13.715.492-6	
11	Vanessa Vieira da Silva	371 318 478-07	
12	Nilson Fernandes	16295446	
13	Larissa Andremens Fernandes	46.076.218-7	
14	Luciana Koller	207868983	
15	Alexander Ruiz Gordonio	42 263 703-8	
16	Adriane Souza Azevedo	43287.635-2	
17	Maria Jose D. J. Rocha	16.849.439	
18	Elaine Cavalcante Molari	19.997-111	
19	Eliza Souza Teófilo	065.602.39-02	
20	Almir de Jesus Colito	9190219-8	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 986
Assinatura

13

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	João Paulo Batista Meiller	45957710-4	
2.	Marcos Roberto Corse	43.493.924-9	
3.	Fábio José Torres	27.061.797-6	
4.		30.623.140-9	
5.	Jennifer Sousa	433794380	
6.	Maria José da Silva	88028470	
7.	Maria A. Blanqueri	19.198.111	
8.	Danila Vitti R. da Silva	34.384.621-4	
9.	Rodrigo Rosalen A. Ferreira	45786 027	
10.	Zulmira Ribeiro Martins	44.409.143-9	
11.	Vivian Cardelik Paulo	43.530.304-1	
12.	Mariana Ribeiro Homem	40.636.414-1	
13.	Milena Benutti Giunta	42.020.259-6	
14.	Brian Belucieri Rodrigues		
15.	Eduardo Moraes de Almeida	26.318.400-6	
16.	Insys Anmiss Weijenborg	43754947-1	
17.	Tatiane Tavares Menezes	24674999-2	
18.	Carmen Hannud C. Adsuara	39409001-9	
19.	Marina Bonel Soares	47.901.250-7	
20.	Bruno Daniel Mendes Cunicato	42661775-7	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONGRESSO EM CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SKD 2665 de 2013

14

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Damaris Tavante	40.545.419-3	
2	✓ Aparecida das Mercedes Oliveira	9.229.607-5	
3	✓ Ana Paula Martins Barbosa	34.285.311-9	Ana Paula
4	✓ Andreia de Aparecida Soteiro	19.423.790-4	
5	✓ Izabel Moreno Peres	4.143.248	
6	✓ Rosângela Maria Barcelos	8647670	
7	✓ Juarez Gomes	13.501.315-x	
8	Roziane de Almeida Jerônimo	40.126.527-4	
9	Valdemir Juarez	40.559.917-1	
10	✓ Aline Massoni	34530853-0	
11	✓ Ana Karina Barbosa	34411500-8	Karina Barbosa.
12	✓ Rodrigo Clemente Ballalai	27713297-6	
13	✓ Eliza Carloni Rotondaro	4f.5f64f6-6	Eliza Carloni Rotondaro
14	✓ Bruna Ulian Barbosa	473971239	Bruna Ulian Barbosa
15	✓ Raquel Oliveira	45.608.433-2	
16	✓ Bianca Nicolielo Lopes	34.286.307-3	
17	✓ Monalisa S. Cardoso Soto	33.420.431-8	
18	✓ Miriam Margadona	24.441.433-6	
19	✓ Karina T. de Paula	27815268 5	
20	✓ Liara Rodrigues de Oliveira	35.522.007-6	Liara Oliveira

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

ASSINADO DE CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO PELA CIDADANIA. CCJ
SCD 0968 04/2012

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maya Juliany Lemos da Silva	382.119.248-89	Maya Juliany.
2	Bruna C. Costa Reis	44.571.762-2	Bruna Reis
3	Edson Amauri Prado	58490765	
4	Carolina P. de Oliveira	43.883.614-5	
5	Marilu A Romito DiSesse	17461858 x	Romito Di Sesse
6	Nadya Simone A. Mendacoli	36118678-2	
7	Anna Cristina de Farias Marques	37350190-0	
8	Cilene Lourenço	34.220.451-8	Cilene Lourenço.
9	Erika akemi Tanabe Hashimoto	28.240.081-3	
10	Felipe Victor Cerqueira	47.829.8201	Felipe V. Cerqueira
11	Renato Fugicki Jr	41.068.324-3	Renato Fugicki Jr
12	Tamiris meiana correia	44.347.033-9	
13	Bruna Portiolli	44.640.789-2	Bruna
14	Camila Mendes C. Rodrigues	45.717.936-7	Camila M
15	Joviane Queder do Fonseca	45.769.324-1	Joviane Queder do Fonseca
16	Fernanda da Costa Cardoso	40648450-8	Fernanda C. Cardoso
17	maria Roseli Duran de Souza	16508.960-x	
18	Karoline Nicolete	44629821.9	
19	Sheilla Cristina moreira	40996139 5	Sheilla Cristina moreira
20	Margarete Tarnawisky Arie	26574527-5	Margarete Arie

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 865
489

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Francisca Maria da Silva	335496313	
2	Daniela M. Parra	37766 1557	Daniela Parra
3	Luiza Franco de Andrade Moura	48055 923-5	Luiza F. A. Moura.
4	Reuben Antonio Dantas E.	41616 987-9	
5	Graciano Dias Miranda	36800256889	
6	nayara Bernadete Sousa Pinto	44.714.383-9	nayara B. Sousa Pinto
7	Pedro Osorio de Lima	30.244.494-4	
8	Julio Cesar Carricondo Cupuino	40 925 902-0	Julio César Carricondo Cupuino
9	Carolina Soares Gil	47734286-3	Carolina Soares Gil
10	Danielle Tufenkdjian	40003083-4	
11	DENNIS YUKI YAMAUTI	29483094-1	
12	Lolita Campos Politi	35491874-6	Lolita Politi
13	Karina Thais Regado	335721838-04	
14	Luciane Rios Garcia.	37719535-2	Luciane R. Garcia
15	Vanessa Vilela de Barros Pinto Moreira	RA:0900338	
16	Gisele R. Camargo	33.598503-8	
17	Luiz Carlos C. de Oliveira	33753792-6	
18	Patricia moreira da Silva	34704023-8	
19	Ricardo T. A. Bergamasco	28355134-3	
20	Mayara Barros da Silva	47.748.551-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 0267
2268

2

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Debora Cecilia Silva Oliveira	32.811.160-0	
2	Aline de J. Vieira	43.452-222-5	
3	Sandra Santos Nascimento de Lima	24.626.157-1	
4	João Manuel Ribeiro Santos	RNE 374111	
5	Elaine Cristina Fujino	32910631-4	
6	Silma Lazaro da Guarda	400 850-2	
7	Mônica Doretto Ferreira	44888831-4	
8	Janeth Oliveira de Sena	44 889 091-4	
9	Sabata de moraes Raupert	36.043.366-2	Sábata Raupert.
10	Rômulo Moisés de C. Silva	MG12.026.464	
11	Tatiane Apº moraes Ramos	25968460	
12	MARCELO CANTO MARTENSEN	14519980-0	
13	Viviane Arriada	42.196.446-7	
14	Suellen Cristina de S. Melo	34.115.102-7	Suellen C. S. Melo
15	Danielle L. de Sousa	34.047.995-4	
16	Mariana C. Cana aguiar	32 649 908-3	
17	Bianca Orestes Antunes	44071 192-7	
18	Simone Silva Santos	46 058 48-8	
19	Juliana Soares Abreu de Lima	44.949-549-8	
20	André Henrique Nascimento	42 990 534-8	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 868/2008
Fls. 3

3

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tamires Reis Pereira	34627826	
2	Wesllay Campos Coelho	43799022-9	
3	Thiago Munoz Santos	28234392-1	
4	Emily Christine Vitale	28239843-0	
5		10828461	
6		36.657916-2	
7		30.623149-9	
8		40.366.700-1	
9	Bruno Daniel Mendes Caricato	42661775 7	
10	Eduardo Moraes de Almeida	26.318.400-6	
11	Carmen Hannud C. Adduara	39.409.001-9	Carmen Hannud C. Adduara
12	Thais Silva Feitoza	36440191-6	
13	Erica Moreira de Oliveira	48069016-9	
14		29938228-X	
15		205640-5.	
16	Carlos Henrique Guimarães Ltda	53273850-0	
17	Claudia do Prado	44640016-6	
18		34519166-1	
19	Ismailma S. Tibela	38-501.236-9	
20	Robson R. Carvalho	39738156-2	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 4982

4

	NOME	RG	ASSINATURA
1	JAQUELINE FRANCISCA DOS SANTOS	12671471-13	
2	Rhyana Adrielle L. de Oliveira	44234968-3	
3	Luciara mendes	33172975-8	
4	Diogo Almeida Moreira	34480180-9	
5	Tatiane de S. Mendes Almeida	42121140878	
6	Marina de Jesus Reis	33944127-6	
7	Valquiria Campos Barbosa	16455491-3	
8	Priscila Abreu	40.065.363-1	
9	Vivi Fer. Anjo	34.747.009-9	
10	FABIO TOSCANO DE AZEVEDO	44.316.246-3	
11	Nátaly Rodrigues BERNARDO	33.048.955-0	
12	Adriana de Lara	48.686.944-5	
13	Bruna Helena Sciarini	44738007-2	
14	Vinícius Tolsoni	38.870.779-3	
15	Estefano da Silva Bastos	34414446-X	
16	Claudenny Braga	41.022.377-5	
17	Dorival Pereira dos Santos Junior	44003631-8	
18	Juliana E. A. Abreu	49.253.930-3	
19	Bianca Davila Crude	35 818 975-5	
20	André Mansur Guandani	45.051.149-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 868/2013 Fls. 8000

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Artur Henrique Manoel Cantarelli	30.766.521-5	
2	Jessica Di Vizio Carvalho	50.103.974-0	
3	Silvana Di Orzio	10 294633-4	
4	Pedro Fraga Pompeu	44041137	
5	Samara Pereira	27.739.001-1	
6	Guilherme R. Monteiro	47.535.660-3	
7	José Renato de Jesus	52.255.773-9	
8	Leila Cristina Manoel	244242045	
9	Thiago Santana Costa	489138817	
10	Maria Alves da Silva Sá	35510401-5	
11	Mariana Gorayeb Lopes	46542.785-6	
12	Sandra Cristina dos Santos	25.623.066-3	
13	Jaqueline Ribeiro do Carmo	43765446-1	
14	Luciene Roberta A. Silva	36512499.0	
15	Wanda A. Santos Pereira	6578674	
16	Rauley Andrade de Souza Pereira	42342298-4	
17	Denise Mitschele Bifoni	13.740427-X	
18	Simone Maria de Oliveira	35189051-8	
19	Lima Simões	631429-5	
20	Patrícia França Proença	24.705.571-2	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PL 4949
Fls. 465
Data 2009

6

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Priscila Aguiar S. Preuss	53931407-9	
2	Erika Yukie Ishigaki	43.036.464-7	
3	Marcos Raltan de Oliveira	26794385-2	
4	Yasmin Caramel Zchuri	44 895 529 - 5	
5	Francisco José P. da Silva	23 345 262 - 6	
6	Bruna Azevedo de Freitas	38591786-9	
7	Claudia Leão dos Santos	29849188-8	
8	Irene Monteiro Felippe	39 546 750-0	
9	Beatriz Espíndola Lysei Berzaghi	38 758 894-2	
10	Laura Busin Campos	38 245 521-6	
11	Natalia naomy Ishikawa	38 271 738- 7	
12	Daniela Dias dos Santos	42.070.975-7	
13	Veronica M. L. Santos	44.449.831-x	
14	Ana Carolina de Souza Morelli	40.688-911-9	
15	Priscila Leite Benquerer	30 661 273-2	
16	Andreia Silva	40601941 6	
17	Silvania Maria de Silva	53 131 770-5	
18	Juliana M. Viana	33377131-x	
19	Tássio B de Almeida	39.596.911-6	
20	Kelly Barbanti Gonçalves	35.063.576-6	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD - 268 2008
495

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Giovana Rossi Lenzi	46.762.923-7	
2	Isidoro Almeida	32.003.642-X	
3	Santiago de Paiva Bernardes	44239115 8	
4	Emilio Eugênio Ferreira	303.670.134	
5	LUIS FERNANDO FARCETTA	29.334069-9	
6	LAURA DE VILHENA ABRÃO	9446 4474	
7	Paula Celina de Carvalho Silva	1705412-5	
8	Katherina Brioschi Tsirakis	43626258-7	
9	Rafael Rossi Mazzinetti	29060327-1	
10	Jackeline melo dos Santos	4434785 1-X	
11	Gustavo C. M. de Souza	36244410-9	
12	FLAVIA ALMEIDA DE CARVALHO	26633489-1	
13	Daniel Jobim de Carvalho Dare	1832283-SSP/PB	
14	Marcela Chagas Seixas	38.496.453-9	
15	Carmen Cecília da Silva Rego	10059267-1	
16	Mayara de Miranda	35.149.698-1	
17	Ricardo Mendes de Jesus	42.809.424-7	
18	Luiz Aug. Bonafé	20.427.162-9	
19	William Aug. das Neves Leles	33.719.359-9	
20	Jefferson Correia	33.657125-2	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 285 DE 2013
Fls. 196

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Barbara de Araújo	35.246.429-X	Barbara de Araújo
2	Joana T. da Silva	16.720.758-1	
3	Karina Jara de Paula	33639343-x	
4	Gracilda P. de A. Lemos Dias	35 4114 26-85	
5	Simone Garcia de Oliveira	45.401.620-7	
6	Samiris Luzia Melchiori	47705 201-0	Samiris Luzia Melchiori
7	Bruna Alves Fernandes	46 990 400-2	Bruna Alves Fernandes
8	Guilherme P. de Oliveira	35 861 423-5	Guilherme. P. de Oliveira.
9	Ynes Claro G. Amorim	5 989 967	
10	Kaity do Carmo Leitão	32400.798-x	Kaity Leitão
11	Elina Mathias Barboza da Silva	47.563.800-1	Elina Mathias
12	Elis Nubens P. Souza	21.546854	Elis Nubens
13	Carla Sartori	42.590.693-0	Sartori
14	Cristiane Carmine Dias	32028775-0	Cristiane C Dias
15	Tania Aguiar Lopes	34146236-6	
16	Victor Hugo de Araújo Vargas	17 91811231	Victor Vargas
17	Marina Bueno Spolto	43.687.863-X	Marina B Spolto
18	Paula Cristina Machado	24.367.372-3	Paula
19	Cristiane Regina Salvador Galvão	29.981.817.2	
20	Thamires Alves Pereira	14.919.940	Thamires Alves Pereira

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 2012
Fl. 49

9

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Patricia Pereira de Araujo	040.633.994-55 (CPF)	
2	Maria de Jesus S. Ferreira	12231688-5	
3		18492675	
4	Fabiana dos Santos Alves	44.846.669-7	
5	Vilma Cunha da Silva	23.120.074-2	
6	Simone monica dos Santos	45.100.507-7	
7	Adilia M. Carvalho V. Cunha	20159659	
8	Bridianni Guimarães Giamatti	25.266.200-3	
9	Adriana Gonçalves Valente	44.602.151-9	Adriana Gonçalves Valente
10	Fraieta michelle Esbaque	44608564 9	
11	Raquel Aparecida Ferreira	35.014.335-3	Raquel Aparecida Ferreira
12	Isilda Alvares de Araujo	42.833.345-X	
13	Liana Moreira Cardoso dos Santos	46.765.660-6	
14	Wesley Minga da Silva	41.184.192-0	Wesley Minga da Silva.
15	Alvaro Gomes dos Santos	32.324.096-3	
16	LETICIA SATORI OSUGUI	43.261.726-7	
17	Rafaella Reginato	7774196-1	Rafaella Reginato
18	Rosana da S. Pereira	45.592.937-3	Rosana da S. Pereira
19	Jaqueline Graziele G. Oliveira	47.409.321-9	Jaqueline G. G. Oliveira
20	Fabio Rocha Diniz	24865037-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868/2012
Fls. 498

10

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Graziella Condeixa de Paula X. Ribeiro	43667604-7	Graziella Condeixa P. X. Ribeiro
2	Joaquim J. Rodrigues	48015039-41	
3	Luiza Aparecida de Barros	34241438-0	Luiza Aparecida de Barros
4	Maria Pe Flora Dia	27 312 190-6	
5	MARIA SONIA AVEIRO	3.497.542	
6	Abel Alves de Paula	50 903 547 4	
7	Thais Domingues Alvarez	35.309.711-1	Thais D. Alvarez
8	Rita de C.C.S. Nicola	34.066.132-x	
9	Rogério Nara	40.134.372-8	
10	Bruno de Sousa Gonçalves	28.756.920-2	
11	Marília Carolina da Silva	36.404.303-9	Marília Carolina da Silva
12	Pamella Stamato Capilla	46.761.206-7	
13	Vanessa de Souza Lemo	37.924.591-7	Vanessa de S. Lemo
14	Kayana Barbieri	46.465.242.0	Kayana Barbieri
15	RICARDO B. FREITAS	17183564-5	
16	Saula de Oliveira Silva	00834092	Saula Silva
17	[illegible]	23737184-4	
18	João Paulo Fernandes	3.343.893	
19	Monica Rodrigues	20976074-6	Monica Rodrigues
20	Shallissa Soares	49.450.774-3	

O ATO MÉDICO — A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE — FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 865 / 2002
Fls. 429

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Michelle Chiara Magalhães	43.984.456-3	
2	Mariana Oxana Oliveira Carvalho	45.005.087-7	
3	Feairá Sayuri Sitaka	27087491-4	
4	Elaine Oliveira dos Santos	30.449.841-5	
5	Jéssica Natiara Souza Pereira	46.736.701-2	
6	Santiago Cattan Nunes	29744808-0	
7	Fernanda A.S.Luz	19062873	
8	Mollo Genet	54510879	
9	Alexandre P. Silva	42.234.660-3	
10	Tatiana C. Rodrigues	256232489	
11	Patrícia I. Fernandes Giglio	42.093.439-X	
12	Fernanda Gonçalves	32738899-7	
13	Liliane Santos Correia	30864144-9	
14	Monique Cremonez	28.007.007-X	
15	HIOSHI DE BRITO VENTURA	36.169.190-X	
16	Fernanda K. Gonzalez	44.350.616-4	
17	Mauro Massahiro Moriyama	28.487.792-X	
18	Douglas Sakasaky Pereira	35.217.198-4	
19	Maria Angela Correa Hungaro	9.232.262-1	
20	~~Filipe Pereira Magalhães~~	29570064	~~Filipe P. Magalhães~~

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 868
500

12

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Valéria Maria de Souza Antico	15.386.221	
2	Isabela Vargues de Souza	15.386.221	
3	Wanderley Antunes Júnior	15334631	
4	Renata Sayuri Habrio	43.705.323-4	
5	Luciano Mota	29.164.607-4	
6	Thais Gonzales	44 863 611-6	
7	Flávio C. Renan Sguadiotto	40.339.828-6	
8	Daiom Carvalho Leite	44.570.390-8	
9	Bruna C. Dionisio	44.156.059-3	
10	Elene Gomes Lins	44.804.209-5	
11	Rosany Cavalcante Guedes	42.211.125-9	
12	Wendel Gomes Lins	325 858 068-55	
13	Alessandra R. de Souza	32922121-4	
14	Patricia F. Sampaio	43868803-x	
15	Vanessa G.A. Chikaoka	40226883-0	
16	Fabricio de Jesus Nunes	42.265.742-6	
17	Fabiana R. de Almeida	43282.214-8	
18	M. Silva G. A Moraes	18368157-5	
19	Daniella Viana da Silva	35.470.699-8	
20	Viviana Nesquita de Lira	49.304.946-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O FUMO
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD. 868 de 2008
Fls. 10

13

	NOME	RG	ASSINATURA
1		25943730-x	
2		46063548-7	
3		49.468.592-X	
4		47.718.795-1	
5		14304105 5	
6		33005626-2	
7		16.856.762-1	
8		48.674.703-7	
9		47.332.332-1	
10		47.608.189-0	
11		46.548.993-x	
12		10.892.742-8	
13		24637491-5	
14		37.767.215-4	
15		42.498.806-6	
16		32.932.884-0	
17		34.040.082-1	
18		41.953.357-6	
19		22 445 971-6	
20		40024970-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 308
Doc. 268

14

	NOME	RG	ASSINATURA
	Jaqueline D. Pereira	38 [illegible]	
1	José Hiroshi Tominuti	22 886 307-9	
2	Daiana Vanessa S. de Oliveira	12877686-28	
3	Jaqueline de Oliveira e Silva	34.705.870-X	
4	Shatiely Jermuknis Gallakal	36.589.301-3	
5	Bruna Sobral da Silva	45.876.486-3	
6	Meghy Ingrid Formigoni Nun	73507 1-2	
7	Maria Luiza Lorenção Gonçalves	44044728-8	
8	Ticiane Takayanagi Todo	33.413.795-0	
9	Bruna de Lima Silva	46.785.665-5	Bruna de Lima Silva
10	Aline B. Bernard	33603912-8	
11	Aline Maranhe Braga	45.035.237-7	
12	Felipe Braga Rocha	46818147	
13	Aparecida L. L. Santos	4973.437	
14	Giuliana Fontoura	29 177792-2	
15	Alexander Carvalho Dejonghe	38964564-3	
16	Filia dos Santos Almeida Reges	24.212.860-9	
17	Nideia Souza Samuel	32225222-2	
18	Fernanda M. G. Lima	25.859.644-2	
19	Adriana de O. Sto.	25.736 771-8	
20	Alessandra C Rodrigues de Jesus	28.689.422.9	

SAÚDE PÚBLICA ADVENTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
RECEBIDO em 26/8/2009
Hora 10:30

15

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Évelin Medina Ramos	355675338 X	Evelin M. Ramos
2	Edson gondim marques	30660002-x	
3	Ajisa Santos Silva	33671584 5	
4	Graciane Pereira Leal	40.368.814-7	
5	Frederique Lopes Fonseca	18163808-3	
6	João Luiz Souza Ferreira	18.Fol.311.X	
7	Jaci Lima de Abreu	360 88f 988 4F	
8	FABIANA DO NASCIMENTO E DOS SANTOS	34.301.972-3	
9	Jailson Lima Maria	29.751.715-6	
10	Maria dos graças Barbosa	10.281.169	
11	Isabela de Oliveira Firmino	46 730 889-5	
12	Bruna Borges Costa	47483834-1	
13	Jessica de Oliveira	35485546-3	
14	Daniella Borciano Pereira	34051205-2	
15	Ademir Aloisio Werle	3.447.662-4	
16	Bruna Ap. B. de Moraes	31368 769-0	
17	Fernando Simas Braz	34.738082-7	
18	Aline Giese	27 077 711-8	
19	Bruna Patrone togeiro	47530671-5	
20	Danilo Mazzei	27 715685-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCDP 868 De 2012
Fls. 506

16

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Shirley Keegan Matalhana	42.413.200 X	
2	Antonio César Paulino da Silva	32 167 036 -X	
3	Fabrizio Salzano	46 389 396-7	
4	Sheila Marchiori Pedra	43.652.777-7	
5	Thainá Ap. Moraes	47213436-X	
6	Talita de Souza Carvalho	47.845.352-8	
7	Barbara Coelho de Freitas	47.842.364-0	
8	Yria Lungov Andrioli	38.735.641-1	
9	Rafael Cavaletti Maio	35.775.983-X	
10		27552706	
11	Andressa de Belisario	255801889	
12	MARCELO M.G. BORGES	14.616.390-4	
13		207027031	
14	Katia Cristina	26560311-0	
15	Jorge Alexandre Barbosa	21551323	
16	Mariana Storcka	43494864-2	
17	Mayara Hilario	325463988	
18	Maria Fonseca	14.616.385	
19	Felipe G. Candarelli	44.053.621-2	
20	Ana Claudia Baldani	34.228.607-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD Nº 2668/2012
505

17

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Gibely Pedroso Zenari	28556759-8	
2	Rodrigo Saggioro	43703017-9	
3	Gabriela O. de Melo	47304715-9	
4	Camilla Minelli Peixoto	45856097-2	
5	Bruna Elizabeth Dorta	45013566-4	
6	Claudia Passafaro	34.827.146-x	
7	Lilian Fernanda de Oliveira	35.316.350-8	
8	Cristiane de Castro	39.587.000-8	
9	Thais Justa da Silva	33.689.430-2	
10	~~Mariana Martins Guardini~~	43667234-0	Mariana Guardini
11	Murilo Z. Lomonte	357677869	Murilo Z. Lomonte
12	Beatriz C. Cavalcante	38447665-X	Beatriz C. Cavalcante
13	Natalia Nunes	35.071.351-0	
14	Katia Liveramento Santos Juvencio	28 835 366-3	
15	Marcelo Maia Juvencio	27672517	
16	Mariana Oliveira dos Santos	43464561-8	
17	Emily del. Lilo Porto	296896007	
18	Josefa I. de Sinz dos Santos	33.390.257-9	
19	Jessica De Luca	47379790-2	Jessica De Luca
20	Ruby Domingos do Santo	45614950-8	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 Data 2002
Fls. 506

18

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rodrigo Messias Le Blanc	30.370.414-7	
2	Juliana Sousa Costa	34.095.241-6	
3	Soraya E. Prado Jarca	8.763.073	
4	Jéssica Thomazini	34252904-3	
5	Edson Marelli Jr	26950820-6	
6	Graziele Sarro dos Santos	44861658-0	
7	Eduardo Maura de Carvalho	32754651-7	
8	Rafael Mendes da Silva	34.489.293-1	
9	Sabrina Sorgi Parada	50902821-4	
10	Natália Carboni de Coelho	47-441 286-6	
11	Andressa Gomes da Silva	40.088 098-2	
12	Juliana Regina R. Marques	35028 640-1	
13	Mariane Regina Ribeiro Marques	35.028 639-5	
14	Joana Soares Sirino	22-863.214-6	
15	Luciana Barbosa Souza	25-758 904-1	
16	Alexandre de Campos Carvalho	47.776.353-4	
17	Daniella Helena A.F. Doerzbacher	43.710.400-X	
18	Natalia Tenore Rocha	29789.753-6	
19	JULIANA PEDRO FONTANA	45985668-4	
20	Thiago Henrique P. Hayashida	47199751-1	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 866 de 2009
Fls. 507

19

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Aniela G. Daniel	43548849-1	
2	Bruna H. dos Santos	37254448-4	
3	Lilian Tays Prado	48 222 358 - 3	
4	Tania Aparecida de Souza	16859139	
5	Maria dos Graços da Silva	18.340.931	
6	Raquel Silva Soares	35.106.217-8	
7	Fernanda Pereira Gonçalves	32.641.910-X	
8	RAFAEL Wilcof da SILVA	44.037.079-6	
9	Natália da Silva Oliveira	34.392.634-9	
10	Jéssica Almeida Soares	36.075.959-2	
11	Tiago Barbosa Lucari	20 982 784-X	
12	Andréia Teixeira Durval	26.251.694-8	
13	Maria Adriana V. L. de Luz	29 503.961-9	
14	Leandro Santos Freire	43.785.101-1	
15	Kamilla Reis Pereira	44.486.263-3	
16	Diego Volta Romalho	45.452.695-7	
17	Tatiana Martins Rossi	30331602-0	
18	Fernanda Mitie Tamanaha	34497638-5	
19	Andressa Fontanarosa	29.380.569-6	
20	Lucas Nascimento Machado	35 190 678-2	

O ATO MÉDICO
A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 508

20

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Renato P. de Cokaelho	49254278 8	
2	Samanta S. S. Capeve	16455831.7	Samanta e. j. S. Capeve
3	mayara dos santos luz	48033186 3	mayara dos santos luz
4	mayara kohn Rox de Souza	879 01310-4	mayara K.
5	Thaiom da Costa Pontyo	43718053	
6	Ilmária C. Santos	4178805 4-6	
7	Larissa Rodrigues Antunes	32814246-3	Larissa Antunes
8	Mariana Boccara de Paula	44895526-4	
9	Juliana da Silva mordto	43.481.316-3	Juliana S. Mordto.
10	Patricia de O. Lattaro	43 493 316-6	
11	Giovanna de C. S. M. Sosa	34.282.314-0	
12	Marellen apª Revay	3.169.260	
13	Daniela Martins Xavier	46.373.976-0	
14	Mirela S. L. Valarme	30153450-0	
15	Alexandra Gonçalves Gigli	28294 114-9	
16	Rodrigo M. de Abreu	32569960-4	
17	Vinícius Soares Afonsis da Silva	32046.297-3	
18	Michel de O. Furquim dos Santos	30795063-3	
19	Jose Luis do Sato	22 246 45 -5	
20	Ana Paula Leal Carneiro	32661738-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 896
2013

21

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Natila Fernanda de Oliveira	35.013.633-4	
2	Benedita Daniela Colombo	13186.672 SP	
3	Fabiana da Silva Santos	29.600.793-6	
4	Ofilda Pippo de Lima	D.J.8.442.117	
5	Danielle Ferreira dos Santos	44.968.827-7	
6	Adriana Soares Severo	24.151.239-6	
7	Viviane Soares dos Santos	33.082.107-6	
8	Antonia Edilene O. Santos	37.576.920-1	
9	Natália Chiapetta	46.760.017-x	
10	Bettina Caroline Schaefer	33.768.968-4	
11	Clara de Campos Verde Quinto	44.114.328-3	
12	Vanessa Tchaliane F. Martins	37.202.102-3	
13	Terezinha J. Vicente Ferreira	7.824.352-X	
14	Marcella Maria P. Larricchioli	45.957.340-8	
15	Silvia Molina	20.070.474-6	
16	RAQUEL FOLKENBACH RIVERO	10484397-4	
17	Viviane Katherine Aguilar Bubola	34.954.925-1	
18	DANILO JAMIL	9.700.894-0	
19	Maria Elisa Rizzi Cintra	33227186-9	
20	Tara Boccato Alves	44.666.472-8	

A SAÚDE PÚBLICA DEPENDE DE UM ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - SCD 2268 2002 Fls. 510

22

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ezio Martins de Lima	21.90.032/SSP/GO	
2	Juliana Junqueira Bei	35238048-2	
3	Gleysione Oliveira Moraes	38.804.132-8	
4	Ludmila Malaroz Tannure	33.466.799-9	
5	Lia Spadini da Silva	402296 04861	Lia Spadini da Silva
6	Marilia Reiter Carvalho	24.493.956-3	Marilia Reiter Carvalho
7	Conceição Donadai Sotubo	100338761.1	
8	Clara Megumi Akuthi	44170971-0	
9	CLAUDIO GOTO	29/87134-4	
10	Luana dos Santos Peixoto	43710109.5	Luana P.
11	MARJORIE LOMBA LESSA	43.540.027-7	
12	Guilherme Gibran Pogibin	30147099-6	
13	Ana Maria C. L. Jacobucci	5581184	
14	Agnes Lomare Mendonça Fedone	43 935.861-9	
15	Raul Baptista Ribeiro	32.253.374-2	
16	RICARDO MONTEIRO	21880638-3	
17	MARCOS CERQUEIRA	22908.649-4	
18		19865655	
19	Malone Nigel M. Nogueira	47.734.638-8	
20	Olimpia Barbosa de Oliveira	46.646.025-9	Olimpia B. de Oliveira

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

23

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rosangela de Oliveira	42890521-3	
2	Moacir Domingues da Silva JR	27.123.946-3	
3	Natalino Santos Alves	44.580808-7	
4	Juleide	10828461	
5	Fabiana Vieira Soares	20827779	
6	Maria M. Oliveira	36.657.916-2	
7	Lucas Alcantara	40.558.632-2	
8	Rafael Felix Pereira	34.284.225-0	
9	Gustavo Trevisan Salciotto	44.813.736-7	Gustavo T. Salciotto
10	Gilda da Silva Santos	47721501-4	
11	Gleicy Kely de Moura	47751-55	
12	Silmara Christina Motta	17.249.183-6	
13	Bruna Ferreira Moreira	35.464.817-3	Bruna Ferreira Moreira
14	Tamires Cantalice de Almeida	46 307037-8	Tamires Cantalice de Almeida
15	Tanaina Vitela	46.152.321-8	Tanaina Vitela
16	Tamires da Silva Raide	40.218.284-4	Tamires Raide
17	Christian Tiago Heredia	V608132-N	
18	Nathalia Fernandes	14.132.253	
19	Lilian Fernandes	42.966.329-8	
20	Edson Correia	43063426-2	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
PROJETO DE LEI Nº 2638 DE 2009
FL. 24

24

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vania M. Marçal	18.362.663	
2	Silvia S. V. Souza	12-138.712-4	
3	Lidiane de S. Mendes	48.207.025-0	Lidiane de Sousa Mendes
4	Vanessa Freitas Quesada	41.414.088-6	
5	Vitor Freitas Quesada	47.200.841-9	
6	Carolina Siqueira Barbosa	36.107.975-8	Carolina Siqueira.
7	Amanda Pascoal Nunes	44.171.777-9	Amanda P. Nunes
8	Luciano Lopes de Souza	33 786 267-9	Luciano Lopes de Souza
9	Fernanda C. J. Santos	409170911-4	
10	Camila Politini	46.062.222-4	Camila Politini.
11	Maria Alexandra de Sousa	34.781.552-2	
12	Karen P. P. Santos	33058554-X	
13	Cristina Santos da Cruz	42.558.432-5	Cristina Santos da Cruz
14	Miriam Richenbach	17.929.911	Miriam Richenbach
15	Eider de Paula Cesário	37.326.647-9	
16	Mayra A. Yamanaka	43573 205-5	Mayra Yamanaka
17	THIAGO HENRIQUE WOLF PEGORARO	32.661.586-6	
18	Gabriela Kimi Toda	49403373-3	Gabriela K.
19	Fernanda da Silva Viana	35.649.571-1	
20	THAIS ROBELLA SOARES	34.115.210-9	Thais R. Soares

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD - 268 - 2012
Fls. 513

25

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maisy Candiru de Souza	33506610-7	
2	Fábio Dias de Castro Silva	26.311.532-X	
3	Marilu Cristina Gonçalves	48.066.993-X	
4	Antonio Ferreira de Menezes	16.542.550-7	
5	Edilene C. P. Ferraz	43.445.521-0	
6	Elaine Lovi	26453521-2	
7	Pedro Paulo da Costa Lopes	17.333.375-7	
8	Saline de Lima Costa	1275086 MS	
9	Rodrigo Nascimento Vitola	34779980-5	Rodrigo Vitola
10	Gabriela Pessoa Freitas	30.904.002-4	
11	Washington Souza	29.145.101-9	
12	EDIR EVARISTO DA SILVA	33.492.038-3	Edir E. Silva
13	Rogério Marcio Cangelli	40.474.497-4	Rogério Marcio Cangelli
14	Mayara Valenciales	35610992-6	
15	Vanessa de Jesus Eduardo	32909716-7	
16	Renata Cruz Sanches	27526250-9	Renata C Sanches
17	Roselane Lima Gomes	45923235-6	
18	Robson Cordeiro dos Santos	47.417.128-0	Robson Cordeiro
19	Ronaldo Barbosa	741.714-DF	
20	Simone Aparecida Rodrigues	52.073-122-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 868
519
2009

26

	NOME	RG	ASSINATURA
1	mariana Silva de Sousa	47.963.135-2	mariana S. de Sousa
2	Lari da Silva Araujo	48 266 131-8	Lari da Silva Araujo
3	Katia de Assis S. Pinto	29.906.528-5	
4	Larissa Gonçalves	10583788	Larissa
5	EVELIN MINOWA	42.881.428-1	Evelin M.
6	Clayton Santos Casari	43 541 1317	Clayton Santos Casari
7	Maria José R. Cruz	11.939.292-6	
8	Jaqueline Domingues da Silva	30.670.521-7	
9	Bruna Vicentini Rodrigues	34 300 917-1	Bruna
10	Sabina Vieira Lima	44.534.358-8	
11	Luiz Claudio Pezzini	10445055-1	
12	Leiza Mansur F. Basso	33370698-5	
13	Livia Ferreira Linhares Hora	46342330-6	Livia F. Linhares Hora
14	Mariana Pereira Baggio	97.894.144-4	Mariana P. Baggio
15	Luciano Reis	29.100798	Luciano Reis
16	RODRIGO FRANCO PEREIRA DA SILVA	25.343.827-5	
17	BRUNO BEZERRA DA SILVA	44.344.822-X	Bruno da Silva
18	Luciana Ap. Fungaro de Souza	43.985.029-0	Luciana Souza
19	Katia C. Sihuela	434407-3	Katia C. Sihuela
20	Otilia Nair Ost	11243977-9	

O ATO MÉDICO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 865 2002
Fls. 5157

27

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carolina Gomes Barros	42.846.727-1	
2	Bruna Antes	47.149.743-5	
3	Fernanda dos Santos C. Silva	46.705.636-5	Fernanda S. C. Silva
4	Laira de Souza Silva	43.364.069-8	Laira de Souza
5	Juliana Mendes Rodrigues	48.410.555-3	Juliana Mendes
6	Flávio de Barros Rodrigues	48.218.443-7	Flávio de B. Rodrigues
7	Paula Fumino Quecioni	40.988.485-6	
8	Antonio Bezerra Nilo Neto	32.685.616-X	Antonio Bezerra Nilo Neto
9	Adriana C. da S. Oliveira	34888607-X	
10	Ana Mariana Alves Rodrigues	42186715	
11	Nathalia Gasparino Lins	44.619.759-2	
12	Mayter Freire Santos Machado	39.706.260-6	Mayter F. S. Machado
13	Mônica Silveira Malheiros	16-542-633-0	
14	Gustavo Bento	4827089	
15	Raimunda Maria Moreira	30.893.385-0	
16	Maria de Fátima A. Santos	22.476.604-1	
17	Gabriela dos Santos Lopes	28.596.198-6	Gabriela dos Santos Lopes
18	Edvilson M. B. Sernaike	18206536	
19	Paula Cristina da Silva	411286249	
20	Cristina Macedo de Lima	401992317	Macedo

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 2868/2002
Fls. 516

28

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Catiane Aparecida Cesarino	13.271.410	
2	Taita Tiemi Ymeno	464625 48-8	
3	SILVANA DONATTA OLIVEIRA	26.351.241-1	
4	Mateus S. Sampaio	43.937.409-1	
5	Jennaro Mesquita Neto	4.213.673.	
6	Sonia Pereira de Assis	83389530	
7	Dhaisi Faustino	47467061-6	
8	Fabiana S. M. Pereira	43772.643-5	
9	Mônica Santos Garcia de Oliveira	32493868-8	
10	DANIELE CIBOTTO DE OLIVEIRA	33.981.897-3	
11	Deusa Jacobo da Costa	29819559-8	
12	Osvaldo Reis	07884232.6	
13	Mariana Lourenço Candia	35572997-0	
14	Patrícia Verzano dos Reis	1.757.323-ES	
15	Alessandra Ribeiro Inácio	29760309-3	
16	Mayara F. Gomide	43295812-5	
17	Thiago Alves de Azevedo	43141148-9	
18	Joyce Gonçalves da Silva	39.120.769-6	
19	Caio Cesar de Oliveira	46.817.099-9	
20	Stephani Neide Fuentes Cruz	44.981.535-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CRCES 2868 2008

29

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Aline Sá gomes	546374-4	Aline Sá gomes
2	Daniella Ferreira Bonfim	34.430.523-5	Daniella
3	Ana Claudia de Lima	42.072976-8	
4		08011626-45.	
5	Laura Sara de Lima Justo	42.938.815-9	
6	ROSENILDO C. DOS REIS FILHO	12.417299-4	
7	Cidilene Nunes Seyan	0206994923	
8	Maria Jf. magalhães	786.757 SSP AM	
9	Michelle Costa Amarante	908634536	
10	Marlene Paula de Assumpção	49.244.651-9	
11	GUTEMBERGUE P. FIGUEIRÓS	29.916.157-2	
12	Idalina Próspero Martins	3.620.034	Idalina Pro Martins
13	Estela Maria Pinto	44763.2851	
14	Lucas Manuel M. Soares	34383 388-6	
15	Francine Camille Cleutério	46238039-7	
16	Lene B. Bueno	46322797-9	Lene Botafogo Bueno
17	Mariana R. de Sepulvida	350088189-1	Sepulvida
18	Osvaldo Pacheco da Silva Filho	8.823259.1	
19	Jaqueline Silva Rodrigues	48015039-4	
20	Juliana Furmo dos Santos	28055801-6	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ABUSO
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 968 - 2002
518

30

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana de Freitas Malagola	43619743-X	Juliana de Freitas Malagola
2	Natalia S G Leal	134041 45-2	Natalia S.G Leal
3	Dedeia A. do O Silva	46470297-5	Dedeia A. do O Silva
4	Fabiana Rodrigues Apondra	35147807-4	Fabiana
5		41063871-7	
6	Sylvio Luiz S. M. Martins Junior	44.734.075-4	
7	Fernanda de B. martins	41.197.785-12	Fernanda martins
8	Joana Batista de Melo	33916600-9	Joana Batista
9	Thais Polumbo	34516021-6	
10	Thaiz Suden Coelho	21462398-1	
11	Pedro Danilo Mattos	20254554-4	
12	David Xavier Brito Costa	43.834.878-5	
13	Regiane Aparecida Pra	20562113-2	
14	Cristine Santos Silva	30.922.837-2	Cristine Santos
15	Thalita C. O. Morais	47.746.794-3	T.C.Morais
16	Bruna B. Ghilardi	34-245600-3	Bruna B. Ghilardi
17	Alicia Regina da Silva	27979310-8	
18	Carla Eunice N. Santos	40036961-3	
19	Elaine Cristina Maia D'Agostini	32747349-6	Elaine C. M. D'Agostini
20	Amanda Ribeiro Silva	37 901.125-6	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ivana Cp. dos Santos	44823404-x	
2	Edno Batista Lima	34185077-9	
3	José Wilson de Miranda Reis	41.054.809-8	
4	SIMONE A. KEINER	36276011-1	
5	PEDRO A. KEINER	44.082.647-0	
6	Sabrina Vieira Cândido	10.894.582	Sabrina Vieira Cândido
7	JULIA GUEDES DA ROCHA	33319074-9	Julia Guedes da Rocha
8	Paulo Henrique de Oliveira	48183765-6	Paulo H. Oliveira
9	Christiane Jacqueline M. Ramos	20.169.963.1	
10	Deborah R. Barbosa	MS.795624	Deborah R. Barbosa
11	ROSELI F. L. CALDAS	10345/06	
12	Denise Lemos Jacondino	34.184.991-3	
13	JOSE BRASILIO GNECCO	12.549.194-3	
14	Kelly martins gomes	41.677.640-1	
15	Nicácio Araújo Alves	1.497.679	
16	Sara S. Carvalho	44.321.386-3	
17	Alessandra M.A. Ferreira	27.189.693-5	
18	Ivan José Moreira da Silva	12945092	
19	Isabel Cristina Toni Morca	28.873.397-6	
20	Lenita Politano de Siqueira	14.615.364-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268/2002
5900

2

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fernanda Barroso	28.451.131-6	Fernanda Barroso
2	Lorana Christina F. Santos	32.744.003-x	
3	DEBORAH SECCATO	6935868	
4	Daniela Imbroisi	47 189 248 0	
5	Heloiza Zamboni.	44.503772-6	
6	Cinthia Lopes Lima	32935972-1	Cinthia Lopes Lima
7	Natália Gir de Andrade	44.486.676-0	Natália Gir
8	Renata Gir de Andrade	33.347.820-4	Renata Gir
9	Jessica Maia	46.165.233-2	
10	Luis Mario Oliveira Gonçalves	36 548 009-5	
11	Adriele dos Santos Candeo	46.364.469-4	Adriele S. Candeo
12	Thiago Dias Vieira	46.219.458-1	
13	Lilia Lourenço Fernandes	34.310.085-X	
14	Bruna Regina da Silva	34.235.878-9	
15	Marina Fayolle Mendonça	27.892.003-2	
16	Marcela Amorim Soares	30597183-9	
17	Giovanna Magliocca Friedenreich	46.019.658-3	
18	Ana Paula Zomer	33.446501-1	
19	Jaqueline dos Santos Costa	32.523-200-3	
20	Luis Carlos Araujo Jr	8.502.481-7	

A SAÚDE PÚBLICA PRECISA DE MAIS
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 266 de 2012
Fls. 47

	NOME	RG	ASSINATURA
1	VALÉRIA PEREIRA	RG 15534673-8	
2	ANDRÉ GALASSI GADELHA	44197245-7	
3	Lucas Augusto de Mara Laughton	30421361-5	
4	Cecilia M. R. T. Silva	28273137-4	
5	Marcela Peixoto C. Gonçalves	46038619-0	
6	EDUARDO HIRATA	43502740-2	
7	Tayara Pereira	34095925-3	
8	Silvana Aparecida Ribeiro	15.595.117-8	
9	Daniela dos Santos	45541847-0	
10	Julye Kellen Carvalho da Silva	46231957-X	
11	Sérgio Marin	32354318.2	
12	Fátima Ap. de O. Branco	19484764	
13	OLGA RODRIGUES FERNÁNDEZ	05156803-0 IFP	
14	ANA M. B. PORTUGAL	28557338-X	
15	Fabiana de M. Soles	35814648-3	
16	João Pedro da S. M.	46316349-X	
17	Catharina Santos Custódio Lemende	44.687.810-8	
18	Stela Chaves de Freitas	37.844.721-3	
19	Marilia Schmidt	345147185	
20	Mrs. Helena Tolliní	32680956-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ
SCD nº 868 de 2012
Fls. 22

4

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tania B Andrade	M.7800282	
2	Joriana Gouveia Bertoque	46790817-5	
3	Juliana C. de Oliveira	43690041-5	Juliana C. Oliveira
4	Joana dos Anjos	34940362-4	Joana dos Anjos Bezerra Freitas.
5	Lorenna Tolentino de Freitas	4787934	
6	Jaqueline Santiago	32350996-4	Jaqueline Silva Santiago
7	Mariana Souza Palatin	41062193-6	Mariana Souza Palatin
8	Flávia Silva Santos	45.549.226-8	Flávia Silva Santos
9	Luciano Hasimoto Malheiro	28.498.629-X	Luciano Hasimoto Malheiro
10	Cintia Pereira da Silva	44726387-0	Cintia Pereira da Silva.
11	Jurônica Rafael de Sena Carvalho	46.810.229-2	
12	Joelma dos santos souza	53039534-4	
13	Raquel Chaggo P. Lopes	44.212.494-6	
14	Samia Hashimoto	23.792.653-2	
15	Ivana do Carmo Souza	33.953.952-7	
16	Nêmias Deiza de Paula	22.043.209-0	
17	Jacy Lucila de Oliveira	40.120.276-8	Jacy
18	Fábio Crestonello Pereira	00130866-2	
19	Michele de Oliveira Silva	42372100-8	
20	CRISTIANE PETRY TEIXEIRA	5.277.738-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 2868
2013

5

	NOME	RG	ASSINATURA
1	ARTHUR TAMAYO DE LIMA	35000196-1	
2	Flavia Mercondes Machado Rossetto	43 572867- 2	
3	Geraldo Rossetti	3.548.833.5	
4	Juliane M. Santos	44178088 X	
5	Emilis C. A. e Silva	W654810-0	
6	Adriana Alves Gomes	20369288-5	
7	Solange Ribeiro Lemos	28.708.565-X	
8	Gabriella Oliveira Castro	43721.311-0	
9	Lélia Maria Beserra	200301900735-29	
10	Mariana M. dos Santos	44.070.337-2	
11	Larissa Gonzaga Vieira	15.737.618	
12	Fabiana Giglio Lopes Jacob	43.401.529-0	
13	Daniele S. Gonzalez	40.107.261-7	
14	ana carolina lourenço	44050932-9	
15	Pamela Jensen	47.177.990-8	
16	Caroline Peres dos S. Rodrigues	47.226.825-9	
17	ANA MARIA NOVAES NICOLAS	4.811.636	
18	Rafael A. Vieira	32634611-9	
19	Erica Maria de Paula	13017453-08	
20	Fernanda Neville dos Santos	44824324-6	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
0476
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 368/2006

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fernanda Gabrielli Souza Silva	41708568-0	
2	Amanda Correia de O. Sousa	46.603.497-0	
3	Viviane Palacios	46.157.365-9	
4	HELEN S. FREIRIA	35.537.239-9	
5	EMA RODRIGUES	13129027-	
6	Luiz Guilherme de Oliveira	53015628-7	
7	LUCAS MARTINS GUZZO TONICELLI	45022000-4	
8	Andreia S. Souza	25.952.105-X	
9	ERICK YUKIO KOFUJI	42.381.462-X	
10	ANA KAMILA BEZERRA DA SILVA	39.650.545-0	
11	Bianca B. Colapone	29842709-8	
12	Alana dos Santos Dias	33.716.186-0	
13	Thiago Rodrigues Bezerra	25.404.001-9	
14	Daniele Pereira Dantas	811612	
15	Diogo Sérgio A. Freire	41885027-0	
16	Adriana Araujo	11327108-55	
17	Mariana Lopes Sabiá	46.263601-X	
18	Maria da Silva	5907876	
19	M. Cristina Lima	8758464	
20	Elizabete Alves Medeiros	25.600.650-1	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 868 2002
525 47

7

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Beatriz Christine Diniz	47.063.074-7	Beatriz
2	Edlaine Cruz Silva	46745943-5	Edlaine Cruz Silva
3	Silvia Regina do Santo Lucco	43.548.793-0	Silvia Lucco
4	Maria Aparecida Cruz Silva	6.658.614	
5	Mariana Alves Britto Notari	33.413.825-5	Mariana Alves Britto Notari
6	Camila Guido Costa	45.983.410-1	Camila Guido Costa
7	Tania Maria Cruz Pedrosa de Moraes	05293193-8	
8	Jessica Emanuela Alves Barros	35483760-6	Jessica Barros
9	Barbara Araújo Alves	34302638-7	Barbara A. Alves
10	Fabiane Ribeiro Silva	42671011-3	Fabiane R. Silva
11	Natalia Gomes Rodrigues	43.661.463-7	Natalia Gomes Rodrigues
12	Priscilla Gonçalves de Souza	42.051.134-9	
13	Carla Cilene N. Franzmann	44.712.222-8	
14	Danielle Cristiane Ishida	32.974.798-8	
15	DANIEL T. Obaid	20.466.515-5	
16	MARCELO LIMA	23.138.194.0	
17	Paula Nardelli	46.086.697-7	
18	Felipe de Abreu Guimarães	43.513.236-6	
19	Katia Ackermann	27.633.953-8	Katia Ackermann
20	Caroline Ricardo Varonda	30713870-7	Caroline C. Varonda

A SAÚDE PÚBLICA ADOECE
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 2968
Fls. 226

8

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Keila Cardoso Filgueira dos Santos	13449792000-0	Keila C. Filgueira
2	Elizi Gomes Rheger	30771455-7	Elizi Gomes Rheger
3	Bianca Berti Israel	44389633-1	
4	Juliana Maria dos Santos	34.052.078-4	
5	Daniele Pereira Oliveira	42.279.455-7	
6	Cristiane Costa do Nascimento	25.396.473-8	
7	Bruna Mazzer Nogueira	43199014-1	
8	Cynthia Rodrigues	525422523 SSP	
9	Elisa Hakime Lourenço	13061631	
10	Juliana Asp. N. F. de Moraes	30400086-4	
11	Mayra Penteado P. Barbosa	46.875.613-9	
12	Cintya Wanderley dos Santos	44.885.137-4.	
13	Jurilo de Lima	35.094.884-7	
14	Rodrigo T. Y. Ota	49.381.692-6	
15	Caetano Jardim Neto	46027663-3	
16	Marleni Dias	RG: 17174440-8	
17	Carla Eunice N Santos	42036 9673	
18	Angela da Silva	32.770.182-1	
19	Marcos Aurélio de Moraes	6 [illegible] 35 785-3	
20	Anderson Everton da Silva de Oliveira	27.065.140-8	

O ATO MÉDICO
A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 868/2009
Fls. nº 9

9

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana Pimentel dos Santos	33.452.362-x	
2	ANDREIA Cristina Kerl de Oliveira	28 638 85[illegible]	
3	Evan Vicente Bastos Lopes Valadão	3[illegible]728[illegible]	
4	Natália Cyrillo Wagner	42.580.290-5	Natália Cyrillo Wagner
5	Jaqueline Silva da Silveira	46134610-0	Jaqueline Silva
6	Josefa V. Oliveira Severo	21.951.223-1	
7	Rosimeire Silva Dantas Oliveira	12.963.352-5	Rosimeire S. D. de Oliveira
8	M. Lúcia de Oliveira Filho	8 [illegible]30[illegible]01-8	
9	Robin Jacques Nóbrega	47.182.817-8	
10	Ana Carolina dos Stos Dores	30.795.374-9	Ana Carolina Santos
11	Mirtes Bueno Bastachini	49.563.609-5	Mirtes Bueno Bastachini
12	Fernanda Bernardes	32661538-6	Fernanda
13	Flávia Bernardes dos Santos	32661537-4	Flávia Bernardes
14	Marcos Antonio Monteiro de Souza	44937931-0	
15	LIA BITTAR	28.649.607-0	
16	Ariane de Souza Oliveira	35.563914-2	
17	Mirna Cecília Menegheł Prestes	43248288-6	
18	Flávio Barreto dos Santos	36.182.269-6	
19	Thaís Cristine Dias	49.556.325-9	
20	GILSE(MAL.) Dias	9093018	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD: 968/2008
Fls. 528

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thiago Yehuda da Costa Barros	21575006-3	
2	Josilma de Carvalho Pinto	37636614-X	
3	Sara dos Santos Moura	47883432-9	Sara dos S. Moura
4	Maria Dantas Dias	5 243 645	
5	Raquel Barbosa Araújo	41362296-4	
6	Pamela Mª Lopes de Andrade	44.455.238-8	
7	Wilma Assis Pereira	20.443142	
8	Adriana A. Ferreira	42.270.165-8	
9	Alessandra Aparecida Serafim	22.557.234-5	
10	Edemilson Gomes	16467578-3	
11	Wilson Porto da Silva Junior	47567746-8	
12	Camila Araújo Chaves	40.304.697-5	
13	Daiana Horbach	108752147	
14	Tarcia Garcia da Silva Soto	33.182874-1	
15	Cinara Brito de Oliveira	27.053.549-4	
16	Ana Maria Garcia Lacerda Silva	23.579.733-9	
17	Rodrigo C. Gusmão	29.507.940-X	
18	Roberta Quadrelli da Matta	25023302-2	
19	Thiago Franco Gonçalves	35360011-8	
20	Roberto Bueno	4862230-8	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 868/2008
Fls. 369

11

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tiago Henrique L. de Lima	44.110.109-4	
2	Diogo Toledo Gimenez	28.859.613-4	Diogo Toledo Gimenez
3	ANA LUCIA BENEVIDES PEREIRA	5057131-X	
4	Keise de Oliveira Barbosa	35.286.669-x	Keise-Barbosa
5	CLAUDIA VALOIS SANTOS	24991308-2	
6	Andréa Cristina Alegre	32.114.322-x	Andréa Alegre
7	Kathiuska Cobral Veiga	49.231.640-5	
8	Sara Ribeiro de Souza	48.682.209-6	
9	Luana G. Pimentel	48.242.855-7	Luana Gl. Pimentel
10	Alana de Souza Oliveira	38 299 405-8	Alana de Souza Oliveira
11	Joana de Oliveira Evangelista	47883.502-4	
12	Herellen Almeida Vidal	34066718-7	
13	Dolores da Fallux Ribeiro	2546.472.1	
14	Elton Ui - Madalo	29170101.5	
15	Fabricio G. Albuquerque	28.853.762-2	
16	Gino Claudio S. Lucio	26.701.038-6	
17	Lucas Clemente Cascon	46.719.894-9	
18	Fernanda Vinci Kondo	33.566.702-8	Fernanda Kondo
19	Marcia A. Vinci C. Kondo	10951653	
20	Takao Jaime Kondo	417024	

O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868/2012
Fls. 5207

12

	NOME	RG	ASSINATURA
1	DANIELA VINCI KONDO	33566701-6	Daniela Vinci Kondo
2	Camila Lupo Costa	35.857.888-7	Camila Lupo Costa
3	Antonio Costa	6.262.426-x	
4	CAROLINA G. DE BATISTA	25.571.612-6	
5	Tainan Rodrigues	44.925.599-2	
6	ALEXANDRE TASCHNER	27056877-9	
7	Igor Leonardo Cruz Moraes	44293595-x	Igor L. Moraes
8	Laura Alves Fernandes de Moraes	43945520-0	Laura AF. de Moraes
9	Maria Regina Fonseca Ribeiro	26796872-3	
10	FABIO M B CUPERTINO	32196989	
11	MARISA R.C. FONSECA	14.197055-8	Marisa Klorea
12	Karina Arruda	40111.627-6	
13	Marco Costa	33.172611-4	
14	Daniele Montenegro	47432922-7	
15	Rafaela Barros dos Santos	33791916-1	Rafaela Barros
16	Karina Lopes Machado	49310310-7	Karina Lopes
17	Diana Hattem-Tubitz	47191940-8	Diana Hattem Tubitz
18	Rafaela Lopes de Oliveira	47380929-1	Rafaela Lopes
19	Fabio Alves de Araujo	27.201.540-4	Fabio Alves de Araujo
20	Bruna de Brito Monteiro	49.479.533-1	Bruna de Brito Monteiro

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PL 268 2008

13

	NOME	RG	ASSINATURA
1	FRANK URBEN	43.959.232-X	
2	Camila F. de Oliveira	40.219.331-8	
3	Karina Le Sever	40.489.641-8	
4	Priscila P. Albuquerque	32.560.398-54	
5	Katia Almeida	32877790-0	
6	Kevillyn Cap.: S. Santos	36.232.378-1	
7	Ana Carolina G. dos Santos	39256492-1	Ana Carolina
8	Luana M.A.p. da Silva	41.037.919-0	
9	Ana Paula Souza	33.321.165-0	
10	Danielle G. dos Sto Santos	34267079-7	
11	Laysa Jane Gonçalves	46.470.583-6	
12	Mariana Lemos Manoel	36939905-5	
13	Deivische Pereira Manoel	17.195.755	
14	Antonio Henrique G. de Oliveira	38301231-X	
15	WELIO Pessoa	6949099	
16	RAFAEL VIEIRA P. do NASCIMENTO	4295E604-3	
17	ANIBAL G. DE ANDRADE	29.797.897-4	
18	Mayara Z. Sclavelli	38.708.432-0	
19	Ana Carolina G. Rodrigues	46057833-9	
20	Carla Eduarda Sodré	44096059-X	

SAÚDE PÚBLICA AGENTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

CORREIO DA CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ SCD 868 FL. 330

14

	NOME	RG	ASSINATURA
1	DANIELA INNES DOS SANTOS	44306652-8	
2	Vivila Bezerra	33.440.611-0	
3	Débora Faya Buriqatto Silva	28 709.541-9	
4	Michelle Barbosa G. Almeida	41.207.839-9	
5	Thiago Nunes Roberto	30.067.405-3	Thiago Nunes Roberto
6	Gabrielle Freitas Chaves	129391858	Gabrielle Freitas Chaves
7	Júlia Neto Homem de Montes	39.492817-9	Júlia Montes
8	Flora Ricarte Karat	35.598.574-3	
9	Felipe Melim Jonet	32798299-8	
10	Camila Gonzales Borges Porto	41.477.898-4	
11	Maiti Gonzales Borges Porto	44707140-3	Maiti G.B. Porto
12	Franciele Freitas Silva	36452719-5	Franciele Freitas Silva
13	Kamilo Mendes de Oliveira	47.081.313-1	
14	Fátima de Araújo Giordano	13.790.493-9	
15	Débora S. F. Lopes	41.493.022-8	
16	Cibele Pereira Conde	28.968.675-1	
17	Eduardo Gomes	35124238-7	
18	Luiza Kimie Takada	6057984-3	
19	Marília S.P. Magalhães	53160391-x	
20	Danielle S. dos Santos	48.285.559-3	Danielle T. dos Santos

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868 de 2002
Fl. 538

15

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Julia Carolina Brandão Guiming	46283017-2	
2	Priscilla Rezende Cavalcanti	33691720-1	Priscilla Rezende Cavalcanti
3	Flávio Simões Lea	M4948793-3	
4	Fernanda R. Rafael	42963197-2	
5	Gisela Ribeiro S. Dias	46.633.207-5	
6	Kelly Arnold	25.265.000-1	Kelly Arnold
7	Luna V. Nascimento	46.538.791-3	Luna V. Nascimento
8	Diolio A Ferrari	34.081.974-1	
9	Marcela Moggato Cury	43538011-4	
10	Fernanda Novais Cruz	35.421.390-11	
11	Bruno Henrique Beingl de Paula	31149703-6	
12	Amaro Helfstein de Magalhães	48.277.250-5	Amaro Helfstein de Magalhães
13	Cecília Coutinho Caetano	27.467.679-5	Cecília Coutinho Caetano.
14	Lourdes Teodoro Perez	12566495-3	Lourdes Teodoro Perez
15	Caroline de Souza Umbelino	35.115.398-6	Caroline A. Umbelino
16	Salik Pereira	38981836-7	Salik Pereira.
17	Ester Almeida de Souza	51798285 6-8	Ester Souza
18	Ana Paula Alves da Silva	43408302-1	
19	Juliana Botelho	45059218-2	Juliana Botelho
20	Angela Eligenia dos Santos	MG 11630 126	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868 Data 2002
Fls. 534

16

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Denise C. Silva	35.028.493-1	Denise Silva
2	Thaís Matos Correia	41.038.745-0	
3	Silvana Andreia S. R. Paes	17.121.973-9	
4	Sergio Martins Paes	17777464-2	
5	JULIA SOTTO-MAIOR BAYER	39601920-1	Julia Sm Bayer
6	RICARDO FRANK FILHO	30.689.254-6	
7	Adriana Augusto de Silva	40.876.658X	
8	Tamara Lucia Lima	46.301.821-7	
9	Regina Augusto Silva	408766669	
10	Thiago Augusto Goldberg	41022834-5	
11	Gabriela Rodrigues Bruno	37900056-8	Gabriela R. Bruno
12	Amanda R L Nascimento	29292 932. 8	
13	Ana Carolina Paulino Marcondes	33452342-4	Ana Carol. a Pol. ni Mar
14	Mirela Bates	33131561-6	
15	Felipe Augusto Leny Tomaz	27.973.497-9	Felipe A Leny
16	Luciana M. Braga Ulrich	37402464-8	
17	Maria Ap. Duarte	24840128-2	
18	Renata Sejeda de Sousa	47893205-4	
19	RITA BRAGA RONCHETTI	358967-ES	
20	Joana de Almeida P. Barcellos	26332547-7(SP)	Joana Barcellos

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 2008 DE 2008
Fls. 5335

17

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thelmo Pontes de Souza	11.558.414	
2	Leni Mendes Simão	23.693.988-9	
3	Maria Mendes Clini	30879977-X	
4	Bruno Fernandes Cruz Lucchetti	9.305.364.5	
5	Rafael Litan	40.078.608-4	
6	Ana Paula de Abreu	26.133.787-7	
7	Luiza B. Schmidt	12496 770.	
8	Teresa Raquel Rodrigues de Andrade	20.344.556-4	
9	Michelly ABSALÃO	43.867.218-1	
10	Sérgio Paes de Barros	20953559-3	
11	Fernando Paes de Barros	20953638-X	
12	Marissa dos Santos Baptista Nascimento	4082221-4	
13	Mary Sotiane Lopes	42 259 220-3	
14	Esdras F. Vasconcellos	13 355 043	
15	Fabiana Marcon da Silva	43.985.435-0	
16	Mariana Vasconcellos de M. Castro	12.185.303-0	
17	Dorine Poli Martins	47.287.354-4	
18	Rafael Moreno Lima	46542621-9	
19	Patryck Araújo Carvalho	5245360	
20	SILVIA NASCIMENTO PENHA	16 182 314-2	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 898
2008

18

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Keiko Flach	566032173	
2	Luciana Ferreira Angelo	18.881.144-8	
3	Flávia Araujo da Silva	3333691	
4	Vera L. Decarli	60288673681	
5	Francisco de Albuquerque Lamonier	43.626.207-1	
6	Edgar de Assis Fonseca	33486862-8	
7	Gabriel Bassarella Brettas	33546771-4	
8	Vanessa dos S. B. Nascimento	3838000718-24	
9	Patrícia Ferreira de Andrade	42567319-4	
10	LUISA FLOSI GODOY	43935403-1	
11	CLEITON DA SILVA VIEIRA	32.944.292-1	
12	MARCELO CESAR TEIXEIRA LOPES	18599529-9	
13	Nelly Mardo	4805527	
14	José Rodrigues Monteiro Neto	1.978.876	
15	Geraldo Correia de Lapes	42.120.584-2	
16	Jean Pereira dos Santos	33.715.781-9	
17	Catarina B. Araujo		
18	Eliane Aparecida Mello	18138517-4	
19	Paulo Cesar de Lima Abreu	29.853.502-6	
20	Thayrona Cristina Zaia	32.828.284-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2268 de 2008
Fls. 531

19

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Anna Christina Schalge	34 129 897-9	Anna Schalge
2	Thaís Acácia de Lima Dias	43.698.485-4	Thaís Acácia
3	Gláucia Cristina de Lima Redondo	37. 105. 882-1	Gláucia
4	Veronica da Rocha Martins	43.760.274-6	Veronica Martins
5	Maria José de Jesus	25.664.684-3	Maria José de Jesus
6	Diego Monteiro	29 544 181-1	Diego Monteiro
7	Alison Cardoso Palma	45 663 996-2	
8	Andréa L. M. Bonachim	29.073.262-1	A M Bonachim
9	Miriane Serrilho Soler	44553807-7	Miriane Serrilho Soler
10	Fabíola Cristina Brandini da Silva	40272962-6	Fabíola C. B. da Silva
11	clarice Serrilho Soler	25722745 3	clarice Serrilho Soler
12	Natalia Prestrejo da Silva	42-068.757-9	Natalia Prestrejo da Silva
13	Rubziliene Faria dos Santos	53518.039-0	Rubziliene Faria dos Santos
14	Antonio Marcos	30.280.727-5	
15	Mª de Fátima L. Pereira	6.821035	
16	Teresa Maria Giffoni	8.720528/2	
17	NATHALIA ROBERTA M. DA SILVA	43.691.320-5	Nathalia R.
18	Rogério Batista da Silva	32.682.995-8	
19	Gustavo L. Leite	26.875.345-1	
20	Julia Graça Andrade	41589639-0	Julia Graça de Andrade

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
0420
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
RECEBIDO EM 26/06/2002
PRL 5338

20

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Torcísio Veiga Fortes Jr.	41.396.996-1	Torcísio V. F. Jr.
2	Jaqueline Maria Imbriz	M3199604	
3	Eleiana Af Souza Alberto	13.931.316-3	
4	Luana Mendes dos Santos	44080758-4	Luana M
5	Larissa Mendonça Agessi	44956100-8	
6	Ricardo Gomes de Souza	42139515-1	
7	Paula Carvalho Pereira	43727420-2	
8	Marcela Portugal da Silva.	46.708.685-0	
9	Ana Francisca de Oliveira	21129077-4	Ana Paula
10	Ana Paula Oliveira Costro	45993883-6	Ana Paula O Costro
11	Aparecida Zulmira da S. B. Roper	14804962-4	Aparecida Roper
12	Luana G. R. Gomul	40 107 251-4	
13	Hélia da R. N. Gonçalves	32.721.483-1	
14	Juliana Gonçalves Moura	34.627.143-5	
15	Juliana Evaristo do Lago	47.888.742-5	
16	Tatiana Giraldi Bastida	43.143.352-5	Tatiana Giraldi Bastida
17	Luana Arabadji de Andrade	39 502 102-9	
18	Danilo S. da Silva	48.024.668-0	Danilo.
19	Jara Bento	47.142.664-7	Jara
20	Cláudia Porentino	25.524.254.2	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 268
Ass.

21

	NOME	RG	ASSINATURA
1		182078189	
2		16433248-0	
3		41549449-7	
4		22003.981-1	
5		359-666-3	
6		33372067-2	
7		3447/412-3	
8		55.044.950-8	
9		48169653-0	
10		44525865-2	
11		29367430-9	
12		43896232-2	
13		45.994.752-7	
14		33.383.850-6	
15		30944445-7	
16		33669702-8	
17		46797609-5	
18		30.108.841-X	
19		32.105.989-1	
20		48 279 421-5	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD Nº 2268/2002
Fls. 340

22

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Dacneris	37477512-4	
2	Manuel José da Conceição Junior	46.135.426-0	
3	Valéria Valério	40.856.529-9	
4	[illegible]	32676959	
5	Jessica Pinheiro de Souza	36.026.369-0	
6	Matheus de Almeida Cruz	47.788.789-5	
7	Danielle Marcondes Rodrigues	29.619.510-3	
8	Paula Terezeira Junqueira	43.769.806-3	
9	Graziele Silva Vieira	34020760-7	
10	Rosane Souza do nascimento	6102 06-9	
11	Alessandra Galvão dos Santos	37.759.793-4	
12	Helen Alves Magalhães de Almeida	47902254-9	
13	Thainá Miranda Rodrigues	37862214-6	
14	Fabiano Fernandes	33196837-x	
15	Antonio C.V.P da Silva	36085948-3	
16	MÔNICA IWAMOTO DE SOUZA MAGALHÃES	36003954-6	
17	Sandra Cristina L Pereira	22714778-9	
18	Nilton Ferreira da S. Reis	25.622921-1	
19	Luciana Carvalho Dias	33.267.802-9	
20	Marcia Mayumi C Lopes	44-662.452-4	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONSELHO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 868 de 2002
Fls. 541

23

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ivanna Figueroa Ona	5260152-P	
2	Irineu Francis O. Azevedo	11945172 SSP/MS	
3	Domingos Esse	4.678.057-4	
4	Felipe Bruno Mota	33.038.209-6	
5	Washington Fonseca	42.383.306-L	
6	Neiva Ribeiro dos Santos	24677293	
7	marilia Pochet	410720598	
8	sonia freitas da silva	34.677772-0	
9	Edson Oliveira mota	44.376.477-6	
10	Paulo HENRIQUE DE SOUSA Paiva	30.370.658-2	
11	Liliane Fernandes	44.091.277-5	
12	Cinthya Priscyla	467	
13	Douglas Fernando Ribeiro Bastos	27.468.836-0	
14	Antonio E Oliveira Junior	30.843.431-0	
15	Keila Cristina Rodrigues Bernardo	27.121.042-4 SSP/SP	
16	Edson Della Piazza Ferreira	16.630.229-6 SSP/SP	
17	Mariane Bernardes dos Reis	45 022 493-4 SSP	
18	Tuani S. Santos	49406236-8	
19	Vinicius Teles Tourino	41.392.519-5	
20	Wilbert Paloma Godoy	25 629 000-2	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 2868/2009
5427

24

	NOME	RG	ASSINATURA
1	FRANCISCO ROMULO DE SOUZA	21693668-2	
2	Viviane S. Cruz	47 883 633-8	Viviane S. Cruz
3	Leila Rodrigues Alba	23.488.232-3	
4	Marcia Regina dos Santos	14.511.558 6	
5	Alex Tarcio Hatanaka	38 120 365-0	Alex T. Hatanaka
6	GUSTAVO NOUSIDES	11138039 2	
7	REGINO DE S. FREITAS	7.477.267	
8	Rodrigo de Oliveira	45805034-9	
9	Tamara S. Malvezzi	44249376-9	Tamara S Malvezzi
10	Marilia Santos Malvezzi	15.858.810-1	
11	Maria Neide da Silva moraes	19689861-4	Maria Neide da S.L.
12	Ariane Aparecida Ambrozini	26.328.740-3	
13	Anderson de Toledo	14003503-3	
14	Laio do Nascimento Justino	42.927.980-2	Laio do N. Justino
15	Aline Caporicide Costa	49262082-9	Aline Caporicide Costa.
16	JOELMA V. ARRIGHO	41331873-4	
17	José Luiz Martins	10.246074-5	
18	Lucia Maria de Camargo	47.307-059-5	
19	Felipe G. dos Santos Benincasa	43.519-799-x	
20	Gilberto Santos de Castro	45.022.039-4	Gilberto Santos de Castro

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA ANIVERSÁRIO
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONSELHO DE PATRIMÔNIO
SCD 268 2002
593

25

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tatiana Scavone de Souza	28920248-6	
2	Eliene Escorcio	28	
3	Sabrina Gomes Casado	28.342.289-2	
4	DENISE CRISTINA SERIO	22.660-1	Denise Cristina Serio
5	Karina Ameni	41.970.564-8	
6	Jenifer Alves Lima	44.445.302-7	Jenifer A Lima
7	Barbara Ritondo Catti	49.295.684-7	
8	Ana Paula S. Martins	271836 728-83	
9	Júlia Elisa B. de Melo	47.643.028-5	
10	Cássio Fabrício de Freitas	45722828-3	
11	Yuri N. Shijima Azevedo	43.740.323-3	
12	ISABELA RICHTER	43735 729-6	
13	Fernanda S. L. de Lima	43.483-063-X	
14	Adalina A' Gonçalves	44.448.891-5	
15	José Henrique P. Palumbo	40077818-X	
16	AUGUSTO M.B. RUBIRA	25000333-8	
17	ALAN OSMO	94046019-0	
18	Leonardo Robb Furlan	32.930.031-3	
19	Alberto Joaquim do Nascimento Filho	34.138.419-1	
20	Mariana Salvi de Carvalho	34455815-0	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ
Fls. 268

26

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Suzete de Andrade Ribeiro	42577471-5	
2	Flaviano Nascimento Carvalho	43970342-6	
3	Adriana Luiz Barisson	43381859-1	
4	Silvia Quadrelli	16901455	
5	Terezinha L. Souza Barboza	16885.934	
6	Bruna Ballan Maluly	34.717.938-5	
7	Raldo Cunha Sampaio	34.817.437-8	
8	Andréa Bittencourt Moreira	43144877-2	
9	Alexandre Bittencourt Moreira	19573177-4	
10	Ana Carolina da Costa	43869423-5	
11	Francisco Marcos Coutello Barbosa	35.227.660-5	
12	Vinicius Nunes de Freitas	44.176.770-7	
13	Renata Gomes de Sousa	44728314-5	
14	Jaqueline Arruda Ribeiro	44723274-5	
15	Paulo Eduardo M. de Oliveira	43783751-8	
16	Mônica Rogas de Oliveira	35444268-9	
17	Talita Mazel Lopes da Silva	35071621-3	
18	Thais Figueiredo dos Santos	28.511.493-1	
19	Juliana da Silva Barros	42.038.380-3	
20	Mariã Ribeiro de Siqueira	145.650-23-52	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 268/2002
Fls. 545

27

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Renata Vaz	34.639.743-1	
2	Henrique Tiago Neto	36.378.827-X	
3	Jacqueline Freitas	35 317 467	
4	Eduardo Roberto de Oliveira	8396079	
5	Jaqueline A. Silva	8233 8051	
6	Magnus Vinicius Pereira	42.250 837-0	
7	Jobson A. Martini	46.750.950-5	
8	Vinicius G. D'Oliveira	95359881870	
9	Laura M. H. Ferreira	33418511-7	
10	Alda Fatima da Silva	23375197	
11	Maria Cristina de Oliveira	33058159-4	
12	Thaís S. Fonseca	33.898.006-4	
13	Erika Josiane Silva	40.159.559.6	
14	Monika De Bona	5.445.766-1	
15	Carolina M. de Oliveira	36.624.258-1	
16	Andreia de Lima Alves	48.219.86X-9	
17	Nelisa F. dos Santos	47232995-9	
18	Tabita Silva	44465666-2	
19	Aparecida Albino	7.533.888-9	
20	Anna Carolina Pinto	49552656-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONGRESSO DE CONHECIMENTO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CDU
SCD 2008

28

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jéssica A. Chiaromelli	48.533.773-8	Jéssica A. chiaromelli
2	RENATA KAZUMI TAKAESU	35 452 145 -7	Renata KT
3	Aline Aparecida Tavares	41.479.117-4	
4	marrone de Oliveira Vilone	44073 0235	
5	Fernanda Ap. F. Bertozzi	36174273-3	
6	SOLANGE MOURA DO NASCIMENTO	14291013-2	
7	Erika Adriane Gomes Barreto	46.666.642-2	Erika adriane Gomes Barreto
8	Juliana Tashiro Kobashigawa	43879597	
9	Ivana Pecanha de L. Oliveira	48 312 231-2	
10	mario Francisco Pinto	31.583.789-7	
11	Carolina L. Costa	41420 78-8	
12	Monik Wyngle de Sant	07085022 45	
13	[illegible]	006278625 35	
14	Juliana Bueno [illegible]	30 989.204 X	
15	Camila Fernanda de Castro Reis	44209216-5	
16	Eliana Martino	3240546-0 PR	
17	maiara D. C. Valentim	41217499-6	
18	Rayza Martin Rodrigues	46.582.714-7	
19	Washington Luiz Abade	3316605-X	
20	Carlos Luiz Gonçalves Nogueira	MG7198M	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 29
SDR 0966 de 2015

29

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Marly Cyp. O. Nicacchi	7.666.015-1	
2	TALINE BARBOSA BURGER	29.796.674-1	
3	Lilian Mariko Yamaoka	42728639-6	
4	Damaris Nunes dos Santos	35.184.111-5	
5	Noemia Atanaka	11.037.491-8	
6	Jessica C. de Oliveira	49.413.863-4	
7	Adriana Maria Diniz Prandini	32.512.601-X	
8	Bruna Di Zimmermann	45 993 167-2	
9	Luciane Vieira do Carmo		
10	Ana Caroline Sandra Carvalho	52.642.338-9	
11	Vanessa Taina de Oliveira Cruz	46.690.516.6	
12	Danila da Mota Santos	47420523-2	
13	Bruna Talita A Patricio	46.619.508-0	
14	Daniela Rodrigues	30.704.705-2	
15	Fabio Luiz Benites	20.282.655-7	
16	Tabita Martins Foglino	535747-7	
17	Mariana Marcia Ignazio Oliveira	34092231-X	
18	Juliana Mayu Kanzio	41454524-9	
19	Sandra Regina Antunes	968580	
20	EDUARDO FRANCO LUZIO	17016373	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 548

30

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Daniele Aparecida Santos da Silva	44.673.913-3	Daniele Aparecida Santos da Silva
2	Amanda de Almeida Santos	45054022-4	Amanda A. Santos
3	Aline de Andrade Silva	44.681.597-4	Aline de Andrade Silva
4	Vanessa de Almeida Freitas	26.549.948-3	
5	GILBERTO TAVARES CONRADO	13.594.790	
6	Osmildo da Assunção	17.401.922	
7	Elidiane C. da Silva	27.340.703-X	
8	TIENE TEIXEIRA LORENZO	48.677.131-3	Tiene T. Lorenzo
9	Michele Sarga Neri	48.399.635-X	Michele Sarga Neri
10	Carolina Laurenço Marques	49.174.166-2	Carolina Laurenço Marques
11	Eglia Maria do Nascimento	15.914.919-8	Nascimento
12	Patiana Vilo Real Sanoka	40.977.559-9	Juliano Sanoka
13	Nathalia Sabadim Ferreira	45.167.446-7	Nathalia S. Ferreira
14	JESSICA IBOE JAQUEL FIGUEIRA	33511936-0	
15	Ediane Ferreira de Castro Souza	09852337-61	Ediane F.C. Souza
16	Milton Canuto	47.580.334-6	
17	Fabiane Sarga da Silveira	47.820.571-5	Fabiane Sarga da Silveira
18	Mariana Lima da Cunha Lira	43634530-4	
19	Cezar Luiz de Melo	44.438.845-1	
20	Edna Pereira de Paula	42.231.826-7	Edna Pereira de Paula

A SAÚDE PÚBLICA E ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ SCD: 2868/2002 Fls. 5224

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Bruna Neves Barbosa	47424 709-0	
2	maria jose de souza	28.026.222-x	
3	Edvanio [illegible]	29156 3260	
4	PATRICIA F. MURAYAMA	91833935-1	
5	Thaís Lima Ferreira	42932373 8	
6	Claudia Bosentino	25.524.254-2	
7	Juliana Daise Nunes Cuppoli	39.639.295-7	
8	Pamela O. Rodrigues	47.908.285-6	
9	Giovanna Gabat	47.905.504-5	
10	Marialda Soares da Silva	200901171 0	
11	Maria José dos Santos Barreto	2009017719	
12	Maria Eduarda Diogo Salino	2009005230	
13	Anita I. A. Lopes		
14	Nadir Fagundes	17.848.350-3	
15	Maria Benicio	34727455-9	
16	BRUNA SKOVANSKI MUNHOZ	48.591.121-8	
17	Rafael K. M. dos Santos	25422 848-3	
18	Carline Borges Soares	250.699 SSP-GO	
19	Luzan Custodio Lopes	32272110-6	
20	Erika Vanessa Keimel	33782249-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD: 0868 2002
SSO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	José Naum de Pesquita Chagas	07978804 1.0 SSP-BA	
2	Francielli P. de morais	44075870-1	
3	Renata Alves Teixeira	47.592-349-2	
4	Susana Dalla	4.593.861	
5	Debora Salles	38.443.792-8	
6	BRUNO NUNES	40 642 110 - 9	
7	Karina Peyan	47.138.391-0	Karina Peyan
8	Cornini de Melo	20.188.933	
9	marco A Machado	41 937996-4	
10	Wellitana Fernandes Fontes	12209499-0	
11	Ana Carolina Torelli	44.294.073-7	
12	Juliana Parami D. Freitas	30403342-X	
13	Ilka Belkania S. Nogueira	5501311 SP	
14	Nusia do Valle Rodrigues	M2087829 SSPMG	
15	Regina Paula Bonfácio	44044307-6	Regina Paula Bonfácio
16	Paola Marcella da Costa	44611336-8	
17	Tatiana Paula da Silva	28348769-0	
18	Yuri Trizzini Abud	33 867010 -4	
19	Priscila Souza Medeiros	42.542.693-2	
20	Juliano Vieira Soares	1900616	Juliano Vieira Soares

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868 de 2012
Fls. 551

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thamis Cristina S. Santos	4.925.730 SSP/AL	Thamis Cristina S. Santos
2	Armando Fernando Fumião	49.276.800-3	
3	Paula Figueiredo Ribeiro	40.315.775-4	
4	Mariana Bastos dos Santos	36.442.F30 9	Mariana Bastos dos Santos
5	Shirley Nantes da Costa	48 147 405-5	
6	Aquet da Cruz Martz	25.806.401-8	
7	Maiara Molina Garcia	46250574-1	Maiara Molina Garcia
8	Tatiane Tescarolli Cunha	34966599-0	
9	Camila Lira dos Anjos	34.823.184-3	
10	Brillyn Bezerra Xavier	41 962 781-9	
11	Debora Regina Sozzo	20.559.854-7	
12	Donielly Naccarato Barreiros	43 980 889-3	Donielly N. Barreiros
13	Alexandra Oliveira Dias	32.013.342-4	Alexandra O Dias
14	Camila Mitoto de Souza	49.205.430-7	Camila Mitoto de Souza
15	Dominique Marie-Rita Rodrigues	43.897.433-5	Rodrigues
16	Alan Barbosa Leão	46.768.781-X	
17	Ana Paula Caruso Hungaro	33.978.840-9	
18	Adriana Nunes Pinheiro	42.065.303-X	
19	Zuleide	10828461	
20	M. Oliveira	36.657.912	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 2865/2009
Fl. 5528

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Oliviânio G. Melo	22.474.366-1	
2	Joalma Lima Ferreira	30.530.132-9	
3	Gisele Olegario M. Sales	40.031.805-2	
4	Marcos Roberto Silva Batista	32.537.765-1	
5	Gisele dos Santos.	46339775-7	Gisele dos Santos.
6	Jessica Patricia José	44565831-9	Jessica Patricia José
7	Camila Maciel Ferreira	33.467.159-0	Camila Maciel Ferreira
8	Edna Auxiliadora matos da Silva	19.411.394	Edna Auxiliadora matos da Silva.
9	Gabriel. Silva Bandeira	35.814.528-4	Gabriel. Silva Bandeira
10	Maria M S Silva	420860642	
11	Raquel Rosa	41.753.067-5	Raquel Rosa.
12	Evandro de Souza Santos	40.697.209-6	Evandro de Souza Santos
13	Filipe Augusto de Castro Lopes	48655716-9	Filipe Augusto
14	Juliana de Lucca Marini	4157737-9	Juliana de Lucca Marini
15	Raildes Ramos Pessoa	22469078-4	
16	Samara Fernandes e Silva	48.365.337-8	Samara Fernandes e Silva
17	Juliana de Melo Dias	49.236635-8	Juliana de Melo Dias
18	Amanda s. Espaldi	49.498.380-2	Amanda s. Espaldi
19	Romeu m. L Bastos	46.912.250-X	
20	Glaucia Ferreira de Sousa	296.884518 78	Glaucia Ferreira

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2868/2003
Fls. 553

5

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Flavia C. Santos	21573645	
2	Sara B. g. Chamque	44437298 2	Sara Beatriz
3	Juliana Leite de Andrade	10576222	
4	Dircen Santos Valdoski	19.465.234-8	
5	Marilia B. Santos Garcia	21006326-9	
6	Martha Lubi Takaoqui	22078.070-5	
7	Felipe Mendes	47.087.943-9	
8	RENATO DIAS FRUTUOSO	41.473.431-2	
9	Lilian Sandra Maria de Carvalho	4 256 742-7	
10	Vladimir Nery Pinto	16.431.541-1	
11	Miriam Lima Oliveira	41.598.334-4	
12	Natalia dos Santos Silva	44899 721-6	
13	Carolino do S. Alconchel	48.102.625-3	Carolino Alconchel
14	Thalita S. Santos	47.879.122-7	
15	Andressa Aguiar C. f. Sato	36.371.559-9	
16	[illegible]	30.982.753 x	
17	Tamara B. de Menezes	26.284.442-4	
18	Laís Sousa Pires	46769195-2	Laís S. Pires
19	Marco Antonio Borges Filho	46016026-6	
20	Heloísa Pantoja Thomen	43.609.603-1	Heloísa Pantoja Thomen

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2668 De 2009
Fls. 2564

6

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thaís Maria Souza de Paulo	47.265.641-7	Thaís M S de Paulo
2	Sarah Saiotta B. de Brito	47.093.445-1	Sarah S. B. Brito
3	Beatriz Gomes Morimotti	44.937.250-9	Bia Morimotti
4	Mariana Dias de Souza Ferreira	0997111502 CSP BA	
5	Gisele Schneider Machado	1976800-SSP-DF	
6	Gisele Dantas da Costa	29.841.222-6	
7	Claudio Cindra Mucatel	27.654.913-2	Claudio Cindra Mucatel
8	Bruna Lucia Ventura	49454905-1	Bruna Lucia Ventura
9	Priscilla Herrera Silva	41347047-7	Priscilla
10	Priscila Batista	32551814-2	
11	NOEMI ALVES PAULEIRO	5.023.057	
12	Leonardo dos Santos Menezes	43.191.659-7	
13	Kelly Costa Reis	40.208.382-9	Kelly Costa Reis
14	Vitor Siqueira Silva	28.894.946-8	
15	ROSANA BORZAN	25.536.563-9	
16	Flávio Fernandes Barbosa Carvalho	47.863.583-7	F.B.
17	Edu Fernando do N. Lopes	45762693-4	Edu F. N. Lopes
18	Edna Pereira dos Santos	44766-095	Edu Santos
19	Caio Yudji Santos Tokunaga	45.954.030-0	Caio Y. S. Tokunaga
20	Robson Feitosa de Andrade	28084375-6	Robson Feitosa de Andrade

SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 268 DE 2002
Fls. 355

	NOME	RG.	ASSINATURA
1	Patricia da Silva Rios	41.588.101-9	
2	LUCIANA KANASI MISU	25.185.526-0	
3	Kelen de Bernardi Pizol	22.985.346-8	
4	Talis Betani Jeme	29.447.417-1	
5	Barbara do Silvo Sebastião	49.502.374-7	
6	Suliamma Daphne G. de Oliveira	32.754.205-6	Suliamma Daphne.
7	Marinalva Griffo	11843540-1	
8	Fabiana Alves do Nascimento	45.992.867-3	Fabiana Alves do Nascimento
9	Igor V. P. de Maria	35.226.383-0	
10	Lígia moreira de Santana	40.783.986-0	Lígia moreira de Santana
11	Stephanie Kelly R. Fernandes	4920510	Stephanie Kelly R. Fernandes
12	Helaine M. Gramms	45.972.430-7	Helaine M. Gramms
13	Yuri Brasil	46043446-9	
14	Amanda Eliane Nogueira Ribeiro	44863188-X	Amanda
15	Enio Brito Pinto	7807360-1	
16	MARIA DE FÁTIMA DIAS	15519.310.8	Maria.
17	Natália M. do Nascimento	41194132-x	
18	Thais Palmeira	34516021	
19	Daiane Monteiro	29 386035-x	
20	Faya Ferreira Mundini	34.134.970-7	Faya F. Mundini

A SAÚDE PÚBLICA PRECISA DE MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD: 268/2012
Fls. 556

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Daniela Aparecida Gimenes	25.719.113-6	Daniela Gimenes
2	Flavia Fernandes Silveira	33.366.672-3	Flavia F.S.
3	Julia Pimentel Batistote	47.094.770-6	Julia Pimentel Batistote
4	Ellen Regiane da Silva	40198959 8	Ellen R. da S.
5	Mônica P. Souza	29.227.858-3	Mônica
6	Claudya Pessoa de Barros	46653138-2	Claudya P. de Barros
7	Urcinha Nunes Ribeiro	36697998-X	
8	Roberta K. Dias Alves.	33.091.491-1	Roberta K. Dias Alves.
9	Laira Maria Barbosa	46.349.290.0	Laira Maria Barbosa
10	Alex Pinto Caldeira	45.870.776-7	Alex Pinto Caldeira
11	Helzemary Pinheiro Silva	19.335.541-3	
12	Daniela G. B.	35.493.049-7	
13	André Luis Lacaz	47.401.525-7	André
14	Franciele M. da Costa	35.651.169-8	Franciele M. da Costa
15	Cecília Pereira Fabi	37.138.242-7	Cecília P. Fabi
16	Cecília Orchiara da Silva	37.127.761-9	Cecília O. da Silva
17	Sara Bento	47.142.664-7	Sara Bento
18	Cláudia Orsolino	25.524.254-2	Cláudia Orsolino
19	Elia Hsun Lin	V166903-7	
20	Li Hao Tao	V165872-Y	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O APOIO
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 2668/2002
Fls. 9

9

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rafael Andrade Morgado	33255183-0	
2	Juliana Ferreira de Lima	18893280-0	
3	Corine Esquivel Brandi	44 777 738-5	
4	Bruno de Castro Ciccone	32.767.479-9	
5	Carla C. Miyashiro Matsumori	23.910.156-x	Carla C. Miyashiro
6	Paula R. Carvalho	29915299-6	
7	Nilce Tamae Kanimura	13.886787-2	
8	Maria Teresa de Lucca	3480696	
9	[illegible]	30053226x	
10	Luciane Alexandre	29.863.085-0	
11	Maria Jacilene Ferreira	38.932.585-0	
12	TÂNIA TAVES SALVADORI	46027192-1	
13	Loraine Seixas Ferreira	44019368-0	
14	Thalita Kellen de Jesus	41672.955-1	Thalita Faria
15	Fernanda Carla de Morais Augusto	44.079.746-9	Fernanda C. M. Augusto
16	Fabiana Benquetoni Sousa	45.954.420-2	
17	VANESSA NEVES VALETTI	44.598.838-1	VANESSA
18	Mariane R. Romano	47 715 941	Mariane Rodrigues Romano
19	Luciane Silva Wanderley	48.598.257-2	
20	Daiane Silva de Carvalho Silva	37.304.333-8	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
0 470
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268/08
Fls. 558

10

	NOME	RG	ASSINATURA
1	ANTONIO FERNANDO	40124576-7	
2	Elisane Lucia da Silva	16.632.000-0	
3	Maria Rita da S. Motta	30.910.157-8	
4	Rita de Cássia Targino	40.277.133-3	
5	Lauriles M° Santos	45835279	
6	Graciete Batista Bispo	47.989.715-3	
7	Helen N. G. Fernandes	34.942.614-4	
8	Fernanda Alves dos Santos	46.643.982-6	
9	Aline M. Sampaio	45.455.267-1	
10	CLAYTON PINTO DE ALMEIDA	28.464.193-5	
11	Isabella Roncisvalle	35.490.243-x	
12	Jamile Jaud	48.311.819-9	
13	Lucas Santos de Santana	47.841.454-7	
14	RICARDO BALDACCI COÇA	13806814-8	
15	Helena M. Pinheiro	19.352.187 X	
16	César Augusto Pereira Ataia	34.557.360-2	
17	CARLOS JOSÉ DIAS	14355896	
18	[illegible]	11.991.246	
19	Renata Spinelli Colombo	37.247.915-7	
20	Yara Paulina Medeiros de Freitas	48.723.680-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD: 2668/2008
559

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Cristina A. da Silva	21.961.306-0	
2	Maiara Cristina Celião da Silva	49.387.227-9	
3	Ana Paula Rodrigues Rocha	43569402-9	
4	Isabel Campos de Arruda	25.054.700-4	
5	Gabriela da Silva Maluf	28.476.263-5	
6	Carolina Cintra S. Borges	46.749.117-3	
7	Martha Banos da Silva	11.939.179-X	
8	Rosa Yuko Kayano Morais	4.292.804	
9	Bruna Rosario Pinto	15.104.135	
10	Georgina Perez Rodriguez	W128760-9	
11	Adriana Yukari Di Sato	43662510-6	
12	Viviane da Rosa Oliveira	47.622.718-5	
13	Cristiane Veríssimo Costa	45.322.676-04	
14	Isabel Gonçalves	8010433	
15	MARINA SOUZA SARDELLA	20.900.759-0	
16	CELIA CRISTINA CORREA	28.905.213-0	
17	Janete Vilela Mauro	10.750.883-7	
18	Monica dos Santos Amaral	24648158-4	
19	Cleonice Mesquita dos Santos	34.665.546-8	
20	Claudia Daniele P. de Melo	12.197-502-3	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 208 de 2012
560

12

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Karoline Mariana da Silva	36 453 531-3	Karoline Mariana
2	Jessica Souza Cunha	36328723-1	Jessica S. Cunha
3	Maria Helena M. Rossi	12.707.238-70	
4	Vinicius Kim Moraes Assaro	35.002.792-4	
5	[illegible]	33 505 588-7	
6	Sandra Valles Fabbianca	29.200.475-8	Fabbianca
7	Tamires de C. Santos	49.338.943-x	Tamires C. Santos
8	Wellen Rosemberg B. Cruz	412.097 908 31	
9	André Carlos da Silva	34.575.382-3	
10	Ana Paula Gonçalves da Silva	29971107-x	
11	Candida Caroline Cabo	44 806 606-3	
12	Marcus Buttignol	32.513.620-8	
13	Renata Gisele L. Calado	34.796.389-4	Renata
14	Vanessa Freires da Silva	33.169.895-x	
15	Ariadne Vilela Faria	48.226.865-7	Ariadne V. F.
16	Juliana Sonoda Pinto	48.351.598-x	
17	Thassandra Oliveira Santos	47.382.224-6	
18	Sandra Thabalipi	26 278001-x	
19	Carolina Monachesi Rocha	25.555.077-7	
20	Thais Silva Santos	35805801-6	

A SAÚDE PÚBLICA PREVENTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ SCD Nº 2268/2002 561

13

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Michelle K. S. Fassoli	30.986.499-X	
2	Ingrid de Sandes Medeiros	50283621-1	
3	Camila L. Souto	35.817.840-7	
4	Laís de Lara Capuno Guimarães	35.237.804-9	
5	Renato Foldick La Ferina	44040648-X	
6	Isabel C. Melo de Araujo	24.601.144-1	
7	Renata Aline de Medeiros	14.402.557	
8	Etienne P de Magalhães	36.917.470-7	
9	Camila Ferreira Duque	45.264.306-5	
10	André Luiz Duque	25.162.068-2	
11	Raphael Chaves Costa de Souza	46.222.697-9	
12	Mariana Lopes	32.943.050-6	
13	Alessandra G. Teixeira	30.223.710-0	
14	Diego A. Gonzalez	32116133-6	
15	Juliana Barbetti Costa	43.687.487-8	
16	Marcelo Cruz Faria	18.448.157-0	
17	Marcos Shigueo Ono	27.404.360-1	
18	Fernanda S. Machado	45.856.486-2	
19	Stefani R. da Silva	42.524.600-0	
20	Juliete	10 822 846-1	

O ATO MÉDICO
A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
FAZ MAL A SAÚDE

CONGRESSO DA CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - OAB
SCD Nº 365 Fls. 2008

14

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Octávio Augusto Contatore	12471034-1	
2	Márcia Aparecida Nogueira Lima	47102653-8	
3	Rodolfo Ribeiro da Silva	47841765-2	
4	Daniela Latorre Paulovic	34 420 144-2	Daniela Latorre Paulovic
5	Bruna Tripolini	35.969.211-4	
6	Rosa de Jesus Le	13.168.572-3	
7	Elza Gomes Roque	30771485-7	Elza Gomes Roque
8	Lindalva P. Nascimento	42990531-3	
9	Celina Friedrichs	23005412-3	
10	Aurora Solatiel	27357056-0	
11	Daiane Rodrigues de Souza	35 105 317-7	
12	Isabel Priscila Garcia	27525240-1	
13	Mario Alexandre Maia	15.487.468-1	
14	Cristiane Benvicine	29802169-7	
15	Alice M. Zanella	24569.663.5	AMZ
16	Sandra Andreia Alves	27207.472x	Sandra A. Alves
17	Claudia Aparecida de Oliveira	22.039.250-x	
18	Claudia Vieira de melo	34.140.499-8	
19	Edinerza Vieira de melo	5-5138873-4	
20	Lucas de Oliveira Santos	47.335.553-x	Lucas de Oliveira Santos

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
FLS. 15
SCD 2662 2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lívia Rosa Roberto	43995329-f	LRR
2	Daniel Castro Nieto	43.940.376-5	Daniel Castro Nieto
3	Débora Cilene de Sauro Costo	47.508.985-6	
4	Lucas Alves de Freitas	46.709.516-4	Lucas Freitas
5	Paola Biazon Allegro	46747008-3	Paola.
6	monica araujo lima	416.681.416-1	
7	Roberval Bergamo Junior	45.896.893-6	
8	Simone da S. Barbosa	34670830-4	
9	Aparecida G. Oliveira	9229607 5	
10	Andréia Paula Silva	41590791-3.	
11	Aline Alves Ferreira	A171J-4	
12	Elaine P. Rodrigues	42.259.569-x	Elaine.
13	Rita Carvalho Mendes	5795715-551	
14	Daniela Dantas da Costa	27.501.178-1	
15	Jaqueline S de Paula	42749.225-7	Jaqueline.
16	Priscilla Correia de Campos	44074626-7	
17	Natália Antunes Ramos Schubert	38006046-2	Natália Schubert
18	Lucas Bonhardi Oliveira	42-899.411-8	
19	Gabriel Martel Siqueira Del Bonte	41260468-1	Gabriel M. S. Del Bonte
20	Denise Oliveira	7.204.447	Denise Oliveira

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
0 470
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUSTIÇA E CIDADANIA - CUT
SCIS Qd 2 Bl C 2º andar 70308-200
Fone: 3223 9268

16

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Victoria Saavedra	25270698-5	
2	Fabia P Souza	29882.997-x	
3	Natália Marques de Souza	35048788-1	
4	Taynáh Ananias Torres	48513145-6	
5	Juliana Soares	35827867	
6	Aline Alves de Santana	44.879.496-2	
7	Vanessa G Castro	32940622-9	
8	Camila Porto Senra	34165599-3	
9	Anderson macedo da Silva	45.058.742-3	
10	Luciano Aparecido de Oliveira	23963616-1	
11	Aline Messias Silva	34477042-4	
12	Ana Paula Neves da Costa	34955845-0	
13	Edmunda da Cruz Souza	09727099 75	
14	KAREN SILVA DE JESUS	26534317-3	
15	Adriana Camargo Santos	40.487.518-3	
16	Marcelo Ribeiro dos Santos	52.125.326-3	
17	Vilma Gadinha Prudente	47033261-x	
18	Cristina Maria Moretti	34406991-1	
19	Paulo Cesar F. Nunes	43881791-2	
20	Lucilene Jones Siqueira	29705677-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O USO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD nº 2865/2000
Fls. 865

17

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Débora P. Lombardi	21 398078-6	
2	Ana A. TAzevedo	25657936-5	
3	Juna Flavia Sampaio	462377901	
4	Carolina Rocha de Souza	34115406-4	
5	Daniella de O. Castro	47303155-0	Daniella Castro
6	Kelly Augusta de Lima	30823902-7	
7	Flavia Moreira dos Santos	28.396.961-1	
8	Mª das Neves Silva	25795485	
9	Keron F. Campos	34.325.950-3	
10	Ricardo Sansão	24.901.225-x	
11	WANDERLEY DA S. ARAUJO JR	48.878.926-6	
12	Elisabete de Jesus Ferreira	18.868.551-0	
13	Vanessa dos Santos Moraes	48.589.244-3	
14	Samanta Silva Souza	48.698.470-9	
15	Karina Rossetto Della Corte G. Ribeiro	48481971-9	
16	Amanda Fornaciari Augusto	47.804.198-6	
17	Rodrigo Riendeau Rodrigues	32-101-434-0	
18	Karoline de Oliveira Almeida	46.657.076-x	
19	Yodn Ramos Júnior	41036.267-8	
20	Stephanie Robinson Cima	43898045-1	Stephanie R. Cima

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2665/2002
Fls. 566

13

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Nathália de Figueiredo Silva	46.018.853-7	Nathália de Figueiredo
2	Caroline Nakamine	42.402.596-2	Caroline Nakamine
3	Fernanda Fernandes	10.263.747-0	Fernanda Fernandes
4	Eliza Souza Coelho	065602.35-02	
5	Jara Soares Ribeiro	30887571-0	
6	Alexandra Regia C. Santana	27813587-0	
7	Rosiene machado do vale	521.571-PI	
8			
9	Jaqueline Cardoso Francisco	42.504.463-4	
10	Larissa Rhormens Fernandes	46.076.218-7	
11	Monise Carvalho de Almeida	20620025-5	
12	Mariele Alves de Souza	M-5601454	
13	Denise Rangel Ritter Lentini	35451807-0	
14	Eloisa Elena Rangel Rh	14247010-7	
15	Natália de Oliveira Andrés	45943193-6	
16	Beneviscosa L. Netto	MG 11837732	
17	Ana Julia Nusarra Martins Silva	MG 11665605	
18	Flória Pereira Sousa	33.235.866-5	Flória P. Sousa
19	Thais Nunes Souza da Mata	46950939-9	
20	Robinson de Oliveira	40674055-0	Robinson de Oliveira

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE A PREFERÊNCIA
MÉDICO
DIZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD. 266 Fls. 20
2017

19

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Marisa Graça Amaral	46001641-6	
2		4.659.237	
3	DENIS TASHIRO KOBASHIGAWA	24.355.537-4	
4	Keristiane Schiquel Pedroso	607003846 5	Keristiane Pedroso
5	mikaella silva do amaral	40305928	mikaella amaral
6	Leticia Cristiane Santana	34750976-9	
7	Brunna Rhein	41997047-2	
8	Caroline Martini Rosa	461433886	Caroline M Rosa
9	Priscila Ferreira de Castro	43369.431-3	
10	Simone Kelley Svitek	21.465.481	
11	Luciana monteiro mata	26.567.533-9	
12	Antonio Marcos Dutra Neto	25.994.240-7	
13	Simone Cristina de Amorim	30351247 7	
14	Reni Carlos Alves Pereira Junior	44195449-2	
15	Weder Cristiano Rocha	13111021	
16	Fernando Maicon	47854831	
17	Ana Paula Duarte Mesquita	25789291-6	
18	Louise Santos Bruno	48.022.153-4	
19	Ana Maria Silva Santos	17863465	
20	Cinha C. Neofiti	33686992 6	

A SAÚDE MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
FOLHA Nº 268 DO PROC. Nº 268/2008

20

Nome	RG	Assinatura
Marlúcia G.A.G Pereira	10349728-MG	M.G.Pereira
Ana Françoça Vieira	MG 12.557.944	Ana Françoça Vieira
Natália Gil	46042487-7	Natália Gil
Ramon Faustino	43529230	Ramon Faustino
Yuri Matsumoto	48542943-3	
Dayana Alves	47106662-X	Dayana Alves
Nadiane de Paula Nunes	48377098-x	Nadiane de P. N.
Pedro M. da Costa Jr.	48424348-2	Pedro M. da Costa J.
Raquel Bucco	M8-827.960	Raquel Bucco
Jônica Rizoli da Silva	47.431.982-9	Jônica R. da Silva
Rocolinny Santos Silva	44.370.821-6	Rocolinny Santos Silva
Carla R M de Oliveira	45 080 068-4	Carla R M de Oliveira
Natália Helena Hernandes	30721418-8	Natália Hernandes
Luicia Batista Pinto	36354812-2	Leticia Batista
Marcos Felipe Pinatto Botelho	4326.1054-6	
Júlia P. Figueiredo	47889377-2	Júlia P. Figueiredo
Flávia M. de Moraes	47877348-4	Flávia M. de Moraes
Gustavo Borges	44.558.276-5	Gustavo Borges
Bernardo Guimarães	MG 15182714	Bernardo Guimarães
Lucas Araújo	45.861.752-01	Lucas Araújo
Victor Nascente	48.682.041-05	Victor Nascente
Fernanda Jorge	47 386 256-6	Fernanda Jorge
NATÁLIA CRISTINA ALVARENGA	40 344 380-8	Natália C. Alvarenga

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 de 2002
Fls. 569

credeal

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rui de Moraes Júnior	13.593.831 SSP MG	
2	Luanne Gaires da Cruz Souza	1497112044 SSP/Ba	Luanne Gaires da Cruz Souza
3	Guilherme Cervelle Pulcia	40064 076-0 SSP/SP	Guilherme Cervelle Pulcia
4	Cristiane Cantin	44787293-x	Cristiane Cantin
5	Robson Luis Ferraz do Amaral	47786079-5	
6	Kaloane Maranha Henrique	46 767 400-0	Kaloane Maranha Henrique
7	Paulo Henrique da Silva Lopes	MG-14.984.489	Paulo Henrique S. Lopes
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)
Fls. 288
2012

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Edna Silva	41836 449 7	Ana Edna Silva
2	Bianca Colus Gineti		Bianca Gineti
3	Bruna G. Busoletto	39359312-5	Bruna busoletto
4	Larissa de S. Tonoldi	47837657-1	Larissa Tonoldi
5	Suelen Teles	14.902.830 MG	Suelen Teles
6	Bárbara B. Borges	16976139-MG	Bárbara Barbo Borges
7	Isabela Zakimi Innocentini	48688949-X	Isabela Zakimi Innocentini
8	Amanda Yaeza Ferreira	44163949-5	Amanda Yaeza Ferreira
9	Ana Flávia Laurindo	48.158.994-6	Ana Flávia Laurindo
10	Leandro Augusto Ferreira	48.285.782-1	Leandro Augusto Ferreira
11	Giovanna Petrilli	48 688 448-X	giovanna Petrilli
12	Dayane da Costa e Silva	48782230-8	Dayane C. S. mendes
13	Catharina gomes Bernal	48638.303-9	Catharina G Bernal
14	Aliene Lago	47.605.219-1	Aliene Lago
15	Giovanna Cristina Ferreira	29815755-X	Giovanna Cristina Ferreira
16	Michelly Morais de Lima	47285283-8	Michelly M. de Lima
17	Daniel Magalhães Goulart	MG13530936	Daniel M. Goulart
18	Caio Cesar Reis	46 163 161-1	Caio Cesar Reis
19	Antony Curti	32.392.188-7	Antony Curti
20	BRUNO TAVIL PIVATTO	47886781-5	Bruno Tavil

A SAÚDE PÚBLICA PRECISA DE VOCÊ
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 366
Ass.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Paula Pereira Jardim	18.981.112-2	
2	Ana Maria Gonzatto	37.151-801-5	
3	Lely Arosty Melo	M 6.729.356	
4	Taís Gline Junqueira Nemer	24.309.909-5	
5	Danila Schezzi Botelho	27.230.667-8	
6	LEONARDO JOSÉ MARTINS	29.376.238-7	
7	ALCIMAR AMARO DIAS	25.239.273-5	
8	Fabiola M Israel	35078849-5	
9	Laurisa P. Santos	43.550.660-6	
10	Paula Roberta Abdl Araújo	26.809.905-4	
11	Ana Regina Panoro	28.347.637-0	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2868 de 2002
Fls. 539

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ligia Franco Zanini	43.721.828-4	Ligia Franco Zanini
2	Andrezza Gomes Peretti	33.123.533-X	Andrezza Peretti
3	Camila Spadotto Balarin	14 403 041	Camila S.B.
4	Renata de Castro Moda	46.342.480-3	R Cmoda
5	Larissa Centofanti Lemos	43.955.667-3	Larissa
6	Camila motta Paiva	46.318 986-3	Camila motta Paiva
7	Luciana Renata de Melo	33457590-4	
8	Mariana donadon	44896 459 4	mariana
9	Jeferson Luis Rugiro	44475898-7	Jeferson L. Rugiro
10	Vanina Ruiz Vaz Gomez	46049 095-3	VRGomez
11	Stéfoni Kanovello Dizon	44788474-8	Stéfoni K. Dizon
12	Flaviana Andrade Ferreira Reis	46316622-X	Flaviana
13	EDUARDO AUGUSTO LEÃO	43685908-7	
14	Iouiza Campos Menezes	14279 044	Louiza Campos Menezes
15	Fernanda Cristina de Oliveira Santos Aoki	46024439-5	Fernanda Aoki
16	Gleuber H. Iacomini	30.286.031-9	Gleuber H. Iacomini
17	Flávia M. Beduschi	47.081.933-9	Flávia M. Beduschi
18	Carmen G. Coury	46.390.748-6	Carmen G. Coury
19	Andressa L. de Souza	44.502.463-X	Andressa L. de Souza
20	Sergio Alexandre Lemos Giannetti	35 472 633-X	Sergio A L. Giannetti

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS JUSTIÇA E CIDADANIA - CDC

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Paula Chacon	13 471 165 - 2	Ana Paula Chacon
2	Juliana Siquinelli Padula	29988044-9	Juliana Siquinelli Padula
3	Paula Carvalho dos Reis Clemente	46.321.054 - 2	Paula C. R. Clemente
4	Anne Caroline Coimbra	40 652 260 - 1	
5	Lilian Esteves da Silva	44 116 184 - 4	Lilian Esteves da Silva
6	Aline Laimieri Qualibe	46014172 - 7	
7	Marina Mara Martins Rodrigues	MG - 14845818	Marina Mara Martins Rodrigues
8	Paula M. S. Theodoro	44085594-9	
9	HELENA CASTELLO ROMERO	46.654.487-X	HELENA CASTELLO ROMERO
10	Mirian Van Der Geest	4551708 SSP/GO	Mirian Van Der Geest
11	Natália Mireles Santos	32.149.409-X SSP/SP	Natalia M. Santos
12	Débora Leite Santos	43.962732-1	
13	André Vilela Komatsu	32594018-6	André Vilela Komatsu
14	Barbara Gee	34.276.480 - 9	Barbara Gee
15	DIÓGENES SILVA	35.781.625-3	
16	Juliana Ferreira Sobrinho	40.422.667.-1	Juliana F. Sobrinho
17	Luis Paulo Bertocco Ezequiel	33 179 535-8	
18	LUCAS FERNANDES	43777589-6	
19	Katherine Godoi dos Santos	48.167.005-1	Katherine G Santos
20	Bruna Vieira Von Zuben	46.208.925-3	Bruna V. Von Zuben

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COORDENAÇÃO DO CONSELHO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CD
Fls. 398

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Natália Amaral Antunes	40.188.341-3	Natália A. Antunes
2	marina Vieira Madeira	47.856.053-9	marina Vieira Madeira
3	Camila Regina Dotto	47 849. 235-2	Camila R. Dotto
4	Ana Luisa Cristofoletti	39.134.966-1	Ana Luisa Cristofoletti
5	Thatiane Tichiato Breda	48.510.229-8	Thatiane Breda
6	Lívia Yeri Kuga	37621370-X	Lívia Y. Kuga
7	Artur Fernando De Vito Jr.	47 903 789-9	Artur Junior
8	Marcella Zanzarini Sanson	44.530 809-6	marcella z Sanson
9	Amanda Bonadio	42.019.225-6	Amanda Bonadio
10	João Marco Bifumpado	46.921 428-9	
11	Sabrina Teixeira Neves	44.336.003-0	Sabrina Teixeira Neves
12	Daniela Cristina da Silva	46 22[illegible]-X	Daniela C da Silva
13	Gabrielle Hiyo	47 861.419-6	Gabrielle H. Yo
14	Ana Carolina Soares Raquel	48 670 460-4	
15	natália Santana chiari	44 644. 731-6	
16	josé de jesus dos Santos	47 101 760-4	
17	Ana Raquel Righi Gomes	46991431-2	Ana Raquel Righi Gomes
18	Mariane Capellato Melo	46 239.418-9	Mariane Capellato
19	Ana Paula Bastos Teixeira	48382584-0	Ana Paula B. Teixeira
20	Nycole Sofia Teixeira Nogo	43486015-4-9	Nycole Nogo

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ BEM À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
Ass.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	José Arnaldo Sedoy Costa de Paulo	33238348-0	
2	Gustavo Alves Barreto	46770724-8	
3	Larissa Borges Ortega	46249895-8	
4		15201368-	
5	Eduardo P. Coelho Filho	44.050.895-2	
6	Patrícia Aparecida Marinelo Domenis	44.865630-9	
7	Thaís Galan	46 038754-6	
8	Zailda Toricelli	35410041-5	
9	Letícia Ramos Nacarato	43446968-3	
10	Laya M. De Fonseca	MG 11629419	
11	Thaysa Cunha Veiga	43642.107-D	
12	Barbara S. Furtado	36251950-X	
13	Juliana Galvão Rodrigues	26.522.225-3	
14	André L. Godinho Silva	47107082 8	
15	Karulyne Alves Alves	48 228.708-1	
16	Gabrielly dos Santos Furlan	48.323.779-6	
17	Bárbara Gabriela Silva	48.483 555-5	
18	Bruno Rodrigues da Silva	46.894.825-9	
19	Larissa Naomi Ikeda	38 810.053-0	
20	ETIENE FARIA AGUIAR	44.325.314-6	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 de 2013
Fls. 576

	NOME	RG	ASSINATURA
1	FLÁVIO AUGUSTO JOSÉ	43743022-4	Flávio Augusto José
2	Pedro Alves Canato	48 596 753 -4	Pedro Canato
3	Stella Cavalcanti Melar	46 301 271 -9	Stella Cavalcanti Melar
4	Gabriela Sancine Baratto	46 379 380 8	Gabriela Sancine Baratto
5	Heloísa Del Ben Giradi	48.667.567-1	Heloísa Giradi
6	Mariana Vitorassi	44.814.233-8	Mariana V.
7	Carla Cardina da Silva Nicon	44678902-1	Carla Cardina S Nicon
8	Anabaula A. Baisoa	13604505	Anabaula A. Baisoa
9	Lucas De V. Coelho	46.761.494-5	Lucas De V. Coelho
10	PAULO ROBERTO BOZZA FILHO	40.508.383-8	Paulo Roberto Bozza Filho
11	DELSIVIO P. dos S. JUNIOR	35 001.389-5	Delsivio Pereira dos S. Junior
12	Ágata Yochiyoka Almeida	47.689.318-5	Ágata Y. Almeida
13	Camila Glória Leonardo	43192625-6	Camila Leonardo
14	TIAGO CHIAVERI DA COSTA	47764484-3	
15	Amanda Dal Ri	46037533-7	Amanda Dal R
16	Maíra Gasparini Giradi	44634321-3	Maíra Gasparini Giradi
17	Tatiana Piccinini Pereira Romeiro	34521062-1	Tatiana Piccinini Romeiro
18	Murilo Cardoso Pichiatto	46335571-4	Murilo Pichiatto
19	Felipe Lemos da Silva	46284655-6	Felipe Lemos da Silva
20	Alyson J. S. Ambrósio	40.348895-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268/11
Fls.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vanessa Mª. F. Leite	JJ490221-MG	
2	Tatiana Ramirez Cunha	43.699.446-X	Tatiana Ramirez Cunha
3	Deborah Nascimento Lo Russo	29.742.907-3	Deborah Lo Russo
4	Carla Dinelo Trigo Romero	36 713 209-7	Carla Romero
5	Lívia Ferreira Hahn	37833196-6	Lívia F. Hahn
6	Lucas Rodrigues de Almeida	48073588-8	Lucas R. de Almeida
7	ANDRESSA YOSHI ITA	44895055-8	AYIta
8	Marina Kimie Oka	48.673.984-0	Marina Kimie Oka
9	Thaís a. caetano	46 066 954-0	Thaís a. Caetano
10	Luiz Gustavo Porto Romero	48.703.343-7	Luiz Gustavo P. Romero
11	Ana Cláudia Apparecida Basile	43.279469-4	Ana Cláudia Basile
12	Thaise Mayumi Taira	47615821-7	Thaise M. Taira
13	Beatriz Carlos Cerrôa	47307688-4	Beatriz Carlos Cerrôa
14	LUCAS DOS SANTOS LOTÉRIO	18711621-5	Lucas dos Santos Lotério
15	Carla Cristina Dadio	47.816.290-X	Carla C. Dadio
16	Camila Bonagamba	35017551-2	Camila Bonagamba
17	Maiana Furtado Silva	MG 15439145	Maiana Furtado Silva
18	Flávia Andréa de Queiroz Prado	44 101 391-3	Flávia A. C. Prado
19	Gabriela Affonso	43.525.557-5	
20	Tamires Zar	46.281.640-0	Tamires

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
518

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Carolina A. Monteiro	42.592.114-1	
2	Andre Conca de Almeida	36684 969-4	Andre Conca de Almeida
3	Breno de Paula Tolentino Pires	61.343.142-3	
4	Caio Cesar Molina Silva	44.612230-0	Caio C. M. Silva
5	Rodrigo Sgnezatti	47831274-1	
6	LUCAS CAMARGO MESSAS	47 949030-5	Lucas Camargo Messas
7	Amanda Fp. L. Lota Monsalves	47 142068-2	Amanda Monsalves
8	Camilla Mesquita da Silva	34 030 723-7	
9	Camila Moutta	44.558.217-0	Camila Moutta
10	Simara M. Barboza	44339475-1	Simara Maria Barboza
11	JULIANA MUCEDOLA LONGO	37673200-3	
12	Adriele de Cassia Franqui	48268475-6	Adriele de Cassia Franqui
13	Fernanda Galvão Rosa	36.507.475-5	Fernanda Galvão Rosa
14	Leonardo Maura Freitas	MG: 13.030.665	Leonardo Maura Freitas
15	Gilberto Hoffmann Marcon	37.007.671-007	Gilberto Hoffmann Marcon
16	Renato Bolim Castellucci	46 360 004 ->	Renato Bolim Castellucci
17	Isabela Mendes V. e Silva	15889 191	
18	Iara da Silva Freitas	35.371.456-2	Iara da Silva Freitas
19	Gabriel Pinheiro Machado	35 906 644-6	Gabriel Pinheiro Machado
20	Sophia Araujo do Val da Silva	47.833.549-0	Sophia A. do Val da Silva

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Caio Guedes Sodi	44893883-2	
2	Roberto Jun da Silva	48228668-4	
3	PAULO GUILHERME B. COELHO JR	39386417-0	
4	Camila Boraaini	48.720.757-9	Camila Boraaini
5	Kenia Lemos Muniz	48680118-4	Kenia Lemos Muniz
6	Ana Beatriz F.A. Rafaelli	47 454 182-4	
7	Jefferson Claudio Urbinatti	44.887658-8	
8	Giovanni L. Rasparini	48.512.345-9	Giovanni R.
9	Lívia Salomão Calixto	48.683.544-3	Lívia S Calixto
10	Paula Roberta Umekawa	48.637.613-8	Paula Roberta Umekawa
11	Raphael Sposito Brois	46.729.344-2	Raphael S. B.
12	Paula Meiry Shinto	46.862.570-7	Paula M. Shinto
13	Lucas Taulois Campos Azinelli	8883340-6	Lucas T.C. Azinelli
14	Júlia di Cindrade Nomura	48.668.407-6	Júlia C. Nomura
15	Nathalia Rossi Doranzo	56.422.953-6	Nathalia Rossi Doranzo
16	Rafaela do Carmo Paula	47.330.062-X	Rafaela do C. Paula
17	milena Rubim	48.500.407-0	milena Rubim
18	Cesar D. Arnaldo	32232766-7	Cesar
19	Fabrício José Vitor Ferreira	48694467-2	Fabrício José Vitor Ferreira
20	Paula V. B. A. Viana	7149815	Paula V. Bachetti

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 580

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Flávia Luvizotto A. de Pádua	15.299.063	Flávia Pádua
2	Sarah B. de Oliveira	30242175	Oliveira.
3	Talita Duarte Fernandes	47.773.600-2	Fernandes
4	Juliana Magro Ribeiro	46 955052-1	Juliana M. Ribeiro
5	Fernando Sérgio [illegible]	[illegible]	[illegible]
6	Camila A. M. Colares	03213209-X	
7		46174746-7	Camila Colares
8	Raíssa Bárbara Nunes Moraes	13583642	Moraes
9	Lívia Alves dos Santos Macedo	957477183-X	Macedo
10	Ana Cristina Braz	43.777.477-6	Ana Cristina Braz
11	Thiago Marques de Brito	32 582 455-1	Thiago M. de Brito
12	Ligia Rosado Antônio	46.350.350-2	Ligia Rosado Antônio
13	Bruno Mendes Sousa	2238164	Bruno Mendes Sousa
14	Cecília Cristina de Souza Rocha	44.502.551-7	C Rocha
15	Murilo Adono Dias	47.746.996-6	Murilo Dias
16	Lucas Lima Zupolini	47.391.349-5	Lucas L. Zupolini
17	Manoela J. Campos	44 893 918-6	Manoela J. Campos
18	Maria Carolina Corrocher	46306326-0	Maria Carolina Corrocher
19	Gustavo N. Chantes Paz	47452770-0	
20	Paulo Marques Telles de Souza	44324850-3	Paulo M. Telles de Souza

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCDN 268 / 2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana Neves	32.742.837-5	Juliana Neves
2	Aline Crispin Salgado	32.799.279-7	Aline Crispin Salgado
3	Simone Cristina Atanione.	42.389.580-1	Simone Cristina Atanione.
4	Débora Naomi Alves Rodrigues	44.394.992-1	Rodrigues
5	Lívia Boaretto Cezille	27.832.698-5	Lívia Boaretto Cezillo
6	Raquel Braga Fluminan	40.455.604-8	Raquel Braga Fluminan
7	mariele machi sonozella	34.161.553-5	mariele machi sonozella
8	Danielle Sales Oliveira	43.581.838-7	Danielle S. Oliveira
9	Ana Carolina de Oliveira Gonçalves	35.017.416-7	Ana C. de Oliveira Gonçalves
10	Aline Bicalho matias	36.868.289-4	Aline Bicalho matias
11	Tiago de Freitas	30993040	Tiago De Freitas
12	Thaiyte Lo. Lima	40.657.807-2	Thaiyte L. Lima
13	Maria Maia Miranda Barbara	18.067.519.9	Barbara
14	Silvia Carla Lopes Rocha de Miranda	6197.773	
15	Letícia Rita Ruiz	30.632.588-3	
16	Lycia Helena Montebello Rabelo	3.549.078	
17	Maria Bernadete do Nascimento	5.325.575	
18	Marcia Cristina Medeiros	28553146-3	
19	Juliana Reis Briot	29.434.737-3	
20	Juliana Marques P Carvalho	33944022-2	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONGRESSO DO CONSTITUINTE
JUSTIÇA E CIDADANIA - OCC
SCD Nº 268 DE 2012
Fls. 588

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vendra F. Lourenço	42 624 516-7	
2	Ricardo R. de Oliveira	44 978 447-7	
3	Camila N. Silveira	35.327.109-3	
4	Maria Angelica S. de Almeida	46320 264-8	
5	Gabriel dos Santos Espindes	47 325 080 00	
6	RICARDO DAL PICOLO ABBAR	34 770 917-5	
7	Thiago Emanuel Lobo	34282198-2	
8	Lucas Roberto M. Ferli	43077288-9	
9	Rafael Almeida Ribeiro dos Santos	47551058-6	
10	JEAN DANIEL MACIA	27833194-4	
11	Emerson do N. Tostes	21 676 868-8	
12	João R. de Moraes	44098717-9	
13	Letícia Giovanini Ramos	44.432.299-3	
14	Rafaela Conte	47.760 353-1	
15	Arthur Ap Santo dos Santos	46.258.240-9	
16	Leonardo Santos de Almeida	47.820.595-8	
17	Amadeu T. Vicci	46.343.397-X	
18	Matheus Castro Marconi de Sousa	32.052 846-7	Matheus Castro Marconi de Sousa
19	Luis Peregrino Bezerra	47.980.665-2	
20	Alexandre Ferreira Lemos	34.390 789-6	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 5868 5825 8892

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Adrianna Dalouz Gomes	V533048-Q	Adrianna Gomes
2	Thaisa Gonçalves Reis Lopes	14 064 401	Thaísa Lopes
3	Tainá Caroline Santiago	47.655.137-7	
4	Jayce Yrumaru Castilho	47.110.634	
5	Marilize Nogueira Luchesi	46.358.096-5	Marilize Luchesi
6	Patricia Esper	12.147.477	Patrícia Esper
7	Jacqueline Nathercia Brunelli Lazonha	48408780-0	Nathercia Brunelli
8	Marina de F. Kanayama	46 310 532-0	
9	Juliana do Prado de Sousa	45 889 837-5	Juliana do Prado de Sousa
10	Fernelli Toledo Teada	48.584.164-2	Fernelli T. Teada
11	Tradena Cássia Buerchioni R.	48.710.096-7	
12	Bruna Cap Lieri de Jesus.	46.350.258-9	Bruna Cap Lieri de Jesus
13	Fernanda Guilla B. Anha	42465860-4.	
14	Thaísa Rangel de A. B. da Silva	8.515 353	Thaísa Rangel
15	Bianca José	44.777.261-2	Bianca
16	Gabrielle de Oliveira Parreira	47.110.283-0	
17	Marianne Lemos Gonçalves	40 348 984.-2	
18	Emilie Nicole Ah-Leime	47.832 253-7	
19	Stéfani Naca Rocha	48.445.354-3	Stéfani
20	Andreza Grazieli Rosa	48.634.389-3	Andreza

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

CONSELHO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD Nº 2268
FL. 28

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fernanda C. Pantoliáo	33.424.053-0	
2	Julia Coelho Mangini	47 870 894-4	
3	Fabiana Rinaldi Rodrigues	41 877 051-7	
4	melca morandini Pedroso	46.279.026-7	
5	Andrea Olivato Ventureso	36 040 629-4	
6	Marina P. Lopes Anibali	47.609.992-5	
7	Larisse Martins Falvo	48 708 411-3	
8	Joice Costa Faria	47 975 039-5	
9	Gabriel Vidal Barquete	47 886 202-7	
10	Paula de Oliveira Mora	20 234 411-3	
11	Sandra Helena Vendramini	46.335.603-2	
12	Leticia Edom	48.623.540-6	
13	Stephane Cristine Nogueira	39032237-4	
14	Rachel Fernanda Prego Perucchi	43 433 829-2	
15	Caio Cesar Garcia Carmil	47.094.298-7	
16	Maria Paula Zanin	44.893.788-8	
17	Carolina Ferreira	34258378-5	
18	Ana Luiza Carvalho Degatto	43563607-8	
19	Thaís Quarenta	40339398-X	
20	Flavio Pasqotti	36755-4	

A SAÚDE PÚBLICA PREVENTE O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ SCD nº 268 2008 5851-7

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lucas Eduardo Fernandes Ferreira	30 391 846-9	
2	Tainah Ribeiro Ferreira	46-319-256-4	
3	maria Eduarda S. Giuli	47.433.165-9	
4	Layza de Souza Desideri	46349 268-7	
5	Rafael de Melo Leonardo	47.130.001-2	
6	marina Barbosa Chaibub	43.508-534-7	
7	Elisabeth Wissem Gomano	44.502.682-0	
8	Gabriela Angelo Benedetti	47496530-2	
9	Thaísa Sampaio Ferreira	46.045.453-5	
10	Eduardo H. P. Leite	34.549 991-8	
11	Nayara Rode melo	46 225 050-7	
12	Camila F. Martins.	40.064.052-1	
13	marcelo Jorge Florencio de Lima	44.896.342-5	
14	Jessica de O. Gerace	46.833.276-9	
15	Rosana C. Lorato Pagnano	13.894.918-9	
16	Bruna Montesi Nunes	44001121-8	
17	Danielle Cristina O. Ferreira	44510393-0	
18	RICARDO HENRIQUE	14194120	
19	CLAUDIO NASTROMAGARIO NETO	30617126-0	
20	Ana Paula Diniz Junqueira	43.509.201-7	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 262 2002
Fls. 32

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Andréia Monroe Danielle	44 502 862 - 2	Andréia Monroe Danielle
2	Manoela Ribeiro	46.324.446-1	Manoela Ribeiro
3	Camila M. T. Batistão	46.276.201-4	Camila Batistão
4	Aline Paschoal Marques	46.285.4ff-2	
5	Diego Pezzolo Abes	47.330.641-4	Diego P. Abes
6	Ana Paula Menegullo	42.446.892-9	Ana Paula Menegullo
7	Juliana Carla Julio	46.011.893-6	Julio
8	Carla Moreira da Costa	44.866.081-7	Carla M. Costa
9	Josiani Elisa Evangelista	47.368.051-8	
10	Gabriela Fernanda Ferreira	4f.42f.fof-0	Ferreira
11	Ieda Valeria Prado	14.517.695	Prado
12	Julio Cesar Kubaruski	30558415-7	Julio Cesar Kubaruski
13	Guilherme Martins Degiovani	47873.449-9	
14	Mario Koiji Shimishi Filho	45036793	Mario Koiji
15	Wellton Leonardo Teixeira D. Reis	53508496-1	
16	Laís Brunozi Avelar	41467925-8	
17	Felipe de Souza Areco	23858478-1	
18	Priscila Nogueira	28909802-6	
19	Carolina Michelet Peregrino	47.079.975-4	
20	Fernanda Toretta Fonati	44.934.039-9	Fernanda T. Fonati

SAÚDE PÚBLICA NÃO VERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 266 De 2009
Fls. 587

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Gabriela Piaia	001642 819	Gabriela Piaia
2	Amanda P. Marienzeck Borges	MG 12.321.519	
3	Lívia O M. Pereira	44.948.454-3	
4	José Casari neto	44.504.254-0	
5	Fernanda Salim Xavier	46.786.071-9	
6	Débora Lucatelli Zampar	46070596-9	Débora L. Zampar
7	Raíssa Parchoat Chiari	46997903-3	Raíssa P. Chiari
8	Carlos Eduardo Evangelisti	46344190-4	
9	Ítalo Cusinato Tomieri	46025142-9	
10	Erika Letícia Bedim	26852685-0	
11	Fabio Luis Colino	18807294.9	
12	Beatriz Gonzalez Tonin	45182977-4	
13	Ivone Berti Da Juca		
14	Beatriz de Falco Gonçalves	48.717.468-9	Beatriz de Falco Gonçalves
15	Gustavo Geraldo Gotti	48.548.625-4	
16	Emanuel Luiz Ciciliani	48.611.813-7	
17	Lenara Pantoni Fantini	46.180.748-8	Lenara Pantoni Fantini
18	Beatriz Bonfá	43 486 626-x	
19	Carolina Marchetti Rodrigues	44.434.741-0	Carolina Marchetti Rodrigues
20	Sissa H. Alves Valle	MG 13.696555	Sissa Valle

0 4 TO
MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lorena Simião Vale	MG-11.610.255	Lorena S. Vale
2	MARINGA B. DERGRA	2705 1.140 4	
3	Gheisa Mila Barza	26334544-0	
4	Natasha Visconde	47.834.390-5	
5	Marília Rocha Paschoal	47.717.240-4	Marília Rocha Paschoal
6	Jéssica Negrão	47.147.423-X	Jéssica Negrão
7	Maiara Secanti	4.512.650	Maiara Secanti
8	Laís Fichina	13369754 MG	
9	THIAGO ROSSATO		Thiago Rossato
10	Rodrigo Barbosa	44.619.586-8	Rodrigo Barbosa
11	Larissa Zamotti de Souza	07461634-8	
12	Patrícia Aparecida Martins	30922935-3	Patrícia Ap. Martins
13	Imova Leão	26834021.3	
14	Ana Maria Carolina Rocha Mendonça	46.330.028-2	
15	Gabrielle Salomão Primo	48.278.776-4	Gabrielle S. Primo
16	Patrícia m San Gregório Guedes	47.318.642-1	
17	Jacqueline monteiro	33.822 ~~8.333~~ 162-1	Jacqueline monteiro
18	Gabriela de Castro Maluf	47.937.202-0	Gabriela de C. Maluf
19	Talita Masson Benatti	43.533.306-9	
20	Renata Lacerda Nogueira	9.629.147	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD 2868/2022
5299

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thaíssa Yumi Matsuo	46.172.938-6	Thaíssa Yumi Matsuo
2	Thaís Lima Assumpção	47.758.338-6	Thaís L. Assumpção
3	Gabriela Rossi Garcia	44893.898-4	Gabriela Rossi Garcia
4	Priscilla Bionchini Salomão	46342845-6	Priscilla B. Salomão
5	Marcela Damas S. Pereira	43529534-2	Marcela D.S. Pereira
6	Carla Franzin Mamprim Toppi	46.359.812-X	Carla F.M.Toppi
7	ANA RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA	33.894.279-1	Ana R. Almeida
8	Kamila Karoline Oliveira Alves	36.411.773	Kamila Karoline Oliveira Alves
9	Agnes Estefânia Luiz	47.906.916-4	
10	BRUNA CHAGAS BELGA	45.006.027-5	Bruna Chagas Belga
11	Natália Martins Sindeli	43 563 575-6	Natália Martins Sindeli
12	Mario Augusto Brozzi Terri	46 182 352-4	Mario Augusto B. Terri
13	Flávia B. Schiavetto	39402911 9-9	FláviaBSchiavetto
14	Fernanda Cunha Soares	47.829.973-4	Fernanda C. Soares
15	Regina Claudia Mingorance	22583984-2	
16	José Roberto Vitaliano Filho	46.815.798-0	
17	Fco Augusto Salerno Lemos	14.895.306	
18	Leonardo Simões e Silva	46.316.044-7	
19	Maria Nilo C. Zongui	43.580.789-3	
20	João Francisco Tucci	MG13.696.025	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD 268 de 2002
590

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Camila R. Ismail Silva	47699254-2	
2	Letícia Baraglia Saurin	47.339.468-6	Letícia Baraglia Saurin
3	Mariane Cristina Constant	47.843.941-6	Mariane C. Constant
4	Ritsa Gomes Frigeto	46.754.433-5	
5	CAROLINA CASTELLO MARQUES	46.321.112-1	
6	Rafaela Márcia Pinheiro	46.279.788-0	Rafaela M.P.
7	Camila Martinussi Pignata	45.036.720-4	Camila M. Pignata
8	MARCELA VASCONCELOS	39.423.015-2	Marcela A. Vasconcelos
9	Sabrina E. Cunha	MG12591152	Sabrina Cunha
10	Letícia Gati Tobertino da Silva	43 453.824-3	Letícia Gati
11	Caroline Neves	MG-15 846 674	Caroline Neves
12	Thaís Peracini	48686517-4	Thaís Peracini
13	Ana Carolina Grandi	46334404-6	Ocgerond C.
14	Isabella Spinelli	46347767-4	Isabella Spinelli
15	Vinicius Gonçalves Reis	28095478	
16	Raphael Almeida	44.925.264-3	
17	Renata Amorim	8.002.842	
18	Leandro Milanez Vellido	45.992.735-8	
19	Pedro Gouvêa Silveira Meirelles	44.896.479-x	
20	Ricardo B.L. Barbosa	805260	Ricardo B.L. Barbosa

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

DOMÍNIO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CGU
SCD Nº 86 de 2013

	NOME	RG	ASSINATURA
1	RAFAEL FONTOURA SOARES HOELZ	38193515-2	
2	Ariane Santos Rios	46319338-6	Ariane Rios
3	nathalia V. Del Pietro	44769456-X	Nathália
4	Camila M. Capato	44753170.0	
5	Luiz Henrique Lunardi	32 288985-6	
6	Ricardo R. Pazos	33 081 344-4	
7	Diego Montagner Arevalo	46 344 223-4	
8	Felipe Bragani	46.344.833-9	Felipe Bragani
9	Giordano Gallo Junqueira	46347719-7	p/ Giordano pela J.
10	Fernando T. Duri	1226282-0	Duri
11	Kamal L. Esther	1342761-1	
12	Gabriel Pastello	40.348.941-3	Gabriel Pastello
13	Hilley T. Miranda	47239183-1	Hilley T. M.
14	MARCEL LIPORACI	48473396-5	MARCEL LIPORACI
15	NATÁLIA M. VANIN	44 896.393-0	Natália M Vanin
16	Ana Luisa Ferreira Heller	16471893	Ana Luisa F. Heller
17	Marina Acroni Silva	48 684 013 - X	Marina Acroni Silva
18	Bruna Rodrigues Rosa	47.753.356-6	Bruna R. Rosa
19	Rafael de C. Dorado	34.198 622-7	Rafael de C D
20	Barbara Badra Rocha	44 114 129-8	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 2682 17 2012

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Nayara Trindade Piza	MG. 13.566-140	
2	Sabrina Morris Bidim	TO: 713.166	
3	Paulo Juliano Rumo	26442223-5.SP	
4	Larissa Luiz dos Santos	41 402 166	Larissa Luiz
5	Camila Burron Seron	47747387-8	Camila Burron Seron
6	Jamila Fernanda C. da Cruz	47.101.732-2	Jamila F. C. da Cruz
7	Letícia de Camargo Soldera	47.740.666-X	Letícia de C. Soldera
8	Guilherme Bonissoni	47.833.199-X.SP	Guilherme Bonissoni
9	Amanda Pelucio M. Borges	12.321.519	
10	Francine De Freitas Sampaio	48600080-1	Francine De F Sampaio
11	IAMIRIS PEREIRA GOMES DA SILVA	14246158	
12	Nayara Sobias Vieira	44.620.406-7	Nayara Sobias Vieira
13	Karla PARENTE	13596088	
14	Mauricio S.P. Andrade	10.577.154	
15	Diego Tavares Moya	47.880.445-4	
16	Richard Palumbo Júnior	MG-16.210-878	Richard Palumbo Júnior
17	TARCÍSIO QUARANTA	47.634.364-1	TARCÍSIO QUARANTA
18	Rebeca Maia Lambellini	33.020.610-7	Rebeca Maia L.
19	Danilo Ap. de Oliveira	48.016.312-1	Danilo Ap. de Oliveira
20	Nayara Kz. G. Bidim	48.724.509-X	Nayara Bidim

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
		43707132-7	
1	Marilia M Mitidieri		
2	Patrícia Rocci	43.480.944-X	Patricia Rocci
3	Maria Eduarda Barbieri	47.717.205-2	M. Eduarda Barbieri
4	Mariane Paula Conrado	33.336.944-0	
5	ISABELA LUNEZA G. OLIVEIRA	44.524.022-2	
6	Marcela Heck de Oliveira	47.747.462-7	Marcela Heck de Oliveira
7	Jessica Coelho de Lima	47 454 061-3	
8	Roberta Silveira Betarello	48 681 358-7	Roberta S. Betarello
9	Rafaela martins Faletti	49 434 930-X	Rafaela Martins Faletti
10	Bruno Alberto P. de Sant'Ana	35326690-5	
11	Vera Eunice Davanzati de Carvalho	12351354	
12	Sandra Cristina J. Flora	13.069.332	
13	Maristela Dias Pompeu	15.150.761	
14	Fernando A. Collet	00321196	
15	PABLO LUIZ P. LOPES	30921839-1	
16	FRANCISCO B TOSTES	41.031.415-8	Francisco B Tostes
17	Amarília Polegatto Pelá	40.151.760-3	Amarília Polegatto Pelá
18	Ricardo A. Moriki	29.414.409-2	
19	Juliana M. Nakamura	22.334.878-8	
20	Thamires Angelio	48.228.526-3	Thamires Angelio

SAÚDE PÚBLICA - TOMBENSE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
594

	NOME	RG	ASSINATURA
1	FRANCISCO A. PEZZUTO	22586998-1	
2	ERNANI DANI DE CASTRO	22.236.261-3	
3	NAIRO FOCO	11865304	
4	Uriran F. G da Costa	25.495.851-5	
5	Maria F. Luiz de Melo	8094785	Maria Fonseca
6	Mariana C. C Reis	6870805	
7	Juliana Soares Faria	24.172.925-7	Juliana Soares Faria
8		28.303.010.	
9		17617614	
10	Aradile Sanches Dias	4.361.384	
11	Elenisa F. de Jesus	17882322	
12	Maria Aparecida Cinto	17.064.762-6	
13	Vivian C. Julian Junqueira	27030002-8	Junqueira
14	Marcela F. Tula Pereira	184247728	Marcela Tula Pereira
15	Aurenara Ap. dos Santos	27513616-4	
16	Ana Claudia Cesario	35790267-1	
17	Regina Batista	6.36.227282	
18	Gaspanha rosto da rosa		
19	Maria Inez B. Lopes de Oliveira	28909440-9	
20	Sabrina de Souza	45.720.800-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 Fl. 2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana C. Costa	40.151759-7	Mariana C. Costa
2	Izabella dos S. Pedonatti	47 854 256-2	Izabella
3	Aline G. Cassaro	44.620 372-5	Aline Cassaro
4	Samara Maria Chini Schiavo	46.253.960-X	Samara Schiavo
5	Maura N. Lemos Soliman	21.964 730-6	
6	Renan Lopes Bacha	42.290 255-X	Renan Lopes Bacha
7	Ayane Tricai Crostelo	44.529.046-8	Ayane Tricai Crostelo
8	Samuel Zanfrdini Oliva	40.349.004-2	Samuel Z. Oliva
9	Luciana Poggi Pereira	46.343.525-4	
10	Paula Regina Marcelino Nora	45.523.921-6	Paula Regina
11	Adylio Mosca Neto	33.819.325-X	Adylio M N
12	Eduarda Chica	48.694.319-X	Eduarda C.
13	Ana Paula Fernandes	47.953.018-X	
14	Manoela Luiz de F. Silva	43.091.791-8	Manoela Luiz
15	Mariana Soares Lastodia	34 087 073-4	Mariana S. Lastodia
16	RAFAEL DOMENEGUETI FERREIRA	34.390.955-8	
17	Laura U. P. Vecchi	5698948	Laura U. P. Vecchi
18	Laura V. P. Vecchi	5698948	
19	Alessandra Regina dos Santos	17883285	
20	Antonia Luiz Neto	35273035-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE: O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD: 268/2002
396

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Felícia A. de Siqueira	33.630.154-6	FelíciaSiqueira
2	Mariana de Oliveira Bonato	43.864097-4	Mariana de Oliveira Bonato
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA INVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ SCD 868 Proc. 393/11

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fabíola Rodrigues Faria Cardoso	36.115-654-6	Fabíola R. F. Cardoso
2	Roberta de Oliveira Máximo	32 320 895 - 2	Roberta Máximo
3	Aparecida L. D. Durval	6 295 499	
4	Maria de Souza Ferreira	44907786-X	Maria S. Ferreira
5	DANIELA VINCI LOPES RUZZON	15.888.222-2	
6	Gabriela Guerreiro Saggioro	44902447-7	
7	Priscila Soares Duran	13 639 587	Pri - S. Dur
8	Guilherme B. Mesquita	91 326 521-4	Guilherme B. Mesquita
9	Aurora Maimunaa Nascimento	48999238	Aurora Mo. Nascimento
10	Sônia Maria da Costa Grandi	45.834.585-4	Sônia Maria da Costa Grandi
11	Isabela Matos Marques	29.025.937-X	Isabela Matos Marques
12	Fernanda Amorim	48170 11	
13	Luma Karen de Rezende	44.607.105-5	Luma Rezende
14	Thaís Alvicó de Toledo	44.959.180-3	Thaísdiricó de Toledo
15	Juliana Mundim Cintra Silveira	23.720.662-6	Juliana Silveira
16	Maudene da Silva	14 214 709.9	
17	Alessandra Martins S. Santos	32.799.888-X	
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC 268 de 2002
Fls. 598
Ass.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vanda Lucia de Souza Dias	6.703.213-8	Vanda Lucia Souza Dias
2	Raquel Francine Zanzanon Milano	32.555.996-X	
3	Ana Claudia B. Zanzanon	9419514	
4	Kelly Cristina Januario Pinto	24.706.955-3	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 285
Fls. 599
2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Paula Garcez	20.104.294-0	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 268 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carolina Mendes Ursolini	43.530.206-1	Ursolini
2	Maria José Andrade de Oliveira	6.913.916	
3	Aparecida Morello Sparioli	5.334.367	Sparioli
4	Sureia Ibrahim Dighaidi Jadad	9.259.573	
5	Tatiana Magalhães Araújo.	11.717.96-3	Tatiana Magalhães Araújo.
6	Juliana Perdigão Paredes Bessa	26427222-5	
7	Gustavo De Lazzari Bessa	22.758.219-6	
8	Priscilla Cesarino C. Salomão	44.325.710-3	Priscilla C. C. Salomão
9	Simone Scaglioni	42.624.878-8	
10	Marília Chiaperini	43.299.767-2	Chiaperini
11	Matheus Rogério Matioli	43.454.293-3	
12	Marcelo C. da Silva	17.154.194	
13	Veronica de C. Barbosa	41.032.260-X	Veronica de Castro Barbosa.
14	Beatriz Marsetto	42260937-7	
15	Yara Menelles de Paula	30.690.625-9	
16	Carlos Roberto Lici	12.716.127-2	
17	Valeria D. Rocha Macedo	18.200.689	Valeria Rocha Macedo.
18	Renata Cristina Correia	22598928-1	
19	Bruna Maria Coelho Freitas	43.977.502-4	Bruna Freitas.
20	Karina Fusaro Reis	40.064.337-6	Karina F. Reis

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2868
Fl. 601

	NOME	RG 34389915-2	ASSINATURA
1	Klaus Philipp Lodal		
2	Saulo José Botura Schiatti	33615115-9	
3	Sarita Bahia de Menezes	332347768-57	
4	Pablito Menezes	35432576-75	
5	Gabriel Krobatos	347388 4741-8	
6	Ato Theodoro G Bonadio	46 767 402-4	
7	Bruna Piluggi Rimoli	46.318.937-1	Bruna P. Rimoli
8	Leonina de Azevedo	46.865.865-8	Leonina de Azevedo
9	Michele C. Leonel de Assis	47.634.349-5	
10	Tamiris Pereira Gomes da Silva	14.246158	
11	Teresinha Pavanello G. Costa	7886457	
12	Priscila Cheriee de Oliveira	46065761-6	
13	Nayara Aparecida Correia	44610195-3	
14	Vivian Kian	44565066-7	V. Nian Kian
15	Ludimila Fermino de Marco	45184188-8	
16	Hernan A. de Aguino	34.280.197-01	
17	Fabrício Belanda Trofino	44581644-2	
18	Thaden Lorena	41652325 0	Thaden Lorena
19	Cristhian V. Albuquerque	46.343.394-4	
20	Dayelle M. de Oliveira	48.708.614-4	Dayelle

1º SAÚDE PÚBLICA PREVENTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 Fls. 2002
608

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana Bertato	47820 6021	Mariana Bertato
2	natália Barizza martins	48 273 875 3	natália Barizza martins
3	Adriana Furlanzi	48 686 841-4	Adriana Carvalho Furlanzi
4	Lídia P. de Assis	48668017-4	Lídia P. de Assis
5	Felipe Barbosa	48667905-6	Felipe Barbosa
6	Mercyla Sandrini Bocamino	40.524 773-4	
7	CAMILA GESUALDO	44.524 878	Camila Gesualdo
8	Gabriela Frighetto Gasparini	48 305 593-1	Gabriela F. Gasparini
9	Flavia de Moura Macedo	47885 810-x	Flavia Macedo
10	Natália Rosa Dias Faria	34.590.502	
11	Thayssa dos Santos Abari	34.283.149-5	Thayssa Abari
12	Rui Gomes Frigato	35.914.703-X	Frigato
13	Daniella Canino Acello Barros	35054239-9	
14	Bruna Lo. de C. Moraes	48 410850-4	
15	Thaisa Pivetta Biscola	46860483-2	Thaisa P. Biscola
16	Flavia C.D. Brunini Malerba	43665930-X	Flavia C.D.B. Malerba
17	Alexandra Dudo	30556726-3	Alexandra Dudo
18	Aline Battistoni Salvaro	46.172808-4	Aline B. Salvaro
19	Mariana T. de Mello	435293187	
20	Daniela Conti	30546757-8	Daniela Conti

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD 288 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana Cristina Nogueira	46042883-4	
2	Juliana Capparelli Ribeiro Ferreira	48 680 494-X	
3	Ana Carolina M. Alvarenga	46 316 287-0	
4	Juliana Bernardo Montano	47.889.387-1	
5	Rafaela Junqueira Grespan	44.948.824-X	
6	Vivian Fontanive C. Garcia	38.584.260-4	
7	Luiza Zampari Ballo	(74) 46004790 5	
8	Claudia Ribeiro Alves Ferreira	34.770.918-7	
9	Veronica Rubias	35137030-4	
10	Gabriela Cruz Martinelli	40151819	
11	Felipe Zambon Garcia	30.365.043-6	
12	Rodrigo N. Milagretto	43.563.643-1	
13	Pedro Ferreira	43.514.175-5	
14	Eduardo P. Rodrigues Filho	43461491-9	
15	Juliana C. Vianna	46786119-5	
16	[illegible]	[illegible]	
17	Bruna Rafaela Laura Sorasteri	MG 11930716 5	
18	Adriana Maria Biondi	46355385-6	
19	Rafaela Caetano Monti Guedes	47910.300-8	
20	Mariane Ventura G. S. Pacheco	50 316 611 X	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 966 de 2009
Fls. 604

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana Halak	34388752-6	Juliana Halak Penteado
2	Beatriz Freitas de Oliveira	49750645-8	Beatriz Oliveira
3	Ludwig Alem N. dos	44936140-8	
4	Giovana machado	32594494-5	Giovana
5	Hellen B. S. Elias	47.739.705-0	Hellen B. S. Elias
6	João Gabriel Rocha Dessii	47.393.749-9	
7	Juliana F. Chaves	48-274-201-X	
8	Mayara Cardina Agostini	48.267.937-2	
9	Isabela Cardine Freitas Colombino	48.661.199-1	Isabela Colombino
10	Neide Mari Khouri Halak	4832299	
11	LUANA. FRANZON CATARINO	9186 1437	
12	Izabela Junior Cia Filippini	17 991 193-4	
13	Matheus G. A. do Carmo	47 765 255 4	Matheus G. A. do Carmo
14	Luara P. N. Marqueti	47 399 449-5	Luara P. N. Marqueti
15	Everton do. P. Camillo	46 291 329-2	Everton do P. Camillo
16	Tatiane Soares Costa da Silva	52.454 688-5	
17	Camila Helena Borghi de melo	46.165.734-X	Camila H. Borghi de Melo
18	Débora Silveira Silva	MG8.793.161	Débora Silveira Silva
19	Fabiane Daniela Barboni	18.576.385-6	
20	Patricia Rogéria Lapinni Zapiroli	19 358 893-X	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 602
Ass. 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Júlio César Brutter de Mattos	32.595.785-X	
2	Thaís Lara Vecchi	48633127-1	
3	Eduarda P. Souza Sondrin	44 580874-3	
4	Jaqueline da S. Cardoso	41.560.105	
5	Helen Salita M. Toledo	40.305.997-5	
6	Hellen Christiane Gikopi	33 629 420-7	
7	Luara Carvalho Dalmazo	46035680-X	
8	Mariana Baliero Bin	45.990.875-3	
9	Nathalia Lacerda Bertatti	44.325.582-9	
10	Miriã Ventura	43 509 332-0	
11	Flaviane R. Cruz	14 920 999	
12	Paulo Delfino Barbosa	44553451-5	
13	Sônia Maria de S. Ottanguri	9894851	
14	Valdir Eduardo de Araujo	88217242	
15	Erika Lopes da Silva	16.924.821-5	
16	Renata Cempellotti Donegá	16.974189-37	
17	Liza Moreira Berigo	42.797.422-7	
18	Deverton de Moraes	38.004.942-9	
19	THIAGO CRUZ ALVES DE TOLEDO	47517070-2	
20	Marcos Antonio Fujimoto	9.296.774	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 268 DE 2002
Fls. 606

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Débora Camargo de Moraes Serafim	44.325.365-1	
2	Carla Siqueira Caetano	9367 2946-5	
3	Deliane C. Lopes	44434768-9	
4	Natalia Claro da Silva	47.882.851 - 2	
5	Daiana de Souza Lima	36032922	
6	melissa m. marchezi	46.687.320-2	
7	Gabriel M. Oliveira e Souza	031.2022023	
8	Gustavo Gama Martins	32.593.993-7	
9	Jéssica Paulo Faion	48133.584-5	
10	Natacha Belizini Saccomani	47.912.100-x	
11	mariana k. P. de Abreu	35404133-3	
12	FFERSON M. S. PEREIRA	1(577270-T	
13	Bruno C. Rodrigues	32.801.217-8	
14	Hugo Reis Lourenço	33 629.665-4	
15	Kleber Parada	18.660.306	
16	Bruna Romero de Carvalho	33.561.312-3	
17	Rodolfo Issa	29.900.196-9	
18	Valter Rei	25 154 611-1	
19	Renan Abdeen	44.113.969-3	
20	Cristiane de F. Vieira	30.690.927-3	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868 DE 2007
07/11/07

	NOME	RG	ASSINATURA
1	mariana [illegible] Almeida	46.026.274-9	mariana almeida
2	[illegible] Alessandro Mello	40.151.978-8	[illegible]
3	Luiza Del Vecchio Biondo	10737951	[illegible]
4	Natalia L. Vaz	46.035.330-5	Natalia L. Vaz
5	Rejane Helena Barioni Zapella	8.185.221-6	Rejane H. B. Zapella
6	Camila Braspla Bordignon	34 133 542 3	Camila B. Bordignon
7	Carolina Ferridli	43.454.675-6	Carolina Ferridli
8	Lígia S. Bueno.	44.069.374-3	Lígia S. Bueno.
9	Camila B. da M. Soares	43.533.289-2	[illegible]
10	Marina Sach Cione	46.348.575-0	[illegible]
11	Júlia Rocha Pádua	47.518.345.9	47.518.345.9 Júlia Rocha Pádua
12	Camila Rigo Bertivoglio	47885.831-0	Camila Rigo Bertivoglio
13	Juliana Paula Quirentin	47.484.207-1	[illegible]
14	Erica Eduana dos Passos	MG15909716	[illegible]
15	Francisca E. A. de Campos Gomes	796431	Franciscampos.
16	Laís Fuzaiz	8.948.781-1	Laís Fuzaiz
17	Carolina Giamenta Issa	48.273.251-9	Carolina G. Issa.
18	Gabriela de Oliveira Haleplian	46.303.186-6	Gabriela de O. Haleplian.
19	Carolina Amaral Rodovalho	15.988.291	Carolina Amaral Rodovalho.
20	Mirella Helena Bagatini	47.427.776-8	Mirella Helena Bagatini

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONSELHO DE COMUNIDADE JUSTIÇA E CIDADANIA - CDJ
Fls. 228
2022

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Isadora Battarello	48.737.436-7	Isadora Battarello
2	Carolina Silveiro da Silva	411.510.409-0	
3	mariano groni	43 471.414-8	
4	Beatriz B. Lisboa	48.717.463-X	Beatriz B.L.
5	Letícia M. Castro	46.040.939-6	
6	Bruna menezes	46.328.109-3	Bruna menezes.
7	Marina Barbar	35.511.696-0	
8	Juliana Silva	47.748 457-8	Juliana Siller
9	Sofia Nogueira Lemos	MG 12 589 253	Sofia N. Lemos
10	Thaís Gomes Ferreira Vores	48 709 250-8	Thaís Gomes F. Vores
11	Ana maria Bighetti Faciri	48.832 951-2	Ana Maria Bighetti Faciri
12	Felipe Celis Bignardi	46.348 875-1	
13	Thais Petenori Candido	43509433-6	Thais Petenori Candido
14	Marieta Aparecida Plaza	13979727	Plaza
15	Vanessa do Bem de Souza	47 851 152	Vanessa do Bem de Souza
16	André Ricardo de Oliveira Carvalho	40.061.089-2	André R.O. Carvalho
17	Lúcia Helena Prado	20.405.902-1	
18	Bruna Monteiro Neves	790.157	Bruna
19	Rodrigo Vieira de Melo	43481570-6	Rodrigo Melo
20	Laís Zucco	22858552 1	Laís Zucco

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

CONGRESSO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 de 2013
Fls. 609

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Andreia Bragnardo	41.545.227-2	
2	Thaise Noguti	37.873.421-0	Thaise Noguti
3	Ana Vitória dos S. Perdonatti	47 854 204-5	Ana Vitória dos S. Perdonatti
4	Mariana Never Dian	47 698 091-4	Mariana Never Dias
5	Rafaela B. Punatelli	47098140-4	Rafaela Bruna Punatelli
6	Carolina Cunha	47158871-4	Carolcunha
7	Jessica de Paula	47.848.221-8	Jessica de Paula
8	Tatyana Lima de Campos	~~41.669.895-6~~	Tatyana Campos
9	Evandro Thomaz Bonin	46 669 895-6	Evandro Thomaz Bonin
10	Thaise Cristina P. Sorte	736 745 831-00	Thaise Cristina Prados Sorte
11	Caroline Gonzales Carvalho	46.954.365-6	Gonzalho
12	Lívia Merlin Menezes	46092763-5	Lívia Merlin
13	Denise Tamarozzi Mamede	11.693.003	
14	Leticia Queiroz Guedes	14.369.658	Leticia Q. Guedes
15	Túlio Zacarli Cyrillo	46.340.480-4	Túlio Z. Cyrillo
16	DIEGO S. COSTA	43.479.893-9	DIEGO S. COSTA
17	Felipe P. Luna	44894072-3	
18	Gustavo F. Gonçalves	46010677-6	Gustavo F. Gonçalves
19	Lucas Antonio Brunetti	46234850-7	Lucas Antonio Brunetti
20	Matheus dos Reis Joulart	43729373-7	Matheus Joulart

A SAÚDE PÚBLICA PRECISA DE VOCÊ
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD 2 10 ABR 2013

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Stefano Mancini	35017510-X	
2	natasha musa julião	47834385-1	
3	Barbara P. Menezes de Borges	12.321.634	
4	Pedro Cunha Sá	44.937.458-0	
5	Marcelo Rodrigues Peixoto	42.153.631-8	
6	Yente P. W. B. de Garcia	36.382.077-2	
7	Fábio Leonidas	33.336.347-4	
8	Vitor Mora	35.570.089-3	
9	Klaus Basílio M. do Carmo	47.128.876/7	
10	Felipe Lins Matos	45.000.729-7	
11	GUILHERME HUGO VASCONCELOS	11.861.740	
12	Renata Gabriela Zamaro	44.620.373-1	
13	Marina Odoni	32593986	
14	MARCELA RIBEIRO CALVENTO	46031454-3	
15	Gabriela Bianchini Rodrigues	46178970-X	
16	Guilherme V. Catanante	41.608.581-7	
17		30 955 308-8	
18		411 168 548	
19	Luiz Augusto Teixeira	47.334.528-6	
20	Luiza Azevedo Henriques	46 344 945-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2268
Fls. 611

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Louisse Soares Alves	48 545 372-1	
2	Felipe M STEFANONI	49 636 478-X	
3	Raul Roberto V. Brito	48 387 532-3	
4	Paulo Cristino V. Nascimento	47836691-7	
5	Luiz Alberto L A Fallieros	45.974.961-4	
6	Rosely de Melo Faria	37.558.551-5	
7	Anderson Gregorio Joaquim	40750857-0	
8	Rachel Lucia Gonçalves da Silva	41.758.011-3	
9	Camila Marques Gr. Pessoni	13 797.900	
10	Brisalla Shimada de Assis	15 415 542	Brisalla Shimada de Assis
11	Larissa Lauat	38.749 310-7	Larissa Lauat
12	Carolina Silva de Oliveira	44325277-4	
13	Antonio Edvaldo dos Santos Pessoni	41492 979-4	
14	Danilo César Paschoalino	42202099-0	
15	Fabio Augusto S do Amaral	34.758.097-X	
16	Arthur José Lopes	41.773.674-X	
17	Guilherme Lobo	45.992.883	
18	Manuella Barata de Oliveira	MG-13613782	
19	Anna Carolina Zerbinatti	MG 15 614 636	
20	Marcela Lanesi	33 547 9492	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ABU
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
PL 268 de 2008
Fls. 12

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Bruna Storti Barbosa	47.802.924-X	Bruna Storti
2	Cristiane Santana de Jesus	40.[illegible].133-7	Cristiane Jesus
3	Kathleen Marton Carone	33.750.892-6	
4	Nathaly C.C. de Oliveira	43.279.309-4	
5	Giselle Forni Prancio	43.509.280-7	
6	Danielly Botelho Nunes	13.238.275	
7	Flávia Lilian Geraldo	41.622.180-4	Flávia Geraldo
8	Suzana Viani	MG-12.119.363	Suzana Viani
9	Raquel Maldonado Gouvêa	35.122.755-6	Rmgouvêa
10	Mariana Braga Vianna	44 893.921-6	
11	Natalia Amorim	46.045.250-8	Natalia Amorim
12	Rhianne Yuhana Ishihara	43.087.806-4	Ishihara
13	Tiago Reis da Silva	33.959.460-7	
14	Carolina Papa Guimarães	43.576.021-X	Carolina Papa Guimarães
15	Camila Pessini Campanini	46.026.585	Camila P. Campanini
16	NATALIA F. DE O. BARBOSA	43.576-137-7	Barbosa
17	Kamara M.C. Motta	30.279.539-X	Kamara Maria Cherini Motta
18	Stela S. Decimo	33.821.479-3	Decimo
19	Fernanda K. de Paula	440.5822-8	Fernanda K. de Paula
20	Juliana Tendruscolo	19-355001	Juliana Tendruscolo

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PL 268/2007
FL. 6.13

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jefferson D. Passamani	44896505-7	Jefferson
2	Melissa Frangella Lozano	~~FAC~~ 44894090-5	Melissa Frangella Lozano
3	Luana Brito de Mello	44.768.399-8	Luana Brito de Mello
4	Mariana Araujo Nove	24.452.633-3	
5	Victória Rosa Junqueira Franco	43.481.165-8	Victória R. J. Franco
6	MAISA F. VATANDOS SANTOS	27.075.554-8	
7	Camila Scaff	45, 994, 983-4	Camila Scaff
8	Stéfani de Oliveira	44. 621. 505-9	Stéfani Oliveira.
9	Maria Luiza Vianna Bonini	4.702.477	Bonini
10	Roanna Ribeiro Cerdeira	46.025.889-8	Roanna Ribeiro
11	Mayra Tasqueti Vieci	44896177-5	Mayra Tasqueti
12	Caís marzola	34.770.919-9	Caís marzola
13	Ana Carolina T. Oliveira	47.848.099-4	Ana Carolina T. Oliveira
14	Nayara Lemos Oliveira	15934561	
15	Tayla Fernandes Agostinho	46350405-7	Tayla F Agostinho
16	Elizabeth Zanibone Damasceno	35.053.821-9	Elizabeth z. Damasceno
17	Amando Conceição Coelho	47884321-5	Amando C. Coelho
18	Luciana Leite Bruzão	47.649.828-4	Luciana L Bruzão
19	Maria Massaro Balbão	46.342.413-x	Maria Balbão
20	Henrique dos S. Bertolini	40.639.380-1	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Bruno Henrique Ribeiro	8682879	Bruno H. Ribeiro
2	Bruna Margaretti F. Conceição	41758.230-4	Bruna Margaretti Fernandes Conceição
3	Paula Nayara Cintra	47885800-0	Paula
4	Thaí Girotto Tommasi	33 821 750-2	
5	Marcella Bianca Neves	46 279 115-4	
6	Marina G M de Oliveira	46767431-0	Marina Oliveira
7	Rafaela M. Polo	43.672.421-0	
8	Mônica M. M. Fiorotto	32476016-4	Fiorotto
9	Isabella Suppino Ribeiro	46343841-3	Isabella S. Ribeiro
10	Camila Queiroz Brunelli	46341759 8	Brunelli
11	Aline Sanches Peixoto	44502814-2	aline Sanches Peixoto
12	Jean Rodrigo Santana	44642668-4	Jean R. Santana
13	Nayara Benedittini	46 309 833 - x	Nayara Benedittini
14	Nathalia de Lima Leite	44893797-9	Nathalia de Lima Leite
15	Carolina Russi R. da Silva	35.388.289-1	Carolina Russi R. da Silva
16	Livia Camargo Cazelli	34.321.459-3	Livia Camargo Cazelli
17	Natalia Hilário	40884113-8	
18	Stiffano Bucci	48 680.306-5	
19	William N. Martins	34029 161-5	
20	Luiz Felipe Teixeira	48.157.303-3	Luiz Teixeira

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Suzyley Silveira Silva	MG-14.383.587	Suzyley S. Silva
2	Silvania Lelis Silva	[illegible] 11937754	Silva
3	Carolina dos Santos Gaona	47.653.823-3	Carolina Gaona
4	Kaíza marson Estima	44.774.408-2	Kaíza M. Estima
5	JUREMA BLUHM.	14.302 611-2	
6	Danilo Plaza Cacatori	47.749.405-5	
7	Caroline Nascimento Soares	47885834-6	
8	Larissa Paulino Rimoldi	44168690-4	Larissa Paulino Rimoldi
9	Fernanda de melo Belloni	33558706-9	Fernanda de melo Belloni
10	Ana carolina Pantoni Santana	46.041035-0	Ana carolina P. Santana
11	Samara Medeiros Laurentino	34.526.876	Samara Medeiros Laurentino
12	marilia. Ester Ferreira	40 827 073. 1	
13	Milena Teodoro de Souza	33 821543-6	
14	Ana Cláudia Ramos Oliveira	47.751.073-5	Ana Cláudia Ramos Oliveira
15	Mariana de Oliveira Chedid	46.309.949-7	Mariana Chedid
16	Marina Igarbosa Grassi	44.560.587-X	marina I. Grassi
17	Mariana Monteiro da silva	46.344.164-3	Mariana Monteiro da Silva
18	Bruna Carolina Vannucci	116655183-6	Bruna Carolina Vannucci
19	Fernanda Nasif Conti	41.362.824-3	
20	Raquel Gomes Matias	14.809.938	Raquel Gomes

SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. nº 555
616

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana Lima Valente	17 891 915-3	
2	Jonathan Ribeiro Brandão da Silva	48.293.669-1	
3	Luíza miano navarro	39.006.518-6	Luíza
4	Gabriela Mazolini de O. Santos	46.890.679-4	gabriela
5	Wladimir Luther Falcão Cagum	46.750.229-3	
6	Silene Jesus Gomes	9106019-9	
7	Lucas Figueiredo Dias	46 386 019-6	Lucas F. Dias
8	WILLIAN PENANTE DA CRUZ	34023556-1	William Penante da Cruz
9	Rodrigo Rodríguez Vargas	00842682	
10	Jorge Rodrigues de Paula	45 328 461-9	Jorge R. de Paula
11	Ismail Costa	10126980	
12	Marcelo Luiz S. Pires	97433393	
13	Mariana Watanabe Barbosa	35003616-0	
14	Larissa Pereira Gonçalves	46173020-0	Gonçalves
15	Flávia mendes Fonaz de Almeida	17.681.424-7	Flávia mendes Fonaz de Almeida
16	Jéssica de Lima e Silva	36.533.788-2	Jéssica de Lima e Silva
17	Daniel Barboza Salvador	43 156265-9	Daniel Barboza Salvador
18	Pedro Henrique S. D. Marangon	47.354.570-2	Pedro Henrique S. D. Marangon
19	Patrícia Ayomberé Bello	47 877 022-4	Patrícia Ayomberé Bello
20	Urbano Weissheimer	5379.902	Urbano Weissheimer

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
JUSTIÇA E CIDADANIA
FLS. 2008

POPULAÇÃO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	ana Helena Sphaia luz Lopes de Oliveira	15.972.507	
2	Juliana aps. dos Passos	206 288-10	
3	Maria Luiza Lopes Siqueiredo	11.337.330-2	
4	Silvana C. Costa	19690290	
5	Milton Gusto	7492564	
6	Ilan Hans Pavinato	25178 331-1	
7	Flavio de Barros	32.644.751-9	
8	Simone L. Mendonça	26.798.789-4	
9		26.152.427-6	
10	Ivanete Fin Freire	15974777 6	
11		15 249 364	
12	Clarice Borges	6.754.785	
13	Ilsa Roberta Nunes	9786-5500	
14	Cristiane Pereira	48608604-5	
15	Leia I. da R. Vieira	29.013.507-a	
16	Do Yan Mei	42277198-3	
17	Julhia Pereira	40858764?	
18	Maria Nice Binatto	3706192	
19	Luilla Silveira Netto	4.753.520/9	
20	Alice Elis Botelho	43.359.108-0	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 868/2009
Fls. 618

	NOME	RG	ASSINATURA
1	[illegible]	30.729.863-2	Alexandro da Silva
2	Maria Gertrudes Machado de Oliveira	35.098.416-5	Maria Gertrudes M. [illegible]
3	Gilberto Antonio Souza	14 342927 SSP	[illegible]
4	Enio Vieira Ferrari	35.505.698-7	Enio V. Ferrari
5	Rita Simone A. P. Palhares	25.171.223-0	[illegible]
6	Cesar Palma dos Santos	17.380.504	[illegible]
7	DJALMA NOBRE ALVES	4.401 395	[illegible]
8	Clovis Alves da Silva	14.557.360-6	[illegible]
9	Maria de B. Morais	5388918	[illegible]
10	Neodete Bracarense	15.972/25	[illegible]
11	[illegible]	22.032.957-6	[illegible]
12	Liliana M. B. Correia	29.425.374-9	[illegible]
13	Moacir Leite dos Santos	8203830	[illegible]
14	Edson Carbonieri	467.940. PR.	[illegible]
15	Valeria Mª B. Lima	1748+433	[illegible]
16	Graciema Passos de Almeida	12104+28	[illegible]
17	Alex Soares da S. Lira	9806778	[illegible]
18	Luiomar Ambiel Barros	19781626	[illegible]
19	Cyro de Carvalho Barros	6129984	[illegible]
20	Ricardo Machado	29429/88-X	[illegible]
21	Silvio A. Umberto	11.138.023	[illegible]
22	Denise Gomes Pereira	21.732.484	[illegible]

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
S.C.D. Nº 268 de 2008
Fls. 619

	NOME	RG	ASSINATURA	
1	Cristiane Midori Takasu	43954.182-7	Cristiane Midori Takasu OK	
2	Bianca monção Alves	44.949.975-3	Bianca monção Alves OK	
3	Giovana Meinberg Garcia	43699271-1	Giovana Meinberg Garcia OK	
4	Thaís Covazzoha	44099069-5	Thaís Covazzoha OK	C
5	Kaine Renata Oliveira Fetter	45.003.031-3	Kaine OK	C
6	Mariana Lessa Bernardino David	46.190.815-3	Mariana Lessa Bernardino David OK	C
7	Eloá Veliam	34.162.468-8	Eloá Veliam OK	C
8	Rosana Maria Schwirz	4.334.563	Rosana Schwirz OK	C
9	Luciana Ferrari Gouvêa	42.048.033-X	Luciana Ferrari Gouvêa OK	
10	Larissa Roberta Vicentini	46.302.289-0	Larissa Vicentini OK	
11	Ricardo Neiz Voltor	36.505.454-7	Ricardo Voltor OK	
12	Bruna J. Gomes Martins de Oliveira	41.787.021-8	Bruna J. G. M de Oliveira OK	
13	Ana Carolina R. Fumarim	44.115.537-6	Ana Carolina R. Fumarim OK	
14	Carolina B. S Martins.	34.857.164-1	Carolina B. S. Martins OK	C
15	Natalia Rodrigues Barion	44613.926 9	Natalia R. Barion OK	
16	Jéssica Tamara Viam	47.132.390-1	Jéssica Tamara Viam OK	
17	Flávia Borges	47127276-0	Flávia Borges OK	
18	Rafael Dias de Souza	45448073-8	Rafael Dias OK	
19	Bruna Kaori de Almeida	47184704-5	Bruna Kaori de Almeida OK	
20	Nivaldo Ferreira Junior	5161244	Nivaldo Ferreira Jr OK	
	Ivan Daniel dos Santos	33405816-2	Ivan Daniel dos Santos	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
AZ AL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fábio Henrique Nantes da Silva	42 523 993 7	
2	Jéssica Sattie Nukui Abe	44831679-1	
3	Luiz [illegible]	32804573-5	
4	Ana Clara M. Fernandes	14810553	
5	Hugo Fajardo de Moraes	98543 879-3	
6	Paulo Linhares Coelho	28848776 X	
7	Aline Cristiane Manzato	46 330 650 -8	
8	THIAGO FERREIRA CERVO	141.676.527-14	
9	Luiz Fernando M. Sant'Anna	33290153	
10	João P. C. Baloni	47823905-1	
11	Stéfanie de P. S. Pinheiro	50.266.602-X	
12	ADRIANA CAMARGO BARBOSA	36.261.498-2	
13	Abílio Rezende Macedo	47.857.147-1	
14	Laurence da Silva Queiroz	44.293.599-7	
15	Ana Maria Brígida Lintz	44662983-2	
16	Antonio Rodrigues RS 88500		
17	Fernandes Guadanhin P. de Lima	39.676.549-X	
18	Flávia Christiane dos Reis	18.539.399-8	
19	Noane Édio Tervidone	45.811.091-7	
20	Sandra Regina Rosa de Sant'Ana	18 911.025-9	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 868 de 2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Kauana B. Anglés	42.239.081-8	
2	Natália T. Montagner	44.915.039-2	Natália T. Montagner
3	Maria Cristina G. Peregrin	38697250	Maria C. G. Peregrin
4	Júlia da Rocha Campos	46.950.616-f	Júlia da Rocha Campos
5	Natalia Neves Parami Araujo	36.662.027-9	Natalia N. P. Araujo
6	Cristiane Floarea Omine	35.452.521-9	
7	Júlia Feltrin Dores	44.840.997-5	Júlia Feltrin Dores
8	Caroline Schievenin Sprandio	47.042.808-9	Caroline Sprandio
9	ANDRESSA GISELI TOSI	34.505.125-9	Andressa Tosi
10	FERNANDO RICARDO MOREIRA	28.675.250-17	
11	LADIACI ARAGÃO BARIANE	27.899.068-8	
12	Íris Bagnhatori Valsecchi	41393815-3	
13	Lionel Siqueira	7452498	
14	Aparecida Rosani Gilioni	80901156	Aparecida Rosani Gilioni
15	Maria Cap P. da Rocha	14908790X	
16	Judith da Silva	8.639432-7	Judith da Silva
17	Jaqueline Rocha Frozza	8.983.267-X	
18	Fabiana Fraga de Faria	28001096-5	
19	Raquel Aparecida Pinto	32/140 071 1-4	
20	Juvenila Rodrigues Cardoso	19 336 854	

A SAÚDE PUBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 368
2022

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana Gonçalves Teodoro	34 606 702-9	Mariana G.T.
2	Bruna Juriani	47.717.971-X	Bruna Juriani
3	Natalia Jenga Medeiros	48.357.450-8	Natália Jenga Medeiros
4	Marilia Prunhos Bezerra	47.831.023-7	Marilia Prunhos Bezerra
5	Cibele David Alves	35.972.756	
6	Mateus de A. Hukes	47.395.966-5	Mateus de A. Hukes
7	José Antonio da Silva	5741001	
8	Maria S. de Almeida	7189.4100	
9	Adalberto M de Almeida	5411768-9	
10	Priscila marchio Grassato		Priscila marchio Grassato
11	José Roberto da Costa	23798766-1	
12	Paula Adam	38890	
13	Maria Bristina Soares	48.825.143-6	Maria Bristina Soares
14	Mª do Carmo O. Silva		Mª do Carmo O. Silva
15	Rosana Marques	9.742.273-3	
16	Aparecida Marques Landeiro	18912293	
17	Geniose Batista de SANTANA	47.814.314-X	
18	Fabiana Melo	20716714	
19	Silvia maria Santos Camargo	20.362.214	
20	Nelson Dellaqua	47.399.592-9	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	NOME	RG	ASSINATURA
1			
2			
3			
4		15972201	
5			
6			
7		14.608.778-9	
8		18.771.073-5	
9		4.481.272	
10		21.123.990-7	
11		13787261	
12		47.123.994-X	
13		128699773	
14		32752573-3	
15		12.151.301	
16		24.544.127-X	
17		16.133.173-7	
18		36.196.904-1	
19		17.652.421	
20		32157359	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Fls. 266

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rugiane de S. Barbosa	40.520.419-9	Rugiane da S. Barbosa
2	Regina do P. dos Santos	45.621.031-3	Regina
3	Irene Rodrigues Damasceno	23.347.850-4	Damasceno
4	Andreia Silva de Paula	30825 671-2	
5	Frederico José de Almeida	23.785.878	Frederico José de Almeida
6	Esteu de Matos Veiga	4.742.161-7	
7	Andreia Ramos da Silva	27.911.071-1	
8	Gabriela	299.628-7	
9	Vera Lucia Oliveira	11.652.313	
10	Jose Gomes Vieira	2 719583-1	
11	Luiz Carlos Jose	20.634.750-	
12	Ana Caroline N. da Silva	45.753.578-1	
13	Claudemir J. Dias	4.561.887	
14	Josefa Maria Batista	.6.993.113-6	
15	Thiago	40.943.995-2	
16	Antonio Fernando Martins Ramos	25496910-0	
17	Maria Suzana S. dos Santos	26.548.806 8	
18	Geraldo Silva	41.906.745-0	
19	Elton Roberto Manfio	4448384	
20	Ana Angelica de Mello Ribeiro	4.447.633	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268/2008
Fls. 025

	NOME	RG	ASSINATURA
1	LUÍZA CÂMARA MARETTO	46038670-0	Luíza Câmara Maretto OK
2	Camilo Thomé S. de Freitas	47.078.695-4	Camilo Thomé S. de Freitas OK
3	Fabiana Guimarães Duarte	46.262.549-7	Fabiana G. Duarte OK
4	Juliane Cristina Facchini	40344874-4	Juliane Cristina Facchini OK
5	Marina Nogueira Gouvêa	44.894.059-0	Marina Nogueira Gouvêa OK
6	Camilla Paschoalino Sampaio C.	30.995.439-3	Camilla Paschoalino Sampaio OK
7	Mariane Brizpim Amado C	48.750.948-1	OK
8	Bruno Rodrigues da Silva	45.481.591-8	Bruno R. da Silva OK
9	Alystra Oliveira C	073160269-2	OK
10	Bárbara F. B. Santos C	CPF 077.873.869-83	OK
11	Carolina André C. Pimentel	4433100	Carolina André C. Pimentel OK
12	José Farcelino C	44.625.661-x	José Farcelino OK
13	Bélimi Iwata C	33.124.006-1	Bélimi Iwata OK
14	Carolina José Laranjeira Brizzi C	44.512.094-0	Carolina J. L. Brizzi OK
15	Wilkins Cezerdo de Souza	351330100	Wilkins Cezerdo OK
16	Jessica Bohnhorn de Morais	47.657.474-2	Jessica B. Morais OK
17	Marina P. Martinari	46344777-5	Marina P. Martinari OK
18	Emily Mathias	47.029.340-7	Emily Mathias OK
19	Felipe A. H. Telles	34374855-x	F. A. Telles.
20	Isabel Cristina T. Luiz	22.017.903-2	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ SCD nº 868 de 2009 Fls. 086

	NOME	RG	ASSINATURA	
1	EDUARDO GALVARDO	14.225.166-5		OK
2	Rafael Augusto Costa	45685710-2		OK
3	Mariana Fernandes Rosa	43.589.683	Mariana S. Rosa	OK
4	Patrícia Kiehl Schmidt	40.960.531-1	Patrícia K. Schmidt	OK
5	Bruna Bezerra de Araujo	33.939.336-1	Bruna Araujo	OK
6	Joyce de Almeida Cruz	35223421-0	Joyce de Almeida Cruz	OK
7	Mayara Ap. Borba Freire	47.747.912-1	Mayara Ap. B. Freire	OK
8	Maria Rita Melo Barreto	47579285-3	Maria Rita Melo Barreto	OK
9	Tomé R. Costa	25498183-5	Tomé R. Costa	OK
10	Lívia Prado Muniz	46.075.861-5	Lívia P. Muniz	OK
11	RENATO P FORTUNA	12031460.4		OK
12	Leandro A. da Silva	30.825.726-1		OK
13	Paulo Alberto S. Barbosa	30596268-1	Paulo Alberto da Silva Barbosa	OK
14	Dielly Simplicio Sampaio	44.487.269-3		OK
15	Caio Andrêo Silva	35.207.040-7	Caio Andrêo	OK
16	Letícia Damasio Silveira	43560373-5	Letícia D. Silveira	OK
17	Julia Hoerle Brittes	34.698.839-1		OK
18	MATHEUS J.C. MANCUSO	48.737.431-9		OK
19	Isabela Trudi Roque	48.613.463-5	Isabela	OK
20	Priscila Joomotto do Carmo	49548.891-4	Priscila Carmo	OK

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
2008

	NOME	RG	ASSINATURA
	Silvia Braga		Silvia Braga
1	João Vitor M. D.		João Vitor M. D.
2	Caroline E. Rodrigues	43507354-0	Caroline
3	Sandra Lemos	25.445.079-9	Sandra Lemos
4	Claudio Jr. Bacarelli	598.179.768-15	Claudio Jr. Bacarelli
5	Marcia F. Capella	7838327	Marcia F. Capella
6	Ana Flávia B. Carvalho	8553042	Ana Flávia B. Carvalho
7	Luiz Antonio da Silva	24361302-7	Luiz Antonio da Silva
8	Carlos Roberto Alves		Carlos Roberto Alves
9	Carlos Colella	12.150.248	Carlos Colella
10	Leia Cintra de M. Machado	41.403.491-5	Leia Cintra
11	João Paulo Ribeiro Alves	47.413.285-X	João Paulo R. Alves
12	Luzia Chaves P. Ribeiro		Luzia
13	Maria Ester M. Gama	16 544 566	Maria Ester M. Gama
14	Fernanda Apª P. Silva	43177283-6	
15	José Reinaldo Alves	1.656.517	
16	Ana Barbosa Ferreira	5.601.38.63	Ana Barbosa Ferreira
17	Expedito R. Pereira	8408274	Expedito R. Pereira
18	João Batista S. Junior	8566 854-5	João Batista S. Junior
19	Natali C. Pelegrino		Natali C. Pelegrino
20	Roberto Apdo Manoel	8-991-951-?	Roberto Apdo Manoel

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 288
Ass.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Marita Pereira Amariel	45.983.641-9	Marita Pereira Amariel
2	Maria Camila dos Santos Caetano	43.971.649-4	
3	Tiago Piotto da Silva	46.283.152-8	Tiago Piotto da Silva
4	Gustavo Guimarães Ferri	47.815.120-2	Gustavo Guimarães Ferri
5	Eduardo Marks da Costa	34979059-0	Eduardo Marks da Costa
6	Vanessa Favoni Fragoso	40 571 713-1	Vanessa Favoni
7	Bruno Gomes Garcia	45 037 741-6	Bruno Gomes Garcia
8	Laidiane da Silva Baptista	41 263 677-3	Laidiane da Silva Baptista
9	Igo Gabriel Santos Ribeiro	43 403 556-8	
10	Rosangela Souza Santos	43920115-9	Rosangela Souza Santos
11	mayara da silva Cruz	48.683.895-X	mayara S. Cruz
12	Priscila Tellos Nogueira	46.179.917-0	Priscila
13	Mariana Pereira de Vasconcelos	44.561226-5	Mariana Pereira de Vasconcelos
14	Ariadne Antunes de Carvalho	26468155-1	Ariadne
15	Camila Caetano Dias	46.206.473-6	Camila Caetano
16	Marli Jordão	30421585-5	Marli Jordão
17	Lucas Caetano Vilela Lemos	MG11245116	
18	Maria Fernanda Costa	MG-13.403.933	Maria Fernanda Costa
19	Juliana R. P. Antoniel	47829211-9	Juliana R. P. Antoniel
20	FRANCO RENATO GOES	10-767071	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

GOVERNO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - GDU
SEDH
Fls. 886
2009

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Amanda Lima Santos	338482337	
2	Naeli Simoni de Castro	46364650-2	Naeli Simoni de Castro
3	Camila Batistin de Bleda	34.982.906-7	Camila Batistin de Bleda
4	Lilian Lorquetoni Sousa	45.954.420-2	
5	Thalita Hellen de Faria	41.672.955-1	Thalita Faria
6	Fernanda Carla de Moraes Augusto	44.079.746-9	Fernanda C.M. Augusto
7	Andreia Omena Lisboa	42.462.411-4	
8		33.880.542-4	
9	Carla de O. Yasi	47 527 857-4	Carla de O. Yasi
10	Barbara Mendes de L.O	43.504.197-6	Barbara Mendes de L.O
11	Nivia Kumagai	44 514577 8	Nivia Kumagai
12	Jessica Tonietto da Silva	47 892 809-0	
13	Elisa Mariano C. Ferreira	45.778.828-8	Elisa M.C. Ferreira
14	Mayara dos Santos Baldin	45021662-7	Mayara Baldin
15	Waldir Perico	40816781-6	
16	LORRAINE FERNANDES	46.229.003-7	LORRAINE FERNANDES.
17	Cristiane Bonato Simoto	40820 357-2	Cristiane Bonato Simoto
18	Lucas Suzigan Nachtigall	46 644 205-1	
19	ISABEL CAMPOS BERNARDES	46 349 199-3	Isabel Campos.
20	Pâmela Andréa Botelho Faria	40.746.255-7	Pâmela Andréa Botelho Faria

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONSELHO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SEI nº 268 Proc. 0300

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fernanda Cristina Mauricio	45.303.854-2	
2	Gabriela Maia Freitas	44.504.138-8	
3	Tatiane Piacenti de Oliveira	46 0650066-x	
4	Leandro Ultramari	46267388-1	
5	Margareth Marques S. Barbiri	8426565-C	
6	Christian Valente Gonçalves	25674435-1	
7	Aline Cindy Sarti	46.693.311-3	
8	Naiara Barlesci	47.821.795-x	
9	Larissa Fernanda Phelipe	46.274340-8	
10	Samiris moura da silva	46.346.429-1	
11	Giuliana Bratti Telloso de Lima	47.588.605-7	
12	Tatita Pereira da Silva	46.207.778-0	
13	Robson R. V. Caetano	14.873.719	
14	Bianca Gianlorenço	326249900	
15	WILTON NERES DOS SANTOS FRANÇA	32816784-8	
16	Gilma Regina F. Sonaglio	9525.951	
17	Rosilene Alves	335926949.7	
18	Natália Faria Pedroso	47017740-8	
19	Ana Paula moura da silva	32.616.834-5	
20	MIRNA Y. H. GODINHO	4328120-5	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 de 2007
Fls. 31

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Luiz Eduardo Paulino Carneiro	26652221-X	
2	Randal Alves dos Santos.	40712975-3	
3	Rafael Lins	34042802-8	
4	Cledine Guimarães de Morais	32872527-4	
5	Bruna Moura Santos	46.161.122-3	
6	NATHALIA MOTTA CORVELLO	46680261-4	
7	Natália Regina Gomes da Silva	46.308.160-2	
8	Daniela Gonçalves da Silva	44.703.486-8	
9	Rebelle de Souza Machado		
10	Priscila Soares Sampaio Silva	29.180.218-7	
11	Daniel Bunza	46 062 493-4	
12	MORIVAL JOSÉ BOTTESINI JUNIOR	21604938	
13	JOSENILDO BATISTA	9196358-2	
14	Guilherme Ferrari Granela	40.276.098-0	
15	Renata Cristina das Neves Pires	40.276.094-3	
16	Danilo Pedrini Batista do Monte	44.641.165-6	
17	Luiz Gustavo Cherem	41.652.439-4	
18	Rafael Aparecido Aguirra	34.082.552-2	
19	Camila Strapazzon de Oliveira	45.387.190-2	
20	Ellen Flávia Baraldi	46.213.791-4	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD Nº 2268 DE 2002
Fls. 632

	NOME	RG	ASSINATURA
1	RHAYSA CRISTINA A ROCHA FRATUOSO	46.326.660-5	
2	Cintia Regina Aquino Pereira	46.214.6108-	Cintia Regina Aquino
3	Juliana Negreni Peccole	47.395.493-x	
4	Rodrigo de Lima Candido	43.325.143-8	Rodrigo de Lima Candido
5	Rogerio Ricardo	26.652.719-X	Rogerio Ricardo
6	Fernanda Alves de Freitas	46.267.876-3	
7	Francielle Priscila Braga	44.559.265-5	Francielle Priscila Braga
8	Mariana Padini Esperança	41489547-2	
9	Raquel Fernandes Perez	42377685-X	
10	João Felipe Sillo Junior	33.909.768-9	
11	RAFAEL GARCIA IBAÑEZ	45992084-4	RAFAEL GARCIA IBAÑEZ
12	Antonio Fabiano Gomes Figueira	29464446-5	
13	José de Marqui	353.490-MS	
14	Lucio V. Lemes	43966668-S	
15	Amanda Bragion	47570559-2	Bragion
16	João Victor A. Lovaud	43486564-3	
17	Bruno Plastina Batista	437591-2	Bruno Plastino
18	José Eduardo D. Braga	46066680-	
19	Renata Priscilla Soares	32481000 3	
20	Daniel da Silva Vicente	47.326 587 - 3	Daniel da Silva Vicente

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
RED Nº 268 DE 2002
Fls. 633

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Naiara Samar Kobatake	48.127.153-3	
2	Sarah Leonardo Dias	35.894.252-4	Sarah Leonardo D
3	Esther Puiz Bonfanti	34.780.736-7	
4	MARIANA SANTOS DA SILVA	45.229.902-0	
5	Beatriz Cristina da Silva	37.437.315-0	Beatriz C. da Silva
6	Katia Aparecida Stocco Ribeiro	46.284.811-5	Katia Ap. S. Ribeiro
7	Vitor Hadad do Prado	48.755.959-9	Vitor Hadad
8	Francielle Poiana	44.080.553-3	Francielle Poiana
9	Bruna Rafaela Vicentini Braga	44 114 416-4	Bruna Braga
10	Gustavo Henrique de Lima	40.590.630-4	Gustavo Henrique de Lima
11	Vitor Pagliarini	46.683.113-4	Vitor Pagliarini
12	Nayara Felipe Gonzaga	47.126.545-7	Nayara Felipe Gonzaga
13	Stefanie Fernanda Gomes Peres	48.619.415-8	Stefanie Fernanda Gomes Peres
14	Jessica Santos de Souza	47.952 026 -4	Jessica Santos de Souza
15	Naiara Mara Forcato	42023005.7	Naiara Forcato
16	Nathalya Naiane P. da Silva	48.111.726-45	Nathalya Naiane P. da Silva
17	Katiana Lara Lamani	42.032.616-9	
18	Daniela de Fatima Martines	40.187.519-2	Daniela de F. Martines
19	Sara de Jesus Resador	47.955.659-3	Sara de J. Resador
20	Andreia Vieira Silva	14.509.570	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD Nº 2688 de 2002
Fls. 634

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vitória Barbara Ferreira	47.863.975-2	Vitória Barbara Ferreira
2	Rafaela de Lucca Barrotti	47.937.302-4	Rafaela de Lucca Barrotti
3	Debora Oliveira da Silva	45658557-6	
4	Tatiane de Oliveira	45 800 369-1	Tatiane de Oliveira
5	Leonardo Taiteira	47 097 870-0	Leonardo Taiteira
6	David F. A. B. Fonte	42 511 449-1	
7	Barbara Ulrine z da Silva	47452569-7	Barbara U.Z.S
8	Ana Paula Bacchiddi de Oliveira	42720460-x	Ana Paula
9	Juliana Cristina Bezerra	44.025.804-2	Juliana C. Bezerra
10	Elisabeth A Laviera	47 624 676-0	Elisabeth Laviera
11	Kayana Sabrina Januario	44.659.068-x	Kayana S Januário
12	Soraya Tordil Del Gori	3.665.425	Soraya Del Gori
13	Ana Maria Teixeira Germano	18.487.496	Teixeira
14	Bruna Serra	46.210.649-4	Bruno Serra
15	mayra c. lopes	47.368.000-2	mayra c. lopes
16	Stifany Cristina R. de Carvalho	46.324.754-1	Stifany Carvalho
17	Ariane Fernanda Auto	46.206.963-1	
18	Aline Cristina dos Santos Vinci	46.135.990-X	Aline CS Vinci
19	Carla Sant'Anna Clemente Alves	48.214.751-3	Carla Sant'anna
20	Bruna da Silva Destro	46.264.117-X	Bruna da Silva Destro

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ Nº 268 de 2013 Fls. 625

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Melina Fernandes Testes	48.323.667-6	Melina Fernandes Testes
2	Virgínia de Moraes	48.795.860-5	Virgínia de Moraes
3	Maicon M. Afonso de Lima	44 599 704-7	
4	Milena de Lima Meira	47 143 245-3	Milena de L. Meira
5	Deizi R. dos Santos	46.255.919-1	Deizi Santos
6	Victória Priega de Moraes Emas	47.390.963-7	Victória Priega de M. Emas
7	Tiago Agosto G. Malaman	42.136437-3	
8	Adriana Moreira Alves	17.472.856	Adriana Moreira Alves
9	Maiara Evelyn Souza dos Santos	47.378.153-0	Maiara E. S. Santos
10	Simone Alves de Brito	26.063.927-x	Simone Alves de Brito
11	Kraiana Lucas Rodrigues	48 170 549-1	
12	Haroldo Wilson Moreira	3.956.644	
13	Itamar Luis Rocha	9.066.830	
14	Luana Carolina Garcia Lopes	47-698-565-1	Lu Lopes
15	Juliana Gallinari	48.524.401-9	Juliana Gallinari
16	Samires Monique Liberi	47.127.360-0	Samires Monique Liberi
17	Samires de Cassia Martins Barbosa	40.186.241-0	Samires de Cassia Martins Barbosa
18	Lucas Felipe	34.037.892-X	Lucas Felipe
19	Marcos Alexandre de Fonseca	30.581.787-5	
20	Leide Cristina Pereira	48.324.179-9	Leide Cristina Pereira
21	Aniana C. Caracciolo Arone	22 318 743	
22	Daiane Assenço	40 762 331-0	Daiane Assenço

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONSELHO DE CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA
OCD Nº 268 de 2003
636

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Viviane de Santana	42.109.948-3	Viviane de Santana
2	Maiara Fernanda Rossi	46.672.656-9	MRossi
3	Isabela Reti Passarelli	44.564.515-5	Isabela Reti Passarelli
4	Andrey L. F. da S. Moraes	46.693.168-2	
5	Isabela Peramle	46.678.449-1	
6	Vera Lucia de Afonso	7.799926-5	
7	Juliana C. Dondoni	27195741-4	
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Nº 2688 De 2002
Fls. 637

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Luzia Barreto Carrijo	46.063.137-8	
2	Aline Piccoli	41.430.473-1	Aline Piccoli
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCU Nº 268 DE 2002
638

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Paulo Eduardo Benzoni	16.444.411	
2	Carlos Eduardo Benzoni	16.844.397	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 268 de 2002
Fls. 639

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana Cristina Botto Faiti	44.393.016-0	
2	Daniela Cristina Marcassa	44.203.917-7	
3	Erica Maria da Silva	45.441.354-3	
4	Roberta Izzo Giampá	35 187 555 7	
5	SUZANA GISELE DA COSTA	25 322 894.3	
6	Paula Sáis Rigeon	43575707.6	
7	Cristiani Souglto	29572996 X	
8	Liliana Marchesan	25.425.301-1	
9	Natália de A M. Franco	416220642	
10	Ana Paula Faiti	40.400.515-9	
11	Juliana N. Theodoro	35.737.025-0	
12	Eliane Marchesoni	22712632-4	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
0470
MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 268 DE 2002
Fls. 640

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Raquel Alves Dias	42032669 8	Dias
2	Ana Maneli Vergara	47.334.232-7	Ana Maneli Vergara
3	Victória Gomez Silva	47.893.634-5	Victória Gomez Silva
4	Tatiana Maria Ricoldida Silva	29.474.484-8	Tatiana Ricoldi
5	Percio Bresler	33.492.890-4	
6	Weldy Jonatan de Castro	46 248 101-3	
7	César Paiva Lima	40658718-8	
8	Dana macedo	41308936X	Dana macedo
9	Karina Rocha Moreira	47122942-8	Karina R. Moreira
10	Maília Barbosa Ament	44.765.374-x	Maília Barbosa Ament
11	Deniza Carmonzino	43387010-2	Deniza Carmonzino
12	Fernanda Esteves Lopes	25425058-0	Fernanda Lopes
13	Rodrigo F. Sorage A. Santos	29573631-8	
14	Sergio Ricardo Perassoli Junior	17.852.776-7	
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. Nº 268 Do 2002
044

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Daise Ferreira de Araújo	1799.047	
2	Laticia Aline Lima Barbosa	2.300.611	
3	Jamylle da Silva Oliveira	2.366.377	
4	Ana Luiza da S. Lopes	2535348	
5	Liliana Medeiros A. Bezerra	070 42456475	
6	Rosimere de Assis Bezerra	773308	
7	Ana Maria de Medeiros	498567	
8	Sara Cybele Fo. de Medeiros	1817447	
9	Ana Luiza Oliveira A. Carneiro	002172943	
10	Emanuelle Helyne de Oliveira Garcia	1944916	
11	Ivany Millena R.N. Ferreira	6470853	
12	Ruissa Lima F. de Arruda	3897555	
13	Iyena Valeska S. Ferreira	1840181	
14	Florisvaldo Ricardo Cunha Rocha	00190 2897	
15	Camila Dantas Sousa	2334924	
16	Janielle Cristina Medeiros de Araújo	002490823	
17	Kellyanna P.P.M. Rosado	1882699	
18	Adler Ricardo Lima	002 2474093	
19	Sharah Ruck Cordeiro Ferreira	1683287-6	
20	Elly Vilane da R. Silva	1888251	
21	Loriane Trapp A.R. Robim	056.617 314-76	
22	Vanessa Dantes F. Lopes	222 9025	

SCD 2688 2007

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Daisa Ms Ribeiro Rodrigues	1.886.846	DRibeiro
2	Karla Mª Varela Ferreira	001.817.075	Karla
3	Thiara A. Bezerra de Freitas	002.225.687	ThiaraABdeFreitas.
4	Natalicle Ferreira de Souza	1.942.266	NSouza
5	Jaidéia Cristina T. Cronyaro	2393559	
6	Jomary de S. Ferreira	1.603.316	
7	Erika Somilla Teixeira	002.542.795	
8	Fca - Rafaelly Gomes Pereira	001.985.402	Rafaelly
9	Rafaella Lopes de Melo	1.804.221	Rafaella Lopes.
10	Rosana Angélica Ferreira D. Garcia	002.775.315	Rosana Angélica
11	Poliyanna S. Siqueira do	04004806	
12	Tayne Anderson C. Dantas	1648749	
13	Keliane Cruz Fernandes Nunes	2617383	
14	Alícia Mariana Oliveira dos Santos.	1961.775	Alícia Mariana
15	Svasta Elipilte S. Bulhões	1.852.351	Svasta
16	Rayka Ritieria da S Andrade	002.158.206	Rayka Ritieria
17	Izequiel Ritieria de Andrade	1013457	Izequiel.
18	Ana Glaucia de Queiroz	123.0011	
19	Maria Roberta Felix	974847	
20	Andreia Carla Alves	823186	Andreia Carla Alves

A SAÚDE PÚBLICA PRECISA DE MAIS QUE O ATO MÉDICO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Nº 2682 de 2002
Fls. 643

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sheylla Bezerra Dutra	002.719.943 RN	Sheylla Bezerra Dutra
2	Profª Ubiranneide de S. Silva	1.400 565 RN	
3	Marcely Lima da Penha	104308 SSP/RR	Marcely Lima da Penha
4		277.021	
5	Helga Dayane P. Tavares	1817204	Helga Dayane
6	Alyne Santos Torres da Costa	002.065.279	
7	Luciomária Pereira de Almeida	2.409.971	
8	Rodrigo Torres da Silva	002.624.883	
9	Angelucia D. de Barros Silva	0.194.155	
10	Ariano Cortez Guassuna	2.495.686	
11			
12	Tathiane Félix Oliveira	003.783.827	Tathiane Félix Oliveira
13	Diana Angélica Palheres de Melo	2705187	Diana Palheres
14	Renata Pereira Almeida de Araújo	1.383 455	
15	Joelly de Oliveira Bento	1.532.439	
16	Alexandra Kelly de C. Silva	2.249.375	
17	Marcos Paulo M. Lima	1805763	
18	Jaciane Karla R. de Souza	1883576	
19	Ana Paula B. Blois	002.019.854	ANA PAULA BLOIS CUNHA
20	Vanessa Lucas de Oliveira	2110709	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
PROJETO Nº 2688 DE 2002
Fls. 644

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rosieu groce S.B.de Brito	1.746.049	
2	Claudio Helena P. de Souza	1733066	
3	Alessa Hedly F. Bezerra	2.002 629	
4	Tollyana M. da S. Fernandes	002.225.110	
5	Rayna Kass Lucena S. Lima	002.622.813	
6	Nadia Nayara Duarte Batista	2.391.121	
7	Thamyris Barbosa de O. França	1817348	
8	Sara ecnolisa s costa	002.391.486	
9	Cornelia de Oliveira Sarmento	21.69807	
10	Vânia Dutra Regis	2133220	
11	Ronny Pontes de Lima	2.301.015	
12	Solange Barros Peixoto	570.180	
13	Anna Kaira A. Arcelino	1859088	
14	Paulina celis R. da Silva	002.316.269	
15	Maria Angelica M. da silva	002.015.118	
16	Diana Maravilha C. Rinaldo	2.239.663	
17	Luana Ferreira Da Silva	2334154	
18	Alyne Sweda P. Silva	1741335	
19	Patricia Torres T. da Silva	1247.277	
20		886.548	

JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 645

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carmem Suelem Viana de Lima	003.050.176	Carmem Suelem Viana de Lima.
2	Jaucineide Dias Barbosa	747-684	
3	Priscila Carla Lima de Sousa	002.047.317	Priscila Carla
4	Renata Cunha Chueiri.	2002.185	
5	Policiada Vale Ferreira	1897-761	Policiada do Vale Ferreira
6	Suzana gomes do Amaral	1886.819	Suzana.
7	Tenile Rodrigues	019-489243-31	Tenile.
8	Tatiana Patrocinio de Medeiros	1901289	Tatiana
9	Ivanete Obregon	09975660-3	
10	Marilia S. de Araujo	002363434-84	Marilia
11	Stella F. Antunes	002392638	Stella F. Antunes
12	Karissa F. da Costa	003015727	
13	Fernando Antonio Azevedo Alves	001805428	
14	Amanda de Azevedo Frizza	1919849	Amanda de Azevedo Frizza
15	Klebia Karoline dos S. Nego	002631221	
16	Maria das Graças dos Santos	883.909	
17	Aydeia Regina Gomes	2452215	
18	Elinalva Silva Bezerra	1326676	
19	Hugo Santos de O. Junior	020.008.105	
20	Veronica da Luz Sousa Silva	1945000	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA
SCD Nº 268 DE 2002
646

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO



	NOME	RG	ASSINATURA
1	HOZANA MARIA DAMACENA	000.1985-470	Hozana Maria Damacena
2	Andreia Gonçalves da Câmara	453.834-	Andreia Gonçalves da Câmara
3	Yanette Monroy Osório	09534001	Yanette Monroy Osório
4	Cássio Ricardo de Medeiros Souza	2643.929	
5	Tamyres B. Dantas Queiroga	2.490.617	Tamyres B. D. Queiroga
6	Valter Rudnelly Meira	003.313.303	
7	Ana Patrícia Figueirêdo Pereira	001.929 558	Ana Patrícia Figueirêdo Pereira
8	Fernanda Cunha Oliveira	2169808	Fernanda Cunha Oliveira
9	Nelson Barros Pinheiro Neto	1863543	
10	Allan Roberto Dias Nunes	1.810 958	
11	Jéssica Aneli Vale Diniz	002.250.635	Jéssica Aneli Vale Diniz
12	Carolina Araujo Sousa	1890472	
13	Jorge Célio Duarte	2065026	
14		36200	
15	Tatiana Kurrmeyer da R. Pinheiro	1816460	
16	Thiago André Cabral	5244398 - SSP/CE	
17	Pedro Bruno Fernandes	3008767	
18	Prielica Raissa Rodrigues da Silva	1990468	
19		1.805.813	
20		1.854.176	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
SESA 268 de 2008
647

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Camila de Medeiros Monte	002.093.216	
2	Andressa Domingues Anache	1961337	
3	Thiago B. Matos Melo	1129897303	
4	Aline Silva da Lourenço	2936630	
5	André Victor de O Martins	CPF 074325541457	
6	Júlio Cesar C. Gonçalves	2074305	
7	Everson Wilson de Oliveira	[redacted] 1874157	
8	Romulo de Sousa Cabral de Fonseca	1892472	
9	Helder Viana Pinheiro	1959459	
10	Tarcisio Antonio de Oliveira Junior	1961826	
11	Katia Citeul	1316072	
12	Crasielle Amorim da Silva	2143178	
13	Karolyna Melo de Macedo	1806661	
14	Renally Marques Lucas de Araújo	002.557.389	
15	MANUELA DE MORAES PINTO	002 290 660	
16	Rayna Mta S. das Chagas	002525112	
17	Wesley Lopes Pereira	002347379	
18	Isaias Marques de Souza	002321693	
19	Rodrigo Marçal do Nascimento	002340586	
20	Kleidson Daniel M. Leopoldino	2 498 911	

SEI 2682 3002
648

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Luciana Simplicio de Andrade	002 939 984	
2	Arielle Dantas de Oliveira	2920079	
3	JORGE ROBERTO	3662 295	
4	Myanna Meg Santos Araújo	1741738	
5	Victor Cabral Queiroz Gomes	1859411	
6	Kivia Costa Dalos	2.288.729	
7	JOÃO MOZART DA PROFICIÊNCIA	002.047.190	
8	Christina Queiroz Cordeiro dos Santos	2497891	
9	Hugo George de M. Melo	2153091 2002-1	
10	Fabiano F. da Costa	1.684.486	
11	Adriane de Oliveira	5.128.622	
12	Melina Romyelle Gomes de Oliveira	2.038.150	
13	Antonio Romilla F. Brasil	002457600	
14	Renata Andréia F de Andrade	1618770	Renata Andrade
15	Elton Willington de A. Ferreira	94026263	
16	Camila Caroline F. de Queiroz Oliveira	2552642	Camila Caroline
17	Jéssica Daiany de C. Silva	2798747	Jéssica Daiany
18	Aline Raiane B Pereira	002 654 846	Aline Barbalho
19	Nathália Nunes e Araújo	002.706.477	
20	Rebeca da Rocha S Nepomuceno	226 208-1	R. Nepomuceno

SCD Nº 268 2002

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Patricia Karla Araújo de S.	1670.639	Patricia Karla A de S.
2	Rosilede Bucos dos Reis	02.309.222	Rosilede Bucos dos Reis
3	Carla Sulen Marques	2203376	Carla Sulen Marques
4	Bonemaberte Barbosa	1659626	
5	Fernanda Martins do N. Boroncelo	1895745	
6	Alexandra B. Reino	927033	
7	Larissa Inês Galvão de Lima	1854-175	
8	Maria Solange Moreira de Lima	002.753.799	S.S Moreira
9	Denisy Dantas de Moura	2623211	Denisy Dantas de Moura
10	Hugo Mateus Câmara Oliveira	002-806-580	Hugo Mateus Câmara Oliveira
11	Rodrigo Rocaly N. Barbosa	002-230-855	Rodrigo Rocaly N. Barbosa
12	Arisan Farias de Lima	002.209.979	
13	Mayara Leite Silva	2.392.221	
14	Fernanda Karla Chaves da Silva	2.408.662	
15	Vanessa A.B de Medeiros Galvão	5.825.914	
16	Camila Miranda G. de Oliveira	2386464	Camila Miranda
17	Georgiane Morais de Amorim	3495341 2000	Georgiane Morais de Amorim
18	Ana Luiza Almeida de Macedo	1E.E.209	Ana Luiza Almeida de Macedo
19	Mirelle Medeiros Antunes	2632525	
20	Renan Jales de Medeiros	002.385.795	

PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO
COMISSÃO DE CIDADANIA
DOC. Nº 268 DE 2002
6.50

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ioarisma de Oliveira Rêgo	2.376.480	Ioarisma de O. Rêgo
2	Anna Lívia Soares de Lima	1832719	Anna Lívia S. de Lima
3	Ianny Ribeiro de Oliveira	002.176.026	Ianny Ribeiro
4	Maially Catarina Damião Costa	2607789	Maially C. D. Costa
5	Andréa Cunha de Oliveira	1874751	
6	Ana Luiza Sant'Anna de Oliveira	2516998	Ana Luiza S. de Oliveira
7	Gina Kelly Brito Silva de Paiva	1.624.916	
8	Sandra Maria da Silva Machado	75362	
9	Isa catharine soares w Paiva	1960186	Isa catharine
10	Uziel dos Santos Silva	2738308	
11	Thayana Jéssyca S. de Souza	1.990.825	Thayana Jéssyca
12	Aline da Silva Souza		Aline da Silva Souza
13	Silvia Mayana S. Araujo	3588674220089 "MA	Silvia Mayana S. Araujo
14	Maria Joulina S. Alves	2.366409	
15	Maryzilla Bertulejo de Araújo	2571022	Maryzilla B. de Araújo
16	Luana Vieira e Silva Leite	2.199.338	
17	Renata Thainá S. Machado	1795489	
18	André Leandro Silva	5251962	
19	José Otto Belchior Santos	2351999	
20	Fabricio de Oliveira Tavares	2095044	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD Nº 268 de 2002
Fls. 651

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Andriely Kalimy Vital de Lima	076.417.894-63 CPF	Andriely Lima
2	Bianca Barbosa de Souza	081.604.124-52	Bianca
3	Thais Moraisdo Nascimento	093.473.244-26	Thais
4	Sara Lima C. Silva	002.685.646	Sara Lima
5	Amanda Lara G. Fernandes	002.495.538	Amanda Lara
6	LUCIANA MACEDO LAMPREIA	2103998	Luciana
7	Emanuelle K. Pereira da Silva	002.420.551	Emanuelle Kato
8	LEANDERSON STEVEN DE LIMA	002.040.932	Leanderson Lima
9	Bárbara Almeida de Lima	002 267 312	Bárbara
10	Fabrício de Lima Santos	002.448.343	Fabrício
11	Justa maria da mota	000 137 719	
12	Flavia Silveira dos Santos	190 948-551	
13	Teresa Jorgiani P. de Oliveira	009.716.724.07	
14	Maria Rosana Rodrigues	972 104 558/CE	
15	Sabina dos Santos P. da Silva	002291238	sabina dos santos paulino da Silva
16	Cinthya Montenegro de V. Silva	092831604 10	Cinthya Montenegro
17	Edilaine Tiburcio da Silva	CC1.827.206	Edilaine
18	Iglesias de Leandro Bezerra	2435486	
19	Helena Helena Barbalho		Helena
20	Amanda Medeiros Fernandes		Amanda

ESTADO DE GUANABARA
JUSTIÇA E CIDADANIA - OCJ
Nº 268 de 2002
Fls. 65

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fábio Henrique Almeida Dantas	002.337.301	
2	Talita Guilherme Venotte	1805642	Talita G. Venotte
3	Juliana Almeida Gó de Moraes	002.382.870	Moraes
4	Iuska Nayara Soares Conçalo	2689810	Iuska Nayara
5	Viviane Gabrielli de Souza Oliveira	2319973	Viviane Oliveira
6	Kaline Pessoa de morais neves	1965679	Kaline Pessoa
7	Renatta Ramirez Ramôjel	1846043	Renatta Ramirez Ramojel
8	Fernanda Gomes de Miranda Silva	1806395	
9	Erick Leonardo Pereira	640721-7	
10	Gisele Oliveira da Silva	2940292	
11	Roxana Kelly de Queiroz	CE04752 20	
12	Edelina Carlos Santos	515275	
13	Joana Ayala P. de F. Macedo	002 841 337	
14	Rayanny Pallona da Silva	2484895	
15	Talissa V. da Silva	001.729.689	Talissa
16	Ruth Tirôco de Oliveira	1804.513	
17	Jayanna Karen G. Gomes		Jayanny Karen
18	Poliana Kais Cruz de Souza	09373323-21	Poliana Kais
19	Bianca Tavares Rangel	1803363	
20	Maria da Conceição S. Josuá	511.663	

SCD Nº 2688 de 2002
Fls. 653

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Raissa Pelido Marcis	001 812 372	
2	Mariane Lima	002 124 430	
3	Maria Lucia de A. Oliveira	1829 415	
4	Rafael de Albuquerque Figueiró	098508329	
5	Leonardo Cavalcante de Araújo Mello	1800231	
6	Philippe Dantas de Oliveira	1819067	
7	Rémullo Bruno G. M. Costa	1814468	
8	Cumaury Emerson Santos	1,583 701	
9	Marcela C. Andrade	09404061-36	
10	Natália Campos da Silva	002 772 910	
11	Vilza Maria Molina Mendes	185881-SSP/RN	
12	Flávio do Nascimento Silva	2550605	
13	Rodrigo da SILVA	3992417	
14	Ana Carolina Belém Fermino	030 840 843	
15	Física Cristina Silva Nascimento Lopes		
16	Blainny Karolliny C. da Cunha	002 398.613	
17	Anderson V. de B. Rodrigues	666828-3	
18	Francisco Tondellis Silva de Araújo	548266-6	
19	Camila Mendes de Freitas	1806528	
20	Iago Manoel Medeiros Bezerra	002.351.291	

OCD Nº 8268 2008
654

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Alana Souza da Silva	1933304	Alana Souza da Silva
2	Jorge Pereira de Castro	007210002	Jorge Pereira
3	MARCO EGÍDIO TAVARES PEREIRA	003.816.093	Marco E. Tavares Pereira.
4	Ana Carolina de Farias	002.467 314	Farias
5	Elissandra B. Câmara		Câmara
6	Marcos Vinicius D. Carneiro	1889906	Marcos
7	Bruno Ingbessem Rogue Félix da Silva	1825347	
8			
9	Tatiana Brivaldo de Assunção Costa	1693967	
10	Ana Karline de M.C de Nogueira	1833193	
11	Tiago Lima Leonda de Medeiros	9702934527 1	Tiago Lima Leonda Medeiros
12	Priscilla Pettengin	1034420	
13	Carmem Cristina T. Nunes	1863879	
14	Maria Nilda Torquato Nunes		Torquato
15	Maria dos Dores Ferreira		
16	ROSÉRIA MARIA SOUZA		
17	Suzana Fernandes C. da Silva	1820110	Suzana Fernandes C. da Silva
18	Diva Helena B. de A. M. Grilo	1834997	
19	Lorraine Rodrigues Nogueira	002742949	
20	Bruna Patrícia B. Souza	001.919.779	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Nº 2008 Data 13/2002
Fls. 655

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sandra Cristiane B. Freitas	17.734.319 SSP/SP	
2	Eugenia Vicente Ferreira	1766020	
3	Rosangela R. M. de Santana	1318525	
4	Débora Sudlen B. da Rocha	1900841	
5	Sayonara Pena de Oliveira	27459478	
6	Fabíola Mércia Carvalcante Souza	1897609	
7	Raiany Larissa Santos de Oliveira	714095-9	
8	Karla Murilli Jácome		
9	Renata Cunha Chuairi	2002 185	
10	Poliana do Vale Ferreira	1897-761	
11	Maria das Graças Gomes Pena	2529358	
12	Tayná Rodrigues de Góes F. Oliveira	1.907.812	
13	Silvia Fernandes	1.765.951	
14	Larissa Jaeska Freitas de Souza	1979437	
15	Jussier Freitas de Melo	2320025	
16	Andreza Ruchyelly F. Macedo	1.569.228	
17	Lia Ivany Stanne	1831419	
18	Manuelli C. de Souza Melo	1816336	
19	Murilo Costa Carvalcante	2.621939	
20	Jessica de Melo Fernandes Gonçalves	2.617.150	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Nº 2665 DE 2001
Fls. 56

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Camila de Almeida Dantas		Camila Almeida
2	Francisca Andréa da Silva.	1.851.453	
3	Ageilde Nunes Soares de Sales	344.066	
4	Jannielly Katharinne H.	001.850685	
5	Conceição Alves Ferreira	1.330.704	
6	Emanuelle I. Soares	075162386	
7	Rosiane de S. Silva	1.361824	
8	Débora R.C. Felix	002.544.688	
9	Maria Penha S. Souza	740.999	
10	Raissa Nunes Alves	1.800.465	Raissa de Nascimento Alves
11	Fabiane Nazine de Melo	1.852.988	
12	Rayane Pomeyka F. Gomes	2.3.21017	
13	Luiz Alberto Xavier da Conceição	XX5.960	
14	Isabelly C. Oliveira Martins	009466604-09	Isabelly C. O Martins
15	Raimara Silva Cavalcante de A.	1461957	
16	Rosineia Silva de Oliveira	002.367.922	
17	Janaina Cristina M. Vieira	045.304564-20	
18	Maria [illegible] Farias	1.511.587	
19	Flávia Caroline F. Brás	2.608.087	Flavia Caroline F. Brás
20	Henrick Tassyllo Bezerra	073.468761-31	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CIDADANIA
E JUSTIÇA E CIDADANIA
SCU Nº 2608 - 2002
657

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	MELLISSA TAVARES E SILVA	1826819	Mellisa Tavares e Silva
2	LUCIANE MORAIS DOS SANTOS	1996648	Luciane Morais dos Santos
3	Andrea Carla Alves	623186	Andrea Carla Alves
4	Joana D'arc N. da. Silva	2342854	Joana D'arc N. da Silva
5	Maria Leci Guedes	1451412	Maria Leci Guedes
6	Ruone Henrique	1863141	Ruone Henrique
7	Walkiria Oliveira de Lima	2442733	Walkiria Lima
8	Thayanne Karla de Medeiros	3275168	Thayanne
9	Jussiane F. de Sá Rodrigues	002280017	
10	Aline Juliana J. dos Santos	002.705.913	Aline Juliana J. dos Santos
11	Alex Alexandre da Silva	2393733	Alex Alexandre da Silva
12	WINNE CRISLAINE S. DOS Santos	2.553.550	
13	Anne Karolyne dos Santos Santiago	—" —	
14	Raissa Sonnaly Freire Pereira de Melo	2.395.667	
15	Adem Dutra da Silva	002.678.168	Adem Dutra da Silva
16	Arthur Juliano Guilherme de Souza	001.817.489	
17	Jacinto Pessoa de Amorim Júnior	88048	
18	Vinicius Luiz S. Ribeiro	10723334	
19	Thiago José Germano	1652892	Thiago
20	Anna Cândida de F.M.P. Guimarães	001276907	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD Nº 2068 de 2002
Fls. 658

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sâmara Carla de P. Fernandes	065.104.374-43 CPF	
2	Rodrigo Barbosa da Silva	048.535.584-11	
3	Eloisa Caroline B. de Souza	002.622.644	Eloisa Caroline B. de Souza
4	Paulson Martins	1530149	
5	Gislene de Lima		
6	Karla Vitelli Jácome	002 732. 565	
7			
8	Alexandre de Oliveira Lompolo	1856538	
9	Adriana Aparecida do Nascimento		
10			
11	Staísa Cardoso Fernandes	1984-767	
12	Maria Fernanda Simonetti Forte	001.961.459	
13	Marcella Alcântara de Oliveira	001.859.811	
14	Natália Dantas	002.578.360	
15	Jéssica Natany P. Pinto da Silva		
16	Sara Oliveira de Medeiros	003.011.915	
17	Maryana Louise Abreu de Oliveira		
18	Marina Bernardo Rodrigues		
19	Carneza J. Soares	1.681.608	
20	Rita de Cássia de Oliveira	1.675.596	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 669

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	JOÃO DE DEUS TORRES	810 201	
2	Ana Caroline Maia Oliveira Ramos	2629 207	
3	Érika Sariédna Queiroz Gomes	2716378	
4	Andrea Estefânia G. de V. Costa	1898072	
5	Mariana Nóbrega M. de Souza	002464234	
6	Camila Soares de Bessa	43.630.720-0	
7	Ana Paula Monteiros da Silva	18 18810	
8	Shirley Oliveira Sabatti	1.862.511	
9	Luciana Kelly Alves da Silva	008814789	
10	Karyssa Lima e de A. Bastos	002.617.071	
11	Adriana Carla Vilela da Silva	002.427.347	
12	caroline da cunha silva	002.906.559	
13	Geine Augusto Alves	002.584.058	
14	Giliane Torres de Souza	002.640 448	
15	Karla Karelle Tácome		
16	Maria Luzia Pereira Bezerra	Vale 601.681	
17	Rayani Cristina da Cunha Batista	003.808.238	
18	Idice Alves da Silva	1.706.617	
19	Ana Angelica da Silva	002.407.824	
20	Cristiane V.M. Ferreira	1205138	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 2682 Do 2009
660

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Elvanda Pereira de Sena	1.081.954	
2	Loiege Uchôa A. de Araújo	445.683	
3	Kleber Ikral de A. Sá	1805758	
4	Laucyanna de Farias F. Pereira	1601083 - RN	
5	Michelle Porfírio Nunes	1829107-RN	
6	Mônica Monteiro	05638600-6	
7	Allyam Raquel de Freitas	1970.320	
8	Domiciano Faleiro de Aguiar Filho	17.039	
9	Ricardo Duarte da Rocha	002.523.463	
10	Fernando Teixeira da Silva	2519465	2519465 MB-MD.
11	ALYSSON ZENILDO C. ALVES	1.258.427	
12	Sandra Maria de Vasconcelos Uchoa	846.009	
13	Kallyane Shirley de Souza	2323375	
14	Ellena Vieira da Silva	002520533	
15	André Luiz dos S. Paiva	083.447.484-02	
16	Nikaelly Gomes da Silva	002.452.644	
17	Ingrid Kallyane G. da Silva	002.666.648	
18	Caroline Franco Lima Maia	002.719.843	
19	Ana Carla Camara da Silva	002.037.351	
20	Renata Isago de Oliveira	002.123.172	

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jessica Silva de Morais		Jessica
2	Maria de [illegible] F. Barros	777. 1 77.	
3	Thayane Adelice Antunes	095.437.484-38	Thayane Adelice Antunes
4	Paulino Martins de Oliveira	001.819.720	Paulino Martins de Oliveira
5	Isadora Exossia de A Machado	001.869.029	Isadora Exossia
6	Jéssica Priscylla M. de Oliveira	1.876.646	Jéssica Priscylla
7	Isaias Santos Cabral de Oliveira	1.805.807	Isaias S Cabral
8	Aquiana Seixas de Melo	034.643.867-93	
9	Rolon Carvalho de Souza	002.265.854	Rolon Carvalho de Souza
10	Lidiane Cândido da Costa	002.172.512	Lidiane C. Costa
11	Eline Cristina T. de Souza	002.775.703	Eline Cristina T. de Souza
12	Aldenisi Bezerra de Morais	002.337.866	
13	Elzana Lima [illegible]		
14	Bolivar Nerano Jones	03770796-08	Bolivar Soares
15	Thaynara Alcantara de Almeida	1815616	Thaynara Alcantara
16	Dilene Carneiro	1.258.113	
17	Maria Rosenilde Torres	755.580	Rosenilde Torres
18	Jurgleis Bentes do J. Neto	2.370.400	
19	Sarah Samilly de L. Maia	2.506.542	
20	Damarys Marcia S. Melo	1798965	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. nº 265
662

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vanessa Cristina Borges de Oliveira	081.770-374-80	
2	Érica da Silva Rocha	069.989.074-60	Érica Rocha
3	Márcio Gaban Trigueiro	014.252.744-04	Márcio Gaban
4	Juliana Pedrosa	1825337	
5	Ingrid M.E da C. Oliveira	1521.115	
6	Wyzylea Brito de Borges	2296.137	
7	Rocinha Araújo de Oliveira	1935337	
8	João Carlos G. Lopes	002.081.372	
9	Adrielle Andréa de Almeida	03667324860	Adrielle Andréa
10	Rafaela de Medeiros Dantas	002468.094	
11	Luana Larissa de Freitas Martins	2.196.226	
12	Mariliz Veiga Nóbrega	1528092	
13	Cláudio Gouveia Barbosa	14687	
14	Ednilza Costa de Almeida	520 991	
15	[illegible]	1605350 - PB	
16	[illegible] Bruna Aranille [illegible]	002.692.453	
17	Marcio C.G. de Paula	1497666	Marcio C.G. de Paula
18	Ivane Jacelisa Alves de Farias	1782323	Ivane Jacelisa Alves de Farias.
19	ALEX REINECKE DE ALCEVA	1738321	
20	[illegible]	1027422	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Nº 2685/2007
Fls. 93

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Virgínia Sinésio E. Freitas	2767305	Virgínia Sinésio E. Freitas
2	Patrícia E. Saur de Alvarez	1351490	
3	Larissa Figueiredo da Costa	003015727	Larissa Figueiredo da Costa.
4	Yuu BI KIM	084420.004602/2009-43	Yuu Bi Kim.
5	Stilla F. Antunes	002.392.638	Stilla F. Antunes
6	Lizete Nascimento Matos	000381.248	Lizete Nascimento Matos
7	Illyana Paula do R. Cunha	1870164	Illyana Cunha
8	Larissa Waleska F. de Souza	1979437	
9	Marcia Rique Carico	930756 PB	
10	Maria Letícia Alves da Silva	102.709.446	Maria Letícia A. da Silva
11	Jacira Alves de Oliveira	281678	
12	Maria Cristina Martinez Barus Lopez	958826	
13	Bruna Larissa Alves Oliveira Santos	1805545	
14	Katarina Cattilene Targino Pessoa	2785745	
15	Lays Cardim de Oliveira Lima	002.690.535	
16	Ana Fonseca de Ath	021.269.004-36	Ana Fonseca de Ath
17	ANA KARENINA DE NERO A. AMORIM		
18	Rayanny Pollo mado Lima Silva	2484895	
19	Maria do Carmo de F. Duque	88215175	
20	Louana Nagley Cordeiro	2406729	Louana Nagley Cordeiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. nº 1168 Do 2009
664

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Marilú Martins Silva	1.081.195-80	
2	Tatiana de Souza Pontes	1.381.370	
3	Ana Katarina L.G. Ramos	1238687	
4	Kalyana Cristina Fernandes de Araújo	2811986	
5	Francisca Nivânia Serafim da Cunha	1999918 SSP/RN	
6	PAULO FERNANDO HECHT DA FONTE	1004133350-8 MD	
7	ANDRESSA MAIA DE OLIVEIRA	2071968 SSP/RN	
8	JOYCE PEREIRA DA COSTA	2.287.967	
9	Narjara Medeiros de Macedo	1.531.788	
10	Marlos Alves Bezerra	1.360.452	
11	Carlos Henrique S. Cruz	308.260 - MA	
12	Sandra Silva	664069-9	
13	DIONE BARBOSA DE MELO	001 709 197 SSP RN	
14	Rui Filipe Duarte Veiga	3189584	
15	Rodrigo Costa [illegible]	1.632.611	
16	Marina C. Veloso	3.236.740-2	
17	DANIEL VIEIRA S. AMORIM	2.957.439	
18	Rita M. Maia Barbosa	1365284	
19	Antonia Joanna F. Mota	900250195	
20	Délio Henrique Dalgim de Oliveira	001.630 223	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD Nº 2268 DE 2009
FLS. 665

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	KAMILA SIQUEIRA DE ALMEIDA	1506350	
2	Cintia Samara T. de Freitas	2566026	
3	Tonara Patricia Marques de Oliveira	2291743	
4	Adriana da Rocha Bezerra	1.864.638	
5	Kathleen Kelly B. Fernandes	2457456	
6	Allana de Carvalho Araújo	1.804.910	
7	Ana Keila P. Nóbrega	2.676.674	
8	Danilo Cavalcanti Teixeira Lopes	2.635.376-SSP PB	
9	José Guedes de Moraes	2263473	
10	Paola Dantas de Brito	1.377662	
11	Salma Meira de Souza	1327927	
12	Thereza Maria Pereira Silva	277.853 MD-MB	
13	Nadja Waleska de Medeiros	1702157	
14	Flavia M Aguiar	17/0657/1.096.977	
15	Maria Emília de Sanzo Silva	17/0672/1262300	
16	Marcianita Fernandes Dantas Nóbrega	17/0810/1321045	
17	Alcedir Gabriel da Silva	17/0927-1.628.602	
18	José Evangelista de Lima	252.297 / PB	
19	Maria do S. B. Farias	786.155-SSP-PB	
20	Maria Clara S. de Sousa Oliveira	1667.051-RN	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 268 De 2002
Fls. 66

ABAIXO-ASSINADO CONTRA O PL DO ATO MÉDICO

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Keyle Mazelda de Oliveira Sampaio	1644014	
2	MARINA EMANUELA SOARES DA SILVA	3039492-1	
3	ISABEL FERNANDES	788.279	
4	Deborah R. Cavalcante	502431	
5	Myriam Raquel Melo de Albuquerque	3679632	
6	Maria das G. Vasconcelos E. Pinto	17/1531	
7	Patrice A. S. Jurgel Pinheiro	1728769	
8	Laiza Santana Camilo	17/1577	
9	Ceci Francisca de Sousa Gomes	656.868	
10	Adriana Carneiro	4809990-82	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Nº 268 DE 2007
667





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 De 2002
Fls. 668





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 268 De 2002
Fls. 669

REPÚDIO AO PROJETO DE LEI DO ATO MÉDICO

As categorias profissionais da área de saúde REPUDIAM o Projeto de Lei que define o Ato Médico, na forma como foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal - CCJ.

O referido projeto defende interesses corporativos da categoria médica, fazendo uma verdadeira reserva de mercado, tornando o diagnóstico e qualquer prescrição terapêutica exclusiva dos profissionais da Medicina, escalonando as funções da área da saúde, reservando os cargos hierarquicamente superiores somente aos médicos, além de ofender deliberadamente os princípios internacionais de saúde e os princípios básicos do próprio Sistema Único de Saúde - SUS.

O PROJETO DE LEI DO ATO MÉDICO RETIRA DA POPULAÇÃO A LIBERDADE DE ESCOLHA E DEIXA AS CATEGORIAS DE SAÚDE DE MÃOS ATADAS!



MOBILIZAÇÃO - DIA 09 DE MARÇO (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: PRAÇA 7 DE SETEMBRO (EM FRENTE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA)
HORÁRIO: A PARTIR DAS 10 HORAS.

Conselhos Regionais de
Serviço Social | Enfermagem | Psicologia | Fonoaudiologia | Odontologia | Nutrição | Farmácia | Biomedicina
Educação Física | Medicina Veterinária | Fisioterapia e Terapia Ocupacional | Técnicos em Radiologia

JORNAL TRIBUNA DO NORTE, 7 DE MARÇO DE 2010

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 260 Da 2002
Fls. 670

Presença 09/03/2010 — Manifestação Ato Médico

Marise de Andrade _ 81239938

Maria Célia Pires Costa – psicologia . 32593948

Vilian Cristina M. Ribeiro – psicologia 3255-7876

Conceição A. S. de Almeida - psicologia - nimas.conceicao@gmail.com

Analice M. Siqueira psicologia analicesiqueira@hotmail.com

Juliana Soares Reis – psicologia – juliana_sue@hotmail. 84232823

Karoline Martins Barbosa-psicologia - carolb_tkd@hotmail.com

Stéphani Cristina Bettaniz stephanibettaniz@hotmail.co

Liane Ciriolatti – Nutrição – 81616817 lciriolatti@hot-mail.com

Bárbara Lucita – Nutrição – 92541839 barbara.lucita@hotmail...

Luana de Fátima Conrado – Nutrição – 93389040

Fernanda Oliveira – nutrição – 81826026

Ana Paula Sebastião Alcântara – Nutrição – 9939-2091. Gabriela Silvestre

Gustavo Tocco Maccarenhas – Físio – 81557947 @hotmail.com

Luciana Costa Sousa – Nutrição 8213-9583 luciana-atun... @hotmail.com

Juliana Jenine – nutrição – julianajenine7@Hotmail.com

Alexandra Soares Bastos – 91331212 – Alexandrab@hotmail.com – nutrição

Sylvia de Freitas Paiva – 9995.1961 – sylziinha@hotmail.com – Nutrição

Aline Gloria & Fernanda 9123-4405 gabriela_ne@hot...

Aline N. D. dos Santos – 84139189 aline-paiva18@hotmail.com

Andreza da Silva Ferreira

Marina Paula Campos Moura

Maria Fernanda

Vitória K. Silva V. Pedagogia

Juliana Soares Bezerra de Melo

Cristiana Soares Pizzolo de Melo

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ SCD Nº 268 De 2009 Fls. 671

76

Lista de alunos participantes na manifestação contra o PL do "Ato médico" em 09/03/10.

Nome	curso	Fone
Rozilene Maria de Moraes	Psicologia UFG	8584-7292
Juliana Ferreira Magalhães	Psicologia	81255394
Rebeca Brandão de Araújo	Psicologia	96445676
Lucienne de Almeida Machado	Psicologia UFG	81392821
Mayra Souza Rodrigues	Psicologia UFG	84746592
Jéssica Martins dos Santos	Psicologia UFG	9L0703 25
Marylia Glenda Lopes de Sousa	Psicologia UFG	81323796
Lianne Christine Hoepers	Psicologia UFG	9692-3082
Luiza Helena Silva	Psicologia UFG	96152850
Simara da Fonseca B. Fernandes	Psicologia UFG	81406860
Sara Rezende Cautinho	Psicologia UFG	99628788
Caio Marcos Silva	Psicologia UFG	99858788
Daniel Cavalcante Nogueira Barbosa	Psicologia UFG	8150-9706
Nicole Emanuele da Silva Reis	Psicologia UFG	8149-3450
Rayana Paz Barroso	Psicologia UFG	85961378
Vitória Costa Fernandes	Psicologia UFG	96266961
Jéssica Mendonça Lopes	Psicologia UFG	84132407
Raiane Rozaria dos Santos	Psicologia UFG	9205-4828
A. Danielly Fernandes da Silva	Psicologia UFG	8588-0120
Caio Cristina Ferreira Cardoso	Psicologia PUC	99488435
Mônica de O. Fernandes	CRESS-GO	81550102
Patrícia Rodrigues de Almeida Lacaf	CRESS-GO	8124-7015
Margareth Nascimento de Souza Lima	Psicologia UFG	8153-9555
Viviane Vaz da Rosa Arantes	Psicologia - UFG	9296-1233
Kézia Rodrigues dos Santos	Psicologia - UFG	[redacted] 82207514
Renesplet Nunes de M. J. Borges	Psicologia - PUC	9143-6682
Rafael de Almeida Mota	Psicologia - PUC	92790329
Álvaro Conrado Gomes Machado	Psicologia - UFG	85369553
Izabela Barroso Clemente Rocha	Psicologia - UFG	81359019
Letícia Roman Galvão	Psicologia - UFG	84220366
Robert Romulo Dantas Vieira	Psicologia - UFG	09922974

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 De 2002
Fls. 672



Lista dos profissionais que prestarão serviços a comunidade

Nome	Serviço	contato
Eduardo Teixeira	Orientação	9978 40 36
Jovanina de Oliveira Faleiro	Orientação	9803 0302
Catarina Oliveira	Orientação	9974 9979
Aline melo martins de Andrada	orientação	84680668
José Maria de Almeida	"	9972 1677
Kelly Cristina Lourenço	Orientação	96251972
Maisa Aurora Marcos	consultório	3214-3649
José Victor A. de Andrade	Orientação	91606493
Valéria B. Villela Garcia	orientação	8117.4769
Célia Lucia de Medeiros Linhares	Superintendência do Sms. Especial. equipe Multiprofissional e Clínica Médica	81288427 34855117

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 Do 2002
Fls. 673

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
PAZ MAL A SAÚDE

10

Presença de Alunos de PUC - na manifestação contra o Ato Médico - 09/03/10

Nomes:	Curso:	Fone
Fernanda Machado dos Passos	Fisio	92932105
Mayúzia de Melo e Silva	Fisio	8858505
Liliane R. Lira	Fisio	81816935
Diogo de Castro Alves	fisio.	99414164
Larissa C. Paula	Fisio	91359921
José de Sousa Cavalcante Jr	Fisio	9171-9520
Ana Paula S. Peixoto	Fisio	84363594
Felipe Fabio Bezerra	Fisio	81394540
[illegible]	Fisio	99250015
Kemilla de S. Tavares	Fisio	91785202
Katarina de Almeida Cavalcanti	Psicologia	8551.1551
Gayla Oleka C Moraes	Psicologia	8135-9468
Monalisa F.	Psicologia	8646-4555
Wanilla Horrana M. Alves	Psicologia	9133-2688
Debora Duarte de S. Linhares	Psicologia	92445629
Ivone Gois Costa	Fisio	81710680
Josiane Guilherme Cardoso	Fisio	92432096
Karyane Dabao M. Vaz	Psicologia	81174154
Lara Jane de Souza G. Cruz	Fisioterapia	84941300
Nimrah marinho Braga	Psico	84899330
Emmanuelly Damiani	Fisio	84949874
Luan Cesar C. Nascimento	Psico.	81815257
UZI CÂMARA VIANA	PSI	84291598
Taisia Paula da Silva	Psi.	6419253_9792
Alexandre Carvalho Nunes	Fisio	96227233

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - C
SCD Nº 268 Do 22
Fls. 677



Diany Silva Aguiar	ψ	9654-2562
Patrícia de Aquino Zomieti	ψ	9903 9317
João Marcelo de Souza	FISIO	8143 10 23
Leticia Kawanishi Vieira	NUTRIÇÃO	9116 9322
Karolinne Kuckelhaus	nut	3954-7276
Lezza Rafaella	nut	9241 6439
Jacqueline Carrijo	nut	9188 3807
Leonardo Alves Soares	ψ	8800 3924
Anderson Rebouças de Lima	ψ	8559-2806
Patrônio Velludo de Carvalho	ψ	3642 1596
Elaine Lemos Almeida	ψ	8172 2244
Felipe Furtado Lemos da Silva	ψ	3281-6094
Nadya Casanova Dias	ψ	8196-7256
Cinthia Graciella Martins	ψ	8142-6328
Laura mayara Santos dos Santos Unip OK	ψ	9621-6888
Chaina Rosa OK	ψ	9621-6888
Emanuelli Mancini OK	ψ	8405 2894
Karollyne Borges Bonfim	Fixo	
Karolina Marinho OK	ψ	8487 4277
Liciane Ceolin Stiirmer OK	ψ	9296 6678
Luiz André TAVARES da Silva	◎	8413 8651
Claudia de Fátima Godoy Ferreira	ψ	8116-9466
Helena Aparecida Roque	ψ	9903-5161
Kellen Coelho Muniz	ψ	8161 [illegible]
MARINA R. GONÇALVES	ψ	[illegible]

SAÚDE PÚBLICA
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

Larissa Morais de Mendonça	Ψ	8488-6876
Cinthia Gracielle Martins	Ψ	8142-6328
Elaine Ramos Almeida	Ψ	8172 2244
Cândido Martins dos Santos Neto	Ψ	9297-4098
Dayane Alves Xavier	Ψ	91683271
Maria Aparecida de Souza Araujo	Ψ	91727004
Jadson da Silva Santos	Ψ	93211223
Bárbara Ferreira Borghi	Ψ	9971.9447
Olga Resende de Oliveira	Ψ	85590205
Heloísa Cristina Araújo	Ψ	84646029
Amanda Cristina S. Palla	Ψ	9162-0615
Anna Karollinas. Alencar	Ψ	85649124
Henrique Batista Almeida	Ψ	93077086
Fernanda Gonçalves Silva	Ψ	96723803
Marialice Negatto Rocha	Ψ	9989 4062
Arthur Rodrigues de Oliveira	Ψ	(64) 9215-3728.
Charles Cavalcanti e Castro	Ψ	(62) 9227-2436
Paula Emília L. Laine	Ent	8181-0794
Érika Rodrigues Caldas	Ent	8184-0100
Luís Alfredo Costa Freitas	Ψ	9802-7882
Declaração ump: Marlene Bueno de Oliveira	Ψ	8121-3030
Taísa Fidelis do Carmo U.F.G	Ψ	9907 3576
Wellington Roriz de Oliveira Junior U.F.G	Ψ	9201-5400
Lana M. S. Braz. U.F.G	Ψ	9228-0493
FERNANDO QUIRINO GIRÓN U.F.G.	Ψ	8499-9299
Fábia de Oliveira Santos	Ψ	8557-8815
Rosana Rabelo	Ψ	8[illegible]9218 0411
Heloísa Helena Massanaro	Ψ	84071808

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - C
SCD Nº 268 Do
Fls. 675

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

Presença de alunos da PUC / 09/03/10

Nome na Manifestação do ATO Médico Fone

Darlene martins Fernandes	♀	64 81254546
Cecília gonçalves morato	♀	9142 0058
Emellen Moura Camargo	♀	8553 9986
Monica Fernanda Oliveira	♀	8461 8501
Samuel Peixoto de Melo	♀	8186 7959
Pamella Gomes. D. Sério	♀	8176 3525
Ana Maria Leite de Guardado	♀	8193 -33 -99
Maria Elora C. Dias	♀	V 441843 - F
Raphael Carneiro	♀	8139 0636
Ioara Robalo Costa	♀	85813706
Karita de Morais França	♀	8559 - 3205
Lucinéia Schaster	♀	9106 - 7546
André Diniz M. Accioly	♀	84278684
Larissa Leão de Castro	♀	81885069
Eduardo Campos de Pina	♀	8167 2030
Karilha de Almeida Martins	♀	8180 8256
Sófocles Prudente V. Nunes	♀	81106264
Sheila F. Dias	♀	8165 0070
Nina Baccache	♀	9554 3050
Mariana Silva de Araújo	♀	8185 8205
Elisângela de Faria e Sousa	♀	9977-02[illegible]
Tatiana Furtado e Souza	♀	9608-9159
Vanessa Alves Mendonça	♀	9656 - 2989
Almerinda Drantes Dias	♀	[illegible]



Nome		Telefone
Stephani Cristina Bettanin	Ψ	8200 2053
Rebecca de Oliveira Silva Campos	Ψ	8416 2113
Bárbara Navarro Tomás Silva	Ψ	8546 6192
Renesfat Nunes de Medeiros Ferreira Borges	Ψ	9143 6682
Rodrigo Naves Amorim	Ψ	9977 6675
Caroline Martins Barbosa	Ψ	99549723
Nathalya Pena Borges	Ψ	8465 7486
Ludmilla do Vale Vial	Ψ	8136 05 77
Mariana Gualberto Rodrigues	Ψ	8132 2280
Ana Cândida da Silva Reis	Ψ	9686 2650
Vanessa Cristina dos Santos Silva	Ψ	8136 1009
Vaguismar Carlos da Silva Junior	Ψ	92704454
Bárbara Apolinário de Oliveira	Ψ	3261 6984
Bárbara Augusta de Almeida Brito	Ψ	8581 4869
Fernanda Daher Arantes	Ψ	9265 3507
Fernanda Neves Camargo	Ψ	84578342
Pollyana Machado de Oliveira	Ψ	39426628
Bruna Leaura Ottoni Vieira	Ψ	85396603
Marcelo Marques Assis	Ψ	9999 0306
Marina Magalhães David	Ψ	911-78736
Bárbara Gabriela Tedesco ~~Haslinger~~ Haslinger	Ψ	8180-8402
Priscila Bertolucci de Sousa Bezerra	Ψ	3225-1017
Raquel Côrtes Carvalho	Ψ	8192-2797
Rafael de Almeida Mota	Ψ	9279-0329
Vanessa de Oliveira Andrade	Ψ	(64) 9959-5597
Helina Godoi	Ψ	9954-1332
Marina Fayad Pereira	Ψ	9966-0009
Taís Santos	Ψ	3280-2380
Paula Palasci	Ψ	92883[illegible]
Andréia Rios Bueno	Ψ	8176[illegible]
Pâmella Ferro	Ψ	9142[illegible]
Cecília G. Morato		

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 265 De 2002
Fls. 676

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

Lista de alunos participantes na manifestação contra o PL do "Ato Médico" em 09/03/10

Nome		Telefone
Arnaldos Spyrantonios Katepodis Neto	Ψ	8536 1769
João Paulo de Carvalho Marchiori	Ψ	8465 4295
Marcos Maciel de Aguiar	Ψ	8158 5820
Patrícia Grilli Figueiredo Alessandri	Ψ	8451 2772
Norma Paula Arroyo Ribeiro	Ψ	9631 3778
Mariana de Castro Silva	Ψ	8489 8885
Jéssica de Moraes Sampaio	Ψ	8593 5154
Morgana Silvestre Silva Alves	Ψ	9654 1139
Monica Alves de Sousa	Biom	92439057
Manstter Hallisoka Alves Rezende	Biom	92439057
Sabrina Oliveira Silva	Nutrição	9638 7212
Priscila Antunes da Silva	Nutri	9108 3269
Thais Silva Valverde	Nutri	9195 3242
Amanda Telles Lima	Ψ	8579 1235
Tayrine de Oliveira	Nutri	3093 6288
Hellen Mª. Hebrighel Ricardo	Enf.	3233 6410
Luiza da cruz Escalia	Enf.	3242 0985
Valéria Moreira Silva	Eng. Amb.	9905 4742
THarcelly Nunes de Souza Cunha	Eng. Amb.	(69) 9959 5509
Hugo Carrijo Maciel	" "	(62) 9652 5303
Felipe Salles Ramos	Eng. Amb.	9697 8742
Heliofio Lopes Galvão	Ψ	8593 0987
Estefania Aparecida Borges Pereira	Ψ	8559 1526
Elise Batista Freire	Ψ	8152 3007

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Márcia elisa Ribeiro do Vale	MG9 318657	
2	Marcelle Siqueira Gonçalves	MG13801508	
3	Flávia Dazzoni Ambrozim	2077061 / ES	
4	Maria Aparecida da Silva	MG12072873	
5	Leandro Silva Abreu	MG-10856016	
6	Ana Carolina Vilela Corrêa	MG-7860958	
7	Juliana martins da Silva	MG 12904556	
8	Paulo Cesar de Lima		
9	Izabella Cavalcante Martins	MG 13977981	
10	Priscila Ferraz Dias Barcelos	MG 11624984	
11	Gisele Dias Ferreira	36.417684-2	
12	Rozéria Beato Soares	M-5668293	
13	Leila Susan Keli Silva	M-7342869	
14	Mônica Soares da Fonseca Beato	MG 10361671	
15	Ismilla Wanderley Oliveira	MG 11391948	
16	VICTOR ALVARENGA DE PAULA FREITAS	MG 11 377 708	
17	Shirley Ana Martins	MG-11.973.597	
18	Emilia Simões Dellinger	MG 13424524	

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Zn. M. V. Perrin	M3192316	
2	Helena Azar Domenici	MG 10.484.876	Helena Azar Domenici
3	Marina Soares Almeida	MG10848075	
4	Michelle Caroline Pessoa Lara	MG 11.207.096	michelleara
5	Sibila Rodrigues de Siqueira	MG 13 149 051	Siqueira
6	Cleide Rodrigues	M 5145968	Crodrigues
7	Priscila Jacinto de Souza	40 422665-6	Priscila Jacinto Souza
8	Ana Paula Dias Macedo	MG 13939479	
9	Tayanisa de Moreira Cruz	M-10547772 SSP	Tayanisa Moreira Cruz
10	Vivian Ribeiro Alves	M.8.192.986	
11	Helena Guzebin Mota Vale	5.067.059	Helena G M Vale
12	Leonardo Francino Rodrigues	M7651108	
13	Ana Carolina Vale	MG 14.423860	Ana Carolina Vale
14	Milton Bicalho	MG 75218	Bicalho
15	Amanda Costa Macedo Silva	MG 23[illegible]603	
16	ANA CLAUDICE AUGUSTO	MG 818487	Ana Maria Augusto
17	Maria da Conceição Soares Caldas	M- 163 934	Maria da Conceição Soares Caldas
18	RICARDO FIGUEIREDO MORETZSOHN	M- 314416	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD Nº 268 de 2007
Fls. 628

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	João Carlos Vale	M.2.337.187	
2	Simone de Souza Pegoretti	MG-12.290.428	
3	Gleison Mendes Andrade	MG-10117979	
4	Vera Lúcia Rodrigues Maia	M3094579	
5	Alexandre Dias Ferreira	CM-3.196.374	
6	Roxana Maria de Oliveira Prado	M-13.337.239	
7	Stéphanie Ribeiro Lopes	MG 10386708	
8	Luiz C.T. Balbi	M4.617.713	
9	LEVI FERREIRA E SILVA	M5.057.092	
10	Sandra Passini	M. 2090093	
11	Elândia Maria Generoso	M.3.666.994	
12	Débora Gabriele de J. Tolentino	MG-13548926	
13	Carla Rangel de Abreu Eduardo	M8593469	
14	Ana Flávia O.M. Monteiro	MG 4.257.964	
15	Patrícia Alves Lemos	MG 11630648	
16	Alessandra Cavalcante e Silva	MG-6595134	
17	Simone Matilde Mota Vale	MG.395.380	
18	JOÃO DINIZ VALE	MG1.499.643	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 2168 De 2007
Fls. 679

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Leia de Fátima Alves Ribeiro	MG. 3.947.614	Leia de Fátima Alves Ribeiro
2	Benilde Alves do Esp. Santo	MG. 347.477	Benilde Alves
3	Almerinda Ribeiro Alves	M5.821.349	
4	Reginalda Ribeiro Alves Gomes	MG.5.821.837	
5	Marco Antonio Soares	MG 6408522	
6	Luiza José de Oliveira Alves	MG 5.391.469	
7	Luana Regina de Oliveira Alves	MG 11.209.779	
8		MG 11.147.804	
9		MG. 3589789	
10	Laís Elaine de Oliveira Alves	MG 11.210.021	
11	Jorge Zacarias	M.2.618.639	
12	Wilson Alves Soares	MG 3.838.432	
13	Roseli Ribeiro Alves Soares	M4.980.125	Roseli Soares.
14	Isabela Alves Soares	MG.15.916.051	
15	Ironilde Ribeiro Alves Zacarias	M4.971.594	
16	Elvira Lídia Pessoa de Oliveira	M-2 696 951	Elvira Oliveira
17	Mário Justino da Silva	M 4 407 424	
18	Neide Maria de Almeida		

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE A ATENÇÃO
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 206 do 2002

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sheilla Maria Gomes	MG 11.860.174	Sheilla Maria Gomes
2	Luciani Santos Nascimento Reis Vieira	062346504-4	
3	Shaira Leite	MG 12.603.203	Shaira Leite
4	Monica Ferreira Drummond	M 7524412	
5	Marcele de Mello Figueiredo	MG 11909799	Marcele de Mello Figueiredo
6	Maria de Lourdes Vieira França	M.G.3965.890	
7	Maisa Cristina Amaral	MG 8 497924	Maisa C. Amaral
8	Lidiane G. Gomes de Oliveira	M6.11.305.786	
9	Débora Mara da Silva Mendes Caminhas	MG.13.171-822	
10	Daniel Foschetti Bontijo	MG.13.016-241	
11	Sarah Ribeiro Carvalho	MG 11967533	Sarah Ribeiro Carvalho
12	Gisele Domingos Rocha	MG 6330465	
13	David Nelson Lisboa Assis	326932 MAer	
14	Marcelo de Almeida Ferreira	MG-5-024372	
15	Daniella Dallas dos Santos	MG-10.003.600	
16	Marco Antônio Plácido	MG-3.295.382	
17	Juliana de Sousa M. Pereira	MG-10845506	
18	Thélia Nogueira Diniz	MG-10.205.366	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Recebido em 28 de 2008
Fls. 681

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana Silveira Barbosa	MG11994993	
2	Vanda Albuquerque	M-8.356.708	
3	TEREZA CRISTINA RICARDONE BARBOSA	MG 1567998	
4	Wiliana Soares Leite	MG-10.361.507	
5	Daniel Márcio Rodrigues Silva	MG 11 648 765	
6	HEITOR Rocha de Mendonça Pinheiro	M-42769	
7	João Lopes Neto	1.409.171 SSP-RN	
8	Otávio Rodrigues	M 3672695	
9	SIMONE MOYZES SOARES	M 2510862	
10	JULIANO F. N. CONTIJO	MB078146	
11	Vicentina da C. Pinto	M 0991808	
12	Juliana Ferreira	MG.7.732.729	
13	Carolina G. S. Cabral	MG 10440909	
14	Rosilene Diniz Calixto	MG 12 389 403	
15	Joanina de Cássia Soares Pimentel	MG 7789172	
16	Maria Vasconcelos de Jesus Serpa	M.4.922.524	
17	FERNANDO JOSÉ COSTA PINTO	M.1.572894	
18	Tara P. da Costa	MG. 33255964	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

CONGRESSO DE CONSTITUIÇÃO
CIDADANIA - CCJ
PEC 268 2002
Fls. 692

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	JACIARA SILVEIRA COELHO	M 1.799.944	
2	Ana Pereira dos Santos	M.9.063.946	
3	Alcione Gueder Peixoto Leão	M.7.763.957	
4	Kate Cristina Couto	M-8 721.288	
5	Izabela Mendes Silva Reis	MG 8 444 916	
6	Ezirlene de Menezes Ferreira	M 5 853 550	
7	Fernanda Cristina Silveira	MG.10.039 901 1	
8	Danielle Andrade M. Costa	MG-12.377.460	
9	Mary Lúcia Medeiros Stochiero de Farias	M1076 312	
10	Fernanda Cardina Resende Ferry	MG.12.803.423	
11	Cibele Yshymoto Maralinos	MG.7768 390	
12	Guilherme Palma Barbosa	MG-14.046.425	
13	Sandra Aparecida M. Santos	M 4013.123	
14	Bruno Henrique N. Silva	MG 11790172	
15	Vera Lucia- RS Melo	MG	
16	Juliana Rosa Reis de Oliveira	MG-11418 21	
17	Kelen Costa Lamounier	MG 10 067 101	
18	Angela Maria da Silva	MG 4.045.743	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Fls. 6 9 3
2008

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Cristianne Sporandeli Marques	M3068466 SSP/MG	
2	Helvia Cristina Castro Silva Perfeito	M-1.210.491 SSP/MG	
3	Eleonora Estela Toffoli Ribeiro	5509.496 SSP/SP	
4	Francisco Luiz Ferreira Bolelli	4587247 SSP/GO	
5	Soleane Portes e Silva	10585805-SSP/MG	
6	Fabiola Graciele G. Borges	MG 13.152.277	
7	Maria Alzira Marçola	8.778.312 SSP/SP	
8	Rafael de Melo Costa	1834877 DGPC-GO	
9	Christiane Moura Nascimento	MG10.087.772	
10	Saleti de Souza Jesus	22.624.440.4	
11	Maria Ilma Teixeira Costantin	M 188566 / MG.	
12	Flávia Galvão	MG-875.410	
13	Patrimeia A. Silva	M.378-851	
14	Simone Jami Pinheiro	M4764338 SSP/MG	
15	Mariana Paula Oliveira	MG11699423	
16	Maria Maria Borges Lobo	MG 6221.240 SSP/MG	
17	Graciela Tavares Guerra	M. 6.663.537 SSP/MG	
18	Tatiana Oliveira Lobo	MG. 13086961	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 664

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jane Pertença G.M. Bicalho	M2887521	Jane Bicalho
2	Ana Paula de S. Barbet	M1817228	
3	Ana Carolina P. Castro	MG 14 193080	
4	Laís Paranaíba F. Ribeiro	MG 10785059	
5	Renata Rezende Bacarda	MS442854	
6	Wesley Fabrício de Magalhães	MG 8160207	
7	Luciana Martins Loopes	MG-14.344.637	
8	Vanessa do Carmo Franco	MG 15.613.847	
9	Aline Fernandes Alves	MG 11 340483	Aline Fernandes Alves
10	Fronsine Alves Pullo	MG 13352860	Fronsine Alves Pullo
11	Thamara de O. Reducino	MG 11.158.167	
12	Viviane Cristina Santos	MG 12 272.075	Viviane Cristina Santos
13	Adriana Villela Vieira	MG 10.077.962	Adriana V. Vieira
14	Bíbia Mendes	MG 11.721.867	Bíbia Mendes
15	Andressa Silva Borges	MG 13.153.605	Andressa Silva Borges
16	Silvia Cristina Pereira Galicioli	MG 12.635.807	Silvia C.P. Galicioli
17	Bruna Tavares Moreira	MG. 12.456.903	
18	Léa Correia Affonso Torres	PR 2.223.596-6	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PROJETO DE LEI Nº 7703 DE 2006
Fls. 685

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	SEBASTIÃO FORTUNATO DE FARIA FILHO	M.2705P14	Sebastião Fortunato de Faria Filho
2	Rosemary Paes Amorim	MG. 7.719.493	Rosemary Amorim
3	Camilla Gonçalves de Melo	MG. 6.354.783	Camilla Gonçalves de Melo
4	Marli Ferreira da Costa	MG.7.748.020	Marli F. da Costa
5	Edwirges Soares da Silva	M.2.204.238	Edwirges Soares da Silva
6	Terezinha de Faria Silveira	MG-1.618-268	Terezinha de Faria Silveira
7	Sônia da Silva Dutra	M-5471846	Dutra
8	Cristiani Carvalho Melo	MG8080618	
9	Sara Leal Tavares	MG-5.867.489	Tavares
10	Adriane Braga do Couto	M.9.324.013	
11	Rosângela de F. dos Reis	MG-11272785	
12	Simone Cardoso da C.	MG-4.431-18	
13	Maria Pinheiro	MG 3776581	Pinheiro
14	Maria Silveira da Silva	MG-6770538	
15	Mariana C. de Oliveira	MG-13.373.184	Mariane C. de Oliveira
16	Lívia Caminhas	MG-13.930.590	
17	Maria Izabel da Silva	M2954653	
18	ADILSON OLIVEIRA DE LIMA	MG 2202898	Adilson Oliveira de Lima

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 de 2007
Fls. 696

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Pollyana Marina Reis	MG-13.058.899	Pollyana Marina Reis
2	Tatiane F. Lopes Madruga	MG-15.555.770	Tatiane F. Lopes Madruga
3	Marcela Reda Guimarães	MG-14.401.346	Marcela Reda Guimarães
4	Ana Luiza Santos Braga	MG-12.058.569	Ana Luiza Santos Braga
5	Kaio Adriano Batista Fidelis	MG-15.799.392	Kaio Adriano Batista Fidelis
6	Sheila Kenia Machado	MG-15.916.445	Sheila Kenia Machado
7	Gabriel de Andrade C. M. Leal	DF-2.550.236	Gabriel de Andrade C. M. Leal
8	Kamila Emanuelle Pacheco	MG-15.528.325	Kamila Emanuelle Pacheco
9	Fernando [illegible]	M.622-87[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	Michelle Da Silva Feroz	MG.14.001.180	[illegible]
12	Francisca Cristina Alves de Carvalho	MG 16 521 587	[illegible]
13	Fernanda Leite Lima	MG14018935	[illegible]
14	Ana Cristina Carioca	MG.11.009.180	[illegible]
15	Raquel Borges	MG 4185 210	[illegible]
16	Frédis Lopes Bonato	MG-11.931.307	[illegible]
17	MARCOS C. LEVY	MG 10 026 764	Marcos C. Levy
18	Wesley Santana Viana Alkimin	MG1026375	[illegible]
	Marbene Jayce Silva	MG 11 888 334	Marbene Jayce Silva

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 6968
SECRETARIA

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Patrícia Mª Cardoso Santos	MG 14958799	
2	Camila Martins da Silva Abreu	MG 13.299.775	
3	Gisele Cristina de Faria	MG-12.775.464	
4	Aline Tatiana Soares de Sousa	MG 13800104	
5	Alex Farley Costa Campos	MG 6886573	Alex Farley Costa Campos
6	Rubia Tatiana Boarquesllh	MG 12230842	
7	Fernanda Portella Sampaio	MG 11143 322	
8	Márcia L. D. Chagas e Vallone	M-3058979	Chagas e Vallone
9	Cláudia Maria Bruno Costa	M3438069	
10	Alisson Junior dos Santos Soares	MG 14194798	
11		MG 13538835	
12	Priscilla Silva Dias	MG 12 891 948	
13	Luiz Gonzaga Dias	M- 1355876	
14	CAROLINA APCAVA DE CASTILHO JACOB	MG - 12472625	
15	Amanda Nascimento Brito	MG-13.674.203	Amanda Brito
16	Flávia C. dos Santos Neves	MG 10437.015	
17	Celina Oliveira Tameirão	MG 11.150.403	
18	Gabriela Pereira Silva	MG 13396659	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 283
2007

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Bárbara Miranda Salomão	MG 10.140.199	
2	Tatiana A. Moreira Nascimento	MG 13.049.643	
3	Wanderlene Vieira Nogueira	MG 11.163.30	
4	Débora Maiara Cristelli Diniz	MG 12583933	
5	Joana D'Arc Altino Fernandes	MG 8739955	
6	Valéria Naiene Melo Vitor.	MG 15877457	
7	Ana Raquel de Almeida	BA 14745582-08	
8	Viviane Moraes Fonseca		
9	Jéssica Raimunda Pinheiro Diniz	MG 11.023.264	
10	Camila Macedo Barbosa	MG 17.434.425	
11	Angela Barbosa Fonseca		
12	Telma Rachel de Mendes	M 149496	
13	Jorge de Freitas Dorta	0644635-4	
14	Amaro Campos Pimenta	MG 3207342	
15	Aldeicia Tania Soares	MG 8558812	
16	Maria Magaly Aguiar Caldas	MG-3586435	
17	Maria Helena G. Corrêa	MG 670986	
18	Valéria Bertardina Sinval Arashen	M 3778.036	
19.	Ariane Schröder	M-1.695693	
20.	Caroline Aguiar Cândido	MG 16.458.923	
21.	Guilherme Henriques Garcia	MG 6.672.614	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 260
2008

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Danielle D'Avila	MS859879	
2	Jeane Aparecida Fernandes	MG-15.242.548	
3	Larissa de Oliveira R. Rezende	MG-15510791	
4	Felipe Augusto Aparecido do Amaral	MG-13.683.769	
5	Francisneide Moreira	MG-8.891.221	
6	Renata Oliveira Luiz	MG 14345078	
7	Raphael Henrique Mendes Pereira	MG 14-029692	
8	Thayane Tempone Lima	MG 15964495	
9	Anna Cláudia Soares de Lima Assis	MG 15 432852	
10	Thaisa Lemos	MG 15 775 529	
11	Katia Cristiane de Oliveira Almeida	MG6398285	
12	Maria Olívia Silva Tertuliano	MG-11.399.480	
13	Fátima de Fátima Nsa Senhora das Dores	M-155974	
14	Patrícia Rodrigues Pinto	MG-	
15	Mateus Soares Moreira	MG-11185465	
16	Priscila Deise Pinto	MG 14966445	
17	Bruna Silva Braga		
18	Ronaldo A. Barbosa	MG 11 891 215	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SEDEX Nº 268 de 2007
Fls. 690

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	DANIEL MÁRCIO D.S DA COSTA	MG6308035	
2	ELAINE GOMES DE MORAIS	MG 11840046	
3	Milcia Flavia do Nascimento	MG6704044	
4	Luiza Prado Rosa de Magni	MG15075626	
5	Gabriela Fernandes	MG14.122.959	
6	Bárbara Iglésias de Mello Medeiros	MG-16.110.561	
7	Nadja Biondine Mansur	MG 16 182 958	
8	Andreza Guimarães Prates	MG 15.959.339	
9	Fabrício Nogueira Monteiro	MG 12.281.826	
10			
11	Leonardo de Oliveira Narciso	MG-11.919.237	
12	Rosilaine do N. Souza	MG-11 135 827	
13		MG-5.949.384	
14		MG3964384	
15		MG-8 310 013	
16	Eldenia Dias Rodrigues	MG 14389058	
17	FREDERICO SALVIO	M3989088	
18	Camila de A. Franca		
19 - Fernanda Freire Fonseca		MG-978-265	
20 - Izabella Dias Gonçalves			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268 - 2007

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carlos Tunes dos Santos	MG-5666443	
2	Alberto Cardoso Freire	MG 11 085893	
3	Katia Sayuri Hyamoto	M-5384359	
4	José Soares da Cunha Lobo	M-5.399.761	
5	Gabriel Lanford Santos Resende	MG-13.578.875	
6	Joanna Millard Soares	MG 11890805	
7	Nelson Martins R. Júnior	MG 11 873 877	
8	Michelle Fernanda de Paula Estrella Nascimento	MG-7.154.459	
9	NONATO REIS MARTINS	MG-8.955.563	
10	Kelly Cortes de Moura	077 826 006 26	
11	Larissa de Matos Flores	MG 14 323 973	
12	Sebastião Clemente Sant	MG 84[illegible]66	
13	Adaiza Magalhães de Oliveira	MG 4 924 228	
14	Vinicius Costa Campos	MG 10580957	
15	Gabriela Martins F. Almeida	MG 14546439	
16	Ellyanna Maria de Souza Carvalho	MG 14.045.634	
17	Maria de Jesus Pereira		
18	Adriana Aparecida da S. Pinheiro	M 5500513	
19 - Vivian Brandão		MG 5[illegible]465	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268
2008

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mayara Cristina Silva	MG 14.582.544	
2	Ana Paula Viana de Oliveira	MG-12091789	
3	Ylna Paula Ribeiro	MG-14059-403	
4	Edgleia Alves Teixeira de Souza	MG-12195883	
5	Karina Kascher	MG-14.536210	
6	Elidiane Martins do N.	MG123090 40	
7	Samantha Liberato Alves Silva	MG11382037	
8	Hanna Heidi Souza Lima	MG 11.852.075	
9	Juliana Fonseca de Meira	MG 11864587	
10	Maira Fadel do N. Nascimento	MG. 11.083.343	
11	Victor Hugo Silva	MG-13354872	
12	Mayara Bueno Block	MG 13 701 141	
13	Michelle Aparecida Gomes	MG-14-727-243	
14	Polliana Roque da Fonseca	MG. 14.183.186	
15	Gleiciane Regina de Matos	MG10 146070	
16	Ana Eleniza Basilio	MG-3.406.898	
17	Raphael Henrique Pires Mendonça	MG 13.256.804	
18		M2514d8	
19.	Cristiane Reis	MG12 094710	
20	Monique Ellen G. N.	MG16072152	Monique Ellen
21	Valderinar Soares Costa	M 4 9 14610	
22	Fatima G. Pereira	(MG 11242659)	

Leiria de Andrade 11.668266

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 623

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Luana Dantas Nunes de Almeida	MG 8278062	LAlmeida
2	Maria Emilia de A. Fernandes	MG 11631598	Fernandes
3	Christian Regis da Silva	MG 12093097	Christian Regis da Silva
4	Fabrícia Pacheco	MG 11291381	Fabrícia Pacheco
5	Pâmela Aquino Fernandes	MG 12523720	Pâmela Aquino Fernandes
6	João Bruno Gualberto C. Santos	MG 14549096	João Bruno Gualberto C. Santos
7	Rubia Santos e Garcia	MG-12137449	Rubia Santos e Garcia
8	Alexandra Mendes Lima	MG-11.853.530	Alexandra Mendes Lima
9	Wagner I. S. Amantino	MG 16.649.434	Amantino
10	Carlos Santos Fonseca	MG: 3445402	
11	Eny Maria de Mina	M2-889188	Eny M. Mina
12		MG 4.510.068	
13	Eduardo Afonso Sampaio	CRP 04-10968	
14	Cristiano Gomes da Silva	3.526.039-2	
15	Maria B. Cupertino	MG 3622611	Cupertino (Enfermeira)
16	Rafael Rivas Torres dos Santos	MG 14 201603	Rafael Rivas Torres dos Santos
17	Aparecida de Lima da Silva		Aparecida Lima Silva
18	Tulio Ferreira Generoso		

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 de 2007
Fls. 6 94

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA LIMA	MG13502166	
2	Felipe de Magalhães	MG10802880	Felipe de Magalhães
3	Aline Angélica Lírio	MG15679522	Aline Angélica Lírio
4	Laudmila Rezende Soares	MG 15 639 554	Laudmila R. Soares
5	Ezandro Luiz de F. Rorig	M7916071	
6	Daniel dos Santos Dopps	M.G.7.439.310	
7	Wesley de Melo Oliveira	MG10480754	
8	Bruno Henrique Pinheiro Vecchio	MG-13234380	
9	Fernanda Sarmento Pellaso Lima	MG-12278938	
10	CUSTODIO SILVA	M154809	
11	KARIN SANTOS MARRA KIESER	M.4380722	
12	TELIA AUXILIADORA DOS SANTOS MARRA	M. 833587	
13	Maria de Fatima Freitas Silva	MG2952579	
14	Camila Tavares Mota	MG-14.878.885	Camila Tavares Mota
15	Mariana Pires de Assis	MG-14034730	
16	Reginaldo Luiz Soares	MG-6495308	
17	Luli Felipe Barbosa	MG-14264088	Luli Felipe Barbosa
18	Maria Jose Sathler Souza	MG 50 750	Maria Jose Sathler Souza

A SAÚDE PÚBLICA TEM UM INIMIGO
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Recebido em 26/08/2009
Fls. 625

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	DANIEL AUGUSTO FERNANDES	M6075147	
2	Ludmilla Magida Fernandes Ribeiro	mg - 12.467.754	
3	Keilla F. Ribeiro Ferreira	MG-12188[illegible]-086	
4		M6-9.219.916	
5		M2681316	
6	SILVANA PONTES BUENO	MG 1215977	
7		M4932536	
8	Cristiana Marina Barros de Souza	MG 10884400	
9	Daniela Bianco Menezes	M4004522	
10	Carmen Célia Lima Mendes	M7212958	
11	cristina matos cunha	MG10556030	
12	Moacir Gonçalves Marinho	M687417	
13	Raquel de Melo Marinho	M4911495	
14	Anderson R. Mattos	MG3148941	
15	Rejane Maria Gontijo	M2718213	
16	Lourdes Bernadete M. Santos	M.697232	
17	ANSELMO DUARTE	M. 167 491	
18	Georgina Maria Dias Prado	M-791684	

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PL Nº 7703 DE 2006
696

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
	[illegible]	MG 786 581	HITTÓTTIO MARQUES.
1	Osmar dos Reis Correia	0370 Crei-RO	
2	Gilberto Santos	M-963637	
3	[illegible]	MG-8663459	
4	Paulo Ricardo Veloso	MG-15772.127	Paulo Ricardo
5	Henrique Mendes Vaz		
6	Thaís Ramos Pereira	MG 3044-6372	
7	[illegible]	MG 34533791	
8	Adilson Mizgami Siqueira	MG 13.104.987	Adilson Mizgami Siqueira
9	Gustavo Filausino de Sousa	MG-16364264	Gustavo Filausino de Sousa
10	Marileia Fumiko Santos	M 8781148	
11	Izabela Cristina de Oliveira	MG-16031580	
12	Patrícia Dornelas S. Andrade	MG 15 545 901	Patrícia Dornelas
13	Ana Carolina de Oliveira Infante	MG- 14 837 493	
14	Renata Maria dos Santos	MG - 56 89991	
15	Iyana Angélica Costa Zaciato	MG-11.912.849	
16	Vardilene Aparecida do Couto	MG 7599.066	
17	Jaisler Júnior de Souza Lima	MG 4653364	
18	Arthur Martins Lopes	MG-13.684.063	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Fls. 697

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carolina Medeiros Braga	MG-12296478	Carolina Medeiros Braga
2	Daniela Benicio de Oliveira	MG 11962427	Daniela Benicio
3	Elton da Cruz Gualberto	MG 10 863.229	
4	VANDA LIMA MARTINS	M6 7879605967-2	
5	Cleizer Martins Palmeira	MG 09328126606	
6	José Vieira Oliveira	MG 3 570 .262	
7	Claudio Monsignor A. Reis	M6 5993582	
8	Mardane Kelle Benfica	MG 12 529. 942	
9	Ana Paula Franz (M2882815)	M 2 8 8 2 815 SSP MG	
10	Tiago Lucas Pereira da Silva	MG 12 203 621	Tiago Lucas
11	Taiani Fucelia Pereira	MG 12 203 657	Taiani Fucelia
12	Ricardo Cabral Braga	MG 10 482 743	Ricardo Braga
13	Yuri Fortes de P. Penha	M G 12. 030. 512	
14	Kátia Cristina Gonçalves	MG 12 463 135	Kátia
15	Vanessa Arruda	M9 319 069	
16	Veronica Santos Rocha	MG 10 426 149	
17	Ricardo Tamiello Jardim	MG 12 798 963	
18	Vinicius Silva Costa	MG 11 508 202	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. nº 268
Data 28/08/2012
698

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Andrea Wanderley Dias Gattari	MG 6983012	
2	Samara Aparecida Resende Avelar	MG-12.376.059	
3	LOURDES A machado	CRP 7090	
4	Clarissa A. B. Andrade	MG-12.256.534	
5	Natália de Oliveira Gomes	MG-15.588.530	
6	Natália de Pádua Ferreira	MG 13 832 310	
7	Ligia Maria Rocha de Oliveira	MG 12 842 325	
8	Neregenia D. Silva	2400 165	
9	Naiara Tiziane P. Alencar	MG 13 761 700	
10	Jamaina Paula da Fraga	MG 12 274 980	
11	Luz Henrique da Cruz Diogo	MG-13 954 310	
12	Priscila Pacheco Carlos	MG-15.259.838	
13	Frederico Nanini	MG-10-147-094	
14	Cintia V.P. Gomes	MG-9.115-391	
15	Fernando Araújo Lana	MG-11 815 576	
16		M. 21503	
17	ALICE COSTA GUERRA	MG 11 275 733	
18	BRUNA BARBOSA DE REZENDE	MG 13 039 182	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 268 de 2008

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Anga. de Alcantara		Anga. de Alcântara
2	Priscila Mendes Barros Borges	MG12 016 366	Borges
3	Fernanda marchi de Sauza	121.710.087-33	
4	Nathalia Campos Lúcio		Nathalia Campos Lucio
5	Lívia Siqueira Chagas		Lívia Siqueira Chagas
6	Nadia Isabel Marques	MG 12.734.544	
7	Julia R. do Nascimento	mg 12 622 837	Julia R
8	Kenya Resende Avelar	MG 15419805	Kenya Resende Avelar
9	FREDERICO R. C. SILVA	MG10236362	
10	Anderson Luís Cotta	MG10628024	
11	Alexandrina B. Rodrigues Carrieri	M 8780 757	
12	Cecília Delamo de R. Fonseca	MG-15984692	
13	Cleber Luiz Rosa	MG 10 783 087	
14	Maria Tereza Pereira Lobo	MG10 315.968	Maria Tereza Pereira Lobo
15	Cintia Viviane N. Gomes	MG.9.115.391	
16	Patrícia Michelle N. Gomes		Patrícia
17	Laíssa cardoso		Laíssa cardoso
18	Angelaine Alves dos Santos	MG-8.171.506	Angelaine Alves dos Santos

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Fls. 268 de 2001
200

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Débora Daniella Batista	MG - 13871887	
2	CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	MG - 11452644	
3	Edmaldo Glaubert da Cruz	MG-15.485.090	
4	José Renato Valeriano Alves	MG-15.027.462	
5	João Elias de Carvalho	MG 12.729.885	
6	Renata Antunes	M-8 359.510	
7	Bruna Gonçalves Dutes	MG-12729132	
8	DIVINA DA PAIXÃO LEMES	MG-2.336.059	
9	Rosangela Lucia Ferreira	MG.11.304.769	
10	Cíntia Carolina Mendes	MG.11634703	
11	Fabiana Arão Emiliano	MG11545616	Fabiana Arão Emiliano
12	Nathália Campos	MG14014260	Nathália Campos
13	Kércia Melo	MG15.921.011	Kércia Melo de Oliveira Fonseca
14	Sarah Versosa	MG16024188	
15	Nayla Bule	MG5070917	Nayla Bule
16	Samantha Pereira	MG 15575682	Samantha Pereira
17	Barbara Pedrosa	MG 15594719	Pedrosa
18	Giliard da Silva Souza	MG 14.112.354	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA
Fls. 268
701

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	MÔNICA VIEIRA COSTA	MG 13.263.019	
2	CAMILA IOLANDA FRIAS MEDEIROS	MG 11.180.939	
3	Marianna Ferreira Tavares	MG 16.236.109	
4	Michelle Aquilar Pinto Dias	14027382 92	
5	Marcelle Marques Maura Franco Felga	MG-13.125.121	
6	Júlia COSTA DIAS	MG 15010 976	
7	Júlia Maria Quotto Agostini	MG 13.153.226	
8	Pedro Freire Castro	MG 14.197.529	
9	ANA LUIZA MESQUITA CUNHA	MG.12.608.792	
10	Danielle Cristine BP Barbosa	MG 12.530074	
11	JÚLIA F. CALDAS FRAYNE	MG-13180-212	
12	leandro da costa Macedo	MG.15752978	
13	Annelise Júlio Costa	MG11 628 761	
14	Flávia Neves Almeida	MG. 15.429.148	
15	Natália Nunes Alves	MG 10.447.691	
16	Hana Luiza Horta Campos	MG 15 073424	
17	Luisa Mara Marques Nogueira	MG 11 883 770	
18	Clarissa Guimarães Horta	MG 13 666 741	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 402

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Carolina Diegas Oliveira	MG11.624.867	Oliveira
2	Luisa Beatriz Gomes Costa	MG 11 610 087	Luisa Costa
3	Mirlane Moreira da Silva	MG 15 012 362	Mirlane Moreira da Silva
4	Joriane Mantuia de Assis	MG 15 076 199	Joriane Mantuia de Assis
5	Gabriela Gil de Aguilar	MG 13 370 177	Gabriela Gil de Aguilar
6	Lidiane Ivonina da Silva	M.G. 8.759.067	Lidiane Ivonina da Silva
7	Simone Cristina S. costa	M. 6.080.127	costa.
8	Maria Isabel P. de Jesus Xavier	MG 10-340.910	Xavier
9	Michelle Francisca Moreira	MG. 13.991.987	Moreira
10	Gabriela Matos	MG 11 397 450	
11	Dona Lúcia Antunes Viana	MG 3144211	Viana
12	Ana Claudia Vieira da Silva	MG 15751682	
13	Natasha Roxane Gomes Lima Amaral	MG. 15.502.678	Amaral
14	Patrícia Cristina do Carmo	M8163830	Patrícia Cristina do Carmo
15	Bruna Cecília Fernandes	MG 12.234.465	
16	Karine Francisca de Queiroz	MG10620768	Karine Queiroz
17	Roselmira Guimarães Entrepartes	MG 8.072.919	Entrepartes
18	Uiui Cicon Caiala	MG 8.397.846	Cicon Caiala

SAÚDE PÚBLICA A DIVERSÃO O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls: 268
2007

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Wandelli C. N. Vieira	17.372.186	
2	Sara Santos Mireles	MG12431801	Sara Santos Mireles.
3	Elaine Cabral Marcondes	MG 10.919.415	
4	Adriana do Carmo	MG 7 593 506	
5	Ivanildo Basílio Filisberto	MG 1.085.628	
6	NEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	MG-7.986-350	
7	Mariana Euclides de Souza	MG 16497646	
8	Karina Alves	MG 11949924	Karina Alves
9	Maria Cristina Alves Santos Braga	MG 8 901 878	
10	Patrícia Fernanda garcia pedras	MG 10.382.693	
11	Elizabete R. de Almeida	MG 14 078 642	
12	Wilcilene Moreira de Andrade	MG 12 345 511	
13	Zaudê Saltarelli Martins	MG 10.172.208	Zaudê S. Martins
14	Jussara Alves de Oliveira	MG 11.379.636	
15	Sarita Lopes Lima	MG 3.612.580	
16	Márcia Cavalcante de Lima	MG 17.751.389	
17	Alexandra F. R. Alicácio	MG 10.063.196	
18	Walderez Ap. Sabino de Souza	MG 11942712	

SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD - 2007 de 2008
Fls. 704

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Liliam de Abreu Teixeira	M.G. 16.052.049	LiATeixeira
2	Paula Cristiane Silva Souza	MG 15 954 520	
3	Stella Fonseca Carvalho	MG 13.096.879	
4	Tayane Amécia R. Pereira	MG 14.208.520	Tayane Amécia Rodrigues Pereira
5	Simone G. Ferreira	MG 11.776.407	
6	Natália Alves de Brito	MG 14 165 769	Natália Alves de Brito
7	Melina de A. Campos	MG-14.630.086	melina de A. Campos
8	Angela martins Lima	M-8.971.289	
9	Ronete Ribeiro Franca	6058157-6 SESP PR	Ronete R. Franca
10	Ingrid dos Reis da Silva Gonçalves	MG-11.133.655	
11	Ana Carolina Zeferino Menezes	MG-10392571	aCzeferino
12	Voldete P. Santos	MG 442247	
13	Carla Aparecida Moreira	MG12886423	Carla Moreira
14	EVANDRO GARRIDO ROSA	PM 134805-1	
15	Delcimara Faria Martins	MG 16 174 376	
16	Elenir Natalia	MG-14037889	
17	Jennifer Mariel e de Almeida	MG 16698 230	
18	Isabela Melo Caldeira	MG 12.893.815	Isabela Melo Caldeira

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
PROJETO Nº 2638 DE 2007
Fls. 105

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Márcia Paula Campos Muramoto	MG-10570318	
2	Vuellen F. Campos	MG 10839255	
3	Ana Henriques Lima	MG 12651414	
4	Rafael Verrichini Freire	MG 13281650	
5	Simone Vieira Barbosa	MG 10353963	
6	Anelise Nascimento Prates	MG 11.635.714	
7	Aline Soares Mattos	MG 7554277	
8	DAVI BORGA VASCONCELOS	MG 3411874	
9	Sandra Machado Freire	M 6369 910	
10	Patrícia de Oliveira Moreira	MG 11683380	
11	Simone de Paula Reys	M.3618582	
12	Juliana Souza Lima	MG. 11.918.681	
13	Camylle Batista Borges	MG. 12.444.911	
14	Milene Restanzafari Santos	MG 11506445	
15	João Camilo A. Valentim	MG-10.160.645	
16	Marilda Zacarias	M. 1.443.473	
17	Juliane Ribeiro da Silva	M.6006464	
18	Erika Freire de Carvalho	MG 8789341	
19	Marcela Costa Padrão	M-5 221 488	
20	Kelen Cristine O. Paixão	MG-9.103698	
21	Wanderlin Soares dos Santos	MG 3470571	
22	Alexsandra Maria Oliveira dos Santos	MG 11.677.307	
23			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD: 368 1002
706

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	MARTA SOARES	ML392.272	
2	Marco Túlio Cária G. Pereira	MG 11.745.430	
3	Ana Paula Xavier da Silva	MG 10.206.351	
4		M3280669	
5		M. 3871491	
6		MG.834.602	
7		M.J.709.707	
8	Rita de Cássia Machado Hória	MG-2.288.972	Rita de Cássia Machado Hória
9		MG 792575	
10		MG-11553.784	
11		MG.15.314.959	
12		MG-3.859.029	
13		MG.8934321	
14		MG.14425031	
15		SP 36717450	
16		MI.174957-SSP-MG	
17		MG 13279971	
18		MG 14989.992	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

SCD 26 2007
707

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Emilia maria de Oliveira marques	M.G-1.412.851	Emilia
2	Hayla Luciana da Silva	M-9.119.660	Hayla Silva.
3	Ivis Fernanda M. France	MG5981922	
4	Marina Marques Soares	MG15691935	Marina Marques Soares.
5	Fabiana Belisário dos santos	MG 12317396	FBsantos
6	Raphaella N. Silva	MG15070682	Raphaella Nascimento Silva
7	Bruno Ferreira Araujo	MG 10.013.018	
8	Fabiola M. Romão	M.3737275	
9	Maria Antonia Alves de Resende	M:1.476.791	MAResende
10	Jucelina Cândida	M-4.090.485	
11	Celma de Almeida Ramos	M.G 8.011.951	
12	Graziella Marcelino Pereira	MG-14675781	
13	Vilma C. Costa	MG-27-32127	
14	Gislayne Rosa de oliveira	MG-36.392.324	Gislaynerosadeoliveira
15	Maria da Conceição Rodrigues	M.G 5.896.604	
16	Marlene de Andrade Peixoto Santos	MG 4667103	Marlene de Andrade Peixoto Santos
17	Francisco Ferreira Pires	MG 3 147674	Francisco Ferreira Pires
18	Rosilene F. de Morais Estevão	MG 7058524	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 7703 De 2002
Fls. 108

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Walmir de Souza Marques	M. 1361919	Walmir de Souza Marques
2	Adriano G. Rodrigues	M-1.084.027	
3	Paulo dos Reis Braga	M3 231357	Paulo dos Reis Braga
4	Raimunda R. de Oliveira	M. 2. 868.735	Raimunda R. de Oliveira
5	Fábio Luis Pereira	MG-11.396.350	Fabio Luis Pereira.
6	Fernanda Lima Oliveira	MG-15.255.133	Fernanda Lima
7	Felipe Joaquim	M-9-165-515	
8	[illegible]	MG.1239553	
9	Amanda [illegible] de Jesus	MG-10.875.486	Amanda [illegible] de Jesus
10	[illegible]	M 5066564	
11	Ires de P.G. Maia	MG 701314	
12	George H. Teixeira	M.1389.172	
13	Cândida Maria de Lara	M1 114 646	
14	Cursado Sto Ferreira	MG 924330	
15	Flavio Martins Pereira	MG 373481	
16	Katia C. Cruz Rabelo	M 3.151066	
17	Ebe Antunes [illegible]	M 3591789	
18	Maria de Lourdes [illegible]	MG307 341	Mª Lourdes Andrade

0 ATO MÉDICO
SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 165 Data 2008

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lúcia Lourdes Freitas	M3884203	Lúcia Freitas
2	Regina Lúcia Santos	46879	
3	Paulo Sérgio Thomaz	MG2 636660	
4	Wellerte de O. Santos	MG10039021	
5	Anderson de Jesus Pedra	MG.8.497.188	Anderson de Jesus Pedra.
6	Eustáquio Martins da Silveira	M-6.094911	
7	Lélia Maria Minto Sobrinho	MG. 6350950	Lélia Maria Minto Sobrinho
8	André Gustavo		
9	Ronaldo Silva Martins	mg. 2696337	
10	Angela Souza Soares	MG. 2580196	Angela Souza Soares
11	Ely Rosilaneamata Santos	M.6.998.820	
12	Margarida da Conceição Barbosa	M. 795 093	Margarida da Conceição Barbosa
13	LEONARDO JOSÉ	MG-13063-705	LEONARDO
14	Cristiane da Silva	MG.6351.137	Cristiane Silva
15	Aline Vital da Luz	MG-893.071	Aline Vital da Luz
16	Maria Eliza de V. Silva	M1054069	
17	Waldee Ferreira	MG.3452.123	Waldee Ferreira
18	Wanda de Vasconcelos	M 1356 90	Wanda Vasconcelos

A SAÚDE PÚBLICA AGRADECE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Fls. 710

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Niselma S. Cardoso	MG-14.118.472	Niselma S Cardoso
2	Maria Tereza de F. Gurnha	MG-4.061.056	
3	José Marcelo G. Souto	MG-10.215.456	
4	RAFAEL MARTINS DOS REIS	MG-13 966 270	
5	GEBERSON [illegible]	MG 080 294	
6	Julio Cesar Amaral	MG 14317920	
7	THIAGO GONÇALVES VIEIRA	MG 12660800	
8	José Rafael do Amaral	MG 3828591	José Rafael do Amaral
9	Roseana Maria de Barros	M 5629.094	
10	Adriana M [illegible]	MG 3478461	
11	Neide Gonçalves de Oliveira	MG-5.049.517	neide gonçalves de oliveira
12	Aline Fátima Gonçalves	MG 14-002 631	
13	Catia Gomes Pereira	M-5.245.959	Catia Gomes Pereira
14	Luciana Batista Paiva	MG-4.216.650	
15	Thaís Suelem de A. Rosa	MG-17.929 904	
16	Natália Gualberto Bastos	MG-17.057.661	Natália Gualberto Bastos
17	Adair Guimarães de Aquino	1.288.201.551 M4	
18	Imaculada C. Edemburgo	M-196 720	Imaculada C. Edemburgo
19	clarice campos santos	MG-14933 918	clarice campos santos
20	Anna Carolina M. Ferrari	MG 11027 934	
21	Stefânia Martins de Oliveira	MG 12916893	

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Recebido em 29/8/2008

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mayanne Alves Mendes	MG13070158	
2	Thaís Rosa da Paixão Souza	MG14559518	
3	Raquel Maraísa C. Neves	BA 1418773913	
4	Nathalia Aparecida Ferreira	MG 15094015	
5	Cláudio Henrique de Magalhães	MG 10 212 144	
6	Bárbara Ferreira da Piedade	MG 14 276 340	
7	Daniele Pereira Matos Rabelo	MG 10 674 063	
8	natália Sales Ferreira Pinto	MG 15 773 243	
9		MG.1.100.285	
10	Cristiane Gp. L. Duarte	M-8.099.375	
11	Jeany Santana Passos	MG 10327215	
12	GUSTAVO JOSE DIAS MACIEL	MG-10.971.296	
13	LOREYA GUIMARÃES DA SILVA	MG-11.316.619	
14	Alessandra Santos Silva	M-4.~~510~~892.510	
15	André Vinicius Lopes Costa	MG 12.078.110	
16	Liliane L. Marques Carvalho	MG 11 910 034	
17	Rosalice Matos Carvalho	MG-28.22-04	
18			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Fls. 212
PL nº 2003

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Silvia Maria Soares Ferreira	M-5380909	
2	Ana Maria Magalhães Pinto	M 43[illegible]429	Ana Maria Magalhães Pinto
3	Maria do Rosario Lopes	M 1649936	
4	Eliana Maria de Moraes	M. 4. 470. 816	
5	Elimea dos Santos	M.6 2 335 413	
6	[illegible]	MG-1.567.153	
7	Estela da Cruz dos Santos	MG-13390873	
8	Miriam Abou-Yd	M-5631731	
9	Antonio Vaz Paulo	M-3.835379	
10	Pedro Ronaldo de Azevedo	M.2 3313591	
11	ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO	MG-0050306	
12	Maria Rodrigues das Neves	RG 22.486.143-8	
13	Adriana Nojica Veras	M5398.444	
14	Izais Ferreira	M6-461-269	
15	João Pedro Freitas Arcelli	MG-16.030.540	
16	Leonardo Tambelli Loyola Braga	MG11670304	
17	Andréa Regina Marques Reis	MG 8 786.888	
18			

SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SECRETARIA
Fls. 713

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Alexandre Rocha Araujo	M.4322161	
2	Maíra da Cunha Pinto Cabral	MG 8158188	Maíra Cabral
3	Isabella Cristina Amaral Cavalcanti	MG 14311868	Isabella Cavalcanti
4	NATHALI CAVALCANTI COSSA	MG 13.752.804	Nathali Cavalcanti
5	Ivelvia Maria Tavares C. Machado	MG 10946564	Ivelvia Machado
6	Flávia de Sá Maia S. Pereira de Freitas	M 9266009	
7	Claudenice Pena da Trindade	MG-4-040-285	Trindade
8	Elisiane Alvares Batista	MG 6 248 420	Elisiane Alvares Batista
9	Marcel Mercedes Pinto	MG 3.629.186	
10	Jordana de S. Maurício	MG 10 369 993	Jordana de S. Maurício
11	Joana D'Arc Fernandes	M: 3.328.618	Joana D'Arc Fernandes
12	Vinicius Conego Permoser	M-9.310.746	Permoser
13	Carolyne R. Barros	MG 11.620.445	CR Barros
14	Aline Pacheco Silva	M8295649	Aline
15	Silvana Zocratto	M5.588.544	Zocratto
16	Maria da Conceição Novais Caldas	M-463934	Mcaldas
17	Celia Carvalho Tahan	MG 8283757	Celia Tahan
18			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
Fls. 344

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Wasney de A Ferreira	MG-6.646.961	Wasney de A Ferreira
2	Débora Mª Gomes Silveira	MG 11124182	
3	Colaubet Viana Pereira	MG9023415	
4	Fernanda Maria G. Baldi	MG-12863392	
5	Ana Carolina Simão do Valle	MG-10.700-490	
6	Aline Cristina da Silva	MG 13.835.867	
7	Michelle Sorena Camargos	MG 10.151.064	
8	Nathalie Devina Cornélio Teixeira	MG 12.756.881	
9	Shirley Ramos Barbosa	MG 7 120 420	
10	Guilherme Esteves Sacramento	MG 13.753.236	
11	Isabele Fernanda Sartori	SP. 29.733.815-8	
12	Raquel Dorea Rodrigues	MG 14 225 849	
13	Edilene margarete Santana	M.G. 4.405.051	
14	Leonardo Oliveira do Nascimento	MG-14 847 734	
15	Viviane Alves Almeida	MG-15 613 577	
16	Jônatas Lanes de Queiroz Carrête	MG-12 846 338	
17			
18			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
PROJETO Nº 7703 DE 2006
FL. 115

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ives Lins Oliveira	M6560998	
2	Luanda Rodrigues de Abreu	M6 7662 407	
3	BARRY CHARLES Andrade Silva	MG-6 033 985	
4	Maria Mercedes F. Neto	M6-625-186	
5	Adriana Leite Zerbini	MG-5536929	
6	Rafaela Linhares Salvador	MG 7121613	Rafaela Linhares Salvador
7	ELIAS Rosa de Lisboa	M.105.205.	
8	André Nessim	M6125 6185	
9	IVÂNA M.ª S. FRANCO DE ASSIS	M6089542	
10	André Amorim Martins	MG 8058 682	
11	Socrates de Oliveira	MG-9750 15	
12	ENILDO CALIXTO LOUBACK	M6147 1067 9	Enildo Calixto
13	Marco Aurélio Lazzi	M 33487	
14	Wanderson Xavier Mendes	M-4788578	
15	Maria Stella Carvalho	Ministério Saúde	91498207
16			
17			
18			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
SCD nº 2668 de 2012
716

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Camila Fraseller Ferreira	MG-14.961.329	Camila F. Ferreira
2	Diego Costa de Las Casas	MG 14 273 987	Diego Costa de Las Casas
3	Izabela Maciel de Souza	MG-13.867.528	Izabela Maciel de Souza
4	Arthur Pizani Ulhôa	MG 12.621.938	Arthur Pizani Ulhôa
5	IGOR DE OLIVEIRA SILVA	MG 8231.523	Igor de O Silva
6	Pedro Philipe Tavares Pedrosa de Barros	MG-15.306-518	Pedro Philipe Barros
7	Pedro Henrique D. Abreu	MG-12 387 350	Pedro Henrique D. Abreu
8	Breno Azevedo Bueno	MG-15 890 207	Breno Azevedo Bueno
9	Hellen Karlla de	MG-10 832 042	Hellen Karlla de Campos
10	Maíra Ferreira Nogueira da Gama	MG-14 753 149	Maíra Ferreira Nogueira da Gama
11	Mário Henrique P. Ferreira	M 8321 884	Mário Henrique P. Ferreira
12	Rodrigo Azevedo	MG-5.061.261	Rodrigo Azevedo
13	Milena Pereira de Alcantara Fernandes	MG-8.181.454	Milena Pereira de Alcantara Fernandes
14	Josiel de Aparecido Jacob Pereira	MG-6.575.878	Josiel de Aparecido Jacob Pereira
15			
16			
17			
18			

A SAÚDE PÚBLICA AO O ATO MÉDICO FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD Nº 2668 de 2008
Fls. 117

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
	HENRIETTE MOURÃO	m-2.353-610	
1	Gilsiane A. Ribeiro Braga	MG 7 051.294	
2	Délia Corrêa Pereira	MG-14.942.422	
3	Elida Imaculada Martins	MG-11.400.469	
4	Clerisa Zeferina Rangel Silva	M-8884359	
5	Perila Maria da Silva	MG-1.251.497	
6	Suelen Ferreira Soares Silva	MG-10 291 633	
7	Cleber Michel F. de S. Mot-	MG-11.115.351	
8	Fabiana Peralva Lima	M G. 379 810	
9	Adriana L. Lionel	M1600643	
10	Sonia Neves de Carvalho	MG 5948403	
11	Dhessio Sousa	M5014388	
12	Erica Nadile de Souza	MG 10.424.942	
13	Nilles Vivian Teixeira	MG-6.891-976	
14			
15			
16			
17			
18			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 718

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Aruana Paiva Ramos	MG-12.318.692	Aruana P. Ramos
2	Karine Soares Fonseca Paiva	MG 11066 703	Karine S. F. Paiva
3	Palmira do Vale	MG-6354891	Palmira do Vale
4	Thaisa Bello de Assis	MG. 12075403	Thaisa Bello
5	Shirne Pereles Carneiro	MG-13.816.577	Shirne Pereles Carneiro
6	Thabata C. F. Reis	M-4021556	K-
7	Michelle Cristina do Ceu	MG 11. 597.223	Michelle Cristina do Ceu
8	Karina Zambelli Araújo Alves	MG10.979.037	Karina Zambelli Araújo Alves
9	Brandão Agudo Pinto Coelho	MG 13.646.900	Brandão Agudo Pinto Coelho
10	Bruna Reis	M 8890-094	Bruna Reis
11	Maria Luzia Dias	173249-81	Dias
12	Cheria Valeria R. Prata	MG12109122	Prata
13			
14			
15			
16			
17			
18			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
SCD Nº 2608 De 2009
Fls. 1/9

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	CRISTIANE LUISA RENGER	M-7301479	
2	Heliana Passos de Oliveira	M 6304 201	
3	Kenya Paiva silva Lamounier	M 4974 855	
4	Marileia Rodrigues de Oliveira Luiz	M 13.003.340	
5	Tatiana Almeida Resende	M. 3754 306	
6		M. 1275344	
7	Cassio Vilela Prado	MG 2092169	
8	Ana Márcia Ribeiro	MG-4.033.101	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL A SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fls. 120 Nº 268 Data 2007

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

ABAIXO ASSINADO CONTRA PL 7703/06 (ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tatiane Tamara de Faria Pimenta	MG6.947.931	
2	Bethânia Isaac do Pinho	MG11923942	Bethânia Isaac do Pinho
3	Mirza Jacqueline Heringer	MG-11.655.769	Mirza Jacqueline Heringer.
4	Marluce Geralda Rezende Moreira	M5670645	
5	Flávia Cardoso Nogueira	MG-10.844.379	Flavia Nogueira
6	Maria Alberti Moraes de Brito	MG-10.175.712	
7	Dr. José de Souza Coelho	M3533505	
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

A SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO MÉDICO
FAZ MAL À SAÚDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SEQ Nº 268 DE 2007
FL. 3.21

ABAIXO ASSINADO SOBRE ATO MÉDICO

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento da área de saúde pública do País, realizado no início de novembro de 2009, em Recife (PE). "Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da Republica e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado em transformar corporações em coisas muito poderosas, disse Lula ao defender de maneira profunda o Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Conselhos e todas as entidades da área da Saúde, além de sindicatos e associações, reafirmam sua posição sobre o PL do Ato Médico (n°. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado em 21 de outubro pela Câmara dos Deputados, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do País.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

Entidades e autarquias apoiam a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, todas as entidades ligadas à área da Saúde participaram ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área da Saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós profissionais da área da Saúde solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Diomi Souza de Almeida	07937978 -88	
2	Luciano Silva Santos	09747918-73	
3	Jaildes Santana Brito.	07329222 97	
4	Edimara dos S. Ramos		
5	Daniele Coutinho Dávila	09692936 74	
6	Jussara Couto Machado		
7	Rosa Miranda		
8	Isabel Batista de Brito	08305651-32	
9	Vânia C. C. Miranda	4050338	
10	Fernanda C. Ribeiro		
11	Jesus B. Nascimento		
12	Carolina Moraes França Andrade	10.058.646	
13	Charlene Mota de Araujo		
14	Daise Rocha C. Silva		
15	Erica Odete Menezes M. Neves		
16	Suziane Farias de Bulhões	087 3422945	
17	Josielma Costa Jesus	97892 4401	
18	Catarina Carpellon Macedo	10057256-16	
19	Evanilda de J. Santos		
20	Ludimila L. Barreto	14097802 01	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Nº 268 Data 2012
228

SAÚDE PÚBLICA ADVERTE
O ATO FUMO
GERAL A SAÚDE

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2002

Termo de Encerramento de Volume

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, procedeu-se ao encerramento do Volume VI, às fls. 722 – A.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 De 2002
Fls. 722-A